

banco**ctt**

2021

Relatório e Contas

BANCO CTT

RELATÓRIO E CONTAS 2021

Banco CTT, S.A.

Sede: Avenida D. João II, nº 13, Edifício Báltico, Piso 11º, 1999-001 Lisboa
Pessoa coletiva e matrícula junto da Conservatória do Registo Comercial: 513 412 417
Capital social: € 296.400.000,00
Tel.: +351 210 471 786
Fax: +351 210 471 777
bancoctt.pt
(adiante “Banco”, “Banco CTT” ou “Sociedade”)

ÍNDICE

RELATÓRIO DE GESTÃO	5
MENSAGEM DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	6
MENSAGEM DO PRESIDENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA	7
INFORMAÇÃO SOBRE O GRUPO BANCO CTT	9
GRUPO BANCO CTT	10
PRÉMIOS BANCO CTT 2021	17
VISÃO, MISSÃO, PRINCÍPIOS E VALORES DO BANCO	18
PRINCIPAIS INDICADORES	19
ENQUADRAMENTO ECONÓMICO	26
MODELO DE NEGÓCIO	32
BANCA DE RETALHO DE PARTICULARES	32
CRÉDITO AO CONSUMO	33
PAGAMENTOS	34
PERSPETIVAS 2022	34
PESSOAS	35
GESTÃO DE LIQUIDEZ E CAPITAL	40
LIQUIDEZ E <i>FUNDING</i>	41
ATIVIDADES DE TITULARIZAÇÃO	43
GESTÃO DE CAPITAL	49
SISTEMA DE CONTROLO INTERNO	55
OBJETIVOS	55
MODELO DE GOVERNO	56
<i>FRAMEWORK</i>	57
IMPLEMENTAÇÃO DO AVISO N° 3/2020	60
GESTÃO DO RISCO	61
GESTÃO DO RISCO	61
DECLARAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – ARTº 435, nº1, alínea e) DO CRR	80
DECLARAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – ARTº 435, nº1, alínea f) DO CRR	81
INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR	82
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	83
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS	85
APLICAÇÃO DE RESULTADOS	87
CONTAS E NOTAS ÀS CONTAS	88
CONTAS E NOTAS ÀS CONTAS CONSOLIDADAS DE 2021	89
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	90
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	96
CONTAS E NOTAS ÀS CONTAS INDIVIDUAIS DE 2021	179
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS	180
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS	186
DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE	254
RELATÓRIO ANUAL DA COMISSÃO DE AUDITORIA	255
PARECER DA COMISSÃO DE AUDITORIA	264
RESUMO DO RELATÓRIO DE AUTOAVALIAÇÃO	266
RESUMO DO RELATÓRIO DE AUTOAVALIAÇÃO (GRUPO)	267
RESUMO DO RELATÓRIO DE AUTOAVALIAÇÃO (INDIVIDUAL BANCO)	270
RELATÓRIOS DOS AUDITORES EXTERNOS	273
CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS (CONSOLIDADAS)	274
CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS (INDIVIDUAIS)	281
RELATÓRIO DO GOVERNO SOCIETÁRIO	288

RELATÓRIO E CONTAS 2021

Banco CTT, S.A.

Sede: Avenida D. João II, nº 13, Edifício Báltico, Piso 11º, 1999-001 Lisboa
Pessoa coletiva e matrícula junto da Conservatória do Registo Comercial: 513 412 417
Capital social: € 296.400.000,00
Tel.: +351 210 471 786
Fax: +351 210 471 777
bancoctt.pt
(adiante “Banco”, “Banco CTT” ou “Sociedade”)

RELATÓRIO DE GESTÃO

MENSAGEM DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O presente Conselho de Administração do Banco CTT foi empossado em setembro de 2019. O nosso mandato aproxima-se do seu final. É com orgulho na equipa do Banco CTT e agradecimento pela confiança depositada pelos nossos clientes que faço um balanço muito positivo deste período pleno de realizações.

O nosso mandato iniciou-se com a aprovação do plano estratégico para o Banco CTT, cuja execução temos vindo a acompanhar. Desde 2019, o número de contas abertas por novos clientes não parou de aumentar, incluindo em meses em que a economia fechou devido à pandemia provocada pelo Covid-19. Terminámos 2019 com 460.000 contas abertas e estamos agora com mais de 570.000 contas. Os recursos de clientes mais do que dobraram de 1.283 milhões de euros para 2.800 milhões de euros no final do ano de 2021. A 321 Crédito, sociedade que foi integrada no Grupo Banco CTT a partir de maio de 2019, passou de uma carteira de crédito de 447 milhões de euros em finais de 2019 para 600 milhões de euros em finais de 2021. Os produtos de poupança, outra área prioritária da estratégia definida, dobraram igualmente em volume entre 2019 e 2021, passando de pouco mais de 350 milhões de euros para 700 milhões de euros. A oferta de produtos aos clientes mais do que dobrou, aumentando a escolha e incluindo um produto focado em ESG. E num contexto muito difícil, em plena pandemia, o Banco atingiu o seu *break-even* em 2020.

Uma área de negócio identificada como estratégica no plano aprovado em 2019, era o crédito ao consumo. A presença do Banco CTT neste mercado foi alargada com a parceria com o Grupo SONAE no quadro do cartão Universo, que contribui já com cerca de 300 milhões de euros para o *stock* de crédito concedido pelo Banco. Entretanto, o Banco CTT inicia 2022 com uma oferta de crédito pessoal digital, a qual foi desenvolvida de raiz pelo banco em parceria com a Cetelem.

O desenvolvimento da capacidade digital do banco foi substancial durante este triénio, com a multiplicação de funcionalidades e uma cada vez maior taxa de utilização por parte dos clientes.

Durante este mandato, foi nomeado um *Chief Risk Officer*, assim como novos Diretores de Risco, de *Compliance* e de Proteção de Dados. A reorganização das funções de controle do banco foi acompanhada de perto pelo Conselho de Administração e pela Comissão de Auditoria.

Este Conselho de Administração, sempre apoiado no trabalho diligente da Comissão de Auditoria, deu especial atenção à atualização das políticas e regulamentos do banco. Trabalhou em constante comunicação com a função de auditoria interna, acompanhando a resolução de qualquer questão mais relevante identificada.

Gostava também de realçar, no seguimento da mensagem do nosso CEO, a qualidade da relação que o Banco CTT manteve com o Banco de Portugal durante este triénio.

O Conselho de Administração termina este seu mandato com muito orgulho no trabalho feito pelo Banco durante este período, graças à capacidade de execução da Comissão Executiva, assim como ao empenho e dedicação de todos os colaboradores do Grupo Banco CTT e contando com o apoio do seu acionista.

João Moreira Rato

Presidente do Conselho de Administração

14 de março de 2022

MENSAGEM DO PRESIDENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA

Um grande ano, num contexto desafiante

Em 2021, na sequência do *break-even* atingido em 2020, e apenas no quinto ano completo de vida, o Banco CTT apresenta um desempenho financeiro muito positivo: 16 milhões de euros de resultado líquido consolidado.

Este resultado foi possível pelo crescimento de 24% no produto bancário, para um total de 100 milhões de euros, suportado pelo aumento de margem financeira e das comissões, conjugado com ganhos na alienação de ativos financeiros.

Este desempenho é ainda mais significativo se atendermos ao contexto desafiante, ainda marcado pela crise sanitária e por taxas de juro excecionalmente reduzidas.

Decorrido este período, reafirmamos, de forma inequívoca: o Banco CTT passou de forma resiliente pela pandemia, apresentando um balanço com saúde invejável e uma capacidade acrescida para financiar a economia portuguesa na recuperação que já está em curso.

O ano fica marcado por avanços importantes em todos os segmentos de negócio.

No **retalho bancário**, contamos hoje com uma base de mais de 670.000 clientes, com crescente relação com o Banco CTT.

Com efeito, mais de 50% dos clientes reconhecem o Banco CTT como “Banco Principal”, sendo que 40% já depositam o seu salário, ou processam as suas despesas recorrentes, junto do Banco.

A confirmar esta lealdade, observamos igualmente o uso frequente dos canais digitais por mais de metade dos clientes – acima da média do setor –, o crescimento de 21% dos recursos por cliente e o crescimento de mais de 30% do volume de transações de clientes. Os significativos aumentos de escala em todas as vertentes foram adequadamente suportados pelas soluções tecnológicas do Banco.

Ainda neste eixo, destaque para a evolução nas soluções de poupança *off-balance*, em parceria com várias seguradoras de referência no mercado nacional. O Banco CTT é hoje uma plataforma distintiva na colocação de produtos poupança do tipo PPR e seguros de capitalização, com uma carteira no final do ano acima dos 700 milhões de euros e com uma quota de mercado superior a 4% em prémios brutos emitidos.

No **crédito ao consumo**, o Banco CTT tornou-se um dos *players* relevantes do mercado nacional, com uma carteira total acima dos 1.000 milhões de euros.

No ano que passou, a estratégia de crescimento acelerado nesta área de negócio, com margens significativas, fica marcada pela parceria com o Grupo SONAE, constituindo-se o Banco CTT como financiador exclusivo do cartão Universo, com mais de 1 milhão de subscritores.

Com esta parceria de longo prazo, o Banco CTT concretiza uma presença substancial e diversificada no mercado de *consumer finance*, agora assente em 3 “motores de crescimento”: (i) a 321 Crédito, *franchise* especializado em crédito de automóveis usados, (ii) o cartão Universo, plataforma de ponto de venda, em parceria com o maior retalhista nacional e (iii) a rede própria do Banco CTT, aprofundando a relação com a base de clientes, aqui em parceria com a Cetelem.

No **negócio de pagamentos**, o ano fica marcado pelo *go-live* de uma nova plataforma unificada de processamento central das transações financeiras de pagamentos. A Payshop encontra-se agora preparada para a “era digital”, completando o seu modelo de negócio *core*, assente nos agentes físicos, e tornando-se um prestador integrado de pagamentos, com capacidade de processar todas as modalidades, e foco acrescido nas plataformas de e-commerce.

Futuro focado em escala nos segmentos de elevado retorno

Nos próximos anos, o foco do Banco CTT continuará no crescimento rentável.

Para esse efeito, centramos a nossa estratégia na rentabilização das relações bancárias, ainda recentes, e no crescimento acelerado do crédito ao consumo.

No *franchise core* aprofundaremos relações, aumentando o nível de envolvimento dos clientes com o Banco, através de uma oferta competitiva e de uma plataforma digital cada vez mais completa e distintiva, com capacidade para serviço, mas também para comercialização dos produtos de crédito e poupança, de forma simples e conveniente.

Neste eixo, destaque especial para as poupanças do tipo PPR e seguros de capitalização, onde o Banco CTT continuará a potenciar o valor da sua marca, assim como da tradição do Grupo CTT.

Adicionalmente, a aposta no crédito ao consumo não irá abrandar. O Banco CTT será, nos próximos anos, um dos principais agentes no mercado de *consumer finance*, ganhando escala e especialização num segmento de elevado retorno, em total cooperação com os seus parceiros estratégicos e adotando sempre as melhores práticas de avaliação de risco, subjacentes a um paradigma de “crédito responsável”.

Para os próximos anos, temos ainda o objetivo de fortalecer a “agenda ESG (Environment, Social and Governance)”.

Esta é uma preocupação de primeira hora do Banco CTT, criado de raiz com um modelo de *governance* promotor de *checks&balances* e transparência.

A acrescer a este modelo, nos últimos anos imprimimos na organização uma cultura voltada para a sustentabilidade, visível no desenho da oferta, com destaque para o produto “Banco CTT Investimento Sustentável”. No futuro faremos mais, nomeadamente incorporando “critérios ESG” na seleção de parceiros e fornecedores e reforçando a formação dos nossos colaboradores nas práticas de sustentabilidade.

Concluo, voltando a agradecer o esmero e a dedicação dos nossos colaboradores, ainda mais relevantes dado este período tão peculiar das nossas vidas.

Estendo também o meu reconhecimento ao nosso acionista CTT, aos Órgãos Sociais do Banco e a todos os nossos parceiros de negócio.

Gostaria ainda de deixar uma palavra de apreço às Autoridades de Supervisão, em particular ao Banco de Portugal.

2021 foi apenas o quinto ano completo de vida da nossa instituição.

Neste período criámos uma marca que já é incontornável em Portugal, com mais de 600.000 clientes e mais de 2.700 milhões de euros em ativos.

Os próximos 5 anos contarão com um Banco CTT cada vez mais presente na economia e sociedade portuguesas.

Luís Pereira Coutinho

Presidente da Comissão Executiva

14 de março de 2022

INFORMAÇÃO SOBRE O GRUPO BANCO CTT

GRUPO BANCO CTT**História**

Agosto 2013	A 5 de agosto de 2013 os CTT submeteram um pedido ao Banco de Portugal para a concessão de uma licença para criação do Banco Postal.
Novembro 2013	O Banco de Portugal emite, a 27 de novembro de 2013, uma autorização para a criação do banco postal.
Fevereiro 2015	Constituição pelos CTT da CTT Serviços, S.A. para efeitos do desenvolvimento dos trabalhos preparatórios necessários e/ou convenientes à constituição do Banco.
Agosto 2015	A 24 de agosto de 2015, após autorização do Banco de Portugal, a CTT Serviços é transformada em Banco CTT, com um capital social de 34 milhões de euros.
Novembro 2015	<p>A 18 de novembro de 2015 o Banco CTT apresenta a sua identidade corporativa, sendo a Proximidade, Simplicidade e Transparência os seus atributos principais.</p> <p>O Banco CTT inicia a sua operação a 27 de novembro de 2015, no modelo de <i>soft opening</i> disponível apenas para colaboradores dos CTT e do Banco CTT.</p>
Março 2016	O Banco CTT abriu ao público, no dia 18 de março, com 52 lojas em simultâneo, espalhadas pelos 18 distritos de Portugal e com uma forte presença nos canais digitais.
Mai 2016	Aumento de capital social em 26 milhões de euros, para 60 milhões de euros.
Julho 2016	O Banco CTT abriu a 22 de julho a sua centésima agência.
Outubro 2016	Aumento de capital social em 25 milhões de euros, para 85 milhões de euros.
Dezembro 2016	O Banco CTT atinge presença em 202 lojas.
Janeiro 2017	<p>Com 9 meses de atividade o Banco CTT atinge os 100 mil clientes.</p> <p>O Banco CTT lançou o Crédito Habitação, apresentando uma solução simples e de baixo custo para quem procura comprar ou trocar de casa, mantendo-se os valores associados ao seu lançamento: o de uma oferta acessível, compreensível e útil.</p>
Abril 2017	<p>O Banco CTT recebeu autorização da ASF para apresentar produtos de seguros aos seus clientes, permitindo a oferta de Seguros de Vida, Seguros de Multiriscos Habitação e de Saúde.</p> <p>Aumento de capital social em 25 milhões de euros, para 125 milhões de euros.</p>
Janeiro 2018	Incorporação da Payshop (Portugal), S.A. no perímetro de consolidação do Banco CTT, através de um aumento de capital em espécie no montante de 6,4 milhões de euros, totalmente subscrito e realizado pelo acionista único, CTT – Correios de Portugal, S.A., elevando o capital social para 131,4 milhões de euros.
Março 2018	Aumento de capital social em 25 milhões de euros, para 156,4 milhões de euros.
Julho 2018	O Banco CTT acordou a compra da 321 Crédito, uma instituição de crédito de consumo especializado (automóveis usados pelo retalho), que vem alargar o portefólio de negócios do Banco CTT.
Outubro 2018	Introdução de produtos de poupança fora de balanço com o lançamento da oferta de PPR (Plano Poupança Reforma).
Abril 2019	Aumento de capital social em 110 milhões de euros, para 266,4 milhões de euros.
Mai 2019	<p>O Banco CTT concluiu, no dia 2 de maio, a aquisição da totalidade do capital social da 321 Crédito, empresa de concessão de crédito de automóveis usados por particulares.</p> <p>O Banco CTT atinge os 1.000 milhões de euros de depósitos de clientes.</p>
Dezembro 2019	Aumento de capital social em 20 milhões de euros, para 286,4 milhões de euros.

Setembro 2020	<p>Banco CTT entra no segmento de Negócios e Empresas</p> <p>O Banco CTT criou uma oferta comercial, simples, transparente e competitiva, voltada para as necessidades das PMEs e microempresas, anunciando desta forma, a sua entrada num novo segmento de Negócios e Empresas. Esta nova área de negócio do Banco CTT será, nesta fase de arranque, suportada numa oferta completa de soluções de <i>Factoring</i>, sendo depois alargada de forma gradual e progressiva a outros produtos e serviços.</p>
Dezembro 2020	<p>O Banco CTT atinge o <i>breakeven</i> no seu 5º ano completo de existência, com um resultado líquido consolidado de 233 mil euros.</p>
Janeiro 2021	<p>Aumento de capital social em 10 milhões de euros, para 296,4 milhões de euros.</p>
Abril 2021	<p>O Banco CTT e a Sonae Financial Services iniciam uma nova parceria no crédito ao consumo com o Banco CTT como responsável pelo financiamento do crédito do cartão de Universo e da respetiva gestão do risco de crédito.</p>
Setembro 2021	<p>O Grupo Banco CTT, através da sua subsidiária 321 Crédito, titularizou e colocou no mercado uma carteira de crédito automóvel no montante de 250 milhões de euros (Ulisses Finance No.2).</p>

Governo Societário

O Banco CTT adota um modelo de governo de cariz anglo-saxónico, tendo os membros dos seus órgãos sociais em funções na presente data sido designados em Assembleia Geral para o mandato correspondente ao triénio 2019-2021.

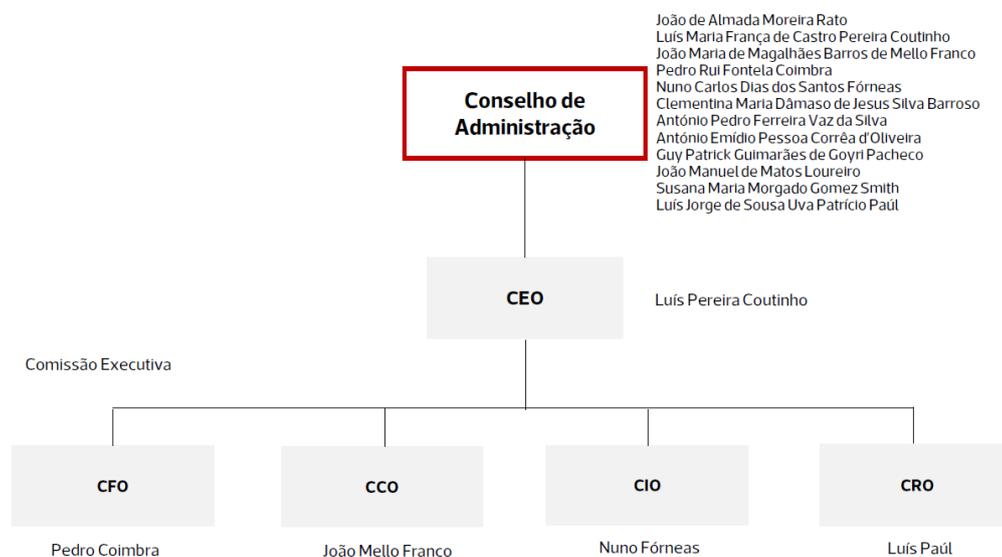
Este modelo assenta na existência de um Conselho de Administração, uma Comissão de Auditoria (constituída no seu seio por Administradores Não Executivos, mas especialmente designada pela Assembleia Geral) e um Revisor Oficial de Contas (efetivo e suplente).

Existe ainda uma Comissão de Seleção e Vencimentos, eleita pela Assembleia Geral, com competências em matéria de seleção e avaliação da adequação dos membros dos órgãos sociais e titulares de funções essenciais de acordo com a política interna de seleção e avaliação da adequação dos membros dos órgãos de administração e fiscalização e dos titulares de funções essenciais (disponível no sítio da internet do Banco em www.bancoctt.pt) e com competências para fixar a remuneração dos membros da Mesa da Assembleia Geral, do Conselho de Administração, da Comissão de Auditoria e do Revisor Oficial de Contas.

Por sua vez, o Conselho de Administração delegou poderes de gestão corrente na Comissão Executiva do Banco, nos termos do artigo 407.º do Código das Sociedades Comerciais.

Esta estrutura de governo integra ainda uma Comissão de Remunerações criada no seio de Conselho de Administração.

Assim, o Conselho de Administração do Banco, em funções a 31 de dezembro de 2021, era composto por 12 Administradores, incluindo 7 Administradores Não Executivos (incluindo o Presidente do Conselho de Administração e 3 Vogais independentes) e 5 Administradores Executivos (incluindo o Presidente da Comissão Executiva), tendo a seguinte organização de gestão:



Para maior detalhe sobre a composição dos órgãos sociais e o modelo e as práticas de governo do Banco CTT, vide o Relatório de Governo Societário.

Integrado no grupo CTT, e adotando os CTT - Correios de Portugal, S.A. ("CTT"), enquanto emitente de ações admitidas à negociação em mercado regulamentado, um conjunto significativo de recomendações constantes do Código de Governo das Sociedades da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM), o Banco CTT veio a beneficiar das melhores práticas de governo do grupo CTT estabelecidas ao longo de vários exercícios, tendo, igualmente, representado um estímulo adicional ao robustecimento de tais práticas no âmbito do grupo CTT, com destaque para o Código de Conduta dos CTT e Subsidiárias, no qual se reitera a respetiva Missão, Visão e Valores e se adotam as melhores práticas de conduta em linha com o benchmarking do setor financeiro.

Nos termos do artigo 17.º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras ("RGICSF") e do disposto no Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020, o Banco CTT dispõe de mecanismos sólidos em matéria de governo da sociedade, completos e proporcionais à natureza, nível e complexidade da instituição, que incluem:

- Uma estrutura organizativa clara, com linhas de responsabilidade bem definidas, transparentes e coerentes;
- Processos eficazes de identificação, gestão, controlo e comunicação dos riscos a que está ou possa vir a estar exposto; e
- Mecanismos adequados de controlo interno, incluindo procedimentos administrativos e contabilísticos sólidos, assim como políticas e práticas de remuneração que promovem e são coerentes com uma gestão sã e prudente dos riscos.

As práticas e princípios de governo acima indicados foram assim associados a uma sólida estrutura organizativa onde as funções de controlo do Banco merecem relevo e que, no caso do Banco CTT, permite atingir os seguintes objetivos:

- Promover uma cultura de risco integrada que abranja todas as áreas de atividade da instituição e que assegure a identificação, avaliação, acompanhamento e controlo dos riscos a que o Banco está ou pode vir a estar exposto;
- Garantir a capacidade operacional do Banco com base numa escala adequada de recursos humanos, materiais e técnicos;
- Garantir a prestação de serviços bancários a clientes com base nos trabalhadores em regime de pluralidade de empregadores da Rede de Lojas dos CTT, após completarem um rigoroso programa de formação e com o acompanhamento e suporte de colaboradores do Banco com experiência bancária anterior;
- Articular com a estrutura dos CTT funções não core (sobretudo ao nível dos serviços partilhados); e
- Criar um "ambiente de controlo" adequado às especificidades do Banco CTT e de uma cultura organizacional assente em elevados padrões de exigência ética, suportada no Código de Conduta da instituição, em políticas e procedimentos de controlo interno e gestão de riscos e, bem assim, numa organização interna assente no modelo das três linhas de defesa.

Órgãos Sociais e Comissões Internas ¹

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

Presidente:

Rui Afonso Galvão Mexia de Almeida Fernandes

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente:

João de Almada Moreira Rato

Vogais:

Luís Maria França de Castro Pereira Coutinho
João Maria de Magalhães Barros de Mello Franco
Pedro Rui Fontela Coimbra
Nuno Carlos Dias dos Santos Fórneas
Luís Jorge de Sousa Uva Patrício Paúl
João Manuel de Matos Loureiro
Clementina Maria Dâmaso de Jesus Silva Barroso
Susana Maria Morgado Gomez Smith
António Pedro Ferreira Vaz da Silva
Guy Patrick Guimarães de Goyri Pacheco
António Emídio Pessoa Corrêa d'Oliveira

COMISSÃO EXECUTIVA

Presidente:

Luís Maria França de Castro Pereira Coutinho (CEO)

Vogais:

João Maria de Magalhães Barros de Mello Franco (CCO)
Pedro Rui Fontela Coimbra (CFO)
Nuno Carlos Dias dos Santos Fórneas (CIO)
Luís Jorge de Sousa Uva Patrício Paúl (CRO)

COMISSÃO DE AUDITORIA

Presidente:

João Manuel de Matos Loureiro

Vogais:

Clementina Maria Dâmaso de Jesus Silva Barroso
Susana Maria Morgado Gomez Smith

COMISSÃO DE SELEÇÃO E VENCIMENTOS

Presidente:

Raúl Catarino Galamba de Oliveira

Vogais:

João Afonso Ramalho Sopas Pereira Bento
Maria da Graça Farinha de Carvalho

COMISSÃO DE REMUNERAÇÕES

Presidente:

João de Almada Moreira Rato

Vogais:

Clementina Maria Dâmaso de Jesus Silva Barroso
Susana Maria Morgado Gomez Smith

REVISOR OFICIAL DE CONTAS ²

ROC:

Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A., representada por Sílvia Maria Teixeira da Silva

ROC Suplente:

Ana Rosa Ribeiro Salcedas Montes Pinto

SECRETÁRIO DA SOCIEDADE

Efetivo:

Catarina Morais Bastos Gonçalves de Oliveira

Suplente:

Maria Filipa Rebelo Pereira de Matos Alves Torgo

¹ São, na presente, indicados os membros dos órgãos sociais e comissões internas em funções a 31 de dezembro de 2021.

² No exercício de 2021 iniciou funções como **REVISOR OFICIAL DE CONTAS** para o mandato 2021/2023

Resumo do Ano e Principais Destaques

O ano de 2021 foi o segundo ano do surto da Covid-19, classificado como pandemia pela Organização Mundial de Saúde a 11 de março de 2020. Neste capítulo, o ano de 2021 fica marcado pela vacinação massiva da população portuguesa o que abriu uma janela de esperança para o regresso à normalidade pré-covid.

O foco do Banco CTT foi, à semelhança do que havia acontecido em 2020, a **proteção da saúde dos colaboradores** (com a adoção das medidas que se revelavam apropriadas a cada momento) e a **continuidade, sem qualquer interrupção, da prestação dos serviços financeiros essenciais**.

Ainda no capítulo da pandemia e das moratórias, de referir que o Banco CTT, que no final de 2020 tinha apenas 4% da carteira de crédito em moratória (cerca de 4 vezes inferior à média do sistema). Findas as mesmas não se registaram *cliff effects*, o que é revelador da qualidade da carteira de crédito do Grupo e do acompanhamento que foi sendo feito aos clientes durante o período crítico da pandemia. A 31 de dezembro de 2021 não existiam moratórias ativas.

O crescimento da base de clientes, a confiança que estes depositam na marca Banco CTT e o aumento da poupança das famílias (decorrente da redução do consumo por via do contexto pandémico) fizeram com que, em 2021, o Banco CTT tivesse captado 713 milhões de euros de recursos de clientes (combinando valores de balanço e fora de balanço), que compara com 477 milhões de euros em 2020.

Assim, os recursos de clientes de balanço aumentaram 433 milhões de euros, tendo o crédito concedido aumentado 463 milhões de euros (muito alavancado no contributo dos cartões de crédito), incrementando o rácio de transformação de 66% em 2020 para 74% em 2021.

Em abril de 2021, o Banco CTT e a Sonae Financial Services iniciaram uma nova parceria no crédito ao consumo através da qual o Banco passou a efetuar o financiamento do crédito do cartão de Universo e da respetiva gestão de risco de crédito.

Numa perspetiva de gestão de balanço do Grupo, de forma a acomodar esta nova linha de negócio (a 31 de dezembro de 2021, o valor bruto de crédito concedido através do cartão de crédito Universo era de 299 milhões de euros) o Banco adotou as seguintes medidas:

- Venda de 204 milhões de euros (valor nominal) de títulos que resultaram numa mais-valia de 17.777 milhares de euros;
- Em setembro de 2021 o Grupo Banco CTT, através da sua subsidiária 321 Crédito, titularizou e colocou no mercado uma carteira de crédito automóvel no montante de 250 milhões de euros (Ulisses Finance No.2). O *spread* implícito para a totalidade dos créditos foi de 0,64%.

A carteira de cartões de crédito contribuiu com 10.166 milhares de euros para a margem financeira, tendo sido reconhecido 6.618 milhares de euros de imparidade.

O Banco CTT continuou em 2021 a percorrer o caminho da eficiência e da rentabilidade, tendo o *cost-to-income* passado de 114% em 2019 e 84% em 2020 para 65% em 2021. Expurgando o efeito não recorrente das mais-valias na venda dos títulos (no já referido valor de 17.777 milhares de euros), o *cost-to-income* seria, ainda assim, de 79%, o que representa uma melhoria face ao ano transato.

O Banco CTT registou em 2021 um resultado líquido consolidado de 16.148 milhares de euros (contra 233 milhares de euros em 2020), resultado esse que incorpora 12.962 milhares de euros de itens específicos que resultaram fundamentalmente das mais valias brutas geradas com a venda de títulos.

Principais Destaques

Janeiro 2021

- Aumento de capital social em 10 milhões de euros, para 296,4 milhões de euros.

Abril 2021

- O Banco CTT inicia uma parceria no crédito ao consumo com a Sonae Financial Services, através da qual efetua o financiamento do cartão Universo com a respetiva gestão da exposição ao risco de crédito.

Julho 2021

- O Banco CTT e o BNP Paribas Personal Finance (Cetelem) renovam o acordo de parceria existente. O acordo permitirá ao Banco CTT continuar a desenvolver a sua oferta e reforçar a sua posição como *player* de referência no financiamento e em meios de pagamento em Portugal.

Setembro 2021

- O Banco CTT e a Zurich lançam um produto de Investimento Sustentável. Trata-se de um seguro de vida ligado a um fundo de investimento (*unit-linked*) autónomo, que investe em ativos financeiros de empresas e instituições que prosseguem e promovem os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) consagrados pelas Nações Unidas, dando, sempre que possível, prioridade aos ODS definidos como prioritários pelo Governo português na implementação da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável
- O Grupo Banco CTT, através da sua subsidiária 321 Crédito, titularizou e colocou no mercado uma carteira de crédito automóvel no montante de 250 milhões de euros (Ulisses Finance No.2). A operação de titularização foi subscrita por diversos investidores institucionais europeus e norte-americanos, tendo a procura superado em mais de 2 vezes a oferta. O *spread* implícito para a totalidade dos créditos foi de 0,64%. A operação servirá para financiar o crescimento da atividade do Banco CTT, otimizando o seu capital e diversificando fontes de liquidez.

Outubro 2021

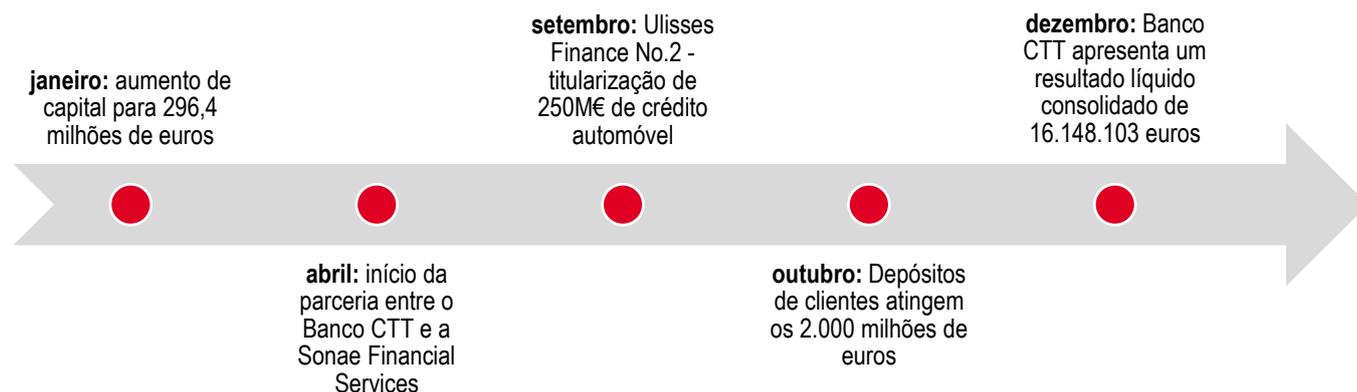
- Banco CTT é membro pioneiro do movimento Merece, que pretende dar um fim sustentável aos cartões bancários.

Para além de dar uma nova vida aos cartões, transformando-os em mobiliário urbano, por cada kg de cartões recolhidos será plantada uma árvore e assegurada a sua manutenção por 5 anos, compensando desta forma as emissões geradas por cada cartão (1 cartão bancário equivale a uma pegada de 150gr de carbono). No âmbito desta parceria, o Banco CTT avançou também com aquisição de cartões de débito produzidos 100% com plástico reciclado.

- Depósitos de clientes atingem os 2.000 milhões de euros.

Novembro 2021

- Melhor mês de sempre ao nível da captação de depósitos (+71M€ de variação de depósitos).



PRÉMIOS BANCO CTT 2021

Em 2021, o Banco CTT voltou a ser distinguido com prémios e distinções atribuídas por entidades independentes, que reconhecem a excelência dos nossos produtos e serviços.



Escolha Acertada Deco Proteste, na categoria Crédito Habitação

O Crédito Habitação Banco CTT recebeu a distinção de ESCOLHA ACERTADA pela DECO PROTESTE. Com uma oferta competitiva e abrangente, o Crédito Habitação Banco CTT foi distinguido por apresentar a melhor relação entre qualidade e preço. A oferta Banco CTT apresenta soluções de crédito com taxa variável ou mista para as diferentes finalidades, desde aquisição, construção/obras ou investimento. O acompanhamento de todo o processo através da App Casa Banco CTT permite aos nossos Clientes realizar o pedido de crédito *online* e acompanhar todo o processo sem sair de casa, contando com o apoio de uma equipa especializada.

A atribuição deste selo baseia-se na realização de testes comparativos a produtos e serviços, com o intuito de informar e defender os interesses dos consumidores para que façam escolhas informadas nos momentos de decisão, facilitando assim o seu dia a dia.



Prémio Cinco Estrelas 2021, no Atendimento ao Cliente

O serviço de Atendimento ao Cliente do Banco CTT foi considerado pelos consumidores como Cinco Estrelas, entre cinco bancos avaliados, obtendo uma satisfação global de 73,7% pelo U-Scoot Lda. A distinção com o Prémio Cinco Estrelas 2021 teve por base os critérios de Satisfação-Experimentação, Confiança na Marca, Inovação e em particular, a Intenção de Recomendação.

Os testes de avaliação das marcas são realizados a consumidores habituais, sendo que apenas as melhores marcas obtêm a distinção Cinco Estrelas.

Estes prémios são da exclusiva responsabilidade das entidades que os atribuíram.

VISÃO, MISSÃO, PRINCÍPIOS E VALORES DO BANCO

Visão

O Banco CTT pretende ser reconhecido como uma instituição bancária de referência em qualidade, eficiência e criação de valor junto dos clientes, dos colaboradores e da sociedade.

Missão

O Banco CTT tem como missão disponibilizar ao cliente produtos financeiros simples, competitivos, mas acessíveis, assente num serviço de qualidade e inovação, mantendo uma postura de relacionamento sustentável com todos os intervenientes.

Princípios

A estratégia de atuação do Banco CTT rege-se pelos seguintes Princípios:

- **Orientação para o Cliente**
O seu sucesso é o nosso sucesso. Por isso vamos trabalhar proactivamente na satisfação dos seus interesses, bem como das suas necessidades.
- **Entusiasmo**
Iremos trabalhar com paixão e empenho, contando para isso com uma equipa de profissionais dedicados e qualificados.
- **Confiança**
Cumprir Sempre. Seremos um parceiro íntegro, responsável e de confiança, que garante no dia a dia os compromissos assumidos.
- **Excelência**
Fazer sempre melhor. Garantir um serviço de excelência, com qualidade e eficiência.
- **Inovação**
Criar futuro. Iremos explorar continuamente novas ideias, processos e soluções.

Valores a preservar

- Simplicidade
- Eficiência
- Proximidade
- Confiança
- Solidez

PRINCIPAIS INDICADORES

Resultados Consolidados

Resultado Líquido

No exercício de 2021 o Banco CTT atingiu um resultado líquido consolidado de 16.148 milhares de euros, que compara com um resultado líquido positivo de 233 milhares de euros no período homólogo, representando uma variação positiva de 15.915 milhares de euros.

O resultado líquido de 2021 inclui o impacto líquido positivo de 12.962 milhares de euros de um conjunto de itens específicos, designadamente das mais valias de vendas realizadas na carteira de títulos, no total bruto de 17.777 milhares de euros.

(valores expressos em milhares de euros)

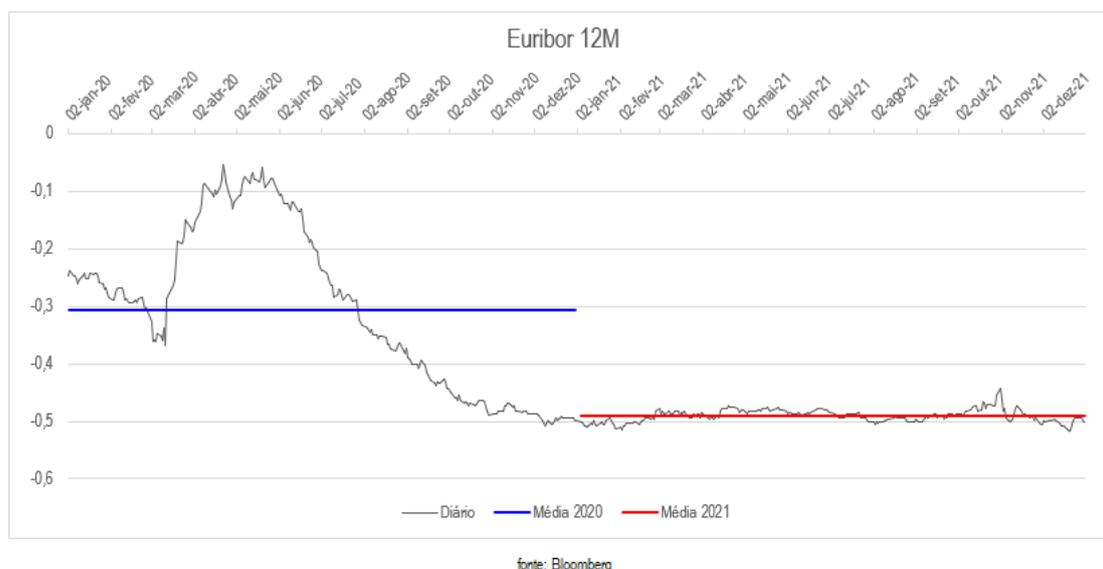
Demonstração de Resultados	2021	2020	Δ	
			%	Abs.
Margem Financeira	55.714	44.572	25%	11.142
Comissões Líquidas	25.378	20.204	26%	5.174
Outros Resultados	715	1.197	-40%	(482)
Produto Bancário	81.807	65.973	24%	15.834
Custos com Pessoal	(25.171)	(21.806)	15%	(3.365)
Gastos Gerais Administrativos	(31.886)	(27.152)	17%	(4.734)
Amortizações do Exercício	(7.691)	(6.451)	19%	(1.240)
Custos Operacionais	(64.748)	(55.409)	17%	(9.339)
Imparidade e Provisões	(12.159)	(9.352)	30%	(2.807)
Resultado antes de Imposto	4.900	1.212	304%	3.688
Impostos	(1.714)	(979)	75%	(735)
Resultado Líquido (Sem itens específicos)	3.186	233	1267%	2.953
Itens Específicos Líquidos	12.962	-	...	12.962
Resultado Líquido	16.148	233	6830%	15.915

As explicações para as variações mais relevantes são apresentadas como segue:

Margem Financeira

A Margem Financeira ascendeu a 55.714 milhares de euros (2020: 44.572 milhares de euros), o que representa um aumento de 11.142 milhares de euros (+25%).

- Os **juros de crédito automóvel** ascenderam a 37.627 milhares de euros (2020: 33.311 milhares de euros), representando um aumento de 4.316 milhares de euros, impulsionado pelo aumento de volume médio.
- Os **juros de cartões de crédito** ascenderam a 10.166 milhares de euros. Estes juros resultam da carteira adquirida no âmbito da Parceria Universo com a Sonae Financial Services, com início do segundo trimestre de 2021.
- Os **juros de crédito hipotecário** ascenderam a 3.824 milhares de euros (2020: 4.156 milhares de euros), representando um decréscimo de 333 milhares de euros, dado o aumento do volume médio não ter sido suficiente para compensar o efeito decorrente da redução do indexante Euribor (ver figura abaixo, com dados da Euribor de 12 meses).



Comissões

O Resultado de Serviços e Comissões ascendeu a 25.378 milhares de euros (2020: 20.204 milhares de euros), o que representa um aumento de 5.174 milhares de euros (+26%).

Este aumento é explicado fundamentalmente por:

- Alargamento da comissão de cartão de débito ao primeiro cartão no segundo trimestre de 2020: + 1.882 milhares de euros.
- Aumento das comissões de transacionalidade / interbancárias explicado pelo gradual aumento do envolvimento dos clientes com o Banco CTT e, por conseguinte, da maior utilização da conta Banco CTT para a gestão do dia-a-dia (+ 1.117 milhares de euros).
- Comissões por serviços de mediação de seguros ascenderam a 5.969 milhares de euros (2020: 4.304 milhares de euros), sendo o aumento de 1.665 milhares de euros explicado fundamentalmente pelo aumento do comissionamento dos produtos de poupança fora de balanço referente à oferta PPR e do Seguro Financeiro do Ramo Vida.

Custos Operacionais

Os custos operacionais totalizaram 65.839 milhares de euros (2020: 55.409 milhares de euros), resultando num *cost-to-income* ajustado (expurgando os itens específicos) de 79%, o que compara com 84% em 2020.

Custos com Pessoal

- Os custos com pessoal ascenderam a 25.171 milhares de euros (2020: 21.806 milhares de euros), representando um aumento de 3.365 milhares de euros.
- O aumento é explicado pelo (i) aumento dos encargos com o pessoal em regime de pluralidade de empregadores no contexto da utilização da Rede Lojas, (ii) pelas atualizações salariais que, em 2020, apenas ocorreram no segundo semestre e (iii) pelo aumento dos incentivos comerciais face a 2020.

Gastos Gerais Administrativos

- Os gastos gerais administrativos ascenderam a 31.886 milhares de euros (2020: 27.152 milhares de euros), representando um aumento de 4.734 milhares de euros.
- O aumento é explicado pelo (i) aumento dos gastos incorridos com a utilização da rede de lojas CTT, (ii) os gastos iniciais e de operação do novo segmento de negócio (cartões de crédito) e (iii) aumento dos gastos com informática e consultoria.

Amortizações e depreciações do exercício

- As amortizações do período de ativos intangíveis ascenderam a 5.795 milhares de euros (2020: 4.700 milhares de euros).
- As depreciações do período de outros ativos tangíveis ascenderam a 1.896 milhares de euros (2020: 1.752 milhares de euros).

Imparidades e Provisões

Imparidades e Provisões de Crédito

- A dotação líquida para imparidades e provisões de crédito ascendeu em 2021 a 12.914 milhares de euros (2020: 10.028 milhares de euros).
- Esta variação é explicada por:
 - Reconhecimento de 5.254 milhares de euros de imparidade para a nova carteira de cartões de crédito.
 - Nas restantes carteiras, sobretudo na de crédito automóvel, ter havido uma redução líquida de 2.512 milhares de euros de imparidade face a 2020, ano em que foram reconhecidas perdas por imparidade resultante da situação pandémica da Covid-19.

Outras Imparidades

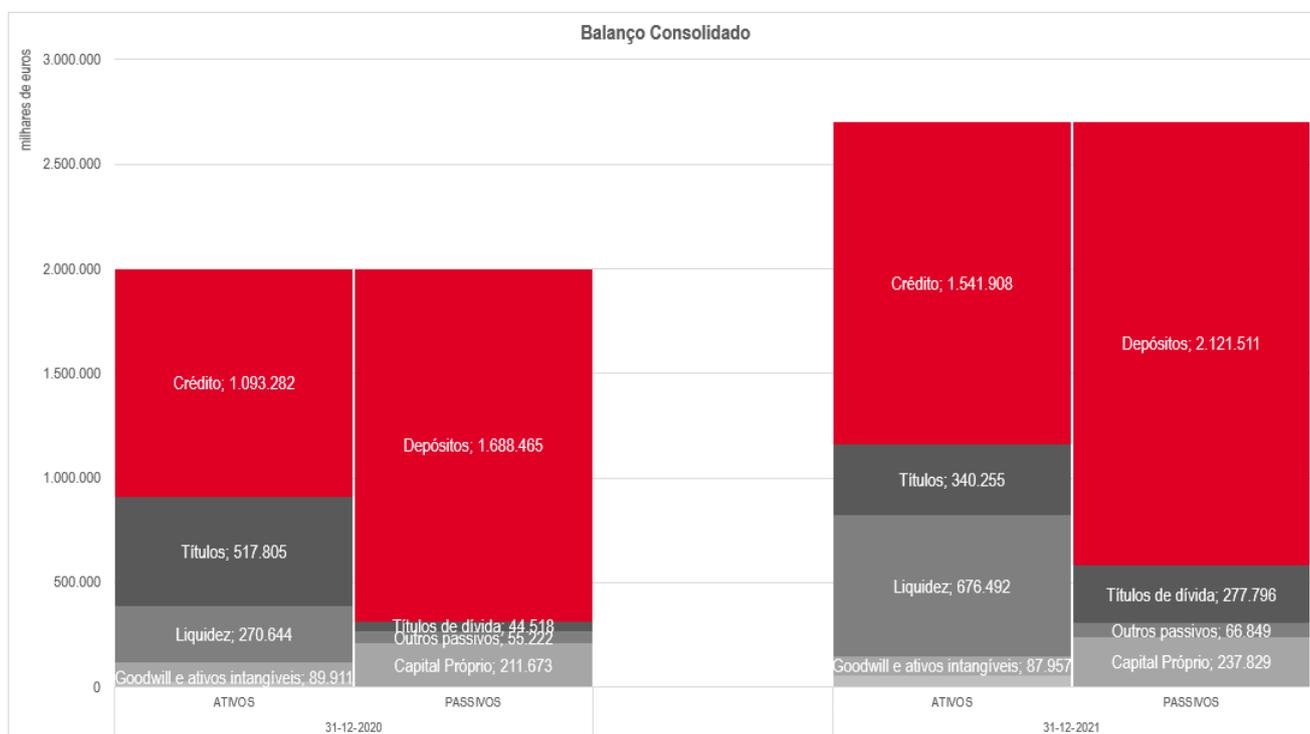
- Nas imparidades de outros ativos financeiros ocorreu uma reversão líquida de 92 milhares de euros (2020: reversão líquida de 171 milhares de euros).
- Nas imparidades para outros ativos ocorreu uma reversão líquida de 12 milhares de euros (2020: reversão líquida de 833 milhares de euros).

Itens específicos

Pela sua materialidade e natureza, descrevem-se de seguida os efeitos após impostos de itens significativos considerados específicos em 2021 de forma a facilitar a comparabilidade anual da performance:

- 1) Resultados em operações financeiras:
 - a. Durante o ano de 2021 o Banco CTT realizou vendas de títulos ao custo amortizado, das quais resultou um ganho bruto de 17.777 milhares de euros. Estas vendas de títulos resultaram da gestão de balanço do Grupo no contexto da entrada num novo segmento de negócio (cartões de crédito) decorrente da parceria com a Sonae Financial Services.
 - b. Ganho bruto de 1.083 milhares de euros com a valorização do derivado contratado pela operação Ulisses Finance No.2.
- 2) Imparidades de crédito: 1.364 milhares de euros relativo à imparidade *Day 1*, atribuível à aquisição inicial de carteira de cartões de crédito de cerca de 104 milhões de euros.
- 3) Custos operacionais: 1.091 milhares de euros referentes a custos com projetos específicos, incluindo a parceria com a Sonae Financial Services.

Balanço Consolidado



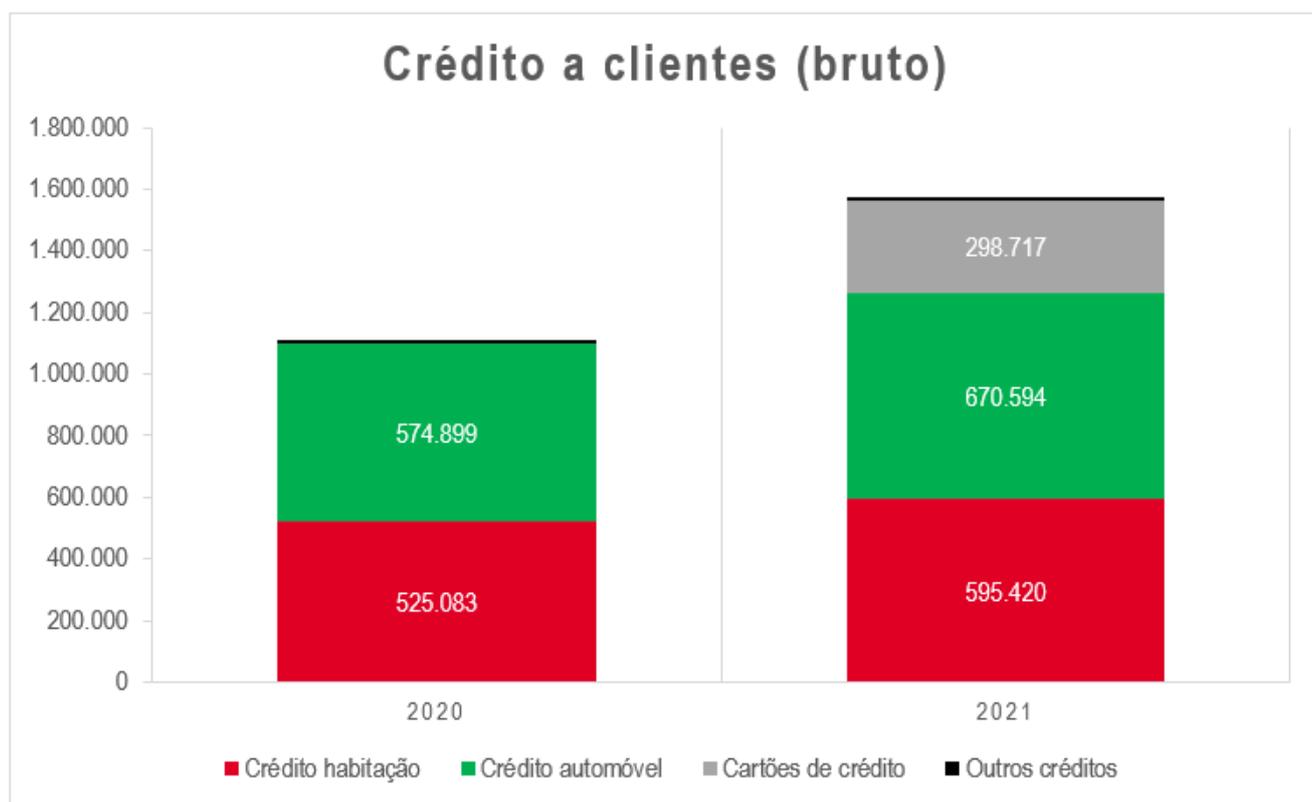
A 31 de dezembro de 2021 o ativo do Banco totalizou 2.703.986 milhares de euros (2020: 1.999.879 milhares de euros), financiado em 237.830 milhares de euros por capitais próprios (2020: 211.673 milhares de euros) e 2.466.156 milhares de euros por capitais alheios (2020: 1.788.206 milhares de euros).

Crédito a clientes

O crédito a clientes (bruto) situou-se, a 31 de dezembro de 2021, nos 1.572.998 milhares de euros (2020: 1.109.947 milhares de euros), representado um aumento de 463.051 milhares de euros (+42%), dos quais 70.337 milhares de euros de crédito hipotecário, 95.697 milhares de euros de crédito automóvel e 298.717 milhares de euros pela nova carteira de cartões de crédito adquirida no âmbito da Parceria Universo com a Sonae Financial Services.

Não obstante o volume recorde de depósitos captados (+433.046 milhares de euros), o Rácio de Transformação aumentou de 65% em 2020 para 73% a 31 de dezembro de 2021, aumento este muito alavancado no contributo do volume de cartões de crédito.

O rácio de imparidade da carteira a 31 de dezembro de 2021 era de 1,98% (2020: 1,50%; 2019: 0,45%).



No âmbito das moratórias públicas, o Grupo Banco CTT tinha, a 31 de dezembro de 2020, 724 moratórias vivas, a que correspondiam 40.390 milhares de euros e que representavam 3,6% da carteira de crédito (bruto) a clientes, tratando-se essencialmente de crédito habitação. Não existiam, a 31 de dezembro de 2021, moratórias públicas ou privadas vivas.

Investimento em títulos

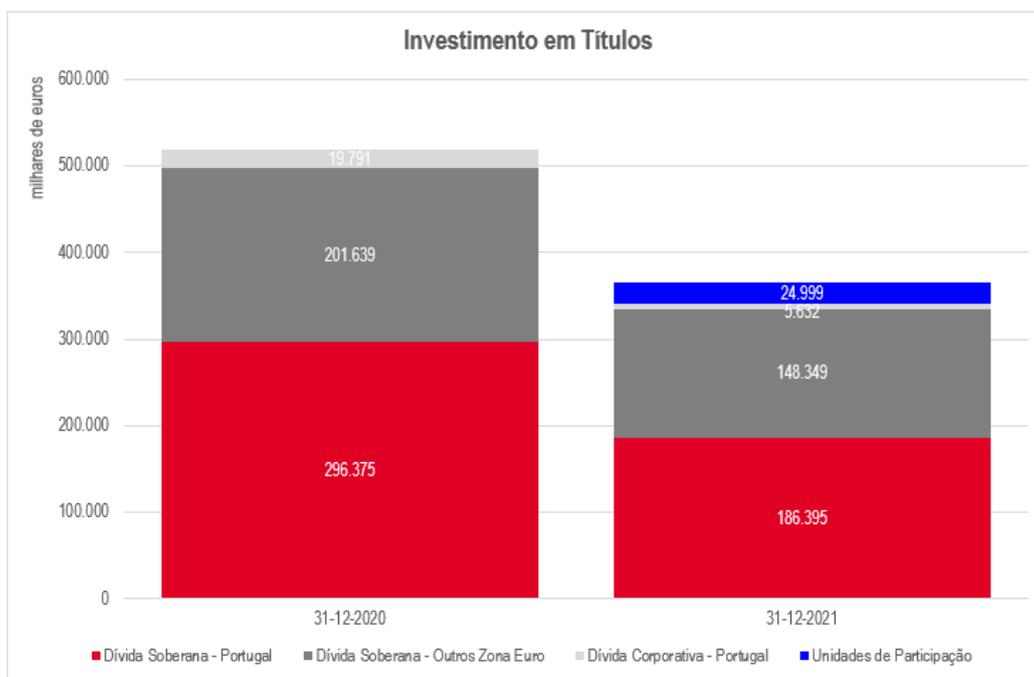
A carteira de investimento em títulos tinha, a 31 de dezembro de 2021, um valor líquido de 365.255 milhares de euros (2020: 517.806 milhares de euros), sendo composta em cerca de 96% por títulos de dívida soberana da Zona Euro.

A carteira de investimento em títulos do Banco está registada, na sua quase totalidade (91%), ao custo amortizado.

A 31 de dezembro de 2020, a carteira de investimento em títulos tinha, a 31 de dezembro de 2020, um justo valor de 562.871 milhares de euros (uma diferença positiva de 45 milhões de euros relativamente ao seu valor contabilístico).

A carteira de investimento em títulos tinha, a 31 de dezembro de 2021, um justo valor de 379.576 milhares de euros (uma diferença positiva de 14 milhões de euros relativamente ao seu valor contabilístico).

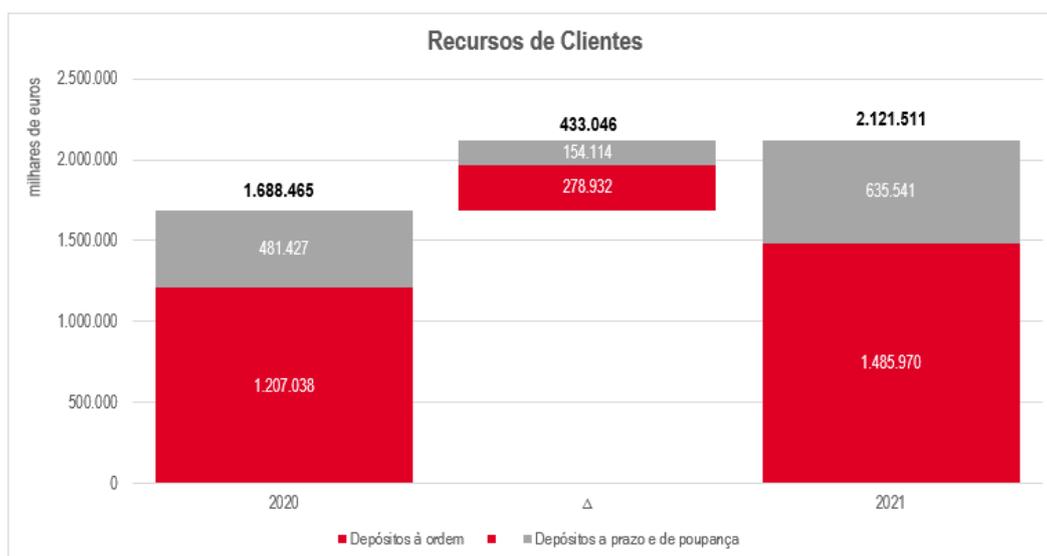
O decréscimo da diferença entre o valor contabilístico e o justo valor resulta das vendas efetuadas em 2021, de que resultou um ganho de 17.777 milhares de euros.



Depósitos de clientes

Os recursos de clientes ascenderam, a 31 de dezembro de 2021, a 2.121.511 milhares de euros (2020: 1.688.465 milhares de euros), traduzindo-se num aumento de 433.046 milhares de euros (+26%) face ao ano anterior, o que reflete o aumento das poupanças das famílias e a sua confiança no Banco CTT, em paralelo com a crescente notoriedade da instituição.

De destacar que 2021 foi o ano com maior incremento de recursos captados (+433.046 milhares de euros). O aumento resulta fundamentalmente de depósitos à ordem, o que demonstra a confiança depositada no Banco e que este é cada vez mais o primeiro banco dos seus clientes.



Indicadores Consolidados

(valores expressos em milhares de euros)

	2021	2020	Abs. ^Δ	%	
Resultados	Margem Financeira	55.714	44.572	11.142	25%
	Produto Bancário	100.666	65.973	34.693	53%
	Custos Operacionais	(65.839)	(55.409)	(10.430)	19%
	Imparidades e Provisões	(13.523)	(9.352)	(4.171)	45%
	Impostos	(5.156)	(979)	(4.177)	427%
	Resultado Líquido	16.148	233	15.915	6830%
	Resultado sem itens específicos	3.186	233	2.953	1267%
Balanco	Total do Ativo	2.703.986	1.999.879	704.107	35%
	Disponibilidades e Aplicações em OICs	55.023	75.279	(20.256)	-27%
	Investimento em títulos	365.255	517.806	(152.551)	-29%
	Crédito a Clientes	1.541.908	1.093.282	448.626	41%
	Total do Passivo	2.466.156	1.788.206	677.950	38%
	Recursos de Clientes	2.121.511	1.688.465	433.046	26%
	Total do Capital Próprio	237.830	211.673	26.157	12%
Negócio Retailo Particulares	Nº de Lojas abertas	212	212	-	0%
	Nº de Contas	573.201	517.431	55.770	11%
	Produção de Crédito Habitação	130.744	189.406	(58.662)	-31%
	Stock de Crédito Hipotecário (bruto)	595.419	525.084	70.335	13%
	Stock de produtos de poupança (mediação)	708.609	356.557	352.052	99%
	Produção de Crédito Pessoal (intermediação)	41.695	43.902	(2.207)	-5%
	Recursos de clientes <i>pro forma</i> *	2.830.120	2.045.022	785.098	38%
Crédito ao consumo	Nº agentes (Automóvel)	1.450	1.365	85	6%
	Produção de Crédito Automóvel	213.785	143.104	70.681	49%
	Stock de Crédito Automóvel (bruto)	670.594	447.708	222.886	50%
	Stock de Cartões de Crédito (bruto)	298.717	-	298.717	...
Negócio Pagamentos	Nº de agentes Payshop	5.261	4.821	440	9%
	Nº de pagamentos processados - milhares	28.039	28.248	(209)	-1%
Rendibilidade e Eficiência	Rácio de Transformação	73%	65%	8%	12%
	Cost-to-Income**	79%	84%	-19%	-22%
	Rendibilidade dos Ativos (ROA)	1%	0%	1%	5026%
	Rendibilidade dos Capitais Próprios (ROE)	7%	0%	7%	6068%
Capital e Liquidez	Fundos Próprios***	167.112	130.900	36.212	28%
	Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)	1.043.231	780.104	263.127	34%
	Rácio <i>Common Equity Tier 1 (transitional)</i> ***	16,0%	16,8%	-0,8%	-5%
	Rácio de alavancagem (<i>transitional</i>)	6,3%	6,7%	-0,4%	-6%
	<i>Liquidity Coverage Ratio (LCR)</i>	881%	1066%	-185%	-17%

* Inclui recursos de clientes e recursos de clientes captados por via da mediação de produtos de poupança.

** Sem itens específicos.

*** Inclui o resultado líquido de 2021.

ENQUADRAMENTO ECONÓMICO

Economia Internacional

Após a contração histórica de 2020 devido à pandemia Covid-19, com a produção da economia mundial a diminuir 3,1%, a recuperação em 2021 foi significativa, com o FMI¹ a estimar um crescimento mundial de 5,9%. A economia mundial terá recuperado em 2021 os níveis de atividade económica de 2019. O desenvolvimento de vacinas e a implementação de programas de vacinação contribuíram para a recuperação da confiança económica, com 58% da população mundial² com pelo menos uma dose de vacina no final do ano. Ainda assim, ao longo de 2021, o surgimento de novas variantes como a Delta e Omicron obrigaram a períodos de medidas de contenção da atividade, ainda que mais direcionadas do que as vividas em 2020, tendo o seu impacto na atividade económica sido menor, com os agentes económicos a evidenciar maior capacidade de adaptação. O ano de 2021 ficou também marcado por disrupções nas cadeias de fornecimento e aumento dos custos das matérias-primas, muito influenciadas pela forte recuperação da procura.

Na Área do Euro, a recuperação económica em 2021 deverá ter atingido os 5,1%³, muito suportada por uma procura doméstica forte. O índice de preços do consumidor da Área do Euro cresceu 2,6% em 2021, refletindo o impacto significativo do custo das matérias-primas. A evolução do índice de preços do consumidor foi crescente ao longo do ano: no primeiro trimestre foi de apenas 1%, mas evoluiu para 4,7% no último trimestre de 2021, um máximo trimestral desde o início da moeda única.

O mercado de trabalho na zona euro mostrou grande dinamismo, com a taxa de desemprego a cifrar-se em 7,7% em 2021. De notar a evolução muito positiva, com a taxa a cair de 8,2% em dezembro 2020 para os mínimos históricos de 7,0% em dezembro de 2021.

Entretanto, as medidas de apoio à crise pandémica ainda continuam a pesar nas finanças públicas, com o défice orçamental agregado da zona euro estimado em 5,9% do PIB, após os 7,2% registados em 2020.

O Banco Central Europeu (“BCE”) manteve ao longo do ano uma política monetária expansionista, mantendo o nível de taxas de juro de referência em mínimos históricos. No entanto, reflexo da recuperação ao longo do ano ao longo de 2021, o BCE diminuiu o ritmo de compras de ativos do Programa de Compras Pandémico de Emergência no último trimestre do ano e anunciou que deverá ser descontinuado em março de 2022. Recentemente o BCE anunciou uma diminuição do ritmo de compras do programa de compras de ativos (“Asset Purchase Program”) até ao segundo trimestre de 2022, sendo que a sua continuação no terceiro trimestre estará dependente da evolução da conjuntura económica.

A expectativa de recuperação económica mundial para 2022 poderá ser condicionada pelos últimos desenvolvimentos internacionais na Ucrânia, prejudicando a confiança económica e em particular as perspetivas de inflação no futuro próximo, em particular impactada pela valorização de bens energéticos. A taxa de inflação deverá manter-se alta, sendo particularmente incerta a reação dos Bancos Centrais face à possibilidade de um cenário de estagflação.

¹ World Economic Outlook – Update, International Monetary Fund | January 2022

² Our World in Data

³ ECB Economic Bulletin, Issue 8 / 2021

Economia Nacional

Em 2021, o PIB português registou um crescimento de 4,9% (maior crescimento anual desde 1990), após a contração histórica de 8,4% em 2020, na sequência dos efeitos negativos da pandemia na economia. O crescimento de 2021 ficou muito marcado pelo contributo da procura interna, com o consumo privado e o investimento a registarem fortes recuperações. O contributo da procura externa foi bastante menos penalizador do que em 2020, com crescimento significativo das exportações de bens e serviços.¹

A recuperação da economia promoveu a criação de emprego e uma diminuição da taxa de desemprego. O emprego deverá ter subido 2,5% em 2021, após a contração de 1,9% vivida em 2020. As horas trabalhadas deverão ter subido 8,3%, após a redução de 9,3% em 2020. A diferença entre a variação do emprego e as horas trabalhadas nos últimos dois anos são reflexo das medidas de apoio durante a crise pandémica. A evolução da taxa de desemprego foi muito favorável, terminando o ano em 5,8%, um mínimo desde 2002, que compara com os 6,9% registados em dezembro de 2020 e os 8,2% no pico da crise pandémica em agosto de 2020. O rendimento real disponível deverá ter aumentado 1,2% em 2021, refletindo o aumento do emprego e algum dinamismo nos salários.

Em 2021, o Índice de Preços no Consumidor registou uma variação média anual de 1,3%, após a estabilidade de preços registada em 2020. Excluindo bens energéticos e alimentares, a taxa de variação em 2021 foi de 0,8%. Ao longo do ano a taxa de inflação evidenciou um forte movimento ascendente, em particular na segunda metade.² Em dezembro de 2021 a taxa de variação homologa atingiu os 2,7%.

A recuperação da economia e o aumento do emprego melhoraram o défice público nacional em 2021, estimado em 4,3% do PIB. O rácio da Dívida Pública diminuiu 7,7 pontos percentuais do PIB para os 127,5% do PIB no final de 2021, impulsionado sobretudo pelo aumento do produto e uma ligeira redução do valor nominal da dívida³.

O primeiro semestre 2022 deverá marcar o retomar de atividade económica para níveis pré-pandemia, embora condicionada pelos impactos que podem advir da situação que se vive leste da Europa. As projeções do Banco de Portugal⁴ apontam para um crescimento económico de 5,8% em 2022, 3,1% em 2023 e 2% em 2024⁴, efectuadas antes dos desenvolvimentos mais recentes decorrentes da situação no leste europeu.

¹ Instituto Nacional de Estatística – Contas Nacionais Trimestrais (Base 2016) – Estimativa Rápida a 30 dias (31 de janeiro de 2022)

² Instituto Nacional de Estatística – Índice de Preços no Consumidor (12 de janeiro de 2022)

³ Comunicado do Ministério das Finanças

⁴ Boletim Económico | dezembro 2021 – Banco de Portugal

Mercados Financeiros¹

Em 2021 manteve-se a tendência do ano anterior, tendo-se registado valorizações nos principais ativos de risco. Os mercados acionistas desenvolvidos e as matérias-primas registaram ganhos, ao contrário do mercado obrigacionista que registou desvalorizações.

O mercado acionista, quando avaliado pelo índice FTSE Global All Cap Total Return Index, que engloba mercados desenvolvidos e emergentes, teve uma valorização de 18,5% em 2021. A tendência foi allista praticamente durante todo o ano. Dentro do mercado acionista, o maior destaque respeita ao setor bancário europeu, que teve uma valorização de 42%, muito suportado pelas perspetivas do retomar da distribuição de dividendos e aumento nas taxas de juro.

A evolução da taxa de juro a 10 anos na Alemanha foi caracterizada por momentos distintos. No primeiro semestre de 2020 as expetativas de recuperação económica, suportadas nos progressos na vacinação, elevaram as taxas de juro de -0,57% no final de 2020 para -0,20% no final de junho. No período do verão, com o aparecimento da variante Delta, os juros foram novamente pressionados de volta aos -0,50%. Nos meses de setembro e outubro de 2021, receios de que os níveis de inflação poderiam ser mais duradouros do que anteriormente se antecipavam, elevaram os juros para -0,10%. O último mês do ano registou movimentos abruptos, de tal maneira que, numa primeira fase os receios iniciais da nova variante Omicron diminuíram os juros, mas ao contemplar-se uma variante menos nefasta, rapidamente recuperaram para -0,18% no final do ano.

O *spread* de crédito da dívida soberana portuguesa face à alemã teve um comportamento de relativa estabilidade, com um valor médio de 60 pontos base ao longo do ano, variando aproximadamente entre os 50 e 70 pontos base. O *spread* de Espanha também teve um comportamento de estabilidade, com um valor médio de 67 pontos base. Itália registou um *spread* médio de 109 pontos base, denotando-se um aumento nos últimos meses do ano.

Os *spreads* de crédito das empresas registaram também um comportamento de alguma estabilidade, com o índice de CDS Markit iTraxx Europe Senior a 5 anos com um valor médio de 49 pontos base, tendo terminado o ano exatamente com o mesmo valor que se registara no final de 2020.

O preço das matérias-primas teve uma subida muito significativa, em particular as energéticas. O preço do Brent valorizou 50%, terminando o ano nos 77,8 USD por barril. No mercado europeu, destaque para o preço do gás natural, com os contratos de futuros para o mês seguinte no mercado dos Países Baixos a valorizarem 243%. Em Portugal e Espanha, o preço da eletricidade para o mês seguinte no mercado grossista OMIP valorizou 274% em 2021, para os 210€ o MWh (tendo atingido um pico nos 408€ MWh em dezembro).

A volatilidade no mercado acionista foi relativamente contida em 2021, ainda que em valores mais altos aos registados no ano 2019 pré-pandemia de 2019, com um valor médio de 20 pontos observando no índice de volatilidade do EuroStoxx 50. Por outro lado, de destacar a significativa subida na volatilidade implícita no mercado de taxa de juro no último trimestre do ano. Observando o índice Merrill Lynch Swaption Option Volatility Estimate Euro 6 Meses, denota-se uma valorização de 31 pontos base no final de 2020 para os 61 pontos base no final de 2021.

No mercado de câmbios, o Euro depreciou nominalmente 5,2% quando comparado com as 19 moedas dos principais parceiros comerciais da área do Euro, depreciou 7% face ao Dólar Norte-Americano e depreciou 6% face à Libra Esterlina.

¹ Fonte Bloomberg

Sistema Bancário Português¹

Da análise aos dados dos primeiros 9 meses de 2021 do sistema bancário português, constata-se uma estrutura de balanço agregado com um aumento do ativo total de 7% (face a 2020) para 440,7 mil milhões de euros. Para esta variação contribuiu, sobretudo, o aumento de disponibilidades em bancos centrais, com um contributo negativo da carteira de títulos de dívida pública. Os depósitos de clientes mantêm-se em valores muito elevados, representando 67,7% do ativo, e o financiamento junto de bancos centrais atingiu em setembro 9,2% do ativo, uma tendência partilhada com outros bancos da Área do Euro, no contexto da política monetária de suporte à liquidez do sistema bancário. O rácio de transformação diminuiu de 84,7% no final de 2020 para os 82,5% em setembro de 2021.

A qualidade dos ativos manteve a sua tendência de melhoria iniciada em 2016, com o rácio de empréstimos não produtivos brutos (NPL) a atingir os 4%, sendo o rácio de 1,8% quando considerado líquidos de imparidades. Consultando as últimas informações disponíveis até novembro de 2021, destacamos o montante de apenas 0,1% da carteira de crédito a particulares ainda em moratória, nos termos em que foram introduzidas no contexto da pandemia. As Sociedades Não Financeiras tinham 1,4% do total de empréstimos em moratória, uma significativa redução face aos 33,3% registados no final de 2020.

A rentabilidade do sistema nos primeiros 9 meses de 2021 mostrou melhorias, com a rentabilidade do ativo a atingir 0,46% e a rentabilidade do capital próprio a cifrar-se em 5,4%. O aumento da rentabilidade deveu-se, sobretudo, à diminuição de imparidades de crédito, com o custo do risco a atingir 0,37%. Também o rácio *cost-to-income* manteve a tendência descendente, atingindo 53,3% no final do período.

No que respeita à solvabilidade, o rácio de fundos próprios do sistema totais atingiu 17,8% e o rácio de fundos próprios principais cifrava-se em 15,2%, o que compara com os 18,0% e 15,3% respetivamente no final de 2020.

¹ Sistema Bancário Português: desenvolvimentos recentes 3º Trim. 2021 – Banco de Portugal

Enquadramento Regulatório

Em 2021, a agenda regulatória europeia e nacional foi novamente dominada, no ano de 2021, pela crise pandémica do Covid-19. A preocupação em garantir o financiamento às empresas e às famílias foi prorrogado durante o decurso de 2021, não só através de medidas das moratórias como através da proteção adicional concedida no âmbito do Plano de Ação para o Risco de Incumprimento (PARI) e do Procedimento Extrajudicial de Regularização de Situações de Incumprimento (PERSI).

Devido à crise pandémica, no plano nacional e europeu, o início de 2021 foi marcado pela atualização da data limite de adesão e aplicação das Moratórias Gerais de pagamento, por forma a garantir o contínuo financiamento às empresas e às famílias. Em dezembro de 2020, para acompanhar a reativação das Orientações da Autoridade Bancária Europeia (EBA) relativas a moratórias legislativas e não-legislativas sobre reembolsos de empréstimos aplicadas à luz da crise da Covid-19, o Banco de Portugal publicou em janeiro a Carta Circular n.º CC/2021/00000001. Esta Carta Circular, bem como as Orientações da EBA, estipulou como prazo de adesão e aplicação das Moratórias a data limite de 31 de março de 2021, tendo contudo aplicado duas restrições, nomeadamente um limite temporal máximo e a introdução de requisitos de reporte. O limite temporal determinou que as moratórias concedidas após 30 de setembro de 2020 apenas poderiam beneficiar das medidas extraordinárias por um período máximo de 9 meses. A segunda restrição impôs requisitos obrigatórios de reporte de documentação sobre a avaliação da probabilidade de pagamento, exigindo que as instituições submetessem, às autoridades competentes, um plano descritivo do processo, fontes de informação e responsabilidades inerentes à avaliação de potenciais situações de “unlikelihood to pay” a exposições/mutuários sujeitos a moratórias gerais de pagamento.

Com a cessação das medidas de apoio relativamente à moratória pública bancária, foi posteriormente publicado o Decreto-Lei n.º 70-B/2021 de 6 de agosto, que veio estabelecer medidas de proteção para os clientes bancários abrangidos pelas medidas excecionais e temporárias de proteção de créditos, alterando igualmente o regime relativo à prevenção e regularização das situações de incumprimento de contratos de crédito. Aquele diploma definiu que, no âmbito do PARI, deve passar a ser promovida a avaliação de eventuais indícios de degradação da situação financeira do cliente bancário no prazo de 30 dias anteriores à data de cessação da moratória, devendo ser apresentadas propostas adequadas à situação financeira, objetivos e necessidades dos clientes tendo em vista a prevenção dos incumprimentos, no prazo de 15 dias anteriores à cessação dessa moratória. No âmbito do PERSI, o diploma definiu ainda que os clientes que venham a ser integrados neste procedimento nos 90 dias subsequentes à cessação da moratória mantêm as garantias previstas no Decreto-Lei n.º 227/2012, de 25 de outubro, pelo período de 90 dias a contar da data de integração em PERSI (caso não ocorresse, entretanto, o pagamento ou um acordo entre as partes), designadamente a garantia contra a resolução do contrato ou contra a interposição de ações judiciais por parte da instituição mutuante.

O ano de 2021 ficou igualmente marcado pela regulamentação de matérias relativas à organização das instituições sujeitas à supervisão do Banco de Portugal, nomeadamente em matéria de governo interno, de recursos organizativos, técnicos, materiais e publicitários.

Como forma de clarificar o regime aplicável às instituições de pagamento e de moeda eletrónica, foi publicado pelo Banco de Portugal o Aviso n.º 2/2021 relativo à definição do quadro regulamentar aplicável a estas entidades, nas quais se insere a Payshop. Este aviso veio atualizar o enquadramento regulamentar quanto às matérias relativamente às quais as instituições de pagamento e as instituições de moeda eletrónica ficam sujeitas à supervisão do Banco de Portugal. Em resultado, o Aviso fez uma remissão seletiva para determinadas disposições do Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020, passando a ser aplicáveis àquelas instituições as regras de governo interno decorrentes deste último.

Ainda no plano nacional, o Banco de Portugal publicou o Aviso n.º 4/2021, o qual regulamenta a tipologia e o registo das agências e o enquadramento aplicável às extensões de agências. Este Aviso veio definir a segregação de espaços das agências quando as mesmas sejam partilhadas com outras instituições, sejam elas financeiras ou não, e determinou que as agências devem ter afetos à sua área de atendimento meios técnicos, materiais e publicitários que garantam o uso exclusivo pela própria instituição assim como a clara identificação da instituição atuante.

Adicionalmente, motivado pela necessidade de as entidades assegurarem um grau de resiliência elevado, o Conselho Nacional de Supervisores Financeiros aprovou em 2021 novas recomendações sobre gestão de continuidade de negócio, com o objetivo de refletir no ordenamento jurídico português, o quadro legislativo e regulamentar harmonizado a nível europeu e os princípios do Comité de Supervisão Bancária de Basileia sobre gestão do risco operacional e resiliência operacional.

No plano europeu, a EBA procedeu à revisão das Orientações sobre políticas de remuneração sãs, sobre governo interno, sobre e avaliação da adequação dos membros dos órgãos sociais e dos titulares de funções essenciais. As Orientações relativas a políticas de remuneração sãs (EBA/GL/2021/04) foram atualizadas no sentido de clarificar algumas das disposições constantes em anteriores Orientações relativas a pagamentos decorrentes da cessação antecipada de funções e a prémios de permanência com vista a reforçar o enquadramento específico aplicável a estes tipos de remuneração. As Orientações sobre governo interno (EBA/GL/2021/05) vieram atualizar as Orientações anteriores de acordo com os diplomas relevantes da União Europeia, sendo que a este respeito, o Banco de Portugal informou que a maioria das alterações introduzidas haviam sido antecipadas, constando no seu Aviso n.º 3/2020. Por fim, as Orientações conjuntas da EBA/ESMA em matéria de avaliação da adequação dos membros dos órgãos sociais e dos titulares de funções

essenciais (EBA/GL/2021/06) visaram, igualmente, consagrar as alterações legislativas europeias, principalmente em matéria de combate ao branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo.

Relativamente à atividade seguradora, salienta-se a publicação pela ASF (Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões) da Carta Circular n.º 1/2021 de 6 de abril quanto à informação ao mercado relativa aos deveres de reporte em matéria de distribuição de seguros e de resseguros. Esta Carta Circular teve como objetivo facilitar a preparação dos diversos reportes previstos na Norma Regulamentar da ASF n.º 13/2020-R de 30 de dezembro, que as entidades obrigadas têm que efetuar no decurso do ano de 2021, em particular de (i) informação sobre mediadores de seguros e mediadores de seguros a título acessório utilizados para distribuição de produtos de seguros, e entidades excluídas, (ii) publicação dos documentos de prestação de contas anuais, (iii) listagem de pessoas diretamente envolvidas na atividade de distribuição de seguros (PDEDS), e (iv) relatório relativo à gestão de reclamações.

Com a crescente preocupação com o combate à corrupção, foi publicado a 9 de dezembro o Decreto-Lei n.º 109-E/2021, criando o Mecanismo Nacional Anticorrupção e estabelecendo o regime geral de prevenção da corrupção. Decorrente deste diploma, destaca-se que as pessoas coletivas em Portugal (ou sucursais em território nacional) que empreguem 50 ou mais trabalhadores devem implementar um programa de cumprimento normativo que inclua pelo menos um plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas, um código de conduta, um programa de formação e um canal de denúncias.

Por fim, o ano de 2021 encerrou com a publicação da Lei n.º 93/2021 de 20 de dezembro, que estabelece o regime geral de proteção de denunciadores de infrações, transpondo a Diretiva (UE) 2019/1937 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2019, relativa à proteção das pessoas que denunciam violações do direito da União. Este diploma prevê a criação de um regime geral de proteção daqueles que, de boa-fé, e com base em informações obtidas em contexto profissional que razoavelmente consideraram verdadeiras, denunciem ou divulguem infrações ao direito da União Europeia, ou atos de criminalidade violenta, especialmente violenta ou altamente organizada. Para o efeito, e para além das necessárias medidas de proteção contra atos de retaliação, prevê-se que as pessoas coletivas de certa dimensão ou que se dediquem a certas atividades, criem canais de denúncia e estabeleçam procedimentos de análise de denúncias que garantam a confidencialidade e segurança das informações recebidas.

MODELO DE NEGÓCIO



BANCA DE RETALHO DE PARTICULARES

Oferta

Mantendo o propósito de proporcionar uma oferta simples, completa e dirigida às necessidades dos nossos Clientes, o Banco CTT disponibiliza soluções para o quotidiano, que incluem Contas de Depósito à Ordem, Cartão de Débito com tecnologia *contactless* e Canais Digitais, Soluções de Poupança, como a Conta Poupança Livre ou diversos Seguros Financeiros, Soluções de Crédito, nas vertentes de Crédito Habitação, Crédito Pessoal e Cartão de Crédito e também Soluções de Proteção com oferta de Seguros de Saúde, Seguro Automóvel e um conjunto diversificado de Seguros de Acidentes Pessoais.

Mantendo o compromisso de responder às diferentes necessidades dos seus clientes a cada momento, num contexto de taxas de juro reduzidas nos depósitos, em 2021 a oferta de Poupança foi novamente reforçada com o lançamento dos novos produtos Unit Linked Investimento Sustentável e o Unit Linked Património, em parceria com a Companhia de Seguros Zurich.

Adicionalmente o Banco CTT aumentou a oferta de Soluções de Crédito Pessoal, com a introdução do Crédito Consolidado e de novas finalidades como Crédito Saúde, Crédito Educação ou Crédito Energias Renováveis. Já no Crédito à Habitação, e atendendo às crescentes preocupações sobre a evolução das taxas de juro de referência, o Banco CTT lançou no 2º semestre a nova opção de fixação da prestação do empréstimo.

No segmento de Empresas, lançado em 2020, que já contava com soluções de Factoring, dirigidas para as necessidades de financiamento de curto prazo e de apoio à tesouraria das PME's e Microempresas, em 2021 foi também lançado o Seguro de Caução, em parceria com a Abarca Seguros.

Canal Presencial

O Banco CTT está presente em todos os distritos portugueses desde a sua abertura. A rede do Banco, com 212 lojas, opera num horário alargado, das 9:00 às 18:00 horas, partilhando o espaço físico de loja com a operação de atendimento postal, mas mantendo um atendimento segregado, assegurando a especialização em serviços financeiros. A proximidade, assente em relações humanas e numa rede de lojas capilar, é também um dos princípios fundadores do Banco CTT.

Apesar do contexto muito desafiante de pandemia dos dois últimos anos, o Banco conseguiu sempre assegurar o normal funcionamento da rede de lojas do Banco CTT, com perturbações mínimas, e cumprindo todas as regras sanitárias definidas.

De forma a dotar os colaboradores de melhores ferramentas, com o intuito de melhorar o serviço prestado aos Clientes, mais rápido e eficiente, o Banco tem em curso um programa de evolução dos sistemas das lojas, que passa por duas linhas de trabalho. A primeira, diz respeito à otimização e desmaterialização dos processos, permitindo que para um cada vez mais alargado número de pedidos, como a abertura e manutenção de conta, pedidos de cartões, etc., seja já possível concluir todo o processo na loja de forma extremamente rápida e sem a necessidade de papel. A segunda linha de trabalho é referente à nova Plataforma de Loja, que permitirá uma maior capacidade integradora de todos os sistemas utilizado, próprios e de parceiros, facilitando o trabalho dos colaboradores e permitindo ter uma visão integrada de toda a informação relevantes dos clientes (visão 360º). O *roll-out* está atualmente em curso, ficando concluído até ao final do 1º semestre de 2022.

Canais Digitais

Os canais digitais são um dos elementos essenciais à proposta de serviço do Banco CTT. Através dos canais digitais, os Clientes podem aceder ao Banco a qualquer hora do dia, quer através da sua *app mobile*, disponível para iOS e Android, quer através do *Homebanking*, otimizado para PC e *Tablets*. Adicionalmente, os Clientes do Banco CTT têm acesso ao serviço MBway.

A utilização dos canais no Banco CTT tem uma expressão muito significativa na base de Clientes— cerca de 75% são aderentes e mais de 50% utilizadores regulares. Importa destacar que a utilização através de dispositivos móveis é cada vez significativa, representando mais de 90% dos acessos.

O Banco continua a alargar progressivamente o leque funcional que disponibiliza aos Clientes, tirando partido da sua nova arquitetura de canais digitais, que permite desenvolvimentos mais rápidos e com interfaces e experiência de utilização de elevada qualidade. Em 2021 foram disponibilizados novos serviços, como a gestão do cartão de débito (recuperação de PIN, bloqueio temporário, pedido de substituição, etc), recuperação de credenciais em self-service, posição integrada de todos os produtos de património e, mais recentemente, a possibilidade de pedir crédito pessoal totalmente *online*.

CRÉDITO AO CONSUMO

Crédito Automóvel

A 321 Crédito é hoje uma instituição de referência a nível nacional e um dos maiores *players* no mercado de financiamento para a compra de automóveis usados, semi-novos ou clássicos, especializando-se em operações de crédito originadas pelo canal de intermediários de crédito.

O modelo de negócio assenta numa abordagem que valoriza a proximidade, simplicidade e agilidade, sendo a estratégia de distribuição suportada em parcerias com mais de 1.100 intermediários de crédito, a título acessório ou vinculados, que garantem uma rede de pontos de venda com ampla cobertura do território nacional.

O ano de 2021 foi particularmente desafiante para a indústria automóvel e respetiva cadeia de valor, com impacto visível no negócio de financiamento de usados. Por um lado, registaram-se constrangimentos na produção de viaturas novas, decorrentes da escassez de semicondutores a nível mundial, o que se traduziu num aumento de procura por viaturas usadas. Por outro lado, o decréscimo de vendas de viaturas novas resultou numa gradual redução do *stock* de usados, o que provocou pressão adicional nos preços e na procura de soluções de financiamento.

Foi neste contexto desafiante que a 321 Crédito atingiu um volume de produção de cerca de 214 milhões de euros em financiamento automóvel, correspondendo a um aumento de 10,4% face a 2020. Este desempenho permitiu um reforço de quota de mercado para 11,3%, no segmento de crédito para viaturas usadas com reserva de propriedade (com base em dados do Banco de Portugal sobre a evolução dos novos créditos aos consumidores), que compara com 10,9% em 2020.

O ano de 2021 ficou ainda marcado pela conclusão do processo de migração para a nova plataforma de ERP (*Enterprise Resource Planning*), iniciado em 2020, que permitiu implementar um processo de crédito mais integrado, mais rápido, mais eficiente e mais digital. Esta plataforma foi ainda determinante como acelerador de eficiências operacionais, com consequente melhoria nos processos internos e na qualidade de serviço prestado a Clientes e Parceiros.

Cartão de Crédito

2021 fica ainda marcado pelo estabelecimento de uma parceria com a Sonae Financial Services, ficando o Banco CTT responsável pelo financiamento exclusivo de um dos cartões de crédito mais significativos do mercado nacional, o cartão Universo.

Esta parceria vem reforçar a presença do Banco CTT no mercado de crédito ao consumo, promovendo competências alargadas nesta cadeia de valor, desde a decisão de crédito, à capacidade de recuperação.

PAGAMENTOS

O negócio de pagamentos do Grupo Banco CTT divide-se entre os produtos de quotidiano associados ao retalho bancário, e a Payshop, empresa subsidiária do Banco CTT, focada na prestação de serviços de cobrança e pagamentos para empresas e detentora de uma rede nacional de aceitação de pagamentos.

A Payshop oferece uma ampla gama de serviços de cobrança numa lógica multi-canal (bancário e presencial) e multi-meio de pagamento (cartão, *wallet*, transferência, débito direto, numerário). É especialmente distintiva na oferta de um serviço de atendimento presencial, com pagamentos em numerário, que permite a realização de pagamentos (faturas, portagens, impostos, compras *online*), carregamentos (telemóveis, títulos de transporte público), e compras (*vouchers* e outros pré-pagos) numa vasta Rede que excede a marca de 7.000 Pontos de Pagamento Payshop, incluindo mais de 5.000 Agentes Payshop, assim como as Lojas CTT e muitos dos Pontos de Correio.

Em 2021, os serviços de pagamento suportados pela Payshop (próprios e dos CTT) processaram mais de 45 milhões de transações, movimentando mais de 1.100 milhões de euros. Embora se tenha registado uma recuperação face a 2020, a crise sanitária Covid-19 e os vários regimes de confinamento impostos continuaram a ter um impacto significativo nos volumes transacionais processados – acelerando tendências de migração para o digital e reduzindo a procura a montante de serviços (nomeadamente em linhas de negócio como as de mobilidade – portagens e bilhética de transportes – onde a redução dos volumes de tráfego teve forte repercussões no volume de vendas de títulos e cobranças).

Em 2021, continuaram a ser introduzidos novos produtos no seguimento da estratégia de diversificação seguida pela Payshop. Assim, foi lançado o serviço de envio de remessas Western Union, a venda de entidades próprias Multibanco, a venda de cartões LycaMobile, tendo também sido expandido o número de serviços de *vouchers* pré-pagos. Registou-se também a continuidade dos *roll-outs* comerciais dos produtos lançados nos anos anteriores, nomeadamente o crescimento do volume de transações no serviço de pagamento de referências Multibanco e o crescimento de Municípios aderentes ao serviço de conta pré-paga escolar.

A Payshop dispõe de uma plataforma tecnológica simples, segura e fiável que está disponível 24 horas por dia e durante 365 dias por ano. Em 2021, continuou o processo de transformação tecnológica (iniciado em 2019), com o *go-live* de uma nova plataforma unificada de processamento central e suporte operacional das transações financeiras de pagamentos. Estas ações visam a capacitação da Payshop para os novos desafios do mercado, nomeadamente nas áreas de digitalização e omni-canais.

PERSPETIVAS 2022

O ano de 2021 fica marcado pela crescente diversificação e resiliência do modelo de negócios do Banco CTT, refletido em resultados muito positivos e no reforço de presença estrutural em segmentos de elevada rentabilidade.

- **No retalho bancário**, continuação do aprofundamento das relações bancárias conquistadas, aumentando a penetração dos vários produtos de crédito e poupança, promovendo o posicionamento do Banco CTT como “primeiro Banco” dos seus clientes e potenciando, desta forma, a rentabilidade do *franchise* criado;
- **No crédito ao consumo**, continuação do crescimento acelerado, com ganho de quotas de mercado, tanto na vertente de crédito automóvel, como nos cartões de crédito, através da parceria com a Sonae Financial Services;
- **No negócio de pagamentos**, conclusão da implementação de um novo sistema transacional que servirá a totalidade dos negócios de pagamentos do Grupo TT, assim como lançamento de um novo produto de *gateway* de pagamentos digitais que visa endereçar as necessidades dos atuais clientes de pagamentos e envios do Grupo CTT.

PESSOAS

O ano de 2021, apesar dos desafios provocados pela situação pandémica que ainda se vive, foi também um ano em que o Grupo Banco CTT procurou transmitir uma certa estabilidade aos seus Colaboradores, mantendo e reforçando os momentos de partilha, presenciais ou à distância, a Formação à distância, os Eventos e o Voluntariado, iniciativas que são já reconhecidas como parte integrante da Cultura do Grupo.

O regime de teletrabalho exigido, alternado com o regime híbrido implementado sempre que possível, fez também parte da realidade do Grupo Banco CTT, tal como em 2020, porém assumido com maior naturalidade e com respostas mais ágeis e ajustadas à realidade de cada empresa do Grupo.

No entanto, em 2021, o Grupo Banco CTT deparou-se com novos desafios, nomeadamente no que diz respeito ao mercado de trabalho, mais ativo e competitivo, com impacto nas áreas de Recrutamento e de Retenção.

O ano termina com a certeza de que o Grupo terá de desenvolver as competências necessárias para vingar nesta nova realidade, bem como definir o regime futuro de trabalho que será, certamente, diferente do que se viveu até 2020.

Avaliar e Reconhecer

O Grupo Banco CTT mantém, e aperfeiçoa todos os anos, uma política de reconhecimento face ao mérito e empenho individual de cada Colaborador, em particular através da remuneração variável assente no modelo de avaliação de desempenho.

Os modelos de avaliação de desempenho do Grupo Banco CTT valorizam e exponenciam uma cultura de desempenho e meritocracia através de uma consistente e transparente forma de avaliação e diferenciação dos desempenhos, traduzida em objetivos individuais ambiciosos, realistas, mensuráveis e específicos, que representam os objetivos de Grupo e de cada empresa. Adicionalmente, os modelos comportam a avaliação de comportamentos e competências alinhadas com a cultura e valores do Grupo. Por outro lado, também assentam num processo de construção de um plano de desenvolvimento individual, potenciando ao longo do ano oportunidades de *feedback* entre as hierarquias e os seus Colaboradores, estimulando uma cultura de responsabilização pessoal para o desenvolvimento das respetivas carreiras.

Em 2021 destacam-se as seguintes iniciativas:

- Lançamento e início de um projeto para informatizar o processo de avaliação de desempenho no Banco CTT, o qual estará em funcionamento em 2022;
- Definição e implementação de uma nova metodologia que garante a aprovação e divulgação junto dos Colaboradores, da Política de Remuneração do Grupo Banco CTT e respetivos Modelos de Avaliação de Desempenho no início do ano em que os mesmos produzem efeitos.

Benefícios

O Banco CTT e a Payshop concedem a todos os Colaboradores um Seguro de Saúde gratuito para o próprio e que poderá ser alargado ao agregado familiar. No caso da 321 Crédito, os Colaboradores têm um sistema complementar de assistência médica - SAMS (Serviços de Assistência Médico-Social), extensível ao agregado familiar, previsto no Acordo de Empresa.

No âmbito dos benefícios, mantém-se a preocupação do Grupo Banco CTT em proporcionar aos Colaboradores um conjunto de vantagens que se revelem mais-valias no dia-a-dia, nomeadamente, o acesso a condições especiais em estabelecimentos e serviços de parceiros, bem como produtos e serviços do Grupo CTT. Estes benefícios são constantemente atualizados com novos parceiros e subdividem-se em dois programas:

- Programa de descontos Grupo CTT – este programa atribui descontos a todos os Colaboradores do Grupo CTT, em produtos e serviços CTT e Banco CTT, incluindo condições especiais em crédito à habitação ou seguros;
- Sou CTT – conjunto de empresas parceiras dos CTT permite ao Colaborador ter acesso a descontos nos produtos e serviços de lojas, ginásios, hotéis, bancos, empresas de telecomunicações, serviços de saúde, entre muitos outros.

Também no âmbito da saúde, face ao contexto pandémico, e de modo a salvaguardar a segurança de todos, o Grupo Banco CTT disponibilizou aos Colaboradores que assim o pretendessem, auto-testes gratuitos com uma periodicidade quinzenal.

Formação

No Grupo Banco CTT a formação é uma das prioridades, sendo dedicada especial atenção à formação transversal e à de carácter obrigatório a todos os Colaboradores, designadamente formação sobre o “Regulamento Geral de Proteção de Dados”, “Código de Conduta”, “Código de Boa Conduta e Combate de Assédio”, “Prevenção de Branqueamento de Capitais e Financiamento ao Terrorismo”, “Sensibilização em Ética e Fraude”, “Sensibilização de Segurança da Informação”, “Comercialização de Crédito Hipotecário ou de Crédito a Consumidores ou Intermediação de Crédito”, “Saúde e Segurança no Trabalho”, bem como formação relativa a “Pessoas Diretamente Envolvidas na Atividade de Agentes de Seguros”, entre outras.

Para os Órgãos Sociais e titulares de Funções Essenciais, pela relevância das funções que desempenham na organização, foi construído um plano de formação dedicado e adequado às suas necessidades, tendo sido ministradas formações como “O papel do órgão de fiscalização no controlo interno de um Grupo Financeiro”, “International Advanced Certificate in Regulatory Compliance”, “O futuro da Banca e a transformação do setor financeiro”, e “Corporate Governance: atuação em boards”.

No que concerne a formações técnicas/ funcionais e comportamentais, o formato foi quase 100% *online*, sendo as sessões em formato remoto as predominantes. Na área comportamental destacam-se formações como “Gestão de Tempo”, “Liderança” ou “Negociação” que visam contribuir para o desenvolvimento e crescimento dos profissionais. Em termos técnicos, além de formações em diferentes temáticas relevantes para as funções em apreço, realizadas com o apoio de vários fornecedores, manteve-se a formação disponibilizada através da plataforma Udemy, a qual tem tido uma grande aceitação junto dos Colaboradores que valorizam a flexibilidade e abrangência da formação desta plataforma. Destacam-se também as formações em “Excel” e “Power BI” que se enquadram numa componente técnica transversal à maioria das funções do Grupo Banco CTT. No caso da Payshop, houve ainda lugar ao início de um projeto transversal às áreas envolvido no desenvolvimento de produtos e que envolve formação em temáticas relacionadas com o “Design Thinking” e outras metodologias Agile, e que se prolongará em 2022.

Verificou-se em 2021 um aumento de investimento em formações de elevada diferenciação como Pós-graduações e certificações avançadas, denotando uma crescente preocupação com o desenvolvimento dos Colaboradores e investimento no seu crescimento.

Também na 321 Crédito a aposta na constante formação, valorização e motivação dos recursos humanos da instituição, manteve-se em 2021 através de diversas ações de formação de carácter específico, tais como “Comunicação eficaz com clientes em situação de incumprimento”, “Contabilidade Bancária”, “Deveres dos Intermediários de Crédito”, “PARI e PERSI”, bem como em matéria de Controlo Interno. Deu-se ainda continuidade ao processo de formação em Accipiens (sistema *core* adotado em 2020) e na nova plataforma Nubitalk adotada em 2021.

Relativamente à formação dos Colaboradores da Rede Retalho CTT, a equipa do Banco CTT manteve uma intensa colaboração, concebendo e ministrando as diversas ações de formação iniciais a Colaboradores que integram a Rede e a sua atividade bancária, e que se centram nos produtos e sistemas do Banco CTT, bem como conceitos Gerais Bancários.

No total realizaram-se 13.739 horas de formação para os Colaboradores do Grupo Banco CTT, mais 58% que no ano de 2020.

Recrutamento e Mobilidade Interna

Nos últimos anos, o mercado de trabalho tem sofrido grandes alterações. Os candidatos estão cada vez mais recetivos a conhecer novos projetos e a aferir o seu valor de mercado, o que é facilitado pelo facto de se encontrarem em teletrabalho e por isso, com uma maior disponibilidade para participarem nos processos de seleção. Contudo, este maior volume de candidatos nem sempre se traduz em processos mais céleres ou mais eficazes.

Esta mudança no mercado de trabalho teve também como impacto um acréscimo do risco de turnover do Grupo Banco CTT. Este desafio revelou-se uma oportunidade para o Grupo Banco CTT, reforçando a sua estratégia iniciada no ano anterior de privilegiar a mobilidade interna como fonte de recursos para preenchimento das vagas em aberto. Esta prática tem recolhido bom *feedback* junto da organização pela sua relevância para a motivação dos seus Colaboradores e a criação de oportunidades de desenvolvimento para os mesmos.

Contabilizando os números relativos à mobilidade interna, em 2021, 8 Colaboradores aceitaram novos desafios noutra empresa dentro do universo CTT e, no Grupo Banco CTT, houve 21 Colaboradores que mudaram a sua função dentro da sua empresa.

O reforço da equipa do Grupo Banco CTT continuou a ser um foco de especial atenção, sobretudo derivado da parceria estabelecida entre o Banco CTT e a Sonae FS no âmbito do cartão Universo, que exigiu a criação de novas funções e reforço de equipas existentes dedicadas à gestão deste produto.

O quadro de pessoal a 31 de dezembro de 2021 contava com 444 Colaboradores, mais 5% que no ano anterior. Procedeu-se à contratação de 59 novos Colaboradores para diferentes áreas, mantendo elevados padrões de qualificação, diferentes níveis de senioridade e expertise, observando sempre critérios de diversidade, nomeadamente de género. Atualmente, tendo em conta o contexto de teletrabalho, as competências tecnológicas, nomeadamente ao nível de utilização de ferramentas de colaboração *online*, assumiram especial relevância, a par das *soft skills* necessárias ao desempenho de funções à distância.

Apoio à Comunidade

O Grupo Banco CTT manteve o seu apoio à comunidade em 2021, nas diversas localizações e de diversas formas.

No âmbito do projeto de Voluntariado Empresarial, o Banco CTT manteve o protocolo com a Crevide – Creche Popular de Moscavide, Associação sem Fins Lucrativos. Apesar dos desafios e limitações decorrentes da situação pandémica que se mantiveram em 2021, foram realizadas as seguintes iniciativas com a Crevide que envolveram Colaboradores do Banco CTT e da Payshop:

- A elaboração de um livro - as crianças da Crevide em conjunto com Colaboradores voluntários criaram, desenvolveram e escreveram a história “Um dia de ventania”. Os filhos dos Colaboradores e as crianças da Crevide foram ainda convidados a ilustrar a mesma;
- Durante uma semana a Crevide esteve no átrio do edifício sede dos CTT em Lisboa com uma banca a vender artigos de Natal. Neste caso, a Crevide pôde ainda usufruir de um local de passagem de Colaboradores dos CTT que contribuíram também para o sucesso desta iniciativa;
- Por fim, destaca-se a já conhecida iniciativa, a oferta de cabazes alimentares na época de Natal às famílias apoiadas pela Crevide. O Banco manteve a sua contribuição, oferecendo também um cabaz por cada cabaz oferecido pelos Colaboradores do Banco CTT e da Payshop. Este ano foi possível apoiar cerca de 60 famílias, mais 10 famílias que em 2020.

De realçar ainda uma iniciativa de cariz solidário que se realizou em novembro, dinamizada pela Direção Comercial do Banco CTT, que consistiu numa dinâmica de *team building*, em que os 25 Colaboradores desta Direção, organizados em 4 equipas, construíram um galinheiro, limparam o terreno e recuperaram 2 alpendres de uma residência solidária em Sintra.

Esta residência solidária tem como objetivo disponibilizar alojamento com condições dignas de habitabilidade, acompanhamento psicossocial de proximidade e supervisão técnica permanente, a cerca de 25 utentes. O projeto está integrado na Associação Vida Autónoma (AVA), que assenta na luta contra a exclusão social de pessoas em situação de sem abrigo e em situação de vulnerabilidade social.

A 321 Crédito realizou igualmente uma campanha de Natal, de recolha de bens alimentares e não alimentares, para posterior distribuição por instituições em Lisboa, Porto e Leiria.

Ainda neste contexto, o Banco CTT juntou-se à VilacomVida, uma associação que tem por missão revelar talentos da pessoa com deficiência intelectual através de um modelo inovador e inclusivo de formação, potenciador de empregabilidade, e foi desafiado a participar num projeto de promoção de gerações autónomas. Assim tomou-se a decisão de avançar com a inclusão social e recrutar uma jovem acompanhada pela associação, que, no início de outubro de 2021, começou a trabalhar no Banco CTT através um acordo de formação prática em contexto de trabalho.

Cultura / Comunicação Interna

No que concerne à cultura, e considerando que 2021 foi um ano em que os Colaboradores dos serviços centrais estiveram alternadamente em modelo rotativo no escritório/teletrabalho ou em modelo de teletrabalho, o Grupo Banco CTT teve a preocupação de manter a proximidade com os seus Colaboradores, e dos Colaboradores entre si, procurando preservar a estabilidade e motivação, mantendo dinâmicas já conhecidas e que fazem parte da Cultura do Grupo Banco CTT.

A Beat News, *newsletter* interna com partilha de testemunhos, projetos, sugestões de leituras, receitas etc, manteve a cadência semanal iniciada em 2020, e desde julho que incluiu também a contribuição dos Colaboradores da 321 Crédito.

A Reunião Geral do Grupo Banco CTT, um encontro anual, realizou-se a 18 de março, dia em que o Banco celebrou o seu 5º Aniversário, e pela primeira vez decorreu em formato digital. Neste evento com transmissão *live streaming*, o Conselho de Administração partilhou os principais indicadores, conquistas e projetos do Grupo. Na *rentrée*, pós-férias de Verão, o Banco CTT reuniu pela primeira vez em período de pandemia, os Colaboradores num evento presencial em espaço ao ar livre, proporcionando o reencontro dos colaboradores e para muitos que tinham entrado nos últimos meses, a possibilidade de conhecer pessoalmente os colegas.

Durante este ano surgiram ainda novas iniciativas, das quais se destacam os Lanches de Conversas Cruzadas, que reúne, de forma digital, o CEO e um grupo de Colaboradores de diferentes áreas das 3 empresas do Grupo. Esta iniciativa surge como alternativa aos anteriores almoços presenciais, nos quais, com um carácter informal, os Colaboradores partilham experiências profissionais e colocam questões ao CEO. Nos últimos meses do ano foram organizados 3 almoços entre os Responsáveis de 2ª linha e os membros da Comissão Executiva. Estes almoços tiveram como objetivo aproximar estes Colaboradores de Administradores com quem o contacto fosse menos direto e diário. Esta partilha de ideias, num contexto informal, permite facilitar a comunicação e dar visibilidade a todos dentro da organização.

Em abril, e porque ao longo da pandemia a família tem tido um papel fundamental e desafiante, o Banco e a Payshop fizeram uma surpresa aos filhos dos seus Colaboradores. Foi-lhes enviada uma carta de agradecimento por terem contribuído de forma positiva para tudo correr bem enquanto os pais estiveram em casa, e juntamente uma caixa de lápis para fazerem um desenho do que representou esse período. Os desenhos foram posteriormente divulgados num vídeo interno.

Realizaram-se ainda diversas ações de *team building*, umas à distância e outras presenciais, que reforçaram o espírito de equipa e proporcionaram a interação entre os colegas em ambiente informal e sem a pressão diária do trabalho.

A 321 Crédito comemorou o seu 6º Aniversário no dia 25 de setembro, com uma ação de *team building*, tendo reunido presencialmente grande parte da equipa, num dia de celebração e reencontro de alguns colegas de diferentes localidades geográficas.

A empresa reuniu ainda os Colaboradores na Reunião Geral Comercial e no Jantar de Natal 321 Crédito, que contou com uma participação muito expressiva. Ainda ao longo do ano, houve vários momentos de comemoração de resultados e celebração de datas temáticas, como por exemplo, o Halloween. Pequenos gestos que proporcionaram grandes momentos junto dos Colaboradores.

A Payshop festejou o seu 20º aniversário a 25 de novembro, num evento presencial que reuniu cerca de 50 Colaboradores e no qual foram partilhados os principais resultados, festejadas as conquistas do ano, e apresentados projetos atualmente a decorrer.

Estava previsto um evento de Natal presencial do Banco CTT, o qual foi cancelado devido ao número crescente de casos de Covid-19. Para assinalar a época festiva foi então lançado um passatempo aos Colaboradores o Calendário do Advento Banco CTT, com 4 desafios em torno da marca e imagem do Banco CTT. A iniciativa contou com uma grande adesão dos Colaboradores, e os 5 participantes que responderam corretamente e em menos tempo receberam um Tablet como prémio.

Acredita-se que através das diversas iniciativas todos os Colaboradores puderam envolver-se na realidade do Grupo Banco CTT, reforçando o seu espírito de pertença.

Quadro de Colaboradores¹

A estrutura do Grupo Banco CTT continua, em 2021 a apresentar uma marcada igualdade de género, apresentando uma distribuição próxima de 50% para cada género. No que respeita ao Banco CTT esta distribuição mantém-se com níveis bastante equilibrados para a generalidade dos diferentes níveis hierárquicos.

Número de colaboradores	2021	2020
Colaboradores*	444	425

*não considerando os colaboradores em regime de pluralidade de empregadores.

Género	2021	2020
Feminino	52%	50%
Masculino	48%	50%

Em termos etários, no Grupo Banco CTT 63% dos Colaboradores tem menos de 45 anos de idade.

Faixa Etária	2021	2020
< 30 anos	10%	9%
30 – 34 anos	11%	16%
35 – 44 anos	42%	45%
>= 45 anos	37%	30%

Mais de 50% dos Colaboradores têm um grau académico igual ou superior a licenciatura.

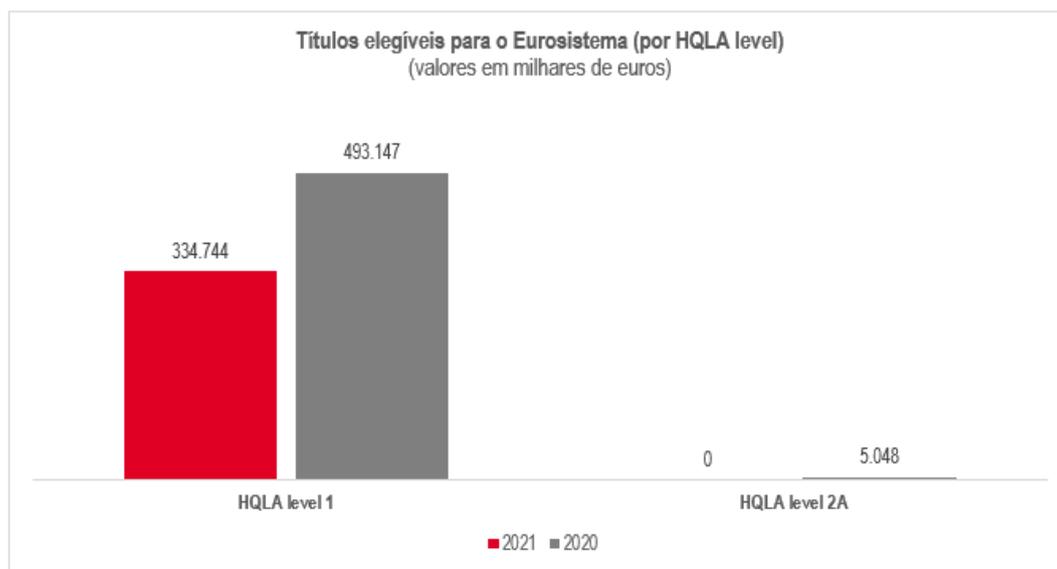
Grau de Qualificação	2021	2020
2º e 3º Ciclo Básico	2%	3%
Ensino Secundário	30%	31%
Bacharelato	3%	3%
Licenciatura	48%	43%
Pós-graduações / Mestrados	18%	19%

¹ Não considerando colaboradores em regime de pluralidade de empregadores

GESTÃO DE LIQUIDEZ E CAPITAL

LIQUIDEZ E FUNDING

Uma das principais componentes da gestão de liquidez é a política de investimento e financiamento, a qual privilegia a diversificação por países e setores. Assim, em 31 de dezembro de 2021 o Grupo detinha uma carteira de ativos elegíveis para o Eurosistema que ascendia em 31 de dezembro de 2021 a cerca de 334.744 milhares de euros (2020: 493.147 milhares de euros).



Adicionalmente o Grupo tinha depositado no Banco de Portugal um valor de 593 milhões de euros (168 milhões de euros em 2020), muito acima das reservas mínimas exigíveis, refletindo elevada liquidez e capacidade de captação de financiamento.

Assim, o indicador de liquidez consolidado, *Liquidity Coverage Ratio* (LCR) apresentava no final de 2021 um valor muito confortável de 881% (1066% no final de 2020), significativamente acima dos requisitos regulatórios mínimos.

No financiamento do seu Ativo, o Grupo privilegia os depósitos de Clientes. Estes totalizavam em 31 de dezembro de 2021 cerca de 2.122 milhões de euros (2020: 1.688 milhões de euros), o que representava cerca de 78% do total de Ativo.

Apesar da sua condição excedentária de liquidez, o Banco executa ocasionalmente testes de acesso à linha de financiamento estabelecida pelo BCE e *repos* com outras instituições financeiras.

O Grupo analisa os prazos residuais de maturidade dos diferentes ativos e passivos do balanço. Os volumes de *cash inflows* e *cash outflows* são evidenciados por intervalos temporais em função do seu prazo residual de ocorrência e, a partir daí, apurados os respetivos gaps de liquidez, tanto do período como acumulados.

A gestão do risco de liquidez é efetuada na ótica de:

- Liquidez de curto prazo;
- Liquidez estrutural; e
- Liquidez de contingência.

O Grupo monitoriza os seus níveis de liquidez de curto prazo em relatórios diários de *mismatch*, incluindo ativos elegíveis, e *buffers* de liquidez, os principais movimentos de entradas e saídas de caixa, evolução de depósitos, investimento em ativos fixos e fluxos de capital.

No que se refere à liquidez estrutural, o Grupo elabora um reporte mensal de liquidez, tendo em consideração não só a data de maturidade efetiva dos vários produtos como a sua maturidade comportamental, através do qual são determinados para cada *time bucket* os *mismatches* estruturais. Com base neste reporte, e considerando as metas orçamentais estabelecidas, é elaborado um plano anual de financiamento da atividade, que é revisto periodicamente.

O Grupo executa testes de esforço de liquidez com o objetivo de identificar os principais fatores de risco de liquidez que afetam o seu balanço e testar a sua resiliência a crises de liquidez.

Como plano de contingência de liquidez, o Grupo definiu um conjunto de medidas que, quando acionadas, permitirão abordar e/ou minimizar os efeitos de uma crise de liquidez. Estas medidas têm como objetivo responder às necessidades de liquidez em cenários de *stress*.

Adicionalmente, o Grupo executa análises internas de adequação de liquidez (*Internal Liquidity Adequacy Assessment Process – ILAAP*), dando cumprimento à Instrução do Banco de Portugal n.º 2/2019 e às orientações da EBA (EBL/GL/2016/10).

O Comité de Capital e Risco, que reuniu 14 vezes em 2021, analisa a posição de liquidez do Grupo, nomeadamente, a evolução do balanço, a análise dos *gaps* e os indicadores chave da atividade (*gaps* de liquidez e comercial, taxas de depósito e crédito). Em síntese, é efetuada uma avaliação abrangente do risco de liquidez e da sua evolução, com especial enfoque nos *buffers* de liquidez atuais e geração/manutenção dos ativos elegíveis.

ATIVIDADES DE TITULARIZAÇÃO

O Grupo Banco CTT, ao estruturar operações de titularização, pode ter os seguintes objetivos:

- Diversificar as fontes de financiamento através de:
 - Uma titularização que permita transformar ativos ilíquidos em ativos líquidos e, desta forma, obter financiamento através da venda desses ativos;
 - Retenção de titularizações para obter liquidez, nomeadamente ao utilizar as *tranches* mais seniores como colateral em operações de financiamento junto do mercado e/ou do Eurosistema.
- Reduzir o custo do financiamento, uma vez que a titularização de ativos permite obter liquidez com um custo normalmente inferior ao que incorreria em operações de dívida sénior não colateralizada.
- Fazer uma gestão mais adequada do capital e do risco de crédito através da diversificação dos ativos em Balanço, considerando que as operações de titularização e a subsequente venda dos títulos no mercado contribuem para reduzir/gerir o risco de crédito que advém (naturalmente) da atividade comercial.
- Gerir o risco de concentração através da venda seletiva de ativos que diminui a exposição a mutuários específicos, bem como a determinadas classes de ativos (linhas de negócio, setores de atividade, etc.).

Anualmente, aquando da elaboração do seu plano de liquidez e financiamento, o Grupo, com base nos ativos disponíveis, poderá incluir, quando considerado apropriado, o recurso a operações de titularização.

Descrição das Atividades e Operações de Titularização de Ativos do Grupo Banco CTT

Como investidor

O Grupo não detém, do ponto de vista prudencial, posições significativas em operações de titularização de créditos originadas por terceiros ou em títulos resultantes de operações de retitularização originadas por terceiros, nem faz parte da sua atual política de investimentos que o faça no curto prazo. A operação de titularização Next Funding No.1 não é considerada uma titularização do ponto de vista prudencial devido à ausência de trancamento. No entanto, e para dar cumprimento ao disposto na alínea f) do Artigo 449º da CRR, o Banco desenvolveu e implementou um processo de gestão e controlo dos riscos que incluem a monitorização do risco de crédito e do risco de mercado das posições de titularização que detém no seu balanço. Adicionalmente, e atendendo à reduzida significância dos riscos envolvidos, no âmbito da alínea g) do Artigo 449º da CRR, não existem operações de cobertura ou outro tipo de proteção pessoal contratada com objetivo de reduzir o risco nestas posições.

Como originador

Em 31 de dezembro de 2021, o Grupo tinha em curso 4 operações de titularização de ativos originados pela 321 Crédito:

Ulisses Finance No.1:

Esta operação de titularização foi originada em julho de 2017 e emitida pela Sagres - Sociedade de Titularização de Créditos, S.A. e corresponde a um programa público de titularizações de Crédito (Ulisses) sendo a operação Ulisses Finance No.1 colocada junto do mercado. A montagem da operação contou com a colaboração dos bancos Citibank e Deutsche Bank, e incluiu uma carteira de Crédito ao Consumo originada pela 321 Crédito. A estrutura da Operação inclui cinco Tranches de A a E. As Tranches A a C estão dispersas no mercado e as Tranches D e E foram retidas. Esta operação obteve notações de *rating* pela DBRS e Moody's para as tranches colocadas no mercado, as Tranches A, B e C.

Esta operação inclui uma cláusula de amortização antecipada opcional que permite ao Emitente resgatar as Notas de todas as Classes emitidas, quando o valor residual dos créditos represente 10% ou menos do valor da Carteira de Créditos na data de montagem da operação de titularização.

Os ativos subjacentes da operação Ulisses Finance No.1 não foram desreconhecidos do balanço uma vez que o Grupo manteve substancialmente os riscos e benefícios associados à sua detenção.

Chaves Funding No.8:

Esta operação de titularização privada foi emitida em novembro de 2019 pela Tagus, Sociedade de Titularização de Créditos, S.A. e incluiu uma carteira de Crédito ao Consumo originada pela 321 Crédito. A montagem da operação contou com a colaboração da Sociedade de Advogados PLMJ e do banco Deutsche Bank, A estrutura da Operação inclui uma Tranche A e uma Tranche B nas notas emitidas, sendo ambas detidas na totalidade pelo Grupo.

Esta operação inclui uma cláusula de amortização antecipada opcional que permite ao Emitente resgatar as Notas de todas as Classes emitidas, quando o valor residual dos créditos represente 10% ou menos do valor da Carteira de Créditos na data de montagem da operação de titularização

Os ativos subjacentes da operação Chaves Funding No.8 não foram desreconhecidos do balanço, uma vez que o Grupo manteve substancialmente os riscos e benefícios associados à sua detenção.

Fénix 1

Esta operação teve início em dezembro de 2014, tendo sido emitida pela Gamma – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A. e titularizou uma parte significativa da carteira de locação financeira da 321 Crédito à data.

A 321 Crédito não reteve qualquer tranche, pelo que a carteira titularizada foi desreconhecida do balanço.

A 321 Crédito manteve a gestão da carteira titularizada, sendo remunerada por essa prestação de serviços através da cobrança de um *servicer fee*.

Ulisses Finance No.2:

Esta operação de titularização foi criada em setembro de 2021 e emitida pela Tagus - Sociedade de Titularização de Créditos, S.A. e corresponde a um programa público de titularizações de Crédito (Ulisses) sendo a operação Ulisses Finance No.2 colocada junto do mercado. A montagem da operação contou com a colaboração da Sociedade de Advogados PLMJ e do Banco Deutsche Bank, e incluiu uma carteira de crédito ao consumo originada pela 321 Crédito, cujo valor total inicial era de 250.000 milhares de euros, a manter ao longo dos 12 meses de período de *revolving*.

A estrutura da Operação inclui seis Tranches de A a F colateralizadas e adicionalmente as tranches G e Z. Todas as tranches estão dispersas no mercado de capitais à exceção da *class Z*, cujo valor inicial era 1,5 milhões de euros e que apresenta a 31 de dezembro de 2021 um valor de 1.000 euros.

Esta operação obteve notações de *rating* pela DBRS e Moody's para as tranches colocadas no mercado, isto é, as Tranches A a G.

A operação Ulisses 2 reveste as características de STS (*simple, transparent and standardised*) e SRT (*significant risk transfer*).

Para efeitos contabilísticos, os créditos titularizados e as obrigações emitidas (não retidas) permanecem registados no balanço da sociedade, dado que a sociedade mantém na sua maioria e de forma substancial os riscos e benefícios associados aos créditos.

Para efeitos de cálculo do rácio de capital, pelo facto de a operação Ulisses 2 estar em conformidade com o artigo 244.1 (b) do Regulamento Europeu 575/2013 (*full capital deduct approched*), a sociedade diminuiu os seus "Risk Weighth Assets" no que respeita aos contratos securitizados no âmbito desta operação.

Os ativos subjacentes da operação Ulisses Finance No.2 não foram desreconhecidos do balanço, uma vez que o Grupo manteve substancialmente os riscos e benefícios associados à sua detenção.

A 31 de dezembro de 2021, não existiam carteiras de créditos a aguardar titularização.

Como *servicer*

O Grupo, através da 321 Crédito, assegura a gestão das carteiras titularizadas, sendo remunerado por essa prestação de serviços através da cobrança de um *servicer fee*.

Nos quadros que se seguem, com referência a 31 de dezembro de 2021 e 2020, estão descritas as principais características para cada operação de titularização de ativos originados pelo Grupo, nomeadamente o seu grau de envolvimento, a existência ou não de uma transferência significativa do risco de crédito, os valores inicialmente titularizados e em dívida, a data de início, maturidade legal e *revolving*.

2021				
	Chaves Funding No.8	Ulisses Finance No.1	Ulisses Finance No.2	Fenix
Operação de Titularização	Chaves Funding No. 8	Ulisses Finance No.1	Ulisses Finance No.2	Fenix
Objetivo da operação de Titularização	Obtenção de <i>Funding</i>	Obtenção de <i>Funding</i>	Obtenção de <i>Funding</i> e redução de <i>risk weighted assets</i>	Obtenção de <i>Funding</i>
Tipo da Operação de Titularização	Titularização Tradicional	Titularização Tradicional	Titularização Tradicional	Titularização Tradicional
Instituições Patrocinadoras	Tagus (Issuer) Deutsche Bank (Transaction Manager, Paying Agent and Transaction Accounts Bank)	Sagres (Issuer) Citibank (Transaction Manager, Paying Agent and Transaction Accounts Bank) Law Debenture (Common Representative), Servdebt (Backup Servicer)	Tagus (Issuer) Deutsche Bank (Transaction Manager, Paying Agent and Transaction Accounts Bank), Law Debenture (Common Representative), Servdebt (Backup Servicer)	Gamma (Issuer) Banco Efisa (Arranger, Transaction Manager and Paying Agent) Santander (Transaction Accounts Bank)
Informação sobre a Titularização:				
Data de Início	28-11-2019	10-07-2017	28-09-2021	12-12-2014
Maturidade Legal	01-11-2034	20-03-2033	28-09-2038	30-06-2037
Step-up date				
Revolving (em anos)	2	1	1	-
Ativos titularizados (iniciais)	310.500	141.300	250.000	75.052
Valor em Dívida (ao fecho de 2021)	297.462	33.081	244.698	37.567
Valor em Dívida dos Títulos				
Classe A / Classe única	270.526	10.421	203.700	37.567
Classe B	27.096	7.000	10.000	n.a.
Classe C	n.a.	7.100	20.000	n.a.
Classe D	n.a.	7.100	11.300	n.a.
Classe E	n.a.	3.500	3.700	n.a.
Classe F	n.a.	n.a.	1.300	n.a.
Classe G	n.a.	n.a.	1.275	n.a.
Classe Z	n.a.	n.a.	1	n.a.
Existência de situações de "apoio implícito" de acordo com o Artº 449 (r) da CRR	Não	Não	Não	Não
Percentagem de ativos cedidos	0,0000%	69,8186%	99,9996%	100,0000%
Mais-valia inicial / Valor das posições de 1ª perda readquiridas	16.025	3.500	1	0

(valores expressos em milhares de euros)

	2020		
	Chaves Funding No.8	Ulisses Finance No.1	Fenix
Operação de Titularização	Chaves Funding No. 8	Ulisses Finance No.1	Fenix
Objetivo da operação de Titularização	Obtenção de <i>Funding</i>	Obtenção de <i>Funding</i>	Obtenção de <i>Funding</i>
Tipo da Operação de Titularização	Titularização Tradicional	Titularização Tradicional	Titularização Tradicional
Instituições Patrocinadoras	Tagus (Issuer) Deutsche Bank (Transaction Manager, Paying Agent and Transaction Accounts Bank)	Sagres (Issuer) Citibank (Transaction Manager, Paying Agent and Transaction Accounts Bank) Law Debenture (Common Representative), Servdebt (Backup Servicer)	Gamma (Issuer) Banco Efisa (Arranger, Transaction Manager and Paying Agent) Santander (Transaction Accounts Bank)
Informação sobre a Titularização:			
Data de Início	28-11-2019	10-07-2017	12-12-2014
Maturidade Legal	01-11-2034	20-03-2033	30-06-2037
Step-up date			
Revolving (em anos)	2	1	-
Ativos titularizados (iniciais)	310.500	141.300	75.052
Valor em Dívida (ao fecho de 2020)	454.955	52.172	38.823
Valor em Dívida dos Títulos			
Classe A / Classe única	437.904	30.402	38.823
Classe B	24.451	7.000	n.a.
Classe C	n.a.	7.100	n.a.
Classe D	n.a.	7.100	n.a.
Classe E	n.a.	3.500	n.a.
Existência de situações de "apoio implícito" de acordo com o Artº 449 (r) da CRR	Não	Não	Não
Percentagem de ativos cedidos	0%	81%	100%
Valor das posições de 1ª perda readquiridas	16.025	3.500	-

Durante o ano de 2021, os principais eventos relacionados com operações de titularização foram os que se seguem:

Ulisses Finance No.2:

Esta operação de titularização foi originada em setembro de 2021 e emitida pela Tagus - Sociedade de Titularização de Créditos, S.A. e corresponde a um programa público de titularizações de Crédito (Ulisses) sendo a operação Ulisses Finance No.2 colocada junto do mercado. A montagem da operação contou com a colaboração da Sociedade de Advogados PLMJ e do Banco Deutsche Bank, e incluiu uma carteira de crédito ao consumo originada pela 321 Crédito, cujo valor total inicial era de 250 milhões de euros, a manter ao longo dos 12 meses de período de *revolving*.

A estrutura da Operação inclui seis Tranches colateralizadas de A a F e adicionalmente as tranches G e Z. Todas as Tranches estão dispersas no mercado de capitais à exceção da *class Z*, cujo valor inicial era 1,5M€, apresentando a 31 de dezembro de 2021 um valor de 1.000 euros.

Esta operação obteve notações de *rating* pela DBRS e Moody's para as tranches colocadas no mercado, as Tranches A a G.

A operação Ulisses 2 reveste as características de STS (*simple, transparent and standardised*) e SRT (*significant risk transfer*).

Para efeitos contabilísticos, os créditos titularizados e as obrigações emitidas (não retidas) permanecem registados no balanço da sociedade, dado que a sociedade mantém na sua maioria e de forma substancial os riscos e benefícios associados à operação.

Para efeitos de rácio de capital, pelo facto da operação Ulisses 2 estar em conformidade com o artigo 244.1 (b) do Regulamento Europeu 575/2013 (*full capital deduct approached*), a sociedade diminuiu os seus "Risk Weight Assets" no que respeita aos contratos securitizados no âmbito desta operação.

Os ativos subjacentes da operação Ulisses Finance No.2 não foram desreconhecidos do balanço uma vez que o Grupo manteve substancialmente os riscos e benefícios associados à sua detenção.

Durante o ano de 2020, não existiram eventos relevantes e relacionados com operações de titularização.

Riscos subjacentes às operações de titularização

Como investidor, o Grupo assume os seguintes riscos:

- Risco de liquidez, na eventual impossibilidade de transação dos ativos em função das condições do mercado;
- Risco de mercado, relativo à possibilidade de incorrer em perdas devido a variações inesperadas do preço dos ativos ou das taxas de juro praticadas pelo mercado em cada momento;
- Risco regulatório, relativo à dinâmica na regulamentação, legislação e enquadramento jurídico aplicável às posições detidas;
- Risco de “prepayment”, relacionado com a possibilidade de os reembolsos antecipados serem diferentes do esperado, levando a um ritmo de amortização diferente do projetado;
- Risco de crédito, associado à potencial variação do valor dos ativos devido à deterioração da qualidade do risco do emitente ou do colateral da operação.

No que respeita a acordos para financiamento adicional às operações, tal como referido no Artigo 449º alínea j) vi) da CRR, o Grupo tem depositado em contas de reservas (*cash reserve accounts*) junto dos *Transaction Managers*, um montante de 3.649 milhares de euros. Este montante pode ser utilizado para pagar juros das transações em caso de insuficiência de fundos. Este acordo está refletido no balanço do Grupo, não existindo quaisquer outros acordos para dar apoio financeiro às operações.

Gestão dos investimentos em operações de titularização e cálculo dos requisitos de capital

Os investimentos em instrumentos de dívida resultantes de operações de titularização ou de retitularização obedecem às políticas de investimento em vigor no Grupo em cada momento, alinhadas com a política de apetite ao risco, e respeitam os limites definidos no âmbito da gestão de risco.

Durante 2021 o Grupo não atuou em titularizações, na aceção do Regulamento de Requisitos de Capital (CRR - *Capital Requirements Regulation*), enquanto investidor.

A nível individual, para as posições em que o Banco atua como investidor nas operações de titularização originadas pela 321 Crédito, e uma vez que não existe uma notação externa atribuída, mas dado que o Banco tem conhecimento detalhado da carteira de créditos subjacente, o Banco efetuou o *look-through*, tratando as posições de acordo com o definido na alínea 1 do artigo 253º da CRR. A 31 de dezembro de 2021, estas posições ascendiam a 445.914 milhares de euros.

No caso particular da operação de titularização Next Funding No.1, constituída no âmbito da Parceria Universo, o Banco aplica o tratamento residual e considera um RW de 100% para a totalidade da exposição, uma vez que a mesma não cumpre com os requisitos formais de titularização, na aceção da CRR.

Relativamente às operações de titularização em que o Grupo atua como originador concluiu-se que as mesmas, no caso das operações que não cumprem com os critérios de desreconhecimento previstos no Artigo 243º da CRR, para efeitos prudenciais, as posições em risco consideradas são os créditos titularizados. Este tratamento decorre do facto de o Grupo deter as tranches residuais, estando sujeita aos principais riscos e benefícios. Portanto, não são calculados requisitos de capital para as posições de titularização detidas sob a forma de notas, mas sim sobre as carteiras de crédito subjacentes. Para a titularização Ulisses Finance No.2, o Grupo aplica o previsto na alínea b) do Artigo 244-1 da CRR, optando pela dedução a fundos próprios da tranche retida e desconsideração das exposições em risco dos créditos titularizados.

GESTÃO DE CAPITAL

O Grupo Banco CTT mantém uma elevada solidez financeira, consubstanciada na manutenção de um rácio de fundos próprios totais (relação entre os Fundos Próprios e os ativos ponderados pelo risco) acima do mínimo estabelecido na Diretiva 2013/36/UE e no Regulamento (UE) nº575/2013 (“CRR”, *Capital Requirements Regulation*), aprovados em 26 de junho de 2013 pelo Parlamento Europeu e Conselho Europeu. A definição da estratégia a adotar em termos de gestão de capital é da competência do Conselho de Administração.

ICAAP

O ICAAP (*Internal Capital Adequacy Assessment Process*) é um processo relevante na gestão do risco do Grupo, visando identificar o capital necessário para cobrir adequadamente os riscos em que o Grupo incorre no desenvolvimento da sua estratégia de negócio atual.

O Grupo realiza um exercício anual de autoavaliação para determinar os níveis de adequação de capital face ao seu modelo de negócio. Este processo, que se encontra regulamentado pela Instrução n.º 3/2019 do Banco de Portugal e pelas *guidelines* da EBA, procura garantir que os riscos a que as instituições se encontram expostas são corretamente avaliados e que o capital interno de que dispõem é adequado face ao respetivo perfil de risco.

O ICAAP é uma ferramenta que permite ao Conselho de Administração testar a adequação da capitalização do Banco aos riscos da sua atividade, sustentabilidade do plano estratégico e do orçamento no médio prazo e o respetivo enquadramento nos limites de risco definidos no seu *Risk Appetite Statement*. O ICAAP permite ao Grupo avaliar e quantificar os principais riscos a que poderá encontrar-se exposto, constituindo-se assim igualmente um importante instrumento de gestão na tomada de decisões relativamente aos níveis de risco a assumir e às atividades a empreender.

O Grupo calcula o capital interno utilizando os modelos regulamentares, sendo desta forma o seu capital interno composto pelos seus fundos próprios regulamentares.

As abordagens de quantificação do capital económico são, para cada um dos riscos, as seguintes:

Tipos de Risco	Métricas
Risco Estratégico	Modelo Interno
Risco Operacional	Método Indicador Básico
Risco de Sistemas de Informação*	
Risco de <i>Compliance</i> *	
Risco de Reputação*	
Risco de Crédito	Modelos Internos
Risco de Mercado	Modelo VaR
Risco de Taxa de Juro	Instrução 34/2018
Risco de Taxa de Câmbio	n/a

* Estes riscos são tratados juntamente com o Risco Operacional

Capital Regulamentar

Os indicadores prudenciais de solvabilidade têm por base as normas regulamentares aplicáveis, nomeadamente o regulamento europeu relativo aos requisitos prudenciais (CRR), bem como os Avisos n.º 6/2013 e n.º 10/2017 do Banco de Portugal que regulamentam o regime transitório previsto no Regulamento em matéria de fundos próprios.

O CRR compreende um conjunto de disposições transitórias que permitem a aplicação faseada dos requisitos, prevendo a possibilidade de as instituições de crédito acomodarem gradualmente os novos requisitos, quer ao nível dos fundos próprios quer ao nível dos rácios mínimos de capital.

O Grupo utilizou, no cálculo de requisitos de capital, o método *standard* para riscos de crédito e de contraparte, o método do indicador básico para efeitos de risco operacional e o método padrão com a abordagem baseada na maturidade para o risco de mercado.

Os fundos próprios principais de nível 1 do Grupo incluem: (a) o capital realizado, as reservas e resultados retidos e elegíveis, (b) deduções regulamentares relacionadas com ativos intangíveis, *goodwill* e a perdas relativas ao exercício em curso e (c) filtros prudenciais. O Grupo não apresenta fundos próprios adicionais de nível 1, nem fundos próprios de nível 2.

Os fundos próprios e os rácios de capital consolidados em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020 são os seguintes:

(valores expressos em milhares de euros)

	2021		2020	
	CRR Phasing in	CRR Fully Implemented	CRR Phasing in	CRR Fully Implemented
FUNDOS PRÓPRIOS				
Capital	296.400	296.400	286.400	286.400
Resultados Transitados	(73.954)	(73.954)	(74.159)	(74.159)
Reserva Legal	29	29	-	-
Resultados Elegíveis ⁽¹⁾	16.148	16.148	-	-
Outras Reservas	(126)	(126)	(190)	(190)
Filtros Prudenciais	21	21	64	64
Reservas de justo valor ⁽²⁾	27	27	83	83
Additional Valuation Adjustment (AVA) ⁽³⁾	(6)	(6)	(19)	(19)
Deduções aos elementos de fundos próprios principais de nível 1	(71.406)	(79.117)	(81.213)	(81.699)
Perdas relativas ao período em curso	-	-	-	-
Ativos intangíveis	(17.336)	(17.336)	(19.919)	(19.919)
Goodwill	(61.085)	(61.085)	(61.085)	(61.085)
Adoção IFRS 9	7.016	(695)	(209)	(695)
Dedução securitização (1250%)	(1)	(1)	-	-
Elementos não deduzidos a Fundos Próprios de acordo com o Artigo n.º 437 da CRR	1.817	1.817	1.929	1.929
Ativos por imposto diferidos	1.817	1.817	1.929	1.929
Participações em entidades financeiras	-	-	-	-
Fundos próprios principais de nível 1 (Common Equity Tier 1)	167.112	159.401	130.902	130.416
Fundos próprios de nível 1 (Tier 1 Capital)	167.112	159.401	130.902	130.416
Fundos Próprios Totais	167.112	159.401	130.902	130.416
RWA	1.043.231	1.036.419	780.104	779.672
Risco de Crédito	918.727	918.727	695.218	695.218
Risco Operacional	124.504	124.504	84.768	84.768
Risco Mercado	-	-	118	118
Ajustes IFRS 9	-	(6.812)	-	(432)
RÁCIOS DE CAPITAL				
Common Equity Tier 1	16,02%	15,38%	16,78%	16,73%
Rácio de Tier 1	16,02%	15,38%	16,78%	16,73%
Rácio de Fundos Próprios Totais (Total capital ratio)	16,02%	15,38%	16,78%	16,73%
RÁCIOS MÍNIMOS REGULAMENTARES ⁽⁴⁾				
Common Equity Tier 1	7,00%	7,00%	7,00%	7,00%
Rácio de Tier 1	8,50%	8,50%	8,50%	8,50%
Rácio de Fundos Próprios Totais (Total capital ratio)	10,50%	10,50%	10,50%	10,50%

(1) Inclui resultado líquido do ano em 2021.

(2) Reserva de justo valor relativa a ganhos ou perdas de ativos financeiros valorizados ao justo valor.

(3) Ajustamentos de valor adicionais necessários para ajustar os ativos e passivos avaliados ao justo valor.

(4) Valores apresentados não consideram efeitos decorrentes das medidas *quick-fix* no âmbito da pandemia Covid-19.

No que se refere aos fundos próprios principais de nível 1, salienta-se a incorporação do resultado líquido de 2021 nos fundos próprios de 16.148 milhares de euros e o efeito do aumento de capital de 10.000 milhares de euros. Relativamente aos requisitos de capital, destaca-se o acréscimo do valor dos riscos ponderados das exposições com risco de crédito apesar da redução de riscos ponderados por via da operação de titularização Ulisses Finance No.2.

Em 31 de dezembro de 2021, os ativos ponderados pelo risco atingiram 1.043.231 milhares de euros (31 de dezembro de 2020: 780.104 milhares de euros), dos quais 918.727 milhares de euros (31 de dezembro de 2020: 695.218 milhares de euros) dizem respeito a risco de crédito.

A tabela seguinte apresenta a distribuição geográfica das exposições relevantes para o cálculo do *buffer* contra-cíclico. Importa notar que a 31 de dezembro de 2021 o Grupo Banco CTT não tem exposições relevantes a geografias com um *buffer* contra cíclico diferente de zero.

(valores expressos em milhares de euros)

Exposições	2021	2020
Portugal	575.897	662.160

A decomposição dos ativos ponderados pelo risco, no que se refere ao risco de crédito, era no final de 2021 e 2020 a seguinte:

(valores expressos em milhares de euros)

Rubricas de risco	2021			
	Posição em risco original	Ativos ponderados pelo risco ⁽¹⁾	Ponderador de risco ⁽²⁾	Requisito de Capital ⁽²⁾
Administrações Centrais ou Bancos Centrais	927.808	-	0%	-
Administrações regionais ou autoridades locais	-	-	n.a.	-
Outras Instituições de Crédito	39.521	11.335	29%	907
Empresas	324.283	310.799	96%	24.864
Clientes de retalho	628.818	278.689	44%	22.295
Empréstimos garantidos por bens imóveis	610.646	217.819	36%	17.426
Crédito em incumprimento	32.226	32.880	102%	2.630
Organismos de investimento coletivo (OIC)	24.999	21.145	85%	1.692
Outros elementos	71.645	46.061	64%	3.685
Total	2.659.946	918.728	35%	73.499

(1) Ponderador de risco: Ativos Ponderados pelo risco / Posição em risco original

(2) Conforme entendimento da CRR, Art 438 c).

(valores expressos em milhares de euros)

Rubricas de risco	2020			
	Posição em risco original	Ativos ponderados pelo risco ⁽¹⁾	Ponderador de risco ⁽²⁾	Requisito de Capital ⁽²⁾
Administrações Centrais ou Bancos Centrais	660.449	-	0%	-
Administrações regionais ou autoridades locais	5.043	1.009	20%	81
Outras Instituições de Crédito	100.726	23.042	23%	1.843
Empresas	25.888	17.929	69%	1.434
Clientes de retalho	546.933	398.914	73%	31.913
Empréstimos garantidos por bens imóveis	537.977	191.315	36%	15.305
Crédito em incumprimento	16.986	18.754	110%	1.500
Outros elementos	69.223	44.255	64%	3.540
Total	1.963.225	695.218	35%	55.616

(1) Ponderador de risco: Ativos Ponderados pelo risco / Posição em risco original

(2) Conforme entendimento da CRR, Art 438 c).

Utilização de Avaliações de *Rating* Externo:

O Grupo Banco CTT utiliza os *ratings* de ECAI (*External Credit Assessment Institutions*), nomeadamente os *ratings* emitidos pela Moody's, S&P, Fitch e DBRS, para as posições em risco sobre instituições de crédito com um prazo de vencimento residual superior a 3 meses e para as posições em risco sobre empresa. Desta forma, o Grupo utiliza a relação padrão publicada pela EBA entre ECAIs e graus de qualidade de crédito.

No âmbito do apuramento do ponderador de risco a aplicar no cálculo do RWA, a alocação das avaliações de crédito do emitente ocorre como se segue:

- as posições sobre títulos de dívida recebem as notações atribuídas especificamente a essas emissões;
- caso não existam notações de risco específicas para as emissões, como referido em a), são consideradas, se existirem, as notações de risco atribuídas aos emitentes das mesmas;
- as posições em risco de natureza creditícia que não sejam representadas por títulos de dívida recebem apenas, e quando existirem, as notações de risco dos emitentes.

Às datas de referência o Banco apresentava as seguintes exposições:

(valores expressos em milhares de euros)

<i>Rating</i>	Grau de Qualidade do Crédito	2021			2020		
		Instituições, maturidade residual >3m	Empresas	Soberanos	Instituições, maturidade residual >3m	Empresas	Soberanos
AAA AA	1	-	-	-	10.000	-	6.435
A	2	11.424	5.632	75.176	19.419	15.485	99.988
BBB	3	2.350	-	259.568	9.300	-	386.727
BB	4	-	-	-	-	-	5.048
B	5	-	-	-	-	-	-
< B	6	-	-	-	-	-	-
Sem <i>rating</i>	Sem <i>rating</i>	-	5.246	-	210	4.315	-

Rácio de Alavancagem

A gestão do risco de alavancagem enquadra-se dentro da estratégia a adotar em termos de gestão de capital e é da competência do Conselho de Administração.

O Rácio de Alavancagem foi introduzido pelo CRR, com o objetivo de monitorizar o grau de alavancagem das instituições.

O Banco CTT monitoriza este rácio regularmente e garante o seu cumprimento total e contínuo no seu planeamento estratégico.

O valor do rácio de alavancagem em 31 de dezembro de 2021 era de 6,3% (31 de dezembro de 2020: 6,7%), significativamente acima do mínimo de referência definido pelo Comité de Supervisão Bancária de Basileia (3%), o qual se tornou um requisito de cumprimento obrigatório desde 28 de junho de 2021. O rácio é calculado utilizando o *Tier 1 Capital*.

As exposições utilizadas para o cálculo do rácio de alavancagem, em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, são apresentadas no quadro seguinte:

(valores expressos em milhares de euros)

Resumo da reconciliação dos ativos contabilísticos e das exposições do rácio de alavancagem	2021	2020
Total de ativos que constam nas demonstrações financeiras	2.703.986	1.999.879
Ativos intangíveis deduzidos a fundos próprios	(77.857)	(81.005)
Ajustamento para instrumentos financeiros derivados	-	378
Reservas de reavaliação	(27)	(83)
Ajustamento para STF (<i>securities financing transactions</i>)	-	-
Ajustamento para elementos extrapatrimoniais	43.351	43.623
Outros ajustamentos	6.812	432
Ajustamentos prudenciais	(16.319)	-
Medida de exposição total do rácio de alavancagem - <i>transitional</i>	2.659.946	1.963.224

(valores expressos em milhares de euros)

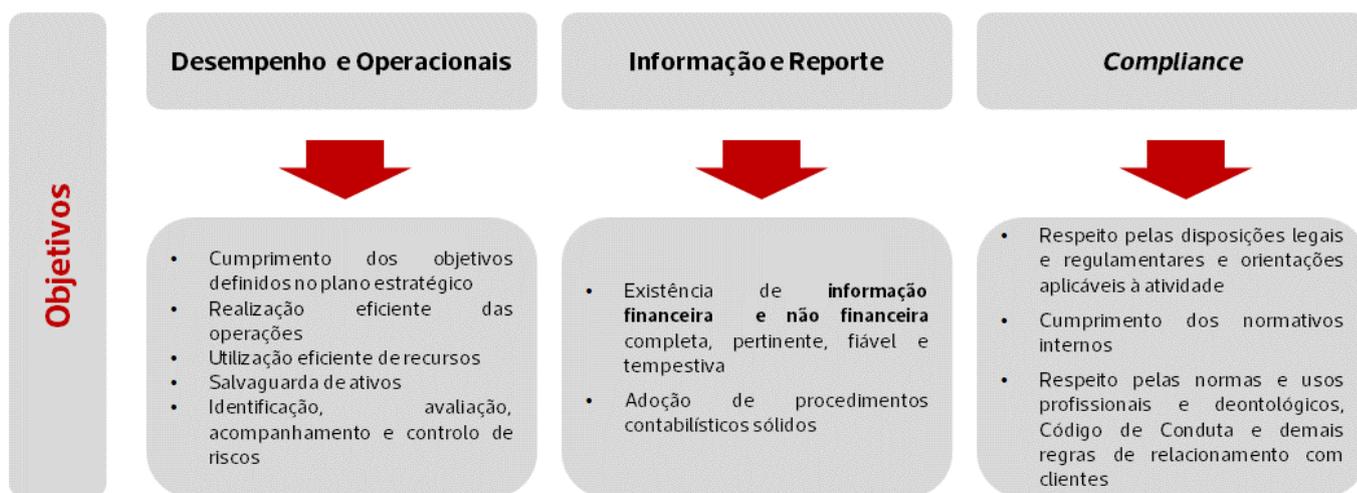
Rácio de Alavancagem	2021	2020
Valor das posições em risco		
Exposições Extrapatrimoniais de acordo com o artigo 429.º, n.º 10 do CRR	43.351	43.623
Outros ativos de acordo com o artigo 429.º, n.º 5, do CRR	2.616.595	1.919.601
Montante dos ativos deduzidos - Fundos próprios de nível 1 - <i>full implemented</i>	(6.812)	(432)
Exposição total ao rácio de alavancagem - <i>full implemented</i>	2.653.134	1.962.792
Exposição total ao rácio de alavancagem - <i>transitional</i>	2.659.946	1.963.224
Capital e ajustamentos regulamentares		
<i>Tier 1 capital - fully phased-in definition</i>	159.401	130.416
<i>Tier 1 capital - transitional definition</i>	167.112	130.902
Rácio de alavancagem - <i>fully implemented Tier 1 Capital</i>	6,0%	6,6%
Rácio de alavancagem - <i>transitional Tier 1 Capital</i>	6,3%	6,7%

No ano de 2021 o rácio de alavancagem *transitional* apresentou um decréscimo de 0,4 pontos percentuais, justificado pelo crescimento dos ativos.

SISTEMA DE CONTROLO INTERNO

OBJETIVOS

O Sistema de Controlo Interno (SCI) do Grupo assenta no conjunto de estratégias, políticas, processos, sistemas e procedimentos cujos controlos associados visam garantir a sustentabilidade do Banco e das suas filiais no médio e longo prazo, bem como o exercício prudente da sua atividade, através dos objetivos ilustrados na figura seguinte:



MODELO DE GOVERNO

A composição do modelo de governo do Sistema de Controlo Interno do Grupo é sintetizada na figura seguinte:

Conselho de Administração	Assegura a independência e autonomia das funções de controlo interno (Risco, <i>Compliance</i> e Auditoria) e que estas têm estatuto necessário para influenciar significativamente o processo de análise e tomada de decisão do Grupo.
Comissão de Auditoria	Linhas de reporte diretas com as funções de controlo interno de modo a garantir o acesso regular à informação necessária ao exercício das suas responsabilidades de supervisão.
Comissão de Remunerações	Avalia a definição e implementação das políticas de remuneração e fiscaliza a definição e aplicação da remuneração dos responsáveis pela assunção de riscos e pelas funções de controlo.
Comité de Controlo Interno	Monitoriza a evolução das deficiências de Controlo Interno detetadas, efetuando um acompanhamento da evolução dos Planos de Ação definidos.
Auditoria Interna 3.ª linha defesa	Assegura que as demais funções dentro da instituição funcionam de acordo com o esperado. Deve exercer as suas funções de forma totalmente independente.
Risco e Compliance 2.ª linha defesa	Desenvolvem as políticas e metodologias para a gestão dos riscos. Devem ter uma intervenção significativa na análise e na decisão quanto à assunção de risco e à definição do perfil de risco da instituição. Realizam ações de avaliação de eficácia dos controlos da 1.ª linha.
Outras Áreas <u>Process Owners</u> 1.ª linha defesa	As linha de negócio, no dia-a-dia, expõem o Banco a um conjunto de riscos, competindo-lhes defender a instituição da assunção de riscos indesejados, executando os controlos e procedimentos definidos e reportando à 2.ª linha de defesa eventuais falhas identificadas.

O **Conselho de Administração** é o principal responsável pelo sistema de controlo interno do Grupo, competindo-lhe assegurar a sua implementação, robustez e eficácia, em cumprimento do normativo interno e externo sobre a matéria. De igual modo, é responsabilidade do Conselho de Administração acompanhar a informação de gestão relativa às deficiências de Controlo Interno, analisar o relatório de autoavaliação do sistema de controlo interno e emitir opinião global sobre a adequação e a eficácia do sistema de controlo interno.

Compete à **Comissão de Auditoria** a monitorização e a crítica construtiva da estratégia do Grupo, devendo apreciar e influenciar de modo construtivo as atividades das funções de controlo, nomeadamente no que respeita ao seu plano anual de atividades, assegurando junto do órgão de administração que os responsáveis das funções de controlo interno têm condições para atuar com independência, dispondo de uma adequada dotação de meios humanos e materiais para desempenharem as suas responsabilidades de modo eficaz.

A **Comissão de Remunerações** assume responsabilidades de avaliação e fiscalização das políticas e práticas de remuneração de todos os colaboradores, incluindo os membros dos Órgãos Sociais, conforme detalhado no capítulo D - 'Remunerações' do Relatório de Governo Societário.

O **Comité de Controlo Interno** do Banco, composto por todos os membros da Comissão Executiva do Banco, é o órgão com responsabilidade pela definição dos critérios e execução dos instrumentos de gestão de riscos não financeiros e pela monitorização e avaliação contínua da eficácia do seu sistema de controlo interno, nomeadamente através do acompanhamento das deficiências detetadas. Em 2021, o Comité reuniu mensalmente.

Por outro lado, o modelo de governo do sistema de controlo interno do Grupo assenta numa abordagem de três linhas de defesa, sendo igualmente composto:

Pela **primeira linha de defesa**, responsável pela gestão de riscos e controlos, que integra, entre outras, a Direção da Rede de Lojas — função de *front-office*, responsável por executar os controlos de primeiro nível — e pela Direção de Operações —, função de *back-office*, responsável por uma segunda validação ("*4-eyes check*") da generalidade dos processos que são iniciados, essencialmente, na Rede de Lojas.

Por uma **segunda linha de defesa**, que assegura a monitorização dos riscos, aconselhando e dando apoio à primeira linha de defesa sobre a identificação de riscos e controlos. Integram a segunda linha de defesa o *Compliance* e o Risco, responsáveis pelo processo de

monitorização, realizando neste âmbito testes periódicos à eficácia dos controlos de primeira linha, bem como as áreas de Planeamento e Controlo, Segurança e Proteção de Dados, Jurídico e Recursos Humanos.

Por uma **terceira linha de defesa**, assegurada pela Auditoria Interna, função responsável por examinar e avaliar de modo independente a adequação e a eficácia das políticas, processos e procedimentos que suportam o sistema de controlo interno, particularmente através da realização de testes de efetividade aos controlos implementados.

FRAMEWORK

A *framework* de controlo interno do Grupo assenta em quatro componentes principais:

- Governo Interno
- Sistema de Gestão de Riscos
- Sistema de Informação e Comunicação
- Monitorização

A figura seguinte sintetiza as referidas componentes do sistema de controlo interno adotado pelo Grupo, que melhor se detalham de seguida:



Governo Interno

No desenvolvimento da sua cultura organizacional, o Grupo implementa metodologias claras de gestão do risco e controlo interno que visam, entre outros, garantir um ambiente de controlo robusto e envolvendo e responsabilizando todos os colaboradores. Os Órgãos de Administração e os Órgãos de Fiscalização detêm um papel fundamental na criação de condições que permitam o desenvolvimento de um ambiente de controlo efetivo e que permita ao Grupo atingir os seus objetivos, essencialmente através do comprometimento com a integridade e os valores éticos refletidos no Código de Conduta, devendo o seu comportamento servir de exemplo para todos os

colaboradores (“*lead by example*”) e do exercício de supervisão, responsabilização e autoridade na gestão e monitorização da gestão de riscos e controlo interno, formalizados na própria estratégia, objetivos, políticas, processos e na ação e deliberação no dia-a-dia.

Por outro lado, a Estrutura Organizacional do Grupo, que está definida de forma integrada, objetiva, transparente e perceptível no manual de organização e estrutura, suporta o desenvolvimento da atividade do Grupo e a implementação do seu sistema de controlo interno, assegurando que a gestão e o controlo das operações são efetuados de forma prudente. A estrutura organizacional do Grupo assenta numa definição coerente, clara e objetiva das linhas de reporte e de autoridade, das competências e responsabilidades de cada órgão, unidade de estrutura e função, bem como do grau e âmbito de cooperação entre si e contempla uma adequada segregação de funções, assegurando que quaisquer situações de potenciais conflitos de interesses são identificadas antecipadamente, minimizadas e sujeitas a uma monitorização cuidadosa e independente e assenta num número suficiente de membros da direção de topo e da gestão intermédia, bem como de outros colaboradores, para o desenvolvimento das responsabilidades e funções definidas.

Relativamente ao planeamento estratégico, o mesmo é elaborado com base em pressupostos adequadamente fundamentados, que são objeto de análises de sensibilidade e em informação fiável e compreensível, assegurando a sua adaptação tempestiva em caso de alterações significativas nos pressupostos, a definição de objetivos precisos, claros e sustentáveis para a atividade do Grupo, abrangendo os seus principais produtos, atividades, sistemas e processos, a determinação das Políticas de Gestão de Risco e o estabelecimento de orientações que suportam o desenvolvimento do sistema de controlo interno do Grupo.

Modelo de Gestão de Riscos

O modelo de gestão de riscos delineado pelo Grupo está suportado num conjunto de políticas, procedimentos e limites de tolerância ao risco apropriados, claramente definidos e aprovados, os quais são periodicamente revistos, respeitando o respetivo enquadramento regulamentar.

O modelo de gestão de riscos contempla quatro etapas essenciais, designadamente: definição de estratégia de risco, identificação e avaliação dos riscos, resposta aos riscos, e monitorização, controlo e reporte dos riscos, conforme ilustrado na figura seguinte:



A este respeito, importa referir que, em 2021, foi revista a taxonomia de riscos adotada pelo Grupo, à luz do disposto no Anexo I da Instrução nº 18/2020 do Banco de Portugal, tendo em consideração a adaptação das subcategorias à atividade do Banco e das suas filiais.

Adicionalmente, assume particular importância o facto de o sistema de gestão de riscos do Grupo abranger todos os seus produtos, atividades, processos e sistemas e integrar o disposto nos planos de recuperação, incorporando políticas e procedimentos destinados a assegurar o restabelecimento tempestivo de situações de desequilíbrio financeiro do Grupo, bem como com o disposto nos demais processos e políticas relacionados com a gestão de riscos.

Sistema de Informação e Comunicação

O Grupo assegura a implementação de mecanismos de captação, produção e tratamento da informação, de suporte à gestão, tomada de decisão e cumprimento das obrigações perante entidades de supervisão.

A informação e comunicação do Grupo rege-se pelos princípios de substância, atualidade, compreensibilidade, consistência, tempestividade e fiabilidade e assegura uma visão completa e íntegra sobre a sua situação financeira, o desenvolvimento das suas

atividades, a execução da estratégia e o cumprimento dos objetivos definidos, o seu perfil de risco global, e o comportamento, evolução e perfil de risco do mercado onde o Banco e as suas filiais estão inseridos.

No que se refere à comunicação, o Grupo possui processos formais, transparentes, relevantes e ajustados às suas necessidades, garantindo uma comunicação eficaz através da organização e facilitando o processo de tomada de decisão.

No âmbito dos processos de gestão do risco e resultantes do sistema de controlo interno, são realizados diversos reportes com diferentes responsáveis, categorias e periodicidades. Destes, destacam-se os reportes do tipo corrente, que deverão ser elaborados pelas Direções de Risco e de *Compliance* com base na monitorização dos riscos e eventos de risco, e os do tipo cíclico, realizados pelos diferentes Órgãos de Estrutura com uma periodicidade predefinida, no âmbito das suas atividades e procedimentos específicos sob a égide da gestão do risco e controlo interno.

Com efeito, no contexto do controlo interno, dando cumprimento ao art.5º da Instrução n.º 18/2020 do Banco de Portugal, o Grupo passou a remeter ao Banco de Portugal, até ao final do mês de dezembro de cada ano, o seu relatório anual de autoavaliação, previsto no artigo 4.º, bem como um relatório individual para o Banco e cada uma das suas filiais abrangidas pelo Aviso n.º 3/2020 do Banco de Portugal. Em 2021 foi assegurada a implementação deste Aviso, melhor detalhada no capítulo 'Implementação do Aviso n.º 3/2020', e que incluiu a elaboração do referido Relatório, submetido ao Banco de Portugal em março (apenas no primeiro exercício) e em dezembro.

Monitorização

O controlo interno do Grupo contempla um conjunto de processos cujo principal objetivo passa por garantir a eficácia e/ou eficiência dos controlos implementados. Nesse sentido, o sistema de controlo interno institui o recurso a controlos como um meio para mitigar o risco ou para minorar a ocorrência de certos eventos de risco, cujo impacto poderá colocar em causa a atividade do Grupo, sobretudo no caso dos que se situem acima do apetite ao risco definido.

De forma a operacionalizar o modelo de controlo interno foram definidos os procedimentos destinados a promover uma gestão eficiente e eficaz do sistema de controlo interno, que potencia a capacidade do Banco e das suas filiais para atingir os objetivos e se adaptar às alterações operacionais e de negócio. Esta metodologia define igualmente os procedimentos a respeitar pelas diversas áreas na identificação e gestão de deficiências de controlo interno, bem como a monitorização dos respetivos Planos de Ação pelas áreas de controlo e a atuação da função de *Compliance* na sistematização da informação, de forma a garantir a eficácia do sistema de controlo interno.

A informação que resulta da monitorização contínua do Sistema de Controlo Interno materializa-se nas deficiências resultantes do sistema de controlo interno, as quais, particularmente as que têm um impacto material no Banco e suas filiais, são registadas, documentadas e comunicadas à gestão de topo, assegurando o seu tratamento efetivo e a implementação tempestiva de medidas corretivas imediatas. A este respeito, destaca-se a revisão, em 2021, da metodologia de avaliação das referidas deficiências, à luz do disposto no Anexo II da Instrução n.º 18/2020 do Banco de Portugal.

IMPLEMENTAÇÃO DO AVISO Nº 3/2020

O projeto de implementação do Aviso nº 3/2020, ocorrido entre 2020 e 2021, foi coordenado pela Direção de *Compliance* do Banco, enquanto empresa-mãe, em estreita colaboração com outras áreas do Grupo, em particular as Funções de Controlo Interno (Direção de Risco e Direção de Auditoria Interna), a Área de Controlo Interno da 321 Crédito e a Direção de Serviços Jurídicos e Secretaria Geral do Banco, enquanto empresa-mãe, e foi acompanhado de forma muito próxima pelos órgãos de administração e fiscalização do Banco e das suas filiais, a fim de assegurar a coerência dos sistemas de controlo interno e governo corporativo do Grupo.

O trabalho desenvolvido relativamente à adoção do Aviso incluiu as seguintes atividades principais:

- Realização de Exercício de *Gap Analysis*
- Revisão de estrutura organizativa e responsabilidades
- Revisão de normativo interno
- Robustecimento dos processos de obtenção, produção e tratamento de dados e de circuitos de informação

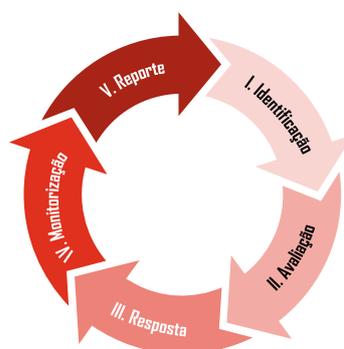
Os Relatórios de autoavaliação do Sistema de Controlo Interno do Grupo e das entidades que o integram encontram-se resumidos no capítulo 'Resumo do Relatório de Autoavaliação' em anexo ao presente documento, em cumprimento do disposto no artigo 60º do referido Aviso.

GESTÃO DO RISCO

GESTÃO DO RISCO

O sistema de gestão de riscos integra o sistema de controlo interno (SCI) do Grupo, proporcionando um adequado ambiente de controlo no âmbito do qual o Grupo desenvolve a sua atividade, de forma enquadrada pelo seu *Risk Appetite Statement* (RAS).

O sistema de gestão de riscos delineado pelo Grupo Banco CTT está suportado num conjunto de conceitos, princípios e regras e num modelo organizacional aplicável e ajustado ao Grupo, respeitando o respetivo enquadramento regulamentar. O modelo de gestão do risco contempla cinco etapas essenciais, designadamente: identificação, avaliação, resposta, monitorização e reporte de riscos.



Ciclo de gestão do risco

No âmbito do desenvolvimento da sua atividade, o Grupo encontra-se sujeito a riscos de diversa ordem, decorrentes de fatores externos e internos, nomeadamente em função das características do mercado em que atua.

A estratégia de risco é revista anualmente e define os princípios qualitativos e as regras e os limites quantitativos para a gestão dos diferentes riscos decorrentes da atividade do Grupo sendo os mesmos formalizados no seu RAS, apresentando o enquadramento de apetência ao risco que irá enquadrar o crescimento do negócio do Grupo Banco CTT nos próximos 3 anos de atividade.

A política de gestão do risco e controlo interno do Grupo visa a manutenção, em permanência, de uma adequada relação entre os seus fundos próprios e a atividade desenvolvida, assim como a correspondente avaliação do perfil de risco/retorno por linha de negócio.

A política de gestão de risco tem ainda como objetivo, apoiar o processo de tomada de decisão, sendo capaz de potenciar, tanto no curto como no longo prazo, a capacidade de gerir os riscos a que está exposto e permitir a comunicação de forma clara dos moldes em que os riscos decorrentes do negócio deverão ser geridos, de maneira a criar a base para um ambiente operacional sólido.

Neste âmbito, assume relevância a monitorização e controlo dos principais tipos de riscos a que se encontra sujeita a atividade do Grupo.

O acompanhamento e gestão de riscos em cada uma das áreas tem por base o perfil de risco definido anualmente, tendo como objetivo assegurar que os níveis de apetência definidos são cumpridos no decurso da atividade do Grupo.

Na definição dos processos de gestão do risco, o Grupo adota ferramentas e metodologias que lhe permitem identificar, avaliar, monitorizar e reportar o risco quer numa perspetiva individual, quer numa perspetiva integrada, assegurando uma visão abrangente dos riscos a que o Grupo se expõe, compreendendo e avaliando de forma antecipada os impactos potenciais que estes podem ter ao nível da solvabilidade e liquidez.

Governo da Gestão de Risco

O Conselho de Administração é responsável pela definição e manutenção da Política de Risco, incluindo a aprovação dos princípios de mais alto nível, garantindo a respetiva conformidade com o modelo de gestão do risco em vigor. É ainda responsabilidade do Conselho de Administração estabelecer a orientação estratégica do Grupo e os níveis de risco aceites, assegurar que a atividade é desenvolvida de acordo com o instituído pela política de risco e que os riscos materiais a que o Grupo está exposto se mantêm ao nível previamente definido.

A Comissão de Auditoria do Banco CTT, enquanto órgão de fiscalização, é responsável por fiscalizar a eficácia do sistema de gestão de riscos, do sistema de controlo interno e do sistema de auditoria interna, em particular através da função de auditoria interna e do Auditor Externo, assumindo ainda a função de comité de riscos nos termos e para os efeitos previstos no artigo 115.º-L do RGICSF. Compete à Comissão de Auditoria auxiliar o Conselho de Administração na supervisão da execução da estratégia de risco do Banco pela Comissão Executiva, e aconselhá-lo sobre a apetência para o risco, apresentando, quando necessário, ao Conselho de Administração um plano de correção, aceder às informações sobre a situação de risco do Banco e, se necessário, aceder à função de gestão de risco do Banco e a aconselhamento especializado externo.

A fim de tornar mais eficiente o controlo das decisões estratégicas do Conselho de Administração, bem como a preparação das mesmas, foram criados pela Comissão Executiva Comités de apoio à Comissão Executiva (Comité de Capital e Risco e Comité de Controlo Interno), cujas reuniões são recorrentes para efeitos de acompanhamento dos riscos que, em linha com as decisões do Conselho de Administração, assumem um importante papel na área de gestão e controlo dos riscos financeiros e não financeiros.

Estes Comités são responsáveis pela definição e execução dos critérios e dos instrumentos de gestão do risco, alocação de capital, gestão de liquidez, gestão de riscos não financeiros, monitorização e avaliação contínua da eficácia do sistema de controlo interno, nomeadamente através do acompanhamento das deficiências e eventos detetados e, bem assim, pela monitorização dos riscos, visando apoiar a Comissão Executiva nas matérias relacionadas.

A função de gestão de risco está centralizada, operacionalmente, na Direção de Risco e é independente das áreas de negócio, incorporando de forma consistente os conceitos de risco e capital na estratégia e decisões de negócio do Grupo.

A Direção de Risco é responsável por implementar as políticas de risco definidas pelo Conselho de Administração e assegurar a gestão integrada dos riscos a que o Grupo está ou poderá vir a estar exposto, garantindo que os mesmos são geridos de forma apropriada pelas diversas áreas do Grupo e dentro dos limites estabelecidos. Adicionalmente, a Direção de Risco identifica e avalia os riscos, desenvolve metodologias e métricas para medição dos riscos e efetua a monitorização e controlo da evolução dos riscos, definindo controlos eficazes e adequados para a mitigação do risco. É responsável também por reportar os riscos relevantes, preparando relatórios periódicos e tempestivos que permitem uma avaliação fiável da exposição ao risco e identificando os procedimentos de controlo implementados para gerir esses riscos, apoiando no processo de tomada de decisão na área de gestão de risco do Grupo.

A Direção de *Compliance* tem como principal responsabilidade a gestão do risco de *compliance* e reputacional.

Esta Direção promove e controla, de modo independente, a adoção, por parte de todos os órgãos e colaboradores do Grupo, das melhores práticas bancárias, o respeito dos princípios éticos, bem como das normas internas e externas que regulam a sua atividade, evitando prejuízos patrimoniais ou reputacionais resultantes de eventos de incumprimento e contribuindo para a satisfação dos clientes e para a sustentabilidade a longo prazo do negócio.

Adicionalmente, a Direção de *Compliance* previne o envolvimento do Grupo em práticas criminosas de branqueamento de capitais e de financiamento do terrorismo, monitorizando a política de aceitação de clientes e as operações realizadas por clientes e atuando, sempre que existam suspeitas, à sua comunicação às autoridades competentes.

A função de auditoria interna é assegurada pela Direção de Auditoria Interna, que constitui parte integrante do processo de monitorização do sistema de controlo interno, executando avaliações autónomas complementares sobre os controlos efetuados, identificando eventuais deficiências e recomendações, as quais são documentadas e reportadas ao órgão de administração, contribuindo assim para a proteção do valor da instituição, da sua reputação e solvência.

As três funções de controlo (Gestão de Risco, *Compliance* e Auditoria Interna) desempenham as suas funções de uma forma transversal às diferentes entidades do Grupo Banco CTT.

Risco de Crédito

O risco de crédito encontra-se associado ao grau de incerteza dos retornos esperados, por incapacidade quer do tomador do empréstimo (ou dos seus garantes, se existirem), quer do emissor de um título ou da contraparte de um contrato em cumprir as suas obrigações.

Sendo a principal atividade do Grupo o negócio de banca comercial, com especial ênfase no segmento de retalho, o Banco oferece produtos de crédito simples – crédito habitação e facilidades de descoberto bancário, associadas a uma conta à ordem com domiciliação do ordenado/pensão, cartões de crédito através da Parceria Universo e crédito especializado no ponto de venda através da atividade da 321 Crédito.

Adicionalmente, o Grupo encontra-se exposto a risco de crédito em outras das suas atividades, nomeadamente exposição direta a risco de crédito a aplicações e depósitos noutras instituições de crédito, a títulos de dívida pública da zona euro, instrumentos de dívida de outros emitentes (instituições de crédito e empresas), títulos referentes à titularização dos direitos de crédito relativos à faturação do défice tarifário português, fundos de investimento e outras carteiras da 321 Crédito que, no essencial, se encontram em fase de *run-off*.

O controlo e a mitigação do risco de crédito são efetuados através da deteção antecipada dos sinais de deterioração da carteira, nomeadamente através de sistemas de alerta antecipado e da prossecução de ações adequadas à prevenção do risco de incumprimento, à regularização do incumprimento efetivo e à criação de condições que maximizem os resultados da recuperação.

O Grupo considera que existe uma concentração de risco quando várias contrapartes estão localizadas em uma região geográfica comum, desenvolvem atividades ou têm características económicas semelhantes que afetam a sua capacidade de cumprir obrigações contratuais caso ocorram alterações significativas nas condições macroeconómicas ou outras alterações relevantes para as atividades que as contrapartes desenvolvam. O Banco CTT definiu e implementou limites de concentração para mitigar este risco.

A análise da concentração do risco baseia-se essencialmente na concentração geográfica e no sector económico em que as contrapartes se inserem.

O detalhe da exposição sujeita a risco de crédito por país e por classe de risco é apresentada nesta secção, e evidencia o aumento da diversificação geográfica dos investimentos do Grupo.

No que respeita às atividades desenvolvidas pelas contrapartes, verifica-se algum nível de concentração nos investimentos em produtos de dívida pública, nomeadamente em países da Zona Euro. No entanto, esta concentração está de acordo com a política de apetite ao risco do Grupo e faz parte da gestão do risco de liquidez que o Grupo desempenha.

A quantificação/medição do risco de crédito é realizada mensalmente, através da avaliação da imparidade necessária para cobertura do crédito a clientes, resultando da aplicação de modelo de imparidade coletiva e individual.

O acompanhamento do perfil de risco de crédito do Grupo, nomeadamente no que se refere à evolução das exposições de crédito e monitorização das perdas é efetuado regularmente pelo Comité de Capital e Risco, pela Comissão de Auditoria e pelo Conselho de Administração. São igualmente objeto de análise regular o cumprimento dos requisitos e limites de crédito aprovados.

No quadro seguinte apresenta-se a informação relativa às exposições ao risco de crédito do Grupo (líquidas de imparidade e incluindo exposições *Off-balance*), em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020:

(valores expressos em milhares de euros)

	2021	2020
Administrações centrais ou Bancos Centrais	927.784	660.475
Administrações regionais ou autoridades locais	-	5.043
Instituições de crédito	39.520	100.724
Empresas	322.646	25.886
Clientes de retalho	627.393	546.768
Empréstimos garantidos por bens imóveis	610.488	537.959
Créditos em Incumprimento	27.808	16.690
Organismos de investimento coletivo (OIC)	24.999	-
Outos elementos	71.645	69.223
Rubricas de Risco	2.652.283	1.962.768

O Grupo Banco CTT, de acordo com a sua matriz nacional, tem uma predominância de exposições com risco de crédito em Portugal. À data de referência, apresentava as seguintes exposições por país:

(valores expressos em milhares de euros)

	2021									
	Administrações Centrais ou Bancos Centrais	Administrações regionais ou autoridades locais	Instituições de crédito	Empresas	Clientes de retalho	Empréstimos garantidos por bens imóveis	Créditos em incumprimento	Organismos de investimento coletivo (OIC)	Outos elementos	Total
Portugal	779.478	-	34.929	322.646	627.393	610.488	27.808	24.999	71.645	2.499.386
Espanha	75.163	-	-	-	-	-	-	-	-	75.163
França	-	-	1	-	-	-	-	-	-	1
Itália	73.143	-	-	-	-	-	-	-	-	73.143
Reino Unido	-	-	4.590	-	-	-	-	-	-	4.590
Total	927.784	-	39.520	322.646	627.393	610.488	27.808	24.999	71.645	2.652.283

(valores expressos em milhares de euros)

	2020								
	Administrações Centrais ou Bancos Centrais	Administrações regionais ou autoridades locais	Instituições de crédito	Empresas	Clientes de retalho	Empréstimos garantidos por bens imóveis	Créditos em incumprimento	Outos elementos	Total
Portugal	458.836	5.043	78.626	25.886	546.768	537.959	16.690	69.223	1.739.031
Espanha	94.407	-	-	-	-	-	-	-	94.407
França	6.434	-	9.029	-	-	-	-	-	15.463
Itália	95.233	-	-	-	-	-	-	-	95.233
Áustria	-	-	9.986	-	-	-	-	-	9.986
Irlanda	5.565	-	-	-	-	-	-	-	5.565
Reino Unido	-	-	2.738	-	-	-	-	-	2.738
Alemanha	-	-	345	-	-	-	-	-	345
Total	660.475	5.043	100.724	25.886	546.768	537.959	16.690	69.223	1.962.768

No final de 2021 e 2020, as exposições por sector de atividade eram as seguintes:

(valores expressos em milhares de euros)

	2021					
	Empresas		PME		Particulares	
	Performing Loans	Non Performing Loans	Performing Loans	Non Performing Loans	Performing Loans	Non Performing Loans
Empresas						
Construção	470	102	7.931	727	-	-
Com. grosso / retalho, rep. de autom., motoc. e bens pess. e domest.	1.314	1.578	7.917	370	-	-
Transportes, armazenagem e comunicações	537	14	3.707	119	-	-
Alojamento e restauração (restaurantes e similares)	196	-	3.434	211	-	-
Atividades imobiliárias	86	-	1.500	16	-	-
Indústria têxtil	28	-	2.266	278	-	-
Agricultura, produção animal, caça e silvicultura e pesca	21	-	438	53	-	-
Saúde e segurança social	78	-	939	-	-	-
Educação	31	-	667	14	-	-
Indústrias transformadoras não especificadas	49	-	723	21	-	-
Indústrias metalúrgicas de base e de produtos metálicos	10	-	1.062	51	-	-
Indústrias de pasta de papel, cartão e art. edição e impressão	25	-	391	-	-	-
Indústrias Alimentares, de bebidas e do tabaco	3	-	937	70	-	-
Produção e distribuição de eletricidade, de água e gás	-	-	124	-	-	-
Indústria do couro e de produtos de couro	26	-	1.510	59	-	-
Indústrias extrativas c/ exceção de prod. energéticos	-	-	10	-	-	-
Atividades auxiliares de intermediação financeira	11	-	318	3	-	-
Indústrias da madeira, da cortiça e suas obras	19	-	348	21	-	-
Fabrico de outros produtos minerais não metálicos	-	-	165	-	-	-
Fabrico de equipamento elétrico e de ótica	-	-	6	-	-	-
Fabrico de máquinas e de equipamentos	-	-	249	-	-	-
Fabrico de artigos de borracha e de matérias plásticas	-	-	78	-	-	-
Fabrico de material de transporte	-	-	28	-	-	-
Intermediação financeira excluindo seguros e fundos de pensões	41.165	-	-	-	-	-
Fabrico de produtos químicos e de fibras sintéticas ou artificiais	-	-	43	18	-	-
Administração pública, defesa e segurança social obrigatória	-	-	3	-	-	-
Outros	8.933	965	16.448	628	-	-
Particulares						
Habituação / Hipotecário	-	-	-	-	595.420	-
Consumo	-	-	-	-	596.430	28.906
Cartões de crédito	-	-	-	-	262.587	36.129
	53.002	2.659	51.242	2.659	1.454.437	65.035

(valores expressos em milhares de euros)

	2020					
	Empresas		PME		Particulares	
	Performing Loans	Non Performing Loans	Performing Loans	Non Performing Loans	Performing Loans	Non Performing Loans
Empresas						
Construção	631	846	5.361	562	-	-
Com. grosso / retalho, rep. de autom., motoc. e bens pess. e domest.	248	2.525	4.645	59	-	-
Transportes, armazenagem e comunicações	235	897	1.174	78	-	-
Alojamento e restauração (restaurantes e similares)	192	66	1.375	63	-	-
Atividades imobiliárias	237	25	1.102	-	-	-
Indústria têxtil	14	41	1.533	267	-	-
Agricultura, produção animal, caça e silvicultura e pesca	76	-	985	61	-	-
Saúde e segurança social	71	4	627	-	-	-
Educação	46	4	530	-	-	-
Indústrias transformadoras não especificadas	28	182	395	3	-	-
Indústrias metalúrgicas de base e de produtos metálicos	20	136	314	15	-	-
Indústrias de pasta de papel, cartão e art. edição e impressão	20	40	252	-	-	-
Indústrias Alimentares, de bebidas e do tabaco	30	96	194	74	-	-
Produção e distribuição de eletricidade, de água e gás	-	103	144	-	-	-
Indústria do couro e de produtos de couro	1	6	218	50	-	-
Indústrias extrativas c/ exceção de prod. energéticos	-	-	149	-	-	-
Atividades auxiliares de intermediação financeira	13	12	158	3	-	-
Indústrias da madeira, da cortiça e suas obras	24	22	75	-	-	-
Fabrico de outros produtos minerais não metálicos	-	21	39	-	-	-
Fabrico de equipamento elétrico e de ótica	-	-	7	-	-	-
Fabrico de máquinas e de equipamentos	-	4	21	-	-	-
Fabrico de artigos de borracha e de matérias plásticas	-	5	12	-	-	-
Fabrico de material de transporte	-	9	-	-	-	-
Intermediação financeira excluindo seguros e fundos de pensões	64.574	-	-	-	-	-
Fabrico de produtos químicos e de fibras sintéticas ou artificiais	-	27	-	-	-	-
Outros	4.953	1.328	21.544	472	-	-
Particulares						
Habituação / Hipotecário	-	-	-	-	525.083	-
Consumo	-	-	-	-	524.150	18.154
	71.413	6.399	40.854	1.707	1.049.233	18.154

Nas datas de referência, as exposições do Banco tinham o seguinte perfil de maturidades:

(valores expressos em milhares de euros)

Maturidade Residual	2021									Total
	Administrações Centrais ou Bancos Centrais	Administrações regionais ou autoridades locais	Instituições de crédito	Empresas	Clientes de retalho	Empréstimos garantidos por bens imóveis	Créditos em incumprimento	Organismos de investimento coletivo (OIC)	Outros elementos	
Até 1 ano	629.401	-	39.520	298.161	619.990	-	-	-	-	1.587.072
De 1 a 5 anos	98.503	-	-	4.882	-	-	-	-	-	103.385
Mais de 5 anos	199.880	-	-	-	-	594.144	-	-	-	794.024
Indefinido *	-	-	-	19.603	7.403	16.344	27.808	24.999	71.645	167.802
Total	927.784	-	39.520	322.646	627.393	610.488	27.808	24.999	71.645	2.652.283

(valores expressos em milhares de euros)

Maturidade Residual	2020									Total
	Administrações Centrais ou Bancos Centrais	Administrações regionais ou autoridades locais	Instituições de crédito	Empresas	Clientes de retalho	Empréstimos garantidos por bens imóveis	Créditos em incumprimento	Outros elementos		
Até 1 ano	203.125	-	73.016	11.554	539.895	-	-	-	-	827.590
De 1 a 5 anos	152.308	-	2.608	14.012	-	-	-	-	-	168.928
Mais de 5 anos	305.042	5.043	-	-	-	526.629	-	-	-	836.714
Indefinido *	-	-	25.100	320	6.873	11.330	16.690	69.223	-	129.536
Total	660.475	5.043	100.724	25.886	546.768	537.959	16.690	69.223	-	1.962.768

(*) As exposições extrapatrimoniais foram consideradas na classe de maturidade Indefinido.

Modelo de Imparidade

Durante o ano de 2021, o Grupo utilizou um modelo de imparidade que tem por base os requisitos da IFRS 9 e os respetivos critérios de referência do Banco de Portugal definidos na Carta-Circular nº62/2018. Adicionalmente, o modelo tem em consideração definições e critérios que têm vindo a ser publicados pela EBA.

O ano de 2021 foi o segundo ano marcado pela pandemia provocada pela Covid-19 e com grande impacto na atividade económica. O surgimento inesperado e de rápida disseminação da Covid-19 no ano de 2020 obrigou a que fossem implementadas medidas e ajustadas prioridades de atuação, alterando o foco no crescimento para o foco na defesa e consequentemente no reforço de imparidades preventivas para fazer face às adversidades expectáveis.

Para além das medidas legislativas de apoio à economia já vigentes em Portugal, nomeadamente as previstas nos Decretos-Lei n.º 10-J/2020, n.º 26/2020 e n.º 78-A/2020 de 26 de março, 16 de junho e 29 de setembro, respetivamente, que introduziram um regime excecional de moratórias, foram feitos ajustes ao modelo de imparidade por forma a incorporar este efeito potencialmente prolongado no tempo.

O reconhecimento de imparidade deverá basear-se em informações históricas. No entanto, devido à ausência de histórico para alguns segmentos, nomeadamente o Crédito Habitação e Cartão de Crédito, o Grupo apoia os seus cálculos em *benchmarks* dos parâmetros de 'Probabilidade de incumprimento' (PD – *Probability of Default*, apenas para Crédito Habitação) e de 'Perda dado o incumprimento' (LGD - *Loss Given Default*) de outros bancos nacionais ou agências de *rating*. Não obstante, quando existentes, são utilizados dados históricos nas estimativas dos parâmetros do modelo.

A utilização de *benchmarks* tem algumas implicações relevantes:

- O Banco CTT assume que os dados obtidos a nível de carteira para conversão dos parâmetros por *stage* de imparidade, assumem distribuições que considera ser a sua carteira madura expectável;
- Potenciais particularidades do Banco CTT, negativas ou positivas, não são capturadas pelos *benchmarks*;
- O Banco CTT transforma as PDs e LGD anuais em Perdas Esperadas *Lifetime* utilizando uma metodologia de taxa de sobrevivência. A PD de cada período da vida do instrumento é multiplicada pela *Loss Given Default* (LGD) que, por sua vez, é uma função da exposição esperada em cada período e dos colaterais existente na operação. Finalmente, o Banco atualiza o valor esperado de todos os períodos considerados.

Para os portfólios cujo histórico permite a utilização de modelo estatísticos mais sofisticados, nomeadamente o Crédito Auto e Cartão de Crédito, a carteira é segmentada por produto financeiro e por finalidade, sendo posteriormente subdividida entre operações com garantia real e sem garantia real associada. Uma nova segmentação, com base nos vários critérios presentes na Carta Circular 2018/00000062, permite uma divisão por *stage* que, por sua vez, poderá ser subdividida em intervalos por dias de atraso – classes de risco – em intervalos de 30 dias, desde os 0 aos 90 dias de atraso.

Os principais *inputs* utilizados para a mensuração das perdas de crédito esperadas numa base coletiva, obtidos através de modelos internos, e outros dados históricos relevantes, tendo em conta modelos já existentes adaptados em função dos requisitos da IFRS 9, incluem as seguintes variáveis:

- Probabilidade de incumprimento (“Probability of Default” – PD):

A probabilidade de *default* representa o risco associado ao incumprimento de uma determinada operação ao longo de um determinado horizonte temporal. Este parâmetro é utilizado diretamente para o cálculo das perdas esperadas (ECL) de operações em *Stages* 1 e 2, sendo que, de acordo com a IFRS 9, o período considerado para cálculo da PD varia consoante o *Stage*. Deste modo, para *Stage* 1 deve ser considerado o período de 12 meses, ou a maturidade estimada se inferior, e para *Stage* 2 o período de vida útil da operação. O universo de cálculo das PDs é composto por todos os contratos da classe de risco que, na primeira observação do intervalo selecionado, se encontrem em situação regular. O cálculo é realizado em número de ocorrências, por período, e por vintage por forma a acompanhar os indicadores da macroeconomia.

- Perda dado o incumprimento (“Loss Given Default” – LGD):

A *Loss Given Default* representa a estimativa de perda de uma determinada operação após entrada em *default*. Este parâmetro é utilizado diretamente para cálculo do ECL de operações em *Stage* 1, 2 ou 3. A LGD pode incorporar duas componentes:

- LGD *Colateral*, que estima as recuperações por via de execuções de colateral;
- LGD *Cash*, que estima as recuperações por outras vias (p. ex. pagamentos efetuados pelo devedor).

- Exposição dado o incumprimento (“Exposure at Default” – EAD):

A EAD representa a exposição esperada caso a exposição e/ou cliente entre em incumprimento. O Grupo obtém os valores de EAD a partir da exposição atual da contraparte que compreende o crédito vincendo, juros periodificados, juros vencidos não anulados e crédito vencido.

No cálculo da imparidade, o Grupo considera os seguintes principais segmentos:

Ativos Financeiros	Oferta de Retalho	Crédito Hipotecário	Consiste na oferta de crédito hipotecário do Banco que tem um imóvel residencial como colateral, independente do grau de conclusão da sua construção.
		Descoberto	Inclui a oferta de Descobertos do Banco e as ultrapassagens de crédito.
		Crédito Automóvel	Inclui a oferta de crédito automóvel de usados com reserva de propriedade da 321 Crédito.
		Cartões de Crédito	Inclui a oferta do Cartão de Crédito Universo
	Soberanos		Os títulos de dívida pública da zona euro e as exposições obtidas através do contrato de cessão de créditos.
	Corporate		Os depósitos e aplicações noutras ICs, outros financiamentos concedidos a OICs e os títulos de dívida <i>corporate</i> .
	Outros		Diversos portfolios <i>legacy</i> da 321 Crédito em fase de <i>run-off</i> .

Para os segmentos cuja ausência de histórico implicou a utilização de *benchmarks*, os parâmetros de referência considerados para calcular a imparidade nos diversos *stages eram*, às datas de referência, os seguintes:

Stage	Substage	2021				2020			
		Crédito Hipotecário		Descobertos	Cartões de Crédito	Crédito Hipotecário		Descobertos	
		PD	LGD	LGD	LGD	PD	LGD	PD	LGD
1	<i>Performing</i>	0,4%	31,9%	65,5%	45,0%	0,3%	29,2%	4,0%	53,4%
	Com indícios	1,1%	31,9%	65,5%	45,0%	1,1%	29,2%	12,0%	53,4%
2	31-60 dias	30,0%	31,9%	65,5%	45,0%	30,0%	29,2%	75,0%	53,4%
	61-90 dias	65,0%	31,9%	65,5%	45,0%	65,0%	29,2%	80,0%	53,4%
<i>Pd média não default</i>		0,63%				0,3%		4,9%	
3	<i>Default</i>	100,0%	31,9%	65,5%	45,0%	100,0%	29,2%	100,0%	58,0%

Rating	Perda Esperada				
	2021			2020	
	Corporate	Soberanos		Corporate	Soberanos
AAA	0,030%	0,015%		0,030%	0,015%
AA+	0,035%	0,018%		0,035%	0,018%
AA	0,040%	0,020%		0,040%	0,020%
AA-	0,047%	0,023%		0,047%	0,023%
A+	0,053%	0,027%		0,053%	0,027%
A	0,060%	0,030%		0,060%	0,030%
A-	0,100%	0,050%		0,100%	0,050%
BBB+	0,140%	0,070%		0,140%	0,070%
BBB	0,180%	0,090%		0,180%	0,090%
BBB-	0,350%	0,193%		0,350%	0,200%
BB+	0,520%	0,297%		0,520%	0,310%
BB	0,690%	0,400%		0,690%	0,420%
BB-	1,383%	0,890%		1,387%	0,840%
B+	2,077%	1,380%		2,083%	1,260%
B	2,770%	1,870%		2,780%	1,680%
B-	11,825%	10,880%		11,620%	9,845%
CCC/C	20,880%	19,890%		20,460%	18,010%
SI Rating	1,383%	0,890%		1,387%	0,840%

Para os segmentos que utilizam parâmetros baseados em dados históricos, os parâmetros médios considerados para calcular a imparidade nos diversos *stages eram*, nas datas de referência, os seguintes:

	2021						2020					
	Descobertos		Crédito Automóvel		Cartões de Crédito		Outros		Crédito Automóvel		Outros	
	PD	PD	LGD	PD	PD	LGD	PD	LGD	PD	LGD	PD	LGD
Stage 1	3,50%	2,21%	27,37%	2,07%	5,29%	27,37%	3,12%	40,54%	2,01%	40,54%		
Stage 2	23,99%	15,63%	27,37%	17,27%	18,26%	27,37%	9,65%	40,54%	2,03%	40,54%		
Stage 3	100,00%	100,00%	44,28%	100,00%	100,00%	89,91%	100,00%	51,08%	100,00%	98,29%		

Nas datas de referência, o Grupo Banco CTT apresentava a seguinte desagregação das suas exposições com risco de crédito e montantes de imparidade:

(valores expressos milhares de euros)

		2021								Total
		Administrações Centrais ou Bancos Centrais	Instituições Financeiras	Outros títulos	Carteira de Crédito					
					Crédito Habitação	Descobertos	Crédito Automóvel	Cartões de Crédito	Outros	
Stage 1	Exposição bruta	927.904	55.026	5.635	593.852	1.063	573.015	262.587	4.246	2.423.328
	Perdas por imparidade	(121)	(4)	(3)	(569)	(24)	(3.444)	(2.378)	(58)	(6.601)
	Exposição líquida	927.783	55.022	5.632	593.283	1.039	569.571	260.209	4.188	2.416.727
Stage 2	Exposição bruta	-	-	-	1.534	225	53.541	31.813	54	87.167
	Perdas por imparidade	-	-	-	(16)	(41)	(2.246)	(2.297)	(2)	(4.602)
	Exposição líquida	-	-	-	1.518	184	51.295	29.516	52	82.565
Stage 3	Exposição bruta	-	-	-	34	1.324	40.988	4.316	235	46.897
	Perdas por imparidade	-	-	-	(11)	(1.083)	(15.484)	(1.942)	(31)	(18.551)
	Exposição líquida	-	-	-	23	241	25.504	2.374	204	28.346
POCI (Stage 3)	Exposição bruta	-	-	-	-	-	3.050	-	1.123	4.173
	Perdas por imparidade	-	-	-	-	-	(850)	-	(613)	(1.463)
	Exposição líquida	-	-	-	-	-	2.200	-	510	2.710
Total	Exposição bruta	927.904	55.026	5.635	595.420	2.612	670.594	298.716	5.658	2.561.565
	Perdas por imparidade	(121)	(4)	(3)	(596)	(1.148)	(22.024)	(6.617)	(704)	(31.217)
	Exposição líquida	927.783	55.022	5.632	594.824	1.464	648.570	292.099	4.954	2.530.348

(valores expressos milhares de euros)

		2020								Total
		Administrações Centrais ou Bancos Centrais	Instituições Financeiras	Outros títulos	Carteira de Crédito					
					Crédito Habitação	Descobertos	Crédito Automóvel	Outros		
Stage 1	Exposição bruta	665.669	71.732	19.793	517.065	935	502.336	5.978	1.783.508	
	Perdas por imparidade	(182)	(28)	(9)	(445)	(164)	(3.500)	(52)	(4.380)	
	Exposição líquida	665.487	71.704	19.784	516.620	771	498.836	5.926	1.779.128	
Stage 2	Exposição bruta	-	-	-	3.764	195	47.748	338	52.045	
	Perdas por imparidade	-	-	-	(44)	(43)	(2.077)	(61)	(2.225)	
	Exposição líquida	-	-	-	3.720	152	45.671	277	49.820	
Stage 3	Exposição bruta	-	-	-	34	1.063	20.935	96	22.128	
	Perdas por imparidade	-	-	-	(10)	(898)	(8.422)	(27)	(9.357)	
	Exposição líquida	-	-	-	24	165	12.513	69	12.771	
POCI (Stage 3)	Exposição bruta	-	-	-	-	-	3.878	1.361	5.239	
	Perdas por imparidade	-	-	-	-	-	(658)	(264)	(922)	
	Exposição líquida	-	-	-	-	-	3.220	1.097	4.317	
Total	Exposição bruta	665.669	71.732	19.793	520.863	2.193	574.897	7.773	1.862.920	
	Perdas por imparidade	(182)	(28)	(9)	(499)	(1.105)	(14.657)	(404)	(16.884)	
	Exposição líquida	665.487	71.704	19.784	520.364	1.088	560.240	7.369	1.846.036	

O Grupo considera que os parâmetros assumidos mais sensíveis, por serem baseados em *benchmarks* ou por serem mais suscetíveis a alterações de ciclo económico, são as PDs de referência ou a LGD (para o caso do cartão de crédito). Neste contexto, apresenta-se de seguida uma análise de sensibilidade sobre qual seria a imparidade da carteira global caso aqueles parâmetros fossem 10% superiores aos valores considerados.

(valores expressos em milhares de euros)

2021	Imparidade					Imparidade com choque					Impacto
	Stage 1	Stage 2	Stage 3		Total	Stage 1	Stage 2	Stage 3		Total	
			Stage 3	POCI				Stage 3	POCI		
Soberanos	121	-	-	-	121	133	-	-	-	133	12
Instituições Financeiras	4	-	-	-	4	5	-	-	-	5	1
Corporate	3	-	-	-	3	3	-	-	-	3	-
Carteira de Crédito	6.473	4.602	18.551	1.463	31.089	7.099	4.977	18.745	1.463	32.284	1.194
Crédito Habitação	569	16	11	-	596	626	18	11	-	655	59
Descobertos	24	41	1.083	-	1.148	27	45	1.083	-	1.155	6
Crédito Automóvel	3.444	2.246	15.484	850	22.024	3.767	2.385	15.484	850	22.486	462
Cartões de Crédito	2.378	2.297	1.942	-	6.617	2.616	2.527	2.136	-	7.279	662
Outros	58	2	31	613	704	63	2	31	613	709	5
Total	6.601	4.602	18.551	1.463	31.217	7.240	4.977	18.745	1.463	32.425	1.207

(valores expressos em milhares de euros)

2020	Imparidade					Imparidade com choque					Impacto
	Stage 1	Stage 2	Stage 3		Total	Stage 1	Stage 2	Stage 3		Total	
			Stage 3	POCI				Stage 3	POCI		
Soberanos	182	-	-	-	182	201	-	-	-	201	19
Instituições Financeiras	28	-	-	-	28	31	-	-	-	31	3
Corporate	9	-	-	-	9	10	-	-	-	10	1
Retalho	4.161	2.225	9.357	922	16.665	4.560	2.394	9.356	922	17.232	567
Crédito Habitação	445	44	10	-	499	489	48	10	-	547	48
Descobertos	164	43	898	-	1.105	181	47	898	-	1.126	21
Crédito Automóvel	3.500	2.077	8.422	658	14.657	3.833	2.232	8.421	658	15.144	487
Outros	52	61	27	264	404	57	67	27	264	415	11
Total	4.380	2.225	9.357	922	16.884	4.802	2.394	9.356	922	17.474	590

Moratórias

O Decreto-Lei 10-J/2020 de 26 de março veio estabelecer medidas excecionais de proteção dos créditos das famílias, empresas, instituições particulares de solidariedade social e demais entidades da economia social, bem como um regime especial de garantias pessoais do Estado, no âmbito da pandemia provocada pelo Covid-19.

No decurso de 2020, o referido regulamento foi sendo alterado pela Lei n.º 8/2020 de 10 de abril, pelo Decreto-Lei n.º 26/2020 de 16 de junho, pela Lei n.º 27-A/2020 de 24 de julho e pelo Decreto-Lei n.º 78-A/2020 de 29 de setembro.

Com as várias alterações legislativas, o término do período das moratórias, inicialmente previsto para setembro de 2020, foi dilatado até dezembro de 2021. As alterações legislativas foram, também, permitindo a extensão da data-limite para os clientes formalizarem os pedidos de moratória. As condições de acesso e os tipos de créditos abrangidos também foram sendo alteradas. As medidas previstas na legislação anteriormente descrita - Moratórias Públicas -, materializam-se na concessão de um período de carência de capital ou capital e juros aos devedores de contratos de crédito.

Adicionalmente à Moratória Pública, a ASFAC - Associação de Instituições de Crédito Especializado - criou a Moratória Privada ASFAC, que estabeleceu medidas excecionais de apoio e proteção às famílias resultantes dos impactos financeiros decorrentes da pandemia provocada pelo Covid-19, similares às previstas na Moratória Pública e aplicável à carteira de crédito automóvel da 321 Crédito.

À data de 31 de dezembro de 2021, o Grupo Banco CTT não detinha qualquer moratória ativa em nenhum segmento de crédito.

De acordo com as Orientações EBA relativas ao relato e divulgação de informações sobre exposições objeto de medidas aplicadas em resposta à crise da Covid-19 (EBA/GL/2020/07), apresentam-se de seguida o número total pedidos de moratórias, moratórias cedidas e montante escriturado bruto de empréstimos e adiantamentos a 31 de dezembro de 2021 e de 2020:

(valores expressos em milhares de euros)

	2021								
	Número de devedores	Montante escriturado bruto	Dos quais: moratórias legislativas	Dos quais: expiradas	Prazo residual das moratórias				
					≤ 3 meses	> 3 meses ≤ 6 meses	> 6 meses ≤ 9 meses	> 9 meses ≤ 12 meses	> 1 ano
Empréstimos e adiantamentos aos quais foi oferecida uma moratória	7.080	81.279							
Empréstimos e adiantamentos objeto de uma moratória (aplicada)	4.424	64.019	42.220	64.019	-	-	-	-	-
dos quais: famílias		54.496	33.041	54.496	-	-	-	-	-
dos quais: caucionados por imóveis de habitação		33.023	33.023	33.023	-	-	-	-	-
dos quais: sociedades não financeiras		9.523	9.179	9.523	-	-	-	-	-
dos quais: pequenas e médias empresas		8.011	7.684	8.011	-	-	-	-	-
dos quais: caucionados por imóveis comerciais		2.610	2.610	2.610	-	-	-	-	-

(valores expressos em milhares de euros)

	2020								
	Número de devedores	Montante escriturado bruto	Dos quais: moratórias legislativas	Dos quais: expiradas	Prazo residual das moratórias				
					≤ 3 meses	> 3 meses ≤ 6 meses	> 6 meses ≤ 9 meses	> 9 meses ≤ 12 meses	> 1 ano
Empréstimos e adiantamentos aos quais foi oferecida uma moratória	7.018	103.470							
Empréstimos e adiantamentos objeto de uma moratória (aplicada)	4.364	82.151	54.213	41.761	9.423	389	30.578	-	-
dos quais: famílias		71.837	44.356	40.719	152	389	30.578	-	-
dos quais: caucionados por imóveis de habitação		44.335	44.335	13.223	146	389	30.578	-	-
dos quais: sociedades não financeiras		10.313	9.857	1.042	9.271	-	-	-	-
dos quais: pequenas e médias empresas		9.131	8.674	1.015	8.115	-	-	-	-
dos quais: caucionados por imóveis comerciais		2.958	2.958	165	2.794	-	-	-	-

Risco Operacional

O risco operacional decorre da probabilidade de existirem perdas resultantes da inadequação ou falha dos procedimentos internos, sistemas, pessoas ou de eventos externos.

A *framework* de gestão do risco operacional do Grupo Banco CTT representa um fator fundamental para a gestão e controlo dos riscos, sendo necessário, para a sua devida implementação, o contínuo desenvolvimento de uma forte cultura e gestão do risco.

Para a gestão deste risco, foram adotados conceitos, princípios e práticas devidamente documentados, que se traduzem em mecanismos de controlo passíveis de melhoria contínua.

O objetivo em matéria de controlo e gestão do risco operacional está direcionado para a respetiva identificação, avaliação, reporte e monitorização.

Governance da gestão do risco operacional

A *framework* de gestão do Risco Operacional assenta num modelo de três linhas de defesa, em que a primeira delas, composta por todos os colaboradores do Grupo Banco CTT e *Process Owners*, é a principal responsável pela gestão quotidiana dos riscos, em conformidade com as políticas, procedimentos e controlos que se encontram definidos.

As referidas políticas, procedimentos e controlos visam, entre outros, a clara definição de responsabilidades, segregação de funções, o adequado controlo de acessos (físicos e lógicos), as atividades de reconciliação, os relatórios de exceção, o processo estruturado para a aprovação de novos produtos, o acompanhamento dos contratos de *outsourcing* do Grupo e a formação interna sobre processos, produtos e sistemas.

A segunda linha de defesa, assegura a monitorização do risco operacional, aconselha e apoia a primeira linha de defesa em matéria de identificação de riscos e controlos associados aos vários processos existentes. Assumem preponderância na segunda linha as Funções de Controlo (Direções de Risco e *Compliance*).

A terceira linha de defesa, é assegurada pela Auditoria Interna, a Função de Controlo que é responsável por examinar e avaliar de modo independente a adequação e a eficácia das políticas, processos e procedimentos que suportam o sistema de governação e gestão de risco, através da realização de testes de efetividade aos controlos implementados.

A abordagem à gestão do risco operacional está suportada pela estrutura de processos *end-to-end*, considerando-se que uma visão transversal às áreas funcionais da estrutura organizacional é a abordagem mais adequada para percecionar os riscos e estimar o impacto das medidas corretivas de mitigação. A *framework* tem definida uma estrutura de processos por entidade do Grupo, que é ajustada em função da evolução do negócio.

Os *Process Owners* são responsáveis por definir os processos numa perspetiva *end-to-end*, garantindo a efetiva adequação dos controlos, reportar os eventos de risco operacional capturados no contexto dos seus processos, identificar e avaliar os riscos e controlos dos processos através da participação ativa nos exercícios de RSA (*Risk Self Assessment* / Processo de Auto-Avaliação do Risco), detetar e implementar as ações adequadas para mitigar exposições ao risco e monitorizar os indicadores de risco (KRIs) e os indicadores de performance (KPIs) dos processos.

A *framework* de gestão do risco operacional inclui instrumentos como o processo de identificação e registo de eventos de risco operacional, o processo de autoavaliação de riscos e controlos ("RSA") e a identificação e quantificação dos *Key Risk Indicators* (KRIs), que permitem identificar, avaliar, monitorizar e mitigar o risco operacional, garantindo a minimização das perdas associadas a este risco e promovendo uma efetiva gestão do risco operacional.

Para além dos referidos instrumentos de gestão de risco operacional, existem também outras iniciativas, com ações para melhoria contínua dos processos e gestão da continuidade de negócio.

Recolha de eventos de risco operacional

O registo de eventos de risco operacional é o instrumento utilizado para medir quantitativamente a exposição histórica a eventos de risco operacional, bem como para suportar a subsequente análise à real eficácia dos controlos existentes.

Esta atividade consiste, fundamentalmente, na utilização de um repositório dinâmico de todos os eventos de risco que tenham ocorrido, suportada em procedimentos que garantam a efetiva análise dos eventos mais relevantes, seja pelo seu impacto, pela sua recorrência ou por outra característica pertinente.

Nesse sentido, a análise dos eventos de perda, assim como dos eventos de quase-perda (*near miss*), providencia indícios sobre os principais riscos e permite determinar se eventuais falhas são isoladas ou sistémicas. Por outro lado, esta prática acelera a identificação dos eventos emergentes, propiciando uma rápida resposta.

A deteção e reporte das perdas operacionais é uma responsabilidade de todos os colaboradores, sendo que cabe aos *Process Owners* um papel determinante na caracterização dos eventos de risco operacional que inclui a descrição da respetiva causa-efeito, valorização da perda e a descrição dos planos de ação para mitigação do risco.

A Direção de Risco é responsável pelo registo e caracterização dos eventos de risco operacional para todas as entidades do Grupo e por validar e monitorizar os mesmos. Adicionalmente, acompanha a identificação das deficiências dos processos e respetivas ações de mitigação.

Risco de fraude

No âmbito do risco operacional, estão incluídos eventos ou riscos relacionados com a fraude, para o qual também foi aprovada uma política de gestão do risco de fraude, com a formalização dos moldes em que a fraude é endereçada no que respeita à sua prevenção, deteção e investigação. Os impactos da fraude podem materializar-se por via de diferentes canais, seja através de produtos e serviços, seja pelas várias entidades com que o Banco se relaciona. Nesse sentido consideram-se como principais tipologias de fraude as seguintes: fraude na contratação de produtos de crédito, fraude contabilística, fraude *online*, fraude com cartões, fraude com operações, fraude de fornecedores e prestadores de serviços e fraude de parceiros.

O modelo de gestão de fraude adotado inclui várias vertentes, nomeadamente a prevenção, deteção, investigação e monitorização. A abordagem à gestão de fraude, incide, maioritariamente, nas fases de prevenção e deteção, em termos de definição de processos, procedimentos e controlos, bem como a implementação de ferramentas de deteção. Estas fases contribuem para a eficiência do processo de gestão da fraude, designadamente na etapa de prevenção, possibilitando assim minimizar o impacto de eventuais perdas associadas aos eventos de risco de fraude.

Risco de Sistemas de Informação

O risco de tecnologias de informação e comunicação diz respeito à possibilidade de ocorrerem constrangimentos causados por falha, avaria ou outra interrupção nos sistemas de informação e outras infra-estruturas tecnológicas.

Por seu turno, o risco de segurança da informação traduz-se na incapacidade dos sistemas de informação resistirem a ações que comprometam a confidencialidade, integridade, disponibilidade, autenticidade ou não repúdio dos dados armazenados, transmitidos ou tratados, ou dos serviços prestados por esses sistemas de informação, incluindo roubo de dados, campanhas de *phishing*, crime financeiro, disseminação de *malware*, e negação de serviços críticos com elevados impactos operacionais, reputacionais e financeiros.

A estratégia de segurança da informação do Grupo Banco CTT tem como principal objetivo assegurar a implementação de medidas de proteção adequadas e relevantes para o cumprimento dos objetivos de negócio, garantindo, simultaneamente, a salvaguarda dos interesses do Grupo e a confiança dos seus clientes e colaboradores. A *framework* de Segurança da Informação, definida e adotada pela Direção de Segurança e Proteção de Dados, suporta-se nas seguintes áreas de atuação: governação e conformidade, cibersegurança, proteção de dados, gestão de identidades e acessos, gestão de vulnerabilidades, coordenação e resposta a incidentes de segurança, e desenvolvimento, manutenção e aquisição de sistemas.

Adicionalmente, foram implementados planos de continuidade de negócio em cada entidade do Grupo, periodicamente testado, revisto e melhorados, com base na análise do risco e em conformidade com os requisitos legais e regulamentares.

O Plano de Continuidade de Negócio tem como objetivo formalizar e promover a adoção de procedimentos de resposta adequados que, face a situações de desastre, assegurem, tanto do ponto de vista organizativo, como do ponto de vista tecnológico, a continuidade de execuções dos processos do Grupo e a mitigação de eventuais prejuízos envolvidos.

O Plano de Continuidade de Negócio contempla, de forma integrada, uma componente de continuidade operacional e uma componente de recuperação tecnológica, sendo que em cada um dos planos são descritas as soluções de continuidade adjacentes, os respetivos procedimentos de recuperação / operação em contingência, bem como a indicação das equipas do Plano de Continuidade de Negócio intervenientes.

Em complemento, são acompanhados os níveis de serviço de resposta e resolução quer das equipas internas quer dos principais fornecedores e parceiros e o nível de disponibilidade dos principais sistemas.

O Risco de Sistemas de Tecnologias de Informação e Comunicação é gerido pela Direção de Sistemas de Informação, o Risco de Segurança de Informação é gerido pela Direção de Segurança e Proteção de Dados e o Plano de Continuidade de Negócio encontra-se sobre a responsabilidade da Direção de Risco.

Risco de Compliance

O risco de *compliance* é definido pelo Comité de Supervisão Bancária de Basileia como o risco de dada instituição incorrer em sanções de carácter legal e/ou regulamentar e prejuízos financeiros ou de ordem reputacional em resultado de não ter cumprido leis, regulamentos, códigos de conduta e normas de “boas práticas”. A prevenção e mitigação do risco de *compliance* do Grupo Banco CTT passa por um envolvimento dos órgãos de administração e de fiscalização e das funções de controlo, em particular da Função *Compliance* do Grupo, nos processos decisórios, particularmente os relacionados com o *governance* dos produtos. A gestão deste risco no Grupo está igualmente intrinsecamente associada à promoção de uma cultura e conduta assentes em valores éticos e comportamentos socialmente responsáveis, assegurando igualmente o alinhamento das políticas de incentivos com os melhores interesses dos clientes.

Na prossecução desse objetivo, o Grupo Banco CTT adotou um modelo de governo interno que promove a eficácia do seu sistema de controlo interno, através, nomeadamente, da atuação independente e influente das funções de controlo, da implementação de políticas e normativos que previnem riscos de conduta, incluindo a definição de políticas remuneratórias e de incentivos que previnem a ocorrência de conflitos de interesse no processo de venda.

Para orientar e formalizar a gestão deste risco, o Banco, enquanto empresa-mãe, definiu uma Política e um manual de procedimentos, que estipulam os princípios fundamentais de *compliance*, os objetivos, intervenientes e responsabilidades no âmbito do controlo de cumprimento e os princípios que deverão ser respeitados pelos seus colaboradores.

Operando o Grupo num setor fortemente regulado torna-se indispensável possuir um ciclo de gestão do risco de *compliance* eficaz e abrangente, que possibilite reduzir eventuais sanções resultantes do não cumprimento com os requisitos legais e regulamentares. Desta forma, e em linha com a sua Política Geral de Controlo Interno e Gestão do Risco, o Grupo definiu no seu ciclo as seguintes etapas:

- **Definição de estratégia de risco:** Considerando que o risco (residual) de *compliance* a que o Grupo se encontra exposto deve ser baixo, evitando a aplicação de contraordenações graves ou muito graves, a gestão deste risco segue os seguintes princípios: Existência de uma Função *Compliance* independente; Oferta de produtos e serviços condicionada a uma análise prévia de risco *compliance*; Modelos de remuneração variável/incentivos que reduzem conflitos de interesses; Realização de ações de controlo às áreas de maior risco inerente; Obrigatoriedade de formação inicial dos Colaboradores sobre temas de *compliance* e PBCFT; Política de aceitação de clientes conservadora e com níveis diligência reforçada sobre clientes e operações com um risco elevado de BCFT;
- **Identificação e avaliação:** No caso dos riscos de *compliance*, esta etapa implica que se identifiquem todos os requisitos de *compliance* que o Grupo deverá assegurar, quer estes decorram de disposições legais e regulamentares que lhe são aplicáveis, quer de normas internas constantes de códigos de conduta, políticas ou procedimentos definidos internamente. A sistematização dos “requisitos de *compliance*” e dos riscos associados aos mesmos é da responsabilidade da Função *Compliance*; de igual modo, os riscos potenciais associados aos “requisitos de *compliance*” identificados deverão ser avaliados para que se conheça o seu risco inerente e residual.
- **Resposta:** Avaliado o risco residual, devem ser definidas prioridades de atuação, em conjunto com as áreas, de modo a mitigar os riscos que se encontrem acima do apetite de risco definido.

- **Monitorização e reporte:** o cumprimento dos requisitos é continuamente monitorizado pela Função *Compliance*, assegurando a identificação e atuação tempestiva sobre não conformidades detetadas. Por outro lado, o estado global da conformidade do Grupo com os requisitos legais e regulamentares é reportado periodicamente aos órgãos de fiscalização e de administração.

A gestão do risco de *compliance* passa pelo acompanhamento contínuo das iniciativas regulatórias com maior impacto no Grupo, sendo de salientar, em 2021, os projetos de cariz regulatório associados à implementação da nova legislação em matéria de prevenção do branqueamento de capitais (Lei 58/2020), bem como ao novo enquadramento regulamentar dos sistemas de governo, controlo interno e cultura organizacional, através do Aviso nº 3/2020 e da Instrução nº 18/2020.

A gestão do risco de *compliance* no Grupo passa igualmente por uma atuação preventiva da Função *Compliance* em processos considerados críticos para o efeito, sendo de salientar o *sign-off* a novas políticas e procedimentos, às comunicações relevantes com clientes, à documentação pré-contratual ou contratual ou aos materiais de natureza publicitária. Também o lançamento de novos produtos/serviços ou a alterações significativas aos existentes implica a realização de *risk assessments* onde são identificados potenciais riscos de *compliance* ou reputacionais para os quais terão de ser implementadas ações ou controlos que os permitam mitigar, seja numa fase anterior ao lançamento do produto ou após o início da sua comercialização. O acompanhamento do tratamento de reclamações de clientes é igualmente merecedor de uma atenção especial com vista não só a identificar eventuais riscos de *compliance*, mas também para garantir que a reclamação do cliente foi adequadamente endereçada.

A realização de ações de monitorização da conformidade e testes a controlos de primeira linha completa o ciclo de gestão do risco de *compliance*, sendo de destacar a realização em 2021 de ações de monitorização ao processo de aprovação de novos produtos e serviços, aos procedimentos de controlo à realização de transações com partes relacionadas, bem como às políticas de remuneração.

Riscos de Mercado

O Risco de Mercado representa genericamente a eventual perda resultante de uma alteração adversa do valor de um instrumento financeiro em consequência da variação de taxas de juro, taxas de câmbio, preços de ações, de mercadorias, ou de imóveis, volatilidade e *spread* de crédito.

O Grupo não possui carteira de *Trading*, e a quase totalidade da sua carteira de títulos de dívida está contabilizada como ativos financeiros ao custo amortizado e residualmente como ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, sendo o principal risco proveniente dos seus investimentos, o risco de crédito e não o risco de mercado. Adicionalmente o Banco detém unidades de participação no montante total de 25 milhões de euros num fundo de investimento imobiliário que está contabilizado ao justo valor através de resultados.

Para limitar possíveis impactos negativos devido a dificuldades num mercado, setor ou emitente, o Grupo definiu um conjunto de limites para a gestão da sua carteira própria de modo a garantir que os níveis de risco incorridos nas carteiras do Grupo estão de acordo com os níveis pré-definidos de tolerância ao risco. Estes limites são estabelecidos com periodicidade mínima anual e são monitorizados regularmente pelo Comité de Capital e Risco, Comissão de Auditoria e Conselho de Administração.

Risco de Taxa de Juro

O risco de taxa de juro consiste em eventuais perdas de valor económico causadas nos elementos de balanço sensíveis à taxa de juro devido a variações das taxas de juro.

Um dos principais instrumentos no acompanhamento do risco de taxa de juro do balanço é o *repricing gap* sobre os ativos e passivos suscetíveis a variações de taxa de juro. Este modelo agrupa os ativos e passivos sensíveis a variações em intervalos temporais fixos (datas de vencimento ou de primeira revisão de taxa de juro, quando a mesma está indexada, ou comportamentais quando apropriado), a partir dos quais se calcula um impacto potencial sobre a margem financeira e valor económico do Grupo, resultante de variações da taxa de juro e para os quais o Grupo definiu limites de tolerância específicos.

Os relatórios de *repricing gap* são produzidos mensalmente e são uma ferramenta essencial para definir a estratégia de investimentos de cada ciclo de forma que o Grupo garanta que a todo o momento os desfaseamentos temporais entre ativos e responsabilidades estão em linha com o apetite definido na estratégia de risco.

Até à presente data, o Grupo tem vindo a gerir o risco de taxa de juro do seu balanço de forma estrutural utilizando coberturas naturais na composição da carteira de investimentos, sem recorrer a instrumentos derivados, sem prejuízo da colocação de derivados de cobertura de taxa de juro em veículos de titularizações alinhados com a prática de mercado e expectativas de investidores.

Risco de Liquidez

O risco de liquidez consiste na potencial incapacidade do Grupo em cumprir as suas obrigações de reembolsos de financiamentos sem incorrer em perdas significativas, devido a condições de financiamento mais onerosas ou à venda de ativos por valores inferiores aos de mercado.

O Grupo está sujeito a risco de liquidez por inerência do seu negócio de transformação de maturidades, cedente em prazos mais longos (essencialmente no Crédito Habitação) e tomador de liquidez, essencialmente, sob a forma de depósitos, sendo desta forma crucial uma gestão prudente do risco de liquidez.

Práticas de Gestão

O Grupo Banco CTT estabeleceu uma estrutura de gestão do risco de liquidez, com responsabilidades e processos claramente identificados, de forma a garantir que todos os participantes na gestão do risco de liquidez estão perfeitamente coordenados e que os controlos de gestão são efetivos. Ao nível global, a estratégia de gestão do risco de liquidez é da competência do Conselho de Administração, que delega na Comissão Executiva, e executada pela Direção de Tesouraria, assente na vigilância constante dos indicadores de exposição, e objeto de acompanhamento próximo pelo Comité de Capital e Risco.

O Comité de Capital e Risco é responsável por controlar a exposição ao risco de liquidez, analisando a posição de liquidez e avaliando a sua conformidade com as regras e limites regulamentares aplicáveis, assim como com os objetivos e orientações definidos pelo Grupo.

A Direção de Tesouraria do Banco CTT tem como responsabilidade garantir a gestão dos fluxos de caixa e os níveis de liquidez de curto prazo necessários, em particular a detenção de *High Quality Liquid Assets* (HQLA), assim como a execução dos planos de *funding* a médio e longo prazo, por via de *cash management* e relações interbancárias, assegurar os limites de risco de liquidez estabelecidos, as reservas mínimas de caixa e os limites de posição e outros rácios regulamentares ou definidos pela Comissão Executiva ou pelo Conselho de Administração.

A Direção de Risco é responsável por identificar, avaliar, controlar e monitorizar o risco de liquidez do Grupo, assegurando a sua gestão dentro do apetite de risco definido pelo Conselho de Administração, apoiar na definição dos limites de liquidez, assegurando a monitorização contínua do seu cumprimento e apoiar o Comité de Capital e Risco na definição dos indicadores chave de risco (KRIs), e acompanhar a evolução dos mesmos.

Ao nível dos diferentes ativos, é mantida uma constante vigilância da possibilidade de transação dos mesmos, devidamente enquadrados por limites para atuação em cada mercado.

No que se refere à liquidez estrutural, o Grupo elabora um reporte mensal de liquidez, tendo em consideração não só a data de maturidade efetiva dos vários produtos como a sua maturidade comportamental, através do qual são determinados os *mismatches* estruturais para cada *time bucket*.

Neste enquadramento, além das análises definidas internamente para acompanhamento deste risco (e.g., aferição permanente de *gaps* de liquidez e/ou duração, análises sobre a composição e disponibilidade de ativos, etc.), o Grupo adota também as quantificações do *Liquidity Coverage Ratio* (LCR) e do *Net Stable Funding Ratio* (NSFR), acompanhando de forma periódica a sua evolução e antecipando potenciais impactos, fazendo também um acompanhamento das métricas adicionais de monitorização de liquidez (designado por ALMM, do inglês "*Additional Liquidity Monitoring Metrics*") que permite verificar os *mismatches* de liquidez bem como a capacidade do Grupo em contrabalançar *mismatches* negativos (*outflows* maiores que *inflows*).

O LCR visa promover a resiliência dos bancos ao risco de liquidez de curto prazo, assegurando que detêm ativos líquidos de elevada qualidade, suficientes para sobreviver a um cenário de *stress* severo, durante um período de 30 dias.

A implementação do NSFR tem como objetivo garantir que os bancos mantêm um financiamento estável para os seus ativos e operações fora de balanço, por um período de um ano.

As métricas ALMM refletem uma maior granularidade que o LCR (30 dias), permitem ter um controlo acrescido sobre o *mismatch* de liquidez, tendo em conta os *outflows* e *inflows* contratados, e possibilitam também conhecer a concentração da *counterbalancing capacity*.

Análise do Risco de Liquidez

O *Liquidity Coverage Ratio* (LCR) alcançou um valor confortável de 881% (1.066% no final de 2020), significativamente acima dos requisitos mínimos, refletindo a gestão de liquidez do Grupo, durante o ano de 2021.

O Grupo Banco CTT continua a seguir todas as alterações legislativas por forma a cumprir com as obrigações regulamentares, nomeadamente em relação aos rácios de liquidez da CRR – LCR (*Liquidity Coverage Ratio*) e NSFR (*Net Stable Funding Ratio*).

O ALMM apresentava em 31 de dezembro de 2021 um *mismatch* positivo de liquidez (diferença entre *outflows* e *inflows* contratados) de 128.810 milhares de euros.

Adicionalmente, esse *mismatch* positivo de liquidez era reforçado pelos ativos financeiros e reservas no Banco Central na ordem de 781.858 milhares de euros.

Risco de Modelo de Negócio

O risco de estratégia consiste na probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes de decisões estratégicas inadequadas, da deficiente implementação das decisões ou da incapacidade de resposta a alterações do meio envolvente ou a alterações no ambiente de negócios do Grupo.

O Grupo gere ativamente o seu risco estratégico através de revisões periódicas do seu Plano de Negócios, em função da evolução do próprio negócio, das mudanças económicas e concorrenciais e das condições de mercado, tendo preocupação constante com o seu nível de capital e os riscos tomados nas suas decisões estratégicas e o plano de capitalização previsto. A sua monitorização é assegurada regularmente pela Comissão Executiva, Comissão de Auditoria e pelo Conselho de Administração, através do acompanhamento dos desvios orçamentais.

DECLARAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – ARTº 435, nº1, alínea e) DO CRR

Declara-se que as medidas de gestão de risco da instituição e os sistemas de gestão de risco implementados são adequados face ao perfil de risco e à estratégia do Banco.

Lisboa, 14 de março de 2022

O Conselho de Administração

João de Almada Moreira Rato

João Manuel de Matos Loureiro

Luís Maria França de Castro Pereira Coutinho

Clementina Maria Dâmaso de Jesus Silva Barroso

João Maria de Magalhães Barros de Mello Franco

Susana Maria Morgado Gomez Smith

Pedro Rui Fontela Coimbra

António Pedro Ferreira Vaz da Silva

Nuno Carlos Dias dos Santos Fórneas

Guy Patrick Guimarães de Goyri Pacheco

Luís Jorge de Sousa Uva Patrício Paúl

António Emídio Pessoa Corrêa d'Oliveira

DECLARAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – ARTº 435, nº1, alínea f) DO CRR

Declaração concisa de apetite pelo risco:

O Grupo Banco CTT desenvolve a sua atividade de uma forma prudente e sustentável. Os objetivos fixados para o negócio são, a todo o momento, limitados pelos níveis de tolerância ao risco definidos em função da sustentabilidade e rentabilidade do Grupo a longo prazo.

Os níveis de tolerância ao risco definem-se no *Risk Appetite Statement* (RAS) do Grupo, sendo este um instrumento utilizado na gestão e no processo de decisão do Banco na sua atividade consolidada. O primeiro e principal objetivo do RAS é conduzir o Grupo, no geral, e os seus órgãos de decisão, em particular, a refletir sobre o posicionamento de risco do Grupo. Neste sentido, o RAS traduz-se numa preocupação contínua e sempre presente nos diferentes ciclos de planeamento estratégico e de negócio, é um dos elementos de base para a definição dos objetivos de crescimento e rentabilidade do Grupo e define os princípios qualitativos e os limites quantitativos para a gestão dos diferentes riscos decorrentes da atividade, pelo que condiciona os critérios de decisão e as operativas de gestão dos diferentes riscos.

O RAS divide-se em duas componentes principais: a) Modelo de Governo que, partindo da Política Geral de Controlo Interno e Gestão do Risco atribui responsabilidades aos diversos órgãos sociais e unidades de estrutura e b) Avaliação de Riscos e Indicadores, que inclui uma avaliação dos diversos riscos, identificação dos riscos materiais e definição de limites para os mesmos.

O RAS é revisto com uma frequência mínima anual, tanto no que respeita à avaliação dos riscos e identificação daqueles que são materiais, como no que respeita à escolha de indicadores relevantes e dos limites fixados.

A versão 2022-24 do RAS, aprovada pelo Conselho de Administração em dezembro de 2021, inclui 18 indicadores com limites que o Grupo considera essenciais para a sua sustentabilidade em diversos aspetos do seu negócio: gestão de capital, riscos de liquidez, operacional, de crédito, de taxa de juro, reputacional, de *compliance* e de sistema de informação.

Nos últimos 2 anos o Grupo Banco CTT apresentou os seguintes indicadores consolidados de risco e liquidez:

	dez/21	dez/20
Rácio de FP principais de nível 1 [CRR] ⁽¹⁾	16,0%	16,8%
Rácio de fundos próprios totais [CRR] ⁽¹⁾	16,0%	16,8%
Rácio de alavancagem [CRR] ⁽¹⁾	6,3%	6,7%
Rácio de cobertura de liquidez [CRR]	881%	1.066%
Rácio de financiamento estável líquido [CRR]	168%	170%

(1) Inclui o resultado líquido do ano em 2021.

Lisboa, 14 de março de 2022

O Conselho de Administração

João de Almada Moreira Rato

João Manuel de Matos Loureiro

Luís Maria França de Castro Pereira Coutinho

Clementina Maria Dâmaso de Jesus Silva Barroso

João Maria de Magalhães Barros de Mello Franco

Susana Maria Morgado Gomez Smith

Pedro Rui Fontela Coimbra

António Pedro Ferreira Vaz da Silva

Nuno Carlos Dias dos Santos Fórneas

Guy Patrick Guimarães de Goyri Pacheco

Luís Jorge de Sousa Uva Patrício Paúl

António Emídio Pessoa Corrêa d'Oliveira

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Demonstrações de Resultados Consolidados dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020

(valores expressos em milhares de euros)

	2021	2020
Juros e proveitos similares calculados através da taxa efetiva	57.815	45.963
Juros e custos similares	(2.101)	(1.391)
Margem Financeira	55.714	44.572
Resultados de serviços e comissões	25.378	20.204
Resultados de ativos e passivos ao justo valor através de resultados	1.101	-
Resultados de outros ativos financeiros ao justo valor por contrapartida de outro rendimento integral	-	389
Resultados de ativos e passivos financeiros ao custo amortizado	17.777	34
Resultados de alienação de outros ativos	(80)	(230)
Outros resultados de exploração	776	1.004
Produto Bancário	100.666	65.973
Custos com pessoal	(25.171)	(21.806)
Gastos gerais administrativos	(32.977)	(27.152)
Amortizações e depreciações do exercício	(7.691)	(6.451)
Custos Operacionais	(65.839)	(55.409)
Resultado Operacional Antes de Provisões e Imparidades	34.827	10.564
Imparidade do crédito	(14.134)	(10.028)
Imparidade de outros ativos financeiros	92	171
Imparidade de outros ativos	12	833
Provisões	507	(328)
Resultado Operacional	21.304	1.212
Resultado Antes de Impostos	21.304	1.212
Impostos		
Correntes	(4.883)	(766)
Diferidos	(273)	(213)
Resultado Líquido do Exercício	16.148	233
Resultado por ação (em Euros)		
Básico	0,05	0,00
Diluído	0,05	0,00

Balanços Consolidados em 31 de dezembro de 2021 e de 2020

(valores expressos em milhares de euros)

	2021	2020
Ativo		
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	621.470	195.364
Disponibilidades em outras instituições de crédito	41.252	36.377
Ativos financeiros ao custo amortizado		
Aplicações em instituições de crédito	13.771	38.902
Crédito a clientes	1.541.908	1.093.282
Títulos de dívida	334.161	498.251
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	27.261	2
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral		
Títulos de dívida	6.095	19.555
Ativos não correntes detidos para venda	606	966
Outros ativos tangíveis	7.205	3.872
Goodwill e ativos intangíveis	87.957	89.911
Ativos por impostos diferidos	1.592	1.929
Outros ativos	20.708	21.468
Total do Ativo	2.703.986	1.999.879
Passivo		
Passivos financeiros ao custo amortizado		
Recursos de clientes	2.121.511	1.688.465
Títulos de dívida emitidos	277.796	44.518
Provisões	1.346	1.780
Passivos por impostos correntes	1.362	1.363
Passivos por impostos diferidos	49	103
Outros passivos	64.092	51.977
Total do Passivo	2.466.156	1.788.206
Capitais Próprios		
Capital	296.400	286.400
Reservas legais	29	-
Reservas de justo valor	27	83
Outras reservas e resultados transitados	(74.774)	(75.043)
Resultado do exercício	16.148	233
Total dos Capitais Próprios	237.830	211.673

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS

Demonstrações dos Resultados Individuais dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020

(valores expressos em milhares de euros)

	2021	2020
Juros e proveitos similares calculados através da taxa efetiva	23.681	17.600
Juros e custos similares	(1.470)	(861)
Margem Financeira	22.211	16.739
Resultados de serviços e comissões	15.474	10.871
Resultados de ativos e passivos ao justo valor através de resultados	(1)	-
Resultados de outros ativos financeiros ao justo valor por contrapartida de outro rendimento integral	-	389
Resultados de ativos e passivos financeiros ao custo amortizado	17.777	34
Outros resultados de exploração	(262)	(261)
Produto Bancário	55.199	27.772
Custos com pessoal	(17.087)	(14.303)
Gastos gerais administrativos	(24.243)	(21.063)
Amortizações e depreciações do exercício	(6.328)	(5.520)
Custos Operacionais	(47.658)	(40.886)
Resultado Operacional Antes de Provisões e Imparidades	7.541	(13.114)
Imparidade do crédito	(1.106)	(1.075)
Imparidade de outros ativos financeiros	(5.652)	234
Imparidade de outros ativos	(112)	15
Provisões	(118)	(151)
Resultado Operacional	553	(14.091)
Resultados de investimentos em subsidiárias e associadas	14.689	11.292
Resultado Antes de Impostos	15.242	(2.799)
Impostos		
Correntes	26	3.030
Diferidos	156	54
Resultado Líquido do Exercício	15.424	285
Resultado por ação (em Euros)		
Básico	0,05	0,00
Diluído	0,05	0,00

Balanços Individuais em 31 de dezembro de 2021 e de 2020

(valores expressos em milhares de euros)

	2021	2020
Ativo		
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	613.012	191.613
Disponibilidades em outras instituições de crédito	4.158	14.578
Ativos financeiros ao custo amortizado		
Aplicações em instituições de crédito	69.898	52.999
Crédito a clientes	631.673	525.672
Títulos de dívida	864.041	936.089
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	24.999	-
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral		
Títulos de dívida	6.095	19.555
Outros ativos tangíveis	4.919	1.746
Ativos intangíveis	21.614	24.236
Investimentos em subsidiárias e associadas	133.721	144.692
Ativos por impostos diferidos	683	526
Outros ativos	18.211	18.514
Total do Ativo	2.393.024	1.930.220
Passivo		
Passivos financeiros ao custo amortizado		
Recursos de outras instituições de crédito	43	34
Recursos de clientes	2.122.817	1.689.110
Provisões	429	165
Passivos por impostos diferidos	6	20
Outros passivos	32.571	29.166
Total do Passivo	2.155.866	1.718.495
Capitais Próprios		
Capital	296.400	286.400
Reservas legais	29	-
Reservas de justo valor	27	83
Outras reservas e resultados transitados	(74.722)	(75.043)
Resultado do exercício	15.424	285
Total dos Capitais Próprios	237.158	211.725

APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Considerando:

Que no exercício de 2021 o Banco CTT S.A. registou um resultado líquido positivo de 15.424.261,88 euros,

Propõe-se:

Nos termos da alínea f) do n.º 5 do artigo 66.º e para efeitos da alínea b) do n.º 1 do artigo 376.º, ambos do Código das Sociedades Comerciais:

- que 10% do resultado líquido apurado, no montante de 1.542.426,19 euros, seja transferido para reservas legais, ao abrigo do n.º 1 do artigo 97º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras; e
- que o remanescente, no montante de 13.881.835,69 euros, seja transferido para Resultados Transitados.

Lisboa, 14 de março de 2022

O Conselho de Administração

João de Almada Moreira Rato

João Manuel de Matos Loureiro

Luís Maria França de Castro Pereira Coutinho

Clementina Maria Dâmaso de Jesus Silva Barroso

João Maria de Magalhães Barros de Mello Franco

Susana Maria Morgado Gomez Smith

Pedro Rui Fontela Coimbra

António Pedro Ferreira Vaz da Silva

Nuno Carlos Dias dos Santos Fórneas

Guy Patrick Guimarães de Goyri Pacheco

Luís Jorge de Sousa Uva Patrício Paúl

António Emídio Pessoa Corrêa d'Oliveira

CONTAS E NOTAS ÀS CONTAS

CONTAS E NOTAS ÀS CONTAS CONSOLIDADAS DE 2021

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Demonstrações de Resultados Consolidados dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020
(valores expressos em milhares de euros)

	Notas	2021	2020
Juros e proveitos similares calculados através da taxa efetiva	4	57.815	45.963
Juros e custos similares	4	(2.101)	(1.391)
Margem Financeira	4	55.714	44.572
Resultados de serviços e comissões	5	25.378	20.204
Resultados de ativos e passivos ao justo valor através de resultados	6	1.101	-
Resultados de outros ativos financeiros ao justo valor por contrapartida de outro rendimento integral	7	-	389
Resultados de ativos e passivos financeiros ao custo amortizado	8	17.777	34
Resultados de alienação de outros ativos		(80)	(230)
Outros resultados de exploração	9	776	1.004
Produto Bancário		100.666	65.973
Custos com pessoal	10	(25.171)	(21.806)
Gastos gerais administrativos	11	(32.977)	(27.152)
Amortizações e depreciações do exercício	21 e 22	(7.691)	(6.451)
Custos Operacionais		(65.839)	(55.409)
Resultado Operacional Antes de Provisões e Imparidades		34.827	10.564
Imparidade do crédito	16	(14.134)	(10.028)
Imparidade de outros ativos financeiros	15, 17 e 19	92	171
Imparidade de outros ativos	20, 22 e 24	12	833
Provisões líquidas de anulações	27	507	(328)
Resultado Operacional		21.304	1.212
Resultado Antes de Impostos		21.304	1.212
Impostos			
Correntes	23	(4.883)	(766)
Diferidos	23	(273)	(213)
Resultado Líquido do Exercício		16.148	233
Resultado por ação (em Euros)			
Básico	12	0,05	0,00
Diluído	12	0,05	0,00

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.
O CONTABILISTA CERTIFICADO

.....
Nuno Filipe dos Santos Fernandes

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

.....
João de Almada Moreira Rato

.....
João Manuel de Matos Loureiro

.....
Luís Maria França de Castro Pereira Coutinho

.....
Clementina Maria Dâmaso de Jesus Silva Barroso

.....
João Maria de Magalhães Barros de Mello Franco

.....
Susana Maria Morgado Gomez Smith

.....
Pedro Rui Fontela Coimbra

.....
António Pedro Ferreira Vaz da Silva

.....
Nuno Carlos Dias dos Santos Fórneas

.....
Guy Patrick Guimarães de Goyri Pacheco

.....
Luís Jorge de Sousa Uva Patrício Paúl

.....
António Emídio Pessoa Corrêa d'Oliveira

Demonstrações de Rendimento Integral Consolidado dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020

(valores expressos em milhares de euros)

	Notas	2021	2020
Resultado Líquido do Exercício		16.148	233
Outro rendimento integral do exercício depois de impostos		9	84
Elementos que poderão vir a ser reclassificados para a demonstração de resultados			
Reserva de justo valor	30	(56)	67
Elementos que não irão ser reclassificados para a demonstração de resultados			
Ganhos / (perdas) atuariais do exercício			
Benefícios aos empregados	36	65	17
Total do Rendimento Integral do Exercício		16.157	317

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Nuno Filipe dos Santos Fernandes

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

João de Almada Moreira Rato

João Manuel de Matos Loureiro

Luís Maria França de Castro Pereira Coutinho

Clementina Maria Dâmaso de Jesus Silva Barroso

João Maria de Magalhães Barros de Mello Franco

Susana Maria Morgado Gomez Smith

Pedro Rui Fontela Coimbra

António Pedro Ferreira Vaz da Silva

Nuno Carlos Dias dos Santos Fórneas

Guy Patrick Guimarães de Goyri Pacheco

Luís Jorge de Sousa Uva Patrício Paúl

António Emídio Pessoa Corrêa d'Oliveira

Balanços Consolidados em 31 de dezembro de 2021 e de 2020
(valores expressos em milhares de euros)

	Notas	2021	2020
Ativo			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	13	621.470	195.364
Disponibilidades em outras instituições de crédito	14	41.252	36.377
Ativos financeiros ao custo amortizado			
Aplicações em instituições de crédito	15	13.771	38.902
Crédito a clientes	16	1.541.908	1.093.282
Títulos de dívida	17	334.161	498.251
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	18	27.261	2
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral			
Títulos de dívida	19	6.095	19.555
Ativos não correntes detidos para venda	20	606	966
Outros ativos tangíveis	21	7.205	3.872
Goodwill e ativos intangíveis	22	87.957	89.911
Ativos por impostos diferidos	23	1.592	1.929
Outros ativos	24	20.708	21.468
Total do Ativo		2.703.986	1.999.879
Passivo			
Passivos financeiros ao custo amortizado			
Recursos de clientes	25	2.121.511	1.688.465
Títulos de dívida emitidos	26	277.796	44.518
Provisões	27	1.346	1.780
Passivos por impostos correntes	23	1.362	1.363
Passivos por impostos diferidos	23	49	103
Outros passivos	28	64.092	51.977
Total do Passivo		2.466.156	1.788.206
Capitais Próprios			
Capital	29	296.400	286.400
Reservas legais	30	29	-
Reservas de justo valor	30	27	83
Outras reservas e resultados transitados	30	(74.774)	(75.043)
Resultado do exercício		16.148	233
Total dos Capitais Próprios		237.830	211.673

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.
O CONTABILISTA CERTIFICADO

.....
Nuno Filipe dos Santos Fernandes

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

.....
João de Almada Moreira Rato

.....
João Manuel de Matos Loureiro

.....
Luís Maria França de Castro Pereira Coutinho

.....
Clementina Maria Dâmaso de Jesus Silva Barroso

.....
João Maria de Magalhães Barros de Mello Franco

.....
Susana Maria Morgado Gomez Smith

.....
Pedro Rui Fontela Coimbra

.....
António Pedro Ferreira Vaz da Silva

.....
Nuno Carlos Dias dos Santos Fórneas

.....
Guy Patrick Guimarães de Goyri Pacheco

.....
Luís Jorge de Sousa Uva Patrício Paúl

.....
António Emídio Pessoa Corrêa d'Oliveira

Demonstrações de Alterações no Capital Próprio Consolidado dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020
(valores expressos em milhares de euros)

	Notas	Capital	Reservas de Justo Valor	Reservas Legais	Outras Reservas	Resultados Transitados	Resultado Líquido do Exercício	Total dos Capitais Próprios
Saldos em 31 de dezembro de 2019		286.400	16	-	(902)	(66.148)	(8.011)	211.355
Aumento de Capital		-	-	-	-	-	-	-
Aplicação do resultado líquido		-	-	-	-	(8.011)	8.011	-
Ganhos/(perdas) atuariais		-	-	-	17	-	-	17
Outras variações		-	-	-	1	-	-	1
Rendimento integral do exercício		-	-	-	-	-	-	-
Reservas de justo valor		-	67	-	-	-	-	67
Resultado líquido do exercício		-	-	-	-	-	233	233
Saldos em 31 de dezembro de 2020		286.400	83	-	(884)	(74.159)	233	211.673
Aumento de Capital		10.000	-	-	-	-	-	10.000
Aplicação do resultado líquido		-	-	29	-	204	(233)	-
Ganhos/(perdas) atuariais	36	-	-	-	65	-	-	65
Outras variações		-	-	-	-	-	-	-
Rendimento integral do exercício		-	-	-	-	-	-	-
Reservas de justo valor	19	-	(56)	-	-	-	-	(56)
Resultado líquido do exercício		-	-	-	-	-	16.148	16.148
Saldos em 31 de dezembro de 2021		296.400	27	29	(819)	(73.955)	16.148	237.830

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.
O CONTABILISTA CERTIFICADO

.....
Nuno Filipe dos Santos Fernandes

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

.....
João de Almada Moreira Rato

.....
João Manuel de Matos Loureiro

.....
Luís Maria França de Castro Pereira Coutinho

.....
Clementina Maria Dâmaso de Jesus Silva Barroso

.....
João Maria de Magalhães Barros de Mello Franco

.....
Susana Maria Morgado Gomez Smith

.....
Pedro Rui Fontela Coimbra

.....
António Pedro Ferreira Vaz da Silva

.....
Nuno Carlos Dias dos Santos Fórneas

.....
Guy Patrick Guimarães de Goyri Pacheco

.....
Luís Jorge de Sousa Uva Patrício Paúl

.....
António Emídio Pessoa Corrêa d'Oliveira

Demonstrações dos Fluxos de Caixa Consolidados dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020
(valores expressos em milhares de euros)

	Notas	2021	2020
Fluxos de caixa das atividades operacionais		18.913	204.490
Juros recebidos		52.810	42.205
Juros pagos		(2.074)	(1.619)
Comissões recebidas		21.007	18.302
Comissões pagas		(3.927)	(3.525)
Pagamentos a colaboradores		(23.217)	(21.180)
Pagamentos de imposto sobre o rendimento		(3.121)	(6.405)
Contribuições setoriais		(373)	(518)
Outros pagamentos e recebimentos		(19.526)	(22.972)
Variação nos ativos e passivos operacionais		(2.666)	200.203
<i>Outros ativos e passivos operacionais</i>		12.397	3.155
<i>Crédito a clientes</i>		(448.172)	(208.132)
<i>Recursos de clientes</i>		433.109	405.180
Fluxos de caixa das atividades de investimento		170.582	(65.157)
Depósitos no Banco de Portugal		(4.142)	10.128
Investimento em títulos		155.311	(65.699)
<i>Investimento</i>		(287.409)	(307.332)
<i>Reembolso / desinvestimento</i>		442.720	241.633
Aplicações em instituições de crédito		25.145	(4.110)
Aquisições de ativos tangíveis e intangíveis		(5.732)	(5.476)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		239.915	(70.935)
Aumentos de capital		10.000	-
Recursos de outras instituições de crédito		-	(37.881)
Títulos de dívida emitidos		231.369	(31.536)
Locações		(1.454)	(1.518)
Caixa e seus equivalentes no início do exercício		212.371	143.973
Variação líquida em caixa e seus equivalentes		429.410	68.398
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício		641.781	212.371
Caixa e seus equivalentes engloba:		641.781	212.371
Caixa	13	28.309	27.862
Depósitos à ordem no Banco de Portugal	13	573.223	151.707
Disponibilidades em instituições de crédito	14	40.249	32.802

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.
O CONTABILISTA CERTIFICADO

 Nuno Filipe dos Santos Fernandes

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

 João de Almada Moreira Rato

 João Manuel de Matos Loureiro

 Luís Maria França de Castro Pereira Coutinho

 Clementina Maria Dâmaso de Jesus Silva Barroso

 João Maria de Magalhães Barros de Mello Franco

 Susana Maria Morgado Gomez Smith

 Pedro Rui Fontela Coimbra

 António Pedro Ferreira Vaz da Silva

 Nuno Carlos Dias dos Santos Fôrneas

 Guy Patrick Guimarães de Goyri Pacheco

 Luís Jorge de Sousa Uva Patrício Paúl

 António Emídio Pessoa Corrêa d'Oliveira

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Nota 1 – Bases de Apresentação

No âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho de 2002, e do Aviso do Banco do Portugal n.º 5/2015, as demonstrações financeiras consolidadas do Grupo são elaboradas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS – *International Financial Reporting Standards*), tal como adotadas na União Europeia à data da sua apresentação.

As IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretation Committee* (IFRIC), e pelos respetivos órgãos antecessores.

O Banco CTT, S.A. (doravante designado “Banco CTT” ou “Banco”) é uma instituição de crédito com sede na Avenida D. João II, nº 13, Edifício Báltico, Piso 11º, 1999-001 Lisboa, controlada pelo CTT – Correios de Portugal, S.A, tendo sido constituída em agosto de 2015.

O Grupo dedica-se à obtenção de recursos de terceiros, sob a forma de Depósitos ou outros, os quais aplica, juntamente com os seus recursos próprios, em diversos sectores da economia, na sua maior parte sob a forma de concessão de crédito a clientes ou títulos de dívida, prestando adicionalmente outros serviços bancários aos seus clientes.

As demonstrações financeiras consolidadas apresentadas refletem os resultados das operações do Banco e de todas as suas subsidiárias, Payshop (Portugal), S.A. e 321 Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A. (em conjunto “Grupo”).

O Grupo Banco CTT é composto pelas seguintes subsidiárias:

	2021		2020	
	Participação (%)	Direitos de voto (%)	Participação (%)	Direitos de voto (%)
Payshop (Portugal), S.A.	100%	100%	100%	100%
321 Crédito - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	100%	100%	100%	100%

Adicionalmente, considerando os requisitos da IFRS 10, o perímetro de consolidação do Grupo inclui as seguintes entidades estruturadas:

	Ano de Constituição	Local de emissão	Método de Consolidação
Ulisses Finance No.1 (*)	2017	Portugal	Integral
Chaves Funding No.8 (*)	2019	Portugal	Integral
Ulisses Finance No.2 (*)	2021	Portugal	Integral
Next Funding No.1	2021	Portugal	Integral

(*) Entidades constituídas no âmbito de operações de titularização, registadas nas demonstrações financeiras consolidadas de acordo com o envolvimento continuado do Grupo, determinado com base na detenção dos interesses residuais (*equity piece*) dos respetivos veículos e na medida em que o Grupo detém substancialmente os riscos e benefícios associados aos ativos subjacentes e tem a capacidade para afetar estes mesmos riscos e benefícios (ver Nota 37 – *Titularização de ativos*).

De seguida, apresentam-se os principais impactos da consolidação destas entidades estruturadas nas contas do Grupo:

(valores expressos em milhares de euros)

	2021	2020
Caixa e disponibilidades em instituições de crédito	20.092	9.896
Ativos financeiros ao custo amortizado – Crédito a clientes	298.716	-
Passivos financeiros ao custo amortizado – Títulos de dívida emitidos (ver nota 26)	277.796	44.518

As demonstrações financeiras consolidadas, agora apresentadas, refletem os resultados das operações do Banco e das suas subsidiárias (em conjunto “Grupo”) e reportam-se ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e foram preparadas de acordo com as IFRS em vigor, tal como adotadas na União Europeia até 31 de dezembro de 2021.

As demonstrações financeiras estão expressas em milhares de euros e foram preparadas de acordo com o princípio da continuidade e do custo histórico, com exceção dos ativos e passivos registados ao seu justo valor. O Grupo não tem projetos ou intenções de ações que possam pôr em causa a continuidade das suas operações.

A preparação de demonstrações financeiras de acordo com as IFRS requer que o Grupo efetue julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de proveitos, custos, ativos e passivos. Alterações em tais pressupostos ou diferenças destes face à realidade poderão ter impacto sobre as atuais estimativas e julgamentos. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento ou complexidade, ou onde são utilizados pressupostos e estimativas significativas na preparação das demonstrações financeiras, encontram-se analisadas na nota 3.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas em reunião do Conselho de Administração em 14 de março de 2022.

Nota 2 – Principais Políticas Contabilísticas

As políticas contabilísticas mais significativas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras foram as seguintes:

2.1 Bases de Consolidação

O Grupo aplica a IFRS 3 para o reconhecimento contabilístico das concentrações de atividades empresariais, exceto nas situações de concentrações de atividades empresariais entre sociedades sob controlo comum (*Transactions under common control*), de acordo com o disposto no artigo 2 c) e parágrafo B1 do apêndice ao Anexo B da mesma norma.

As demonstrações financeiras consolidadas agora apresentadas refletem os ativos, passivos, proveitos e custos do Banco e das suas subsidiárias (Grupo).

2.1.1 Participações financeiras em subsidiárias

Subsidiárias são entidades controladas pelo Grupo. O Grupo controla uma entidade quando detém o poder de dirigir as atividades relevantes da entidade, e quando está exposto, ou tenha direitos, à variabilidade nos retornos provenientes do seu envolvimento com essa entidade e possa apoderar-se dos mesmos através do poder que detém sobre as atividades relevantes dessa entidade (controlo de facto). As demonstrações financeiras das subsidiárias são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas desde a data em que o Grupo adquire o controlo até à data em que o controlo termina.

As perdas acumuladas são atribuídas aos interesses que não controlam nas proporções detidas, o que poderá implicar o reconhecimento de interesses que não controlam negativos.

Numa operação de aquisição por fases/etapas (*step acquisition*) que resulte na aquisição de controlo, aquando do cálculo do *goodwill*, a reavaliação de qualquer participação anteriormente adquirida é reconhecida por contrapartida de resultados. No momento de uma venda parcial, da qual resulte a perda de controlo sobre uma subsidiária, qualquer participação remanescente é reavaliada ao valor de mercado na data da venda e o ganho ou perda resultante dessa reavaliação é registado por contrapartida de resultados.

2.1.2 Investimentos financeiros em associadas

Os investimentos financeiros em associadas são registados pelo método de equivalência patrimonial desde a data em que o Grupo adquire a influência significativa até ao momento em que a mesma termina. As empresas associadas são entidades nas quais o Grupo tem influência significativa, mas não exerce controlo sobre a sua política financeira e operacional. Presume-se que o Grupo exerce influência significativa quando detém o poder de exercer mais de 20% dos direitos de voto da associada. Caso o Grupo detenha, direta ou indiretamente, menos de 20% dos direitos de voto, presume-se que o Grupo não possui influência significativa, exceto quando essa influência possa ser claramente demonstrada.

A existência de influência significativa por parte do Grupo é normalmente demonstrada por uma ou mais das seguintes formas:

- i) representação no Conselho de Administração ou órgão de direção equivalente;
- ii) participação em processos de definição de políticas, incluindo a participação em decisões sobre dividendos ou outras distribuições;
- iii) transações materiais entre o Grupo e a participada;
- iv) intercâmbio de pessoal de gestão;
- v) fornecimento de informação técnica essencial.

As demonstrações financeiras consolidadas incluem a parte atribuível ao Grupo do total das reservas e dos lucros e prejuízos reconhecidos da associada contabilizada de acordo com o método da equivalência patrimonial. Quando a parcela dos prejuízos atribuíveis excede o valor contabilístico da associada, o valor contabilístico deve ser reduzido a zero e o reconhecimento de perdas futuras é descontinuado, exceto na parcela em que o Grupo incorra numa obrigação legal de assumir essas perdas em nome da associada.

A 31 de dezembro de 2021 e 2020 o Banco não detém associadas.

2.1.3 *Aquisição e diluição de Interesses que não controlam*

A aquisição de interesses que não controlam da qual não resulte uma alteração de controlo sobre uma subsidiária, é contabilizada como uma transação com acionistas e, como tal, não é reconhecido *goodwill* adicional resultante desta transação. A diferença entre o custo de aquisição e o justo valor dos interesses que não controlam adquiridos é reconhecida diretamente em reservas. De igual forma, os ganhos ou perdas decorrentes de alienações de interesses que controlam, das quais não resulte uma perda de controlo sobre uma subsidiária, são sempre reconhecidos por contrapartida de reservas.

2.1.4 *Perda de controlo*

Os ganhos ou perdas decorrentes da diluição ou venda de uma parte da participação financeira numa subsidiária, com perda de controlo, são reconhecidos pelo Grupo na demonstração dos resultados.

2.1.5 *Transações eliminadas em consolidação*

Os saldos e transações entre empresas do Grupo, bem como os ganhos e perdas não realizados resultantes dessas transações, são anulados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas. Os ganhos e perdas não realizados de transações com associadas e entidades controladas conjuntamente são eliminados na proporção da participação do Grupo nessas entidades.

2.1.6 *Goodwill*

As concentrações de atividades empresariais são registadas pelo método da compra. O custo de aquisição equivale ao justo valor determinado à data da compra, dos ativos cedidos e passivos incorridos ou assumidos. Os custos diretamente relacionados com a aquisição de uma subsidiária são diretamente imputados a resultados.

O *goodwill* positivo resultante de aquisições é reconhecido como um ativo e registado ao custo de aquisição, não sendo sujeito a amortização. O *goodwill* resultante da aquisição de participações em empresas subsidiárias e associadas é definido como a diferença entre o valor do custo de aquisição e o justo valor total ou proporcional dos ativos e passivos e passivos contingentes da adquirida, consoante a opção tomada.

Caso o *goodwill* apurado seja negativo este é registado diretamente em resultados do período em que a concentração de atividades ocorre.

O *goodwill* não é corrigido em função da determinação final do valor do preço contingente pago, sendo este impacto reconhecido por contrapartida de resultados, ou capitais próprios, se aplicável.

O valor recuperável do *goodwill* registado no ativo do Grupo é analisado numa base anual na preparação de contas com referência ao final do exercício ou sempre que existam indícios de eventual perda de valor. As eventuais perdas de imparidade determinadas são reconhecidas em resultados do exercício. O valor recuperável é determinado com base no maior entre o valor em uso dos ativos e o valor de mercado deduzido dos custos de venda, sendo calculado com recurso a metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio.

No caso de uma transação de uma entidade sob controlo comum o Grupo optou por aplicar a opção de registar a Sociedade adquirida pelo valor de balanço que esta Entidade estava registada no balanço da Entidade que a alienou. Desta forma, não é calculado um novo *goodwill*, sendo registado pelo Banco o *goodwill* que existia, se algum, nas contas da entidade vendedora.

2.2 *Operações em Moeda Estrangeira*

As transações em moeda estrangeira (moeda diferente da moeda funcional do Grupo) são registadas às taxas de câmbio em vigor na data da transação. Em cada data de relato, as quantias escrituradas dos itens monetários denominados em moeda estrangeira são

atualizadas às taxas de câmbio dessa data. As quantias escrituradas dos itens não monetários registrados ao custo histórico denominados em moeda estrangeira não são atualizadas.

As diferenças de câmbio, favoráveis e desfavoráveis, originadas pelas diferenças entre as taxas de câmbio em vigor na data das transações e as vigentes na data da cobrança, pagamentos ou na data do balanço, são reconhecidas nos resultados do período.

2.3 Instrumentos Financeiros – IFRS 9

2.3.1 Ativos financeiros

Classificação, reconhecimento inicial e mensuração subsequente

No momento do seu reconhecimento inicial, os ativos financeiros são classificados numa das seguintes categorias:

- i) Ativos financeiros ao custo amortizado;
- ii) Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral; ou
- iii) Ativos financeiros ao justo valor através de resultados.

A classificação é efetuada tendo em consideração os seguintes aspetos:

- i) o modelo de negócio do Grupo para a gestão do ativo financeiro; e
- ii) as características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro.

Avaliação do Modelo de Negócio

O Grupo procede a uma avaliação do modelo de negócio no qual o instrumento financeiro é detido, ao nível do portfolio, dado que esta abordagem reflete da melhor forma como os ativos são geridos e como a informação é disponibilizada aos órgãos de gestão. A informação considerada nesta avaliação inclui:

- as políticas e objetivos estabelecidos para o *portfolio* e a operacionalidade prática dessas políticas, incluindo a forma como a estratégia de gestão se foca no recebimento de juros contratualizados ou na realização de *cash flows* através da venda dos ativos;
- a forma como a performance do portfolio é avaliada e reportada aos órgãos de gestão do Grupo;
- a avaliação dos riscos que afetam a performance do modelo de negócio (e dos ativos financeiros detidos no âmbito desse modelo de negócio) e a forma como esses riscos são geridos; e
- a frequência, volume e periodicidade das vendas nos períodos anteriores, os motivos para as referidas vendas e as expectativas sobre as vendas futuras. Contudo, a informação sobre as vendas não deverá ser considerada isoladamente, mas como parte de uma avaliação global da forma como o Grupo estabelece objetivos de gestão dos ativos financeiros e de como os *cash flows* são obtidos.
- Avaliação se os *cash flows* contratuais correspondem somente ao recebimento de capital e juros (*SPPI - Solely Payments of Principal and Interest*).

Para efeitos desta avaliação, “capital” é definido como o justo valor do ativo financeiro no seu reconhecimento inicial. “Juro” é definido como a contrapartida pelo valor temporal do dinheiro, pelo risco de crédito associado ao montante em dívida durante um determinado período de tempo e para outros riscos e custos associados à atividade (ex. risco de liquidez e custos administrativos), bem como uma margem de lucro.

Na avaliação dos instrumentos financeiros em que os *cash flows* contratuais se referem exclusivamente ao recebimento de capital e juros, o Grupo considerou os termos contratuais originais do instrumento. Esta avaliação incluiu a análise da existência de situações em que os termos contratuais possam modificar a periodicidade e o montante dos fluxos de caixa de forma a que não cumpram a condição de SPPI. No processo de avaliação, o Grupo teve em consideração:

- eventos contingentes que possam modificar a periodicidade e montante dos fluxos de caixa;
- características que resultem em alavancagem;
- cláusulas de pagamento antecipado e de extensão da maturidade;
- cláusulas que possam limitar o direito do Grupo reclamar os fluxos de caixa em relação a ativos específicos (e.g. contratos com cláusulas que impedem o acesso a ativos em caso de *default* – “*non-recourse asset*”); e
- características que possam modificar a compensação pelo valor temporal do dinheiro.

Adicionalmente, um pagamento antecipado é consistente como critério SPPI, se:

- o ativo financeiro for adquirido ou originado com um prêmio ou desconto relativamente ao valor nominal contratual;
- o pagamento antecipado representar substancialmente o montante nominal do contrato acrescido dos juros contratuais periodificados, mas não pagos (poderá incluir uma compensação razoável pelo pagamento antecipado); e
- o justo valor do pagamento antecipado é insignificante no reconhecimento inicial.

Reclassificação entre categorias de instrumentos financeiros

Se o Grupo alterar o seu modelo de negócios de gestão de ativos financeiros, o que se espera que ocorra de forma pouco frequente e excepcional, reclassifica todos os ativos financeiros afetados, em conformidade com os requisitos definidos na IFRS 9 - “Instrumentos financeiros”. A reclassificação é aplicada prospectivamente a partir da data em que se torne efetiva. De acordo com a IFRS 9 – “Instrumentos financeiros”, não são permitidas reclassificações de instrumentos de capital para os quais tenha sido incluída a opção de valorização ao justo valor por contrapartida de outro rendimento integral ou para ativos e passivos financeiros classificados ao justo valor no âmbito da *fair value option*.

2.3.1.1 *Ativos financeiros ao custo amortizado*

Classificação

Um ativo financeiro é classificado na categoria de “Ativos financeiros ao custo amortizado” se cumprir cumulativamente as seguintes condições:

- o ativo financeiro é detido num modelo de negócio cujo objetivo principal é a detenção de ativos para recolha dos seus fluxos de caixa contratuais; e
- os seus fluxos de caixa contratuais ocorrem em datas específicas e correspondem apenas a pagamentos de capital e juro do montante em dívida (SPPI).

A categoria de “Ativos financeiros ao custo amortizado” inclui aplicações em instituições de crédito, crédito a clientes e títulos de dívida geridos com base num modelo de negócio cujo objetivo é o recebimento dos seus fluxos de caixa contratuais (obrigações de dívida pública e obrigações emitidas por empresas).

Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

As aplicações em instituições de crédito e os créditos a clientes são reconhecidos na data em que os fundos são disponibilizados à contraparte (*settlement date*). Os títulos de dívida são reconhecidos na data da negociação (*trade date*), ou seja, na data em que o Grupo se compromete a adquiri-los.

Os ativos financeiros ao custo amortizado são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos de transação, e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado. Adicionalmente, estão sujeitos, desde o seu reconhecimento inicial, ao apuramento de perdas por imparidade para perdas de crédito esperadas, as quais são registadas por contrapartida da rubrica “Imparidade de outros ativos financeiros”.

Os juros dos ativos financeiros ao custo amortizado são reconhecidos na rubrica de “Juros e proveitos similares calculados através da taxa efetiva”, com base no método da taxa de juro efetiva e de acordo com os critérios descritos na nota 2.11.

Os ganhos ou perdas geradas no momento do seu desreconhecimento são registadas na rubrica “Resultados de ativos e passivos financeiros ao custo amortizado”.

2.3.1.2 *Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral*

Classificação

Um ativo financeiro é classificado na categoria de “Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral” se cumprir cumulativamente as seguintes condições:

- o ativo financeiro é detido num modelo de negócio em que o objetivo é a recolha dos seus fluxos de caixa contratuais e a venda desse ativo financeiro;
- os seus fluxos de caixa contratuais ocorrem em datas específicas e correspondem apenas a pagamentos de capital e juro do montante em dívida (SPPI).

Adicionalmente, no reconhecimento inicial de um instrumento de capital, que não seja detido para negociação, nem uma retribuição contingente reconhecida por um adquirente numa concentração de atividades empresariais à qual se aplica a IFRS 3, o Grupo pode optar irrevogavelmente por classificá-lo na categoria de “Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral” (FVOCI). Esta opção é exercida numa base casuística, investimento a investimento e está apenas disponível para os instrumentos financeiros que cumpram a definição de instrumentos de capital prevista na IAS 32, não podendo ser utilizada para os instrumentos financeiros cuja classificação como instrumento de capital na esfera do emitente seja efetuada ao abrigo das exceções previstas nos parágrafos 16A a 16D da IAS 32.

Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Os instrumentos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos de transação, e subsequentemente são mensurados ao justo valor. As variações no justo valor destes ativos financeiros são registadas por contrapartida de outro rendimento integral e, no momento da sua alienação, os respetivos ganhos ou perdas acumuladas em outro rendimento integral são reclassificados para uma rubrica específica de resultados designada “Resultados de outros ativos financeiros ao justo valor por contrapartida de outro rendimento integral”.

Os instrumentos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral estão também sujeitos, desde o seu reconhecimento inicial, ao apuramento de perdas por imparidade para perdas de crédito esperada. As perdas por imparidade estimadas são reconhecidas em resultados, na rubrica “Imparidade de outros ativos financeiros”, por contrapartida de outro rendimento integral, e não reduzem a quantia escriturada do ativo financeiro no balanço.

Os juros, prémios ou descontos dos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral são reconhecidos na rubrica de “Juros e proveitos similares calculados através da taxa efetiva” com base no método da taxa de juro efetiva e de acordo com os critérios descritos na nota 2.11.

Os instrumentos de capital ao justo valor através de outro rendimento integral são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos de transação, e subsequentemente são mensurados ao justo valor. As variações no justo valor destes ativos financeiros são registadas por contrapartida de outro rendimento integral. Os dividendos são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito ao seu recebimento.

Não é reconhecida imparidade para instrumentos de capital ao justo valor através de outro rendimento integral, sendo os respetivos ganhos ou perdas acumuladas registadas em variações de justo valor transferidos para Resultados transitados no momento do seu desreconhecimento.

2.3.1.3 *Ativos financeiros ao justo valor através de resultados*

Um ativo financeiro é classificado na categoria de “Ativos financeiros ao justo valor através de resultados” (FVTPL) se o modelo de negócio definido pelo Grupo para a sua gestão ou as características dos seus fluxos de caixa contratuais não cumprirem as condições acima descritas para ser mensurada ao custo amortizado (2.3.1.1), nem ao justo valor através de outro rendimento integral (FVOCI) (2.3.1.2).

Os ativos financeiros detidos para negociação ou gestão e cuja performance é avaliada numa base de justo valor são mensurados ao FVTPL em virtude de não serem detidos nem para a recolha de fluxos de caixa contratuais nem para recolha de fluxos de caixa contratuais e venda desses ativos financeiros.

Adicionalmente, o Grupo pode designar irrevogavelmente um ativo financeiro, que cumpra os critérios para ser mensurado ao custo amortizado ou o FVOCI, ao justo valor através de resultados, no momento do seu reconhecimento inicial, se tal eliminar ou reduzir significativamente uma incoerência na mensuração ou no reconhecimento (*accounting mismatch*), que de outra forma resultaria da mensuração de ativos ou passivos ou do reconhecimento de ganhos e perdas sobre os mesmos em diferentes bases.

2.3.1.4 Desreconhecimento de ativos financeiros

- i) O Grupo desreconhece um ativo financeiro quando, e apenas quando:
 - os direitos contratuais aos fluxos de caixa resultantes do ativo financeiro expiram; ou
 - transfere o ativo financeiro tal como definido nos pontos ii) e iii) abaixo e a transferência satisfaz as condições para o desreconhecimento de acordo com o ponto iv).

- ii) O Grupo transfere um ativo financeiro se, e apenas se, se verificar uma das situações seguintes:
 - transferir os direitos contratuais de receber os fluxos de caixa resultantes do ativo financeiro; ou
 - reter os direitos contratuais de receber os fluxos de caixa resultantes do ativo financeiro, mas assumir uma obrigação contratual de pagar os fluxos de caixa a um ou mais destinatários num acordo que satisfaça as condições previstas no ponto iii).

- iii) Quando o Grupo retém os direitos contratuais de receber os fluxos resultantes de caixa de um ativo financeiro (o «ativo original»), mas assume uma obrigação contratual de pagar esses fluxos de caixa a uma ou mais entidades (os «destinatários finais»), o Grupo trata a transação como uma transferência de um ativo financeiro se, e apenas se, todas as três condições que se seguem forem satisfeitas:
 - o Grupo não tem qualquer obrigação de pagar quantias aos destinatários finais a menos que receba quantias equivalentes resultantes do ativo original. Os adiantamentos a curto prazo pela entidade com o direito de total recuperação da quantia emprestada acrescida dos juros vencidos às taxas de mercado não violam esta condição;
 - o Grupo está proibido pelos termos do contrato de transferência de vender ou penhorar o ativo original que não seja como garantia aos destinatários finais pela obrigação de lhes pagar fluxos de caixa; e
 - o Grupo tem uma obrigação de remeter qualquer fluxo de caixa que receba em nome dos destinatários finais sem atrasos significativos. Além disso, não tem o direito de reinvestir esses fluxos de caixa, exceto no caso de investimentos em dinheiro ou seus equivalentes (tal como definido na IAS 7 Demonstrações dos Fluxos de Caixa) durante o curto período de liquidação entre a data de recebimento e a data da entrega exigida aos destinatários finais, e os juros recebidos como resultado desses investimentos são passados aos destinatários finais.

- iv) Quando o Grupo transfere um ativo financeiro (ver ponto ii acima), deve avaliar até que ponto retém os riscos e benefícios decorrentes da propriedade desse ativo. Neste caso:
 - se o Grupo transferir substancialmente todos os riscos e benefícios decorrentes da propriedade do ativo financeiro, desreconhece o ativo financeiro e reconhece separadamente como ativos ou passivos quaisquer direitos e obrigações criados ou retidos com a transferência;
 - se o Grupo retém substancialmente todos os riscos e benefícios decorrentes da propriedade do ativo financeiro, continua a reconhecer o ativo financeiro.
 - se o Grupo não transferir nem reter substancialmente todos os riscos e benefícios decorrentes da propriedade do ativo financeiro, deve determinar se reteve o controlo do ativo financeiro. Neste caso:
 - se o Grupo não reteve o controlo, deve desreconhecer o ativo financeiro e reconhecer separadamente como ativos ou passivos quaisquer direitos e obrigações criados ou retidos com a transferência;
 - se o Grupo reteve o controlo, deve continuar a reconhecer o ativo financeiro na medida do seu envolvimento continuado no ativo financeiro.

- v) A transferência dos riscos e benefícios referida no ponto anterior é avaliada por comparação da exposição do Grupo, antes e depois da transferência, à variabilidade das quantias e momentos de ocorrência dos fluxos de caixa líquidos resultantes do ativo transferido.

- vi) A questão de saber se o Grupo reteve ou não o controlo (ver ponto iv acima) do ativo transferido depende da capacidade daquele que recebe a transferência para vender o ativo. Se aquele que recebe a transferência tiver capacidade prática para vender o ativo na sua totalidade a um terceiro não relacionado e for capaz de exercer essa capacidade unilateralmente e sem necessitar de impor restrições adicionais à transferência, considera-se que a entidade não reteve o controlo. Em todos os outros casos, considera-se que a entidade reteve o controlo.

2.3.1.5 *Crédito abatido ao ativo ("write-off")*

O Grupo reconhece um crédito abatido ao ativo quando não tem expectativas razoáveis de recuperar um ativo na sua totalidade ou parcialmente. Este registo ocorre após todas as ações de recuperação desenvolvidas pelo Grupo se revelarem infrutíferas. Os créditos abatidos ao ativo são registados em contas extrapatrimoniais.

2.3.1.6 *Perdas por imparidade*

O Grupo determina as perdas de crédito esperadas de cada operação em função da deterioração do risco de crédito verificada desde o seu reconhecimento inicial. Para este efeito, as operações são classificadas num dos seguintes três *stages*:

- *Stage 1*: são classificadas neste *stage* as operações em que não se verifica um aumento significativo no risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial. As perdas por imparidade associadas a operações classificadas neste *stage* correspondem às perdas de crédito esperadas que resultem de um evento de *default* que poderá ocorrer num período de 12 meses após a data de reporte (perdas de crédito esperadas a 12 meses).
- *Stage 2*: são classificadas neste *stage* as operações em que se verifica um aumento significativo do risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial, mas que não estão em situação de imparidade. As perdas por imparidade associadas a operações classificadas neste *stage* correspondem às perdas de crédito esperadas resultantes de eventos de *default* que poderão ocorrer ao longo do período de vida residual esperado das operações (perdas de crédito esperadas "*lifetime*").
- *Stage 3*: são classificadas neste *stage* as operações em situação de imparidade. As perdas por imparidade associadas a operações classificadas neste *stage* correspondem a perdas de crédito esperadas "*lifetime*". São igualmente classificadas em *stage 3* as operações de crédito adquiridas ou originadas em situação de imparidade (*Purchased or Originated Credit-Impaired – POCI*).

Informação Forward Looking

Para os modelos baseados em histórico, nomeadamente os aplicáveis ao Crédito Auto, está prevista a utilização de uma componente *Forward Looking* baseada em variáveis macroeconómicas com séries históricas e projeções de organismos idóneos que se considerem relevantes para a efeitos de estimação das probabilidades de *default*. Neste caso foram selecionados o Produto Interno Bruno, a Taxa de Desemprego e o Índice Harmonizado de Preços no Consumidor.

À data de referência, e fruto da última revisão do Modelo esta componente não estava a ser aplicada uma vez que não se verificaram relações estatísticas explicativas e intuitivas entre estas variáveis e o comportamento do histórico utilizado.

Aumento significativo de risco de crédito (SICR)

O aumento significativo do risco de crédito (SICR – *Significant Increase of Credit Risk*) é determinado de acordo com um conjunto de critérios maioritariamente quantitativos, mas também qualitativos, com vista a detetar aumentos significativos da Probabilidade de *Default* (PD), complementados com outro tipo de informação na qual se destaca o comportamento dos clientes perante entidades do sistema financeiro. No entanto, independentemente da observação de um aumento significativo do risco de crédito numa exposição, esta é classificada em *Stage 2* quando se verifique uma das seguintes condições:

- Crédito com atraso no pagamento superior a 30 dias (*backstop*);
- Crédito com *triggers* qualitativos objeto de risco, nomeadamente os que constam da Carta Circular n.º 02/2014/DSP do Banco de Portugal.

Definição de ativos financeiros em default e em situação de imparidade

São considerados em *default* os clientes que verifiquem pelo menos um dos seguintes critérios:

- Existência de prestações de capital ou juro vencidos há mais de 90 dias;
- Devedores em situação de falência, insolvência ou liquidação;
- Créditos em contencioso;
- Créditos em *cross-default*;
- Créditos reestruturados por dificuldades financeiras;
- Créditos em quarentena de *default*;
- Créditos sobre os quais existe uma suspeita de fraude ou fraude confirmada.

Estimativa das perdas de crédito esperadas – Análise individual

São objeto de análise individual os Clientes que se encontrem numa das seguintes condições:

- Clientes particulares do Banco CTT com exposições superiores a 500.000 euros;
- Exposições a instituições de crédito, entidades soberanas, bancos centrais ou a empresas através de títulos de dívida que estejam em *stage 2* ou *3*;
- Clientes da 321 Crédito com produto de *factoring*;
- Clientes com produto de locação mobiliária cujas operações ativas tenham exposição superior a 70.000 euros; e
- Clientes com produto de locação imobiliária cujas operações ativas tenham exposição superior a 75.000 euros ou cujo rácio LTV seja superior a 50% ou inexistente.

Estimativa das perdas de crédito esperadas - Análise coletiva

As operações que não são sujeitas a análise individual de imparidade são agrupadas tendo em conta as suas características de risco e sujeitas a análise coletiva de imparidade. A carteira de crédito do Grupo encontra-se dividida por graus de risco internos e de acordo com os seguintes segmentos:

Ativos Financeiros	Oferta de Retailho	Crédito Hipotecário	Consiste na oferta de crédito hipotecário do Banco que tem um imóvel residencial como colateral, independente do grau de conclusão da sua construção.
		Descobertos	Inclui a oferta de descobertos bancários do Banco e as ultrapassagens de crédito.
		Crédito Automóvel	Inclui a oferta de crédito automóvel de usados com reserva de propriedade da 321 Crédito.
		Cartões de crédito	Inclui a oferta do Cartão de Crédito Universo
	Soberanos		Os títulos de dívida pública da zona euro e as exposições obtidas através do contrato de cessão de créditos.
	Corporate		Os depósitos e aplicações noutras ICs, outros financiamentos concedidos a OICs e os títulos de dívida <i>corporate</i> .
	Outros		Diversos portfolios <i>legacy</i> da 321 Crédito em fase de <i>run-off</i> .

As perdas de crédito esperadas tratam-se de estimativas de perdas de crédito que são determinadas da seguinte forma:

- ativos financeiros sem sinais de imparidade à data de reporte: o valor atual da diferença entre os fluxos de caixa contratuais e os fluxos de caixa que o Grupo espera receber;
- ativos financeiros com sinais de imparidade à data de reporte: a diferença entre o valor bruto contabilístico e o valor atual dos fluxos de caixa estimados;
- compromissos de crédito não utilizados: o valor atual da diferença entre os fluxos de caixa contratuais resultantes caso o compromisso seja realizado e os fluxos de caixa que o Grupo espera receber.

Os principais inputs utilizados para a mensuração das perdas de crédito esperadas numa base coletiva, incluem as seguintes variáveis:

- probabilidade de incumprimento (“*Probability of Default*” – PD);
- perda dado o incumprimento (“*Loss Given Default*” – LGD); e
- exposição dado o incumprimento (“*Exposure at Default*” – EAD).

Estes parâmetros são obtidos através de modelos internos e outros dados históricos relevantes, tendo em conta modelos regulamentares já existentes, adaptados em função dos requisitos da IFRS 9.

As PD são calculadas com base em históricos, quando disponíveis ou *benchmarks*, nos restantes casos. Caso exista uma alteração do grau de risco da contraparte ou da exposição, a estimativa da PD associada também varia. As PD's são calculadas considerando as maturidades contratuais das exposições.

O Grupo recolhe indicadores de performance e *default* acerca das suas exposições de risco de crédito com análises por tipos de clientes e produtos.

A LGD é a magnitude da perda que se espera que ocorra caso a exposição entre em incumprimento. O Grupo estima os parâmetros de LGD com base em *benchmarks* e com base no histórico de recuperação, para os segmentos que existe. No caso de contratos garantidos por imóveis, os rácios de LTV (*loan-to-value*) são um parâmetro de elevada relevância na determinação da LGD.

A EAD representa a exposição esperada caso a exposição e/ou cliente entre em incumprimento. O Grupo obtém os valores de EAD a partir da exposição atual da contraparte e de alterações potenciais ao respetivo valor atual em resultado das condições contratuais. Para compromissos, o valor da EAD considera tanto o valor de crédito utilizado como a expectativa do valor potencial futuro que poderá ser utilizado de acordo com o contrato.

Como descrito anteriormente, com exceção dos ativos financeiros que consideram uma PD a 12 meses por não apresentarem um aumento significativo do risco de crédito, o Grupo calcula o valor das perdas de crédito esperada tendo em conta o risco de incumprimento durante o período máximo de maturidade contratual do contrato, mesmo que, para efeitos da gestão do risco, seja considerado um período superior. O período contratual máximo será considerado como o período até à data em que o Grupo tem o direito de exigir o pagamento ou terminar o compromisso ou garantia.

Para os ativos financeiros “Disponibilidades em outras instituições de crédito”, “Aplicações em Outras Instituições de Crédito” e “Investimentos em títulos” as imparidades são calculadas atribuindo:

- i) uma probabilidade de *default* que deriva do *rating* externo do emitente ou contraparte, respetivamente; e
- ii) uma *Loss Given Default* (LGD) definida pelo Grupo, com base em dados da agência de *rating* da Moody's, e consoante estar-se perante uma entidade *Corporate* ou Soberana.

2.3.1.7 *Modificação dos ativos financeiros*

Se as condições de um ativo financeiro forem modificadas, o Grupo avalia se os fluxos de caixa do ativo modificado são substancialmente diferentes.

Se os fluxos de caixa forem substancialmente diferentes, os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo financeiro original são considerados expirados e aplicam-se os princípios descritos na nota 2.3.1.4 Desreconhecimento de ativos financeiros.

Se a modificação de um ativo financeiro mensurado ao custo amortizado ou ao FVOCI não resultar no desreconhecimento do ativo financeiro, então o Grupo recalcula em primeiro lugar o valor contabilístico bruto do ativo financeiro aplicando a taxa de juro efetiva original do ativo e reconhece o ajustamento resultante como ganho ou perda de modificação em resultados. Para ativos financeiros com taxa variável, a taxa de juro efetiva original usada para calcular o ganho ou a perda da modificação é ajustada para refletir as condições atuais do mercado no momento da modificação. Quaisquer custos ou comissões incorridas e comissões recebidas como parte da modificação ajustam o valor contabilístico bruto do ativo financeiro modificado e são amortizados durante o prazo remanescente do ativo financeiro modificado.

2.3.2 *Passivos financeiros*

Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal.

Os passivos financeiros não derivados incluem essencialmente os recursos de clientes.

Estes passivos financeiros são registados (i) inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transação incorridos e (ii) subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa efetiva.

O Grupo procede ao desreconhecimento de passivos financeiros quando estes são cancelados, extintos ou expiram.

2.3.3 *Instrumentos financeiros derivados*

Os instrumentos financeiros derivados são registados ao justo valor na data em que o Grupo negocia os contratos e são subsequentemente mensurados ao justo valor. O justo valor é obtido através de preços de mercado cotados em mercados ativos, incluindo transações de mercado recentes, e modelos de avaliação, nomeadamente: modelos de fluxos de caixa descontados e modelos de valorização de opções. Os derivados são considerados como ativos quando o seu justo valor é positivo e como passivos quando o seu justo valor é negativo. Os resultados de reavaliação são reconhecidos em "Resultados de ativos e passivos ao justo valor através de resultados".

Certos derivados embutidos em outros instrumentos financeiros, como seja a indexação da rentabilidade de instrumentos de dívida ao valor das ações ou índices de ações, são bifurcados e tratados como derivados separados, quando o seu risco e características económicas não sejam claramente relacionadas com os do contrato hospedeiro e este não seja mensurado ao justo valor com variações reconhecidas em resultados. Estes derivados embutidos são mensurados ao justo valor, com as variações subsequentes reconhecidas na demonstração de resultados.

Os derivados são também registados em contas extrapatrimoniais pelo seu valor teórico (valor nominal).

2.4 **Compensação de Instrumentos Financeiros**

Os ativos e passivos financeiros são compensados e o seu valor líquido é apresentado no balanço quando existe a possibilidade legal de compensar os valores reconhecidos e existe a intenção de os liquidar em base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

2.5 **Instrumentos de Capital**

Um instrumento é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos ativos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Custos diretamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transação.

As distribuições efetuadas por conta de instrumentos de capital são deduzidas ao capital próprio como dividendos quando declaradas.

2.6 **Ativos Tangíveis**

Os ativos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzidos de depreciações acumuladas e perdas de imparidade, quando aplicável. O custo de aquisição inclui:

- (i) o preço de compra do ativo;
- (ii) as despesas diretamente imputáveis à compra.

As depreciações dos ativos tangíveis, deduzidos do seu valor residual, são calculadas de acordo com o método das quotas constantes, a partir do mês em que se encontram disponíveis para utilização, durante a vida útil dos ativos, a qual é determinada em função da utilidade esperada.

As taxas de depreciação praticadas correspondem, em média, às seguintes vidas úteis estimadas para as diversas classes de ativos:

	Anos de vida útil
Obras em imóveis arrendados	1-10
Equipamento de segurança	1-8
Outro equipamento	1-5

A depreciação cessa quando os ativos passam a ser classificados como detidos para venda.

Em cada data de relato, o Grupo avalia se existe qualquer indicação de que um ativo possa estar em imparidade. Sempre que existam tais indícios, os ativos tangíveis são sujeitos a testes de imparidade, sendo o excesso do valor contabilístico face ao valor recuperável, caso exista, reconhecido em resultados. A quantia recuperável corresponde ao montante mais elevado entre o justo valor de um ativo menos os custos de o vender e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa estimados futuros que se espera vir a obter com o uso continuado do ativo.

Os ativos tangíveis em curso representam ativos tangíveis ainda em fase de construção/produção, encontrando-se registados ao custo de aquisição ou produção. Estes ativos são depreciados a partir do mês em que se encontrem em condições de ser utilizados nos fins pretendidos.

Os encargos com manutenção e reparações de natureza corrente são registados como gastos do período em que são incorridos. As grandes reparações que originem acréscimo de benefícios ou de vida útil esperada são registadas como ativos tangíveis e depreciadas às taxas correspondentes à vida útil esperada. A componente substituída é identificada e abatida.

Os rendimentos ou gastos decorrentes da alienação de ativos tangíveis são determinados pela diferença entre o valor de venda e a respetiva quantia registada, sendo contabilizados em resultados na rubrica “Outros resultados de exploração”.

2.7 Ativos Intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações acumuladas e das perdas de imparidade, quando aplicável. Os ativos intangíveis apenas são reconhecidos quando for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para o Grupo e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

Os ativos intangíveis compreendem essencialmente despesas com *software* (sempre que este é separável do *hardware* e esteja associado a projetos em que seja quantificável a geração de benefícios económicos futuros), licenças e outros direitos de uso. Também incluem as despesas de desenvolvimento dos projetos de I&D sempre que se demonstre a intenção e a capacidade técnica para completar esse desenvolvimento, a fim de o mesmo estar disponível para comercialização ou uso. As despesas de investigação, efetuadas na procura de novos conhecimentos técnicos ou científicos ou na busca de soluções alternativas, são reconhecidas em resultados quando incorridas.

Os ativos intangíveis são amortizados pelo método das quotas constantes, a partir do mês em que se encontram disponíveis para utilização, durante a vida útil estimada, que se situa num período que varia entre 3 e 6 anos. No caso específico do sistema operacional base, após análise específica quanto ao período expectável de utilização efetiva do mesmo, foi decidido proceder à sua amortização por um período de 15 anos.

O Grupo procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

Os rendimentos ou gastos decorrentes da alienação de ativos intangíveis são determinados pela diferença entre o valor de venda e a respetiva quantia registada, sendo contabilizados em resultados na rubrica “Outros resultados de exploração”.

2.8 Locações

No início de um contrato, o Grupo avalia se um contrato é, ou contém, uma locação. Um contrato ou parte de um contrato que transmite o direito de usar um ativo (o ativo subjacente) durante um certo período, em troca de uma retribuição. Para avaliar se um contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado, o Grupo avalia, se:

- o contrato envolve o uso de um ativo identificado – o que poderá ser especificado de forma explícita ou implícita e deve ser fisicamente distinto ou representar substancialmente toda a capacidade de um ativo fisicamente distinto. Mesmo que um ativo seja especificado, o Grupo não tem o direito de usar um ativo identificado se o fornecedor tiver o direito substantivo de substituir esse ativo durante o período de utilização;
- o Grupo tem o direito de obter substancialmente todos os benefícios económicos do uso do ativo identificado, durante todo o período de utilização; e
- o Grupo tem o direito de orientar o uso do ativo identificado. O Grupo tem este direito, quando tem os direitos de tomada de decisão mais relevantes para alterar o modo e a finalidade com que o ativo é usado durante todo o período de utilização. Nos casos em que a decisão sobre como e para que finalidade o ativo é utilizado é predeterminada, o Grupo tem o direito de orientar o uso do ativo se:
 - O Grupo tem o direito de explorar o ativo (ou de mandar outros explorar o ativo da forma que ele determinar) durante todo o período de utilização, sem que o fornecedor tenha o direito de alterar essas instruções de exploração; ou
 - O Grupo concebeu o ativo (ou aspetos específicos do ativo) de uma forma que determine previamente o modo e a finalidade com que o ativo será usado durante todo o período de utilização.

O Grupo aplicou esta abordagem aos contratos celebrados ou alterados em ou após 1 de janeiro de 2019.

No início ou na reavaliação de um contrato que contenha um componente da locação, o Grupo imputa a retribuição no contrato a cada componente da locação com base nos seus preços individuais. No entanto, para as locações de terrenos e edifícios nos quais é locatário, o Grupo optou por não separar as componentes que não são da locação e contabilizar as componentes da locação e de não locação como uma única componente.

2.8.1 Como locatário

O Grupo reconhece um ativo sob direito de uso e um passivo da locação na data de início da locação. O ativo sob direito de uso é mensurado inicialmente ao custo, o qual inclui o valor inicial do passivo da locação ajustado de todos os pagamentos antecipados da locação em ou antes da data de início, adicionando quaisquer custos diretos iniciais incorridos e uma estimativa dos custos para desmantelamento e remoção do ativo subjacente ou para restaurar o ativo subjacente ou as instalações na qual está localizado, deduzindo quaisquer incentivos de locação recebidos.

Subsequentemente, o ativo sob direito de uso é depreciado utilizando o método linear desde a data de início até ao fim da vida útil do ativo sob direito de uso ou ao fim do prazo da locação, consoante o que terminar primeiro. A vida útil estimada dos ativos sob direito de uso é determinada seguindo os mesmos princípios dos Ativos Tangíveis. Adicionalmente, o ativo sob direito de uso é periodicamente deduzido das perdas por imparidade, se algumas, e ajustado por determinadas remensurações do passivo da locação.

O passivo da locação é mensurado inicialmente pelo valor presente dos pagamentos da locação que não tenham sido efetuados nessa data, descontados segundo a taxa de juro implícita na locação, se essa taxa puder ser facilmente determinada. Se a taxa não puder ser facilmente determinada, deve ser utilizada a taxa incremental de financiamento do Grupo. Por norma, o Grupo utiliza como taxa de desconto a sua taxa incremental de financiamento.

Os pagamentos de locação incluídos na mensuração do passivo da locação compreendem o seguinte:

- pagamentos fixos (incluindo pagamentos fixos em substância), menos os incentivos à locação;
- pagamentos variáveis que dependam de um índice ou uma taxa, inicialmente mensurados utilizando a taxa ou o índice existente à data de início;
- montantes que se espera que venham a ser pagos como garantia do valor residual;
- o preço do exercício de uma opção de compra, se o Grupo estiver razoavelmente certo de exercer essa opção; e
- pagamentos de sanções por rescisão da locação, se o prazo da locação refletir o exercício de uma opção de rescisão da locação pelo Grupo.

O passivo da locação é mensurado ao custo amortizado usando o método da taxa de juro efetiva. É remensurado quando existe uma alteração aos pagamentos futuros da locação decorrentes de uma alteração num índice ou taxa, quando ocorre uma alteração na estimativa do Grupo do montante que se espera pagar com uma garantia de valor residual, ou sempre que o Grupo altera a sua avaliação sobre a expectativa de exercer ou não uma opção de compra, prorrogação ou rescisão.

Sempre que o passivo da locação é remensurado, o Grupo reconhece o montante da remensuração do passivo da locação como um ajustamento ao ativo sob direito de uso. No entanto, caso a quantia escriturada do ativo sob direito de uso se encontre reduzida a zero e houver uma outra redução na mensuração do passivo da locação, o Grupo reconhece essa redução na demonstração de resultados.

O Grupo apresenta os ativos sob direito de uso que não correspondem à definição de propriedade de investimento em “Outros Ativos Tangíveis” e os passivos da locação em “Outros Passivos” na demonstração da posição financeira.

Locações de curto prazo e locações de ativos de baixo valor

A norma permite que um locatário não reconheça os ativos sob direito de uso e os passivos da locação de curto prazo que têm um prazo de locação de 12 meses ou inferior e locações de ativos de baixo valor, sendo os pagamentos associados a estas locações reconhecidos como despesa pelo método linear durante a vigência do contrato.

2.8.2 Como locador

Quando o Grupo atua como locador, no início da locação determina se a mesma deve classificar como uma locação operacional ou uma locação financeira.

Para classificar cada locação, o Grupo efetua uma avaliação global sobre se a locação transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do ativo subjacente. No caso de a locação transferir substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do ativo subjacente, estamos perante uma locação financeira, caso contrário, será uma locação operacional. Como parte desta avaliação, o Grupo considera alguns indicadores tais como se a locação é realizada para a maior parte da vida económica do ativo.

Quando o Grupo é um locador intermediário, este contabiliza os seus interesses na locação principal e na sublocação separadamente. A classificação da sublocação é efetuada por referência ao ativo sob direito de uso decorrente da locação original, e não por referência ao ativo subjacente. No caso de a locação original ser um contrato de locação de curto prazo à qual o Grupo aplica a isenção de reconhecimento descrita anteriormente, o Grupo classifica a sublocação como uma locação operacional.

Se um contrato contém componentes de locação e de não locação, o Grupo aplicará a IFRS 15 para imputar a retribuição prevista no contrato.

2.9 Impostos sobre Lucros

O imposto sobre o rendimento corresponde à soma dos impostos correntes com os impostos diferidos. Os impostos correntes e os impostos diferidos são registados em resultados, salvo quando se relacionam com itens registados diretamente no capital próprio. Nestes casos os impostos diferidos são igualmente registados no capital próprio.

O imposto corrente a pagar é baseado no lucro tributável do período, calculado de acordo com os critérios fiscais vigentes à data do relato financeiro. O lucro tributável difere do resultado contabilístico, uma vez que exclui diversos gastos e rendimentos que apenas serão dedutíveis ou tributáveis noutros exercícios. O lucro tributável exclui ainda gastos e rendimentos que nunca serão dedutíveis ou tributáveis.

Os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes registados dos ativos e passivos para efeitos de relato contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação.

São geralmente reconhecidos passivos por impostos diferidos para todas as diferenças temporárias tributáveis. São reconhecidos ativos por impostos diferidos para as diferenças temporárias dedutíveis. Porém tal reconhecimento unicamente se verifica quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para utilizar esses ativos por impostos diferidos, ou quando existam impostos diferidos passivos cuja reversão seja expectável no mesmo período em que os impostos diferidos ativos possam ser utilizados. Em cada

data de relato é efetuada uma revisão desses ativos por impostos diferidos, sendo os mesmos ajustados em função das expectativas quanto à sua utilização futura.

Os ativos e os passivos por impostos diferidos são mensurados utilizando as taxas de tributação que se espera estarem em vigor à data da reversão das correspondentes diferenças temporárias, com base nas taxas de tributação (e legislação fiscal) que esteja formal ou substancialmente emitida na data de relato.

O Banco e as suas subsidiárias – detidas direta ou indiretamente em mais de 75% e há mais de 1 ano pela sociedade dominante, CTT - encontram-se abrangidos pelo Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades (RETGS) que engloba todas as empresas em que os CTT participam, direta ou indiretamente, em pelo menos 75% do respetivo capital social e que simultaneamente sejam residentes em Portugal e tributadas em sede de IRC. Neste âmbito, e até 2020 inclusive, o Banco CTT e as suas subsidiárias, elegíveis para integrarem o RETGS, recebem dos CTT o valor referente ao prejuízo fiscal com que contribui para o IRC consolidado do grupo CTT e, de igual modo, pagam aos CTT o valor referente ao seu contributo positivo para o IRC consolidado do grupo CTT. A partir de 2021, considera-se que o Grupo Banco CTT é um “sub-consolidado fiscal” dentro do Regime em que os CTT – Correios de Portugal, S.A. são a sociedade dominante. Desta forma, as subsidiárias do Banco CTT fazem as liquidações de IRC ao Banco CTT, e este paga ou recebe o valor líquido apurado para o Grupo Banco CTT à referida sociedade dominante. No caso em que existam valores históricos a receber dos CTT por parte do Grupo, eventuais pagamentos de IRC aos CTT são liquidados por via da utilização/redução do valor a receber, só existindo pagamento efetivo após não haver valores históricos a receber.

2.10 Provisões

São reconhecidas provisões quando, cumulativamente: (i) o Grupo tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante dum acontecimento passado, (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) exista uma estimativa fiável da quantia da obrigação. O montante das provisões corresponde ao valor presente da obrigação, sendo a atualização financeira registada como custo financeiro na rubrica de “Juros e gastos similares”.

As provisões são revistas na data de cada balanço e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

2.11 Reconhecimento de Juros

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado e ao justo valor através de outro resultado integral são reconhecidos nas rubricas de juros e proveitos similares ou juros e custos similares, utilizando o método da taxa efetiva.

A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro ou, quando apropriado, um período mais curto, para o valor líquido atual de balanço do ativo ou passivo financeiro. A taxa de juro efetiva é estabelecida no reconhecimento inicial dos ativos e passivos financeiros e não é revista subsequentemente.

Para o cálculo da taxa de juro efetiva são estimados os fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro, não considerando, no entanto, eventuais perdas de crédito futuras. O cálculo inclui as comissões que sejam parte integrante da taxa de juro efetiva, custos de transação e todos os prémios e descontos diretamente relacionados com a transação. No caso de ativos financeiros ou grupos de ativos financeiros semelhantes para os quais foram reconhecidas perdas por imparidade, os juros registados em juros e proveitos similares são determinados com base na taxa de juro utilizada na mensuração da perda por imparidade.

O Grupo não reconhece juros para ativos financeiros com valores em atraso há mais de 90 dias.

2.12 Reconhecimento de Rendimentos de Serviços e Comissões

Os rendimentos de serviços e comissões são reconhecidos da seguinte forma:

- Os rendimentos de serviços e comissões obtidos na execução de um ato significativo são reconhecidos em resultados quando o ato significativo tiver sido concluído;
- Os rendimentos de serviços e comissões obtidos à medida que os serviços são prestados são reconhecidos em resultados no período a que se referem; e
- Os rendimentos de serviços e comissões que são uma parte integrante da taxa de juro efetiva de um instrumento financeiro são registados em resultados pelo método da taxa de juro efetiva.

2.13 Resultado por Ação

O resultado por ação básico é calculado efetuando a divisão do resultado líquido pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação durante o ano.

O resultado por ação diluído é calculado ajustando o efeito de todas as potenciais ações ordinárias diluidoras ao número médio ponderado de ações ordinárias em circulação e ao resultado líquido.

2.14 Caixa e Equivalentes de Caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de aquisição/ contratação, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em outras instituições de crédito.

A caixa e equivalentes de caixa excluem os depósitos de natureza obrigatória realizados junto de bancos centrais.

2.15 Prestação do Serviço de Mediação de Seguros

O Banco CTT e a sua subsidiária 321 Crédito (Grupo) são entidades autorizadas pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões ("ASF") para a prática da atividade de mediação de seguros, na categoria de Mediador de Seguros Ligado, de acordo com o artigo 8º, alínea a), subalínea i), do Decreto-Lei n.º 144/2006, de 31 de julho, desenvolvendo a atividade de mediação de seguros nos ramos vida e não vida.

No âmbito dos serviços de mediação de seguros o Grupo efetua a venda de contratos de seguros. Como remuneração pelos serviços prestados de mediação de seguros, o Banco CTT recebe comissões de mediação de contratos de seguros, as quais estão definidas em acordos/protocolos estabelecidos com as Seguradoras.

As comissões recebidas pelos serviços de mediação de seguros são reconhecidas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, pelo que as comissões cujo recebimento ocorre em momento diferente do período a que respeita são objeto de registo como valor a receber numa rubrica de "Outros Ativos".

2.16 Benefícios a Empregados

Prémio de Carreira

De acordo com o estabelecido na Cláusula 69ª do ACT do sector bancário, publicado no BTE no38/2017 de 15 de outubro, a 321 Crédito assumiu o compromisso de, à data da passagem à situação de reforma, por invalidez ou velhice, conceder ao trabalhador um prémio no valor igual a 1,5 vezes a retribuição mensal efetiva auferida naquela data. Em caso de morte no ativo, será pago um prémio no valor igual a 1,5 vezes a retribuição mensal efetiva que o trabalhador auferia à data da morte.

Considera-se o salário base, as diuturnidades e todas as componentes extra. Pressupõe-se que as mesmas têm o crescimento salarial superior ao da tabela salarial, de modo a contemplar eventuais progressões.

As diuturnidades são calculadas de acordo com o valor estabelecido no Anexo II do ACT, prevendo-se, inclusivamente, o aumento que resulta do número de anos de serviço.

Subsídio por Morte Resultante de Acidente de Trabalho

Na esfera da 321 Crédito, em caso de morte resultante de um acidente de trabalho, haverá lugar ao pagamento de um capital - subsídio por morte - de acordo com o definido na cláusula 72ª do ACT referido anteriormente. Para a responsabilidade com subsídio por morte resultante de acidente de trabalho o cálculo utiliza o valor fixado no Anexo II do ACT, contemplando a taxa de crescimento da tabela salarial e as probabilidades de morte por acidente de trabalho.

Cuidados Médicos Pós-Reforma (SAMS)

O Grupo, através da sua subsidiária 321 Crédito, é responsável pelo pagamento dos encargos com cuidados médicos a todos os trabalhadores da 321 Crédito, S.A. assim que passarem à situação de reforma, bem como os encargos com pensões de sobrevivência. A prestação destes cuidados médicos é assegurada pelo Serviço de Assistência Médico Social (SAMS) cujos encargos pós reforma, para o associado, estão definidos na cláusula 92ª do ACT do setor bancário publicado no BTE nº 38 de 2017 de 15 de outubro. Constitui responsabilidade do Grupo o pagamento dos encargos referidos para todos os seus trabalhadores assim que passarem à situação de reforma, bem como os encargos com pensionistas de sobrevivência. Para o cálculo são considerados os valores do Anexo III no ACT, contemplando a taxa de crescimento da tabela salarial para a contagem de tempo de serviço, tendo em conta a data de antiguidade no grupo.

O valor das responsabilidades do Grupo com os planos de benefícios definidos a empregados é calculado com base no método *Projected Unit Credit*, sendo sujeito a uma revisão anual por atuários independentes. Os pressupostos atuariais utilizados baseiam-se em expectativas de futuros aumentos salariais e tábuas de mortalidade.

A taxa de desconto é determinada em função da análise efetuada pelo Grupo à evolução da realidade macroeconómica e da constante necessidade de adequação dos pressupostos atuariais e financeiros a essa mesma realidade.

Os ganhos e perdas de remensuração, nomeadamente os ganhos e perdas atuariais, resultantes das diferenças entre os pressupostos atuariais utilizados e os valores efetivamente verificados (ganhos e perdas de experiência) e das alterações de pressupostos atuariais são reconhecidos por contrapartida de capital próprio na rubrica de "Outras variações no capital próprio".

O Grupo reconhece na sua demonstração de resultados um valor total líquido que inclui (i) o custo do serviço corrente, (ii) o juro do plano de benefícios, (iii) custos de serviços passados e (iv) os efeitos de qualquer liquidação ou corte ocorridos no período. O juro com o plano de benefícios a empregados foi reconhecido como juros e proveitos similares ou juros e custos similares consoante a sua natureza.

Remunerações variáveis aos empregados

De acordo com o IAS 19 – Benefícios dos empregados, as remunerações variáveis (participação nos lucros, prémios e outras) atribuídas aos empregados e, eventualmente, aos membros executivos dos órgãos de administração são contabilizadas em resultados do exercício a que respeitam.

2.17 Ativos Não Correntes Detidos para Venda

A IFRS 5 – Ativos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas é aplicável a ativos não correntes isolados, a grupos de ativos não correntes detidos para venda (grupos de ativos em conjunto com os respetivos passivos, que incluem pelo menos um ativo não corrente) e a operações descontinuadas. Estes ativos são classificados como detidos para venda quando existe a intenção de alienar os referidos ativos e passivos e os ativos ou grupos de ativos estão disponíveis para venda imediata, sujeita aos termos de venda habitualmente aplicáveis a estes tipos de ativos e a sua venda seja altamente provável, de acordo com o definido na IFRS 5.

No decurso da sua atividade corrente de concessão de crédito, o Grupo incorre no risco de não conseguir que todo o seu crédito seja reembolsado. No caso de créditos com colateral, o Grupo procede à execução desses bens em dação/adjudicação para liquidação do crédito concedido.

Por força do disposto no Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF) os Bancos estão impedidos, salvo autorização concedida pelo Banco de Portugal, de adquirir imóveis que não sejam indispensáveis à sua instalação e funcionamento ou à prossecução do seu objeto social (n.º1 do artigo 112º do RGICSF) podendo, no entanto, adquirir imóveis por reembolso de crédito próprio, devendo as situações daí resultantes serem regularizadas no prazo de 2 anos o qual, havendo motivo fundado, poderá ser prorrogado pelo Banco de Portugal, nas condições que este determinar (art.114º do RGICSF).

Estes ativos são registados, no seu reconhecimento inicial, pelo menor de entre o seu justo valor deduzido dos custos esperados de venda e o valor de balanço do crédito concedido objeto de recuperação (crédito vincendo no caso de contratos de locação financeira). Subsequentemente, estes ativos são mensurados ao menor de entre o valor de reconhecimento inicial e o justo valor deduzido dos custos de venda e não são amortizados.

Sempre que o justo valor líquido dos custos de venda e manutenção (incluindo *haircuts* definidos na tabela de descontos constantes do Anexo II da Carta Circular n.º 2018/0000062) apurado seja inferior ao valor pelo qual o mesmo está reconhecido no balanço do Grupo, é registada uma perda por imparidade no montante do decréscimo de valor apurado. As perdas de imparidade são registadas por contrapartida de resultados do exercício. Caso o justo valor líquido dos custos de venda, em momento posterior ao reconhecimento de

imparidades, indique um ganho, o Grupo poderá refletir esse ganho até ao montante máximo da imparidade que tenha sido constituída sobre esse ativo.

As avaliações periódicas dos imóveis são realizadas por peritos avaliadores independentes especializados neste tipo de serviços.

2.18 Operações de titularização

O Grupo tem em curso três operações de titularização de crédito ao consumo (Ulisses Finance No.1, Chaves Funding No.8 e Ulisses Finance No.2) e uma operação de titularização de locação financeira (Fénix 1), em que foi originador dos ativos titularizados. Relativamente às operações Ulisses Finance No.1, Chaves Funding No.8 e Ulisses Finance No.2 o Grupo manteve o controlo sobre os ativos e passivos na medida em que adquiriu as suas tranches residuais. Estas entidades são consolidadas nas demonstrações financeiras do Grupo de acordo com a política contabilística 2.1.

Adicionalmente o Grupo Banco CTT é investidor único na operação de titularização Next Funding No.1, que tem como ativo subjacente os saldos dos cartões de crédito originados pelo cartão de crédito Universo emitido pela Sonae Financial Services. Esta entidade é consolidada nas demonstrações financeiras do Grupo de acordo com a política contabilística 2.1.

Nota 3 – Principais Estimativas e Julgamentos Utilizados na Elaboração das Demonstrações Financeiras

As IFRS estabelecem uma série de tratamentos contabilísticos e requerem que o Conselho de Administração efetue julgamentos e faça as estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Grupo são discutidos nesta nota com o objetivo de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados do Grupo e a sua divulgação.

Uma descrição alargada das principais políticas contabilísticas utilizadas pelo Grupo é apresentada na nota 2 às demonstrações financeiras.

Considerando que, em algumas situações, existem alternativas ao tratamento contabilístico adotado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados pelo Grupo poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente fosse escolhido.

O Conselho de Administração considera que as escolhas efetuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira do Grupo e o resultado das suas operações em todos os aspetos materialmente relevantes.

3.1 Instrumentos Financeiros – IFRS 9

3.1.1 Classificação e mensuração

A classificação e mensuração dos ativos financeiros depende dos resultados do teste SPPI (análise das características dos fluxos de caixa contratuais, para concluir se os mesmos correspondem unicamente a pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida) e do teste do modelo de negócio.

O Grupo determina o modelo de negócio tendo em consideração a forma como os grupos de ativos financeiros são geridos em conjunto para atingir um objetivo de negócio específico. Esta avaliação requer julgamento, na medida em que têm de ser considerados, entre outros, os seguintes aspetos: a forma como o desempenho dos ativos é avaliada; e os riscos que afetam o desempenho dos ativos e a forma como esses riscos são geridos.

O Grupo monitoriza os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado e ao justo valor através de outro rendimento integral que sejam desconhecidos antes da sua maturidade, para perceber os motivos subjacentes à sua alienação e determinar se são consistentes com o objetivo do modelo de negócio definido para esses ativos. Esta monitorização insere-se no processo de avaliação contínua pelo Grupo do modelo de negócio dos ativos financeiros que permanecem em carteira, para determinar se o mesmo é adequado e, caso não seja, se houve uma alteração do modelo de negócio e consequentemente uma alteração prospetiva da classificação desses ativos financeiros.

3.1.2 Perdas por imparidade em ativos financeiros ao custo amortizado e instrumentos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral

A determinação das perdas por imparidade para instrumentos financeiros envolve julgamentos e estimativas relativamente aos seguintes aspetos, entre outros:

Aumento significativo do risco de crédito

As perdas por imparidade correspondem às perdas esperadas em caso de *default* num horizonte temporal de 12 meses, ou a maturidade estimada se inferior, para os ativos em *stage 1*, e às perdas esperadas considerando a probabilidade de ocorrência de um evento de *default* em algum momento até à data de maturidade do instrumento financeiro, para os ativos em *stage 2* e 3. Um ativo é classificado em *stage 2* sempre que se verifique um aumento significativo no respetivo risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial. Na avaliação da existência de um aumento significativo do risco de crédito, o Grupo tem em consideração informação qualitativa e quantitativa, razoável e sustentável.

Definição de Grupo de ativos com características de risco de crédito comuns

Quando as perdas de crédito esperadas são mensuradas numa base coletiva, os instrumentos financeiros são agrupados com base em características de risco comuns. Este procedimento é necessário para assegurar que, no caso de se verificar uma alteração das características de risco de crédito, a segmentação dos ativos é revista. Esta revisão pode resultar na criação de novos portfólios ou na transferência dos ativos para portfólios já existentes, que reflitam melhor as suas características de risco de crédito.

Probabilidade de incumprimento

A probabilidade de incumprimento representa um fator determinante na mensuração das perdas de crédito esperadas. A probabilidade de incumprimento corresponde a uma estimativa da probabilidade de incumprimento num determinado período temporal, cujo cálculo é efetuado com base em dados históricos, *benchmarks* ou através de dados de mercado.

Perda dado o incumprimento

Corresponde a uma estimativa da perda num cenário de incumprimento. É baseada na diferença entre os fluxos de caixa contratuais e os que o Grupo espera receber, por via dos fluxos de caixa gerados pelo negócio do cliente ou dos colaterais do crédito. O apuramento da estimativa de perda dado o incumprimento, tem por base, entre outros aspetos, os diferentes cenários de recuperação, informação histórica, informação de mercado, os custos envolvidos no processo de recuperação e a estimativa de valorização dos colaterais associados às operações de crédito.

3.2 Provisões

O Grupo exerce julgamento considerável na mensuração e reconhecimento de provisões. Devido às incertezas inerentes ao processo de avaliação, as perdas reais poderão ser diferentes das originalmente estimadas na provisão. Estas estimativas estão sujeitas a alterações à medida que nova informação fica disponível. Revisões às estimativas destas perdas podem afetar resultados futuros.

Quando relevante, o julgamento inclui a aferição da probabilidade que um contencioso tem de ser bem-sucedido. As provisões são constituídas quando o Grupo espera que processos em curso irão originar a saída de fluxos, a perda seja provável e possa ser razoavelmente estimada.

3.3 Imparidade de Goodwill

O Grupo testa o *Goodwill*, com o objetivo de verificar se o mesmo está em imparidade, de acordo com a política referida na Nota 2.1.6. O cálculo dos valores recuperáveis das unidades geradoras de caixa envolve julgamento e reside substancialmente na análise da Gestão em relação à evolução futura da respetiva participada. Na avaliação subjacente aos cálculos efetuados são utilizados pressupostos baseados na informação disponível quer do negócio, quer do enquadramento macroeconómico. As variações destes pressupostos poderão ter impactos ao nível dos resultados e no conseqüente registo de imparidades.

3.4 Evolução da Situação do Vírus SARS-COV-2 (Covid-19)

A disseminação geral da vacinação no segundo semestre de 2021, permitiu um levantamento gradual das medidas de restrição que foram sendo impostas ao longo do ano de 2021. Perspetiva-se que a evolução da atividade seja condicionada no curto prazo por uma nova vaga da pandemia na Europa e pelos problemas nas cadeias de fornecimento globais. A reintrodução de medidas restritivas para conter a pandemia, incluindo sobre a mobilidade internacional, a par do aumento da incerteza, terá impacto sobre o ritmo de recuperação, em particular dos serviços relacionados com o turismo. Adicionalmente, assume-se que as perturbações nas cadeias de fornecimento globais, que se têm refletido na escassez de matérias-primas e outros bens e num aumento dos seus custos, se dissipam a partir da segunda metade de 2022. Face ao disposto, a gestão irá continuar a monitorizar a ameaça e as suas implicações no negócio e facultar toda a informação necessária para os seus *stakeholders* e a atuar em conformidade com as recomendações emitidas pela Organização Mundial de Saúde e pelas entidades públicas responsáveis pela área da saúde.

Nota 4 – Margem Financeira

Esta rubrica é composta por:

(valores expressos em milhares de euros)

	2021	2020
Juros e proveitos similares calculados através da taxa efetiva	57.815	45.963
Juros de ativos financeiros ao custo amortizado		
Aplicações em instituições de crédito	282	417
Crédito a clientes	51.972	37.853
Títulos de dívida	5.461	7.520
Juros de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral		
Títulos de dívida	102	175
Outros juros	(2)	(2)
Juros e custos similares	2.101	1.391
Juros de passivos financeiros ao custo amortizado		
Recursos de outras instituições de crédito	1	2
Recursos de clientes	472	863
Títulos de dívida emitidos	528	460
Juros de depósitos no Banco de Portugal (ativos)	1.000	19
Outros juros	100	47
Margem Financeira	55.714	44.572

A rubrica Juros e proveitos similares para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 apresenta um total de 2.229 mil euros (2020: 1.365 mil euros) relacionados com ativos financeiros com imparidade (*Stage 3*) à data de referência.

A rubrica de Juros de crédito a clientes inclui o montante de -9.689 mil euros (2020: -7.394 mil euros) relativo a comissões e outros custos e proveitos contabilizados de acordo com o método da taxa de juro efetiva, conforme referido na política contabilística descrita na nota 2.11.

A rubrica Juros de depósitos no Banco de Portugal (ativos) apresenta um valor de 1.000 milhares de euros (2020: 19 milhares de euros) que representa os gastos com juros pelos montantes depositados no Banco Central que excedem as reservas mínimas obrigatórias. A partir do período de contagem de reservas iniciado em 30 de outubro de 2019, o BCE introduziu o regime de *tiering*, em que o saldo junto do Banco Central em excesso sobre as reservas mínimas de caixa, até um máximo calculado de 6 vezes as reservas, é remunerado à taxa de cedência do banco central.

Nota 5 – Resultados de Serviços e Comissões

Esta rubrica é composta por:

(valores expressos em milhares de euros)

	2021	2020
Rendimentos de serviços e comissões	31.729	26.055
Por operações de pagamentos	9.936	9.554
Por serviços bancários prestados	14.058	10.450
Por serviços de intermediação de crédito	1.766	1.748
Por serviços de mediação de seguros	5.969	4.304
Outras comissões recebidas	-	(1)
Encargos com serviços e comissões	6.351	5.851
Por serviços bancários prestados por terceiros	3.805	3.391
Por operações de pagamentos	2.397	2.302
Por operações realizadas com títulos	117	108
Outros encargos com serviços e comissões	32	50
Resultados de Serviços e Comissões	25.378	20.204

As rubricas Rendimentos de serviços e comissões – Por operações de pagamentos diz respeito a comissões relativas à atividade de aceitação de pagamentos através da entidade de pagamentos Payshop.

A rubrica Encargos de serviços e comissões – Por operações de pagamentos diz respeito a comissões pagas pela atividade de aceitação de pagamentos através da entidade de pagamentos Payshop.

Nota 6 – Resultados de Ativos e Passivos ao Justo Valor Através de Resultados

Esta rubrica é composta por:

(valores expressos em milhares de euros)

	2021	2020
Lucros em operações com ativos e passivos ao justo valor através de resultados	1.102	-
Derivados	1.102	-
Prejuízos em operações com ativos e passivos ao justo valor através de resultados	(1)	-
Unidades de participação	(1)	-
Resultados de Ativos e Passivos ao Justo Valor Através de Resultados	1.101	-

Os lucros em operações com ativos e passivos ao justo valor através de resultados referem-se à variação do justo valor dos derivados associados às operações de titularização Ulisses Finance No.1 e Ulisses Finance No.2.

Nota 7 – Resultados de Outros Ativos Financeiros ao Justo Valor por Contrapartida de Outro Rendimento Integral

Esta rubrica é composta por:

(valores expressos em milhares de euros)

	2021	2020
Lucros em operações com outros ativos financeiros ao justo valor por contrapartida de outro rendimento integral	-	389
Títulos de dívida	-	389
Resultados de Outros Ativos Financeiros ao Justo Valor por Contrapartida de Outro Rendimento Integral	-	389

Nota 8 – Resultados de Ativos e Passivos Financeiros ao Custo Amortizado

Esta rubrica é composta por:

(valores expressos em milhares de euros)

	2021	2020
Lucros em operações com ativos e passivos financeiros ao custo amortizado	17.916	34
Títulos de dívida	17.916	34
Prejuízos em operações com ativos e passivos financeiros ao custo amortizado	(139)	-
Títulos de dívida	(139)	-
Resultados de Ativos e Passivos Financeiros ao Custo Amortizado	17.777	34

Durante o ano de 2021 o Grupo realizou vendas de títulos ao custo amortizado que resultaram num ganho de 17.777 milhares de euros. Estas vendas de títulos resultaram da gestão de balanço do Grupo no contexto da entrada num novo segmento de negócio (cartões de crédito) decorrente da parceria com a Sonae Financial Services.

Nota 9 – Outros Resultados de Exploração

Esta rubrica é composta por:

(valores expressos em milhares de euros)

	2021	2020
Proveitos de exploração	3.914	3.794
Recuperação de créditos	1.281	1.297
Outros proveitos de exploração	2.633	2.497
Custos de exploração	3.138	2.790
<i>Royalties</i>	191	238
Quotizações e donativos	53	68
Contribuição sobre o Setor Bancário	127	304
Contribuição para o Fundo Único de Resolução	185	82
Contribuição para o Fundo de Resolução	47	128
Taxa anual de supervisão (MUS)	7	-
Impostos	182	138
Taxa de supervisão ASF	4	2
Contribuição para o fundo de garantia de depósitos	4	3
Outros custos de exploração	2.338	1.827
Outros Resultados de Exploração	776	1.004

A rubrica Recuperação de créditos respeita a valores recuperados, por via judicial ou outra, de contratos abatidos ao ativo.

A rubrica Outros proveitos de exploração respeita a despesas cobradas aos clientes por conta de custos incorridos pelo Grupo, nomeadamente, despesas administrativas, despesas de processo em contencioso, despesas de dossier e portes.

A rubrica *Royalties* regista os montantes devidos à CTT Contacto, S.A. pela utilização da marca Payshop.

A Contribuição sobre o Setor Bancário é calculada de acordo com o disposto na Lei n.º 55-A/2010, sendo o montante determinado com base em: (i) o passivo médio anual apurado em balanço deduzido dos fundos próprios de base (*Tier 1*) e dos fundos próprios complementares (*Tier 2*) e os depósitos abrangidos pelo Fundo de Garantia de Depósitos; e (ii) o valor nocional dos instrumentos financeiros derivados.

A rubrica Contribuição para o Fundo Único de Resolução diz respeito à contribuição *ex ante* para o Fundo Único de Resolução, no âmbito do Mecanismo Único de Resolução e nos termos do n.º 2 do artigo 70.º do Regulamento (UE) n.º 806/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de julho de 2014.

A rubrica Contribuição para o Fundo de Resolução corresponde a contribuições periódicas obrigatórias para o Fundo, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 24/2013. As contribuições periódicas são calculadas de acordo com uma taxa base a aplicar em cada ano, determinada pelo Banco de Portugal, por instrução, podendo ser ajustada em função do perfil de risco da instituição, sobre a base de incidência objetiva das referidas contribuições. As contribuições periódicas incidem sobre o passivo das instituições participantes do Fundo, definido nos termos do artigo 10.º do referido Decreto-Lei, deduzido dos elementos do passivo que integram os fundos próprios de base e complementares e dos depósitos cobertos pelo Fundo de Garantia de Depósitos.

O Mecanismo Único de Supervisão (MUS) é um dos três pilares da União Bancária (o Mecanismo Único de Supervisão, o Mecanismo Único de Resolução e um Sistema Comum de Garantia de Depósitos). No modelo de supervisão do MUS existe uma distinção entre as instituições de crédito significativas (sob supervisão direta do BCE) e as menos significativas (sob supervisão indireta do BCE e supervisão direta das autoridades nacionais competentes, com articulação e reporte ao BCE), com base em critérios quantitativos e qualitativos. O Banco CTT é classificado como ‘entidade menos significativa’ (LSE – *Less Significant Entity*).

A rubrica Outros custos de exploração regista fundamentalmente despesas relacionadas com conservatórias, reservas de propriedade e alteração de registo automóvel.

Nota 10 – Custos com Pessoal

Esta rubrica é composta por:

(valores expressos em milhares de euros)

	2021	2020
Remunerações	15.152	14.301
Encargos sobre remunerações	3.659	3.435
Pessoal em regime de pluralidade de empregadores	3.328	1.843
Incentivos e prémios de rendimento	2.357	1.624
Seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais	484	378
Outros custos	191	225
Custos com Pessoal	25.171	21.806

O montante total de remunerações fixas atribuídas aos Órgãos de Administração e Fiscalização do Banco CTT, no exercício de 2021, registado na rubrica Remunerações, ascendeu ao montante de 1.640 milhares de euros (2020: 1.501 milhares de euros). Durante o exercício de 2021, relativamente aos Órgãos de Administração e Fiscalização, foram ainda suportados custos com contribuições para a Segurança Social no montante de 388 milhares de euros (2020: 353 milhares de euros). Incluídos na rubrica Incentivos e prémios de rendimento estão, a 31 de dezembro de 2021, 689 milhares de euros de prémios atribuíveis aos Órgãos de Administração (2020: 133 milhares de euros). No exercício de 2021, o Banco registou na rubrica Outros custos 35 milhares de euros de custos com planos poupança reforma atribuídos a Órgãos de Administração (2020: 35 milhares de euros).

Os colaboradores da rede de lojas encontram-se em regime de pluralidade de empregadores, conforme previsto no artigo 101º do Código do Trabalho, acumulando funções com o serviço postal dos CTT. No exercício de 2021 o custo com estes colaboradores partilhados com os CTT ascendeu a 3.240 milhares de euros (2020: 1.843 milhares de euros).

No exercício de 2021 foram pagos aos Órgãos de Administração 226 mil euros a título de remuneração variável (2020: 202 milhares de euros).

À data do final dos exercícios de 2021 e 2020 o efetivo de trabalhadores, excluindo os colaboradores em regime de pluralidade de empregadores, distribuído por grandes categorias profissionais, era o seguinte:

	2021	2020
Administração	12	12
Executivos	5	5
Não executivos	7	7
dos quais: Comissão de Auditoria	3	3
Órgãos Sociais (subsidiárias)	5	6
dos quais: Órgãos de Fiscalização	4	4
Responsáveis áreas funcionais	44	41
Técnicos e secretariado	383	366
	444	425

A rubrica Outros custos inclui, a 31 de dezembro de 2021, 121 mil euros (2020: 113 mil euros) referentes a planos de benefício definido, conforme referido na nota 36.

Nota 11 – Gastos Gerais Administrativos

Esta rubrica é composta por:

(valores expressos em milhares de euros)

	2021	2020
Água, energia e combustíveis	254	212
Material de consumo corrente	151	172
Material de higiene e limpeza	10	27
Rendas e alugueres	276	360
Comunicações	2.092	2.012
Deslocações, estadas e representações	499	429
Publicidade	1.774	1.371
Conservação e reparação	296	34
Formação do pessoal	175	97
Seguros	122	140
Informática	10.580	9.279
Consultoria e trabalho independente	2.514	2.232
Outros serviços especializados	3.263	3.083
Outros fornecimentos e serviços	10.971	7.704
Gastos Gerais Administrativos	32.977	27.152

A rubrica Informática regista os custos incorridos com a implementação e manutenção de sistemas e infraestrutura informática.

A rubrica Publicidade regista os custos incorridos com publicidade e comunicação da marca e produtos.

A rubrica Outros serviços especializados regista os custos incorridos com a operativa bancária e transacional.

A rubrica Outros fornecimentos e serviços regista, entre outros, custos com utilização da Rede de Lojas CTT, com o *servicing* de operações bancárias e a utilização de redes de pagamentos. O custo com a utilização dos meios físicos e técnicos da Rede de Lojas CTT ascendeu a 3.713 milhares de euros (2020: 2.745 milhares de euros).

Os custos incorridos com serviços de auditoria e revisão legal de contas prestados pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas são os seguintes:

(valores expressos em milhares de euros)

	2021	2020
Serviços de revisão de contas	281	285
Serviços de garantia de fiabilidade	109	260
Outros serviços que não revisão de contas	-	83
	390	628

Nota 12 – Resultado por Ação

O resultado por ação é calculado da seguinte forma:

	2021	2020
Resultado líquido do exercício (milhares de euros)	16.148	233
Número médio de ações	295.742.466	286.400.000
Resultado por ação básico (euros)	0,05	0,00
Resultado por ação diluído (euros)	0,05	0,00

O capital social do Banco é de 296.400.000 euros, representado por 296.400.000 ações ordinárias sem valor nominal, encontrando-se totalmente realizado.

O resultado por ação básico é calculado efetuando a divisão do resultado líquido pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação durante o ano.

O resultado por ação diluído é calculado ajustando o efeito de todas as potenciais ações ordinárias diluidoras ao número médio ponderado de ações ordinárias em circulação e ao resultado líquido.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o Banco não detinha potenciais ações ordinárias diluidoras, pelo que o resultado por ação diluído é igual ao resultado por ação básico.

Nota 13 – Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais

Esta rubrica é analisada como segue:

	<i>(valores expressos em milhares de euros)</i>	
	2021	2020
Caixa	28.310	27.862
Depósitos à ordem no Banco de Portugal	593.160	167.502
Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais	621.470	195.364

A rubrica Caixa é representada por notas e moedas denominadas em euros.

A rubrica Depósitos à ordem no Banco de Portugal inclui depósitos de carácter obrigatório com vista a satisfazer as exigências legais de reservas mínimas de caixa. A 31 de dezembro de 2021, o montante das reservas mínimas de caixa era de 19.938 milhares de euros.

De acordo com o Regulamento (UE) n.º 1358/2011 do Banco Central Europeu, de 14 de dezembro de 2011, as disponibilidades mínimas obrigatórias em depósitos à ordem no Banco de Portugal correspondem a 1% dos depósitos e outras responsabilidades. A partir do período de contagem de reservas iniciado em 30 de outubro de 2019, o BCE introduziu o regime de *tiering*, em que o saldo junto do Banco Central em excesso sobre as reservas mínimas de caixa, até um máximo calculado de 6 vezes as reservas, é remunerado à taxa de cedência do banco central.

Nota 14 – Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito

Esta rubrica é analisada como segue:

(valores expressos em milhares de euros)

	2021	2020
Em instituições de crédito no país	20.158	22.906
Em instituições de crédito no estrangeiro	20.092	9.896
Cheques a cobrar	1.002	3.575
Imparidade para disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-
Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito	41.252	36.377

A rubrica Cheques a cobrar representa cheques sacados por terceiros sobre outras instituições de crédito e que se encontram em cobrança.

Nota 15 – Ativos Financeiros ao Custo Amortizado – Aplicações em Instituições de Crédito

Esta rubrica é analisada como segue:

(valores expressos em milhares de euros)

	2021	2020
Aplicações em instituições de crédito no país	2.350	10.000
Empréstimos a instituições de crédito no país	11.425	18.929
Aplicações em instituições de crédito no estrangeiro	-	10.000
Imparidade para aplicações em instituições de crédito	(4)	(27)
Aplicações em Instituições de Crédito	13.771	38.902

O escalonamento desta rubrica por prazos de vencimento é apresentado como segue:

(valores expressos em milhares de euros)

	2021	2020
Até 3 meses	2.338	12.871
De 3 a 12 meses	6.198	14.633
De 1 a 3 anos	5.239	10.463
Mais de 3 anos	-	962
Aplicações em Instituições de Crédito	13.775	38.929

A rubrica Aplicações em instituições de crédito apresentou no período uma taxa média anual de 1,191% (2020: 1,179%).

Os movimentos da imparidade para aplicações em instituições de crédito são analisados como segue:

	<i>(valores expressos em milhares de euros)</i>	
	2021	2020
	Stage 1	Stage 1
Saldo inicial	27	216
Movimentação do período:		
Ativos financeiros originados ou adquiridos	1	23
Variações por alteração na exposição ou parâmetros de risco	(1)	(162)
Ativos financeiros desreconhecidos excluindo <i>write-offs</i>	(23)	(50)
Imparidade das aplicações em instituições de crédito	4	27

A reconciliação dos movimentos contabilísticos relacionados com as perdas por imparidade apresenta-se de seguida:

	<i>(valores expressos em milhares de euros)</i>	
	2021	2020
	Stage 1	Stage 1
Saldo inicial	27	216
Movimentação do período:		
Variações no ECL da Carteira	(23)	(189)
Imparidade das aplicações em instituições de crédito	4	27

Nota 16 – Ativos Financeiros ao Custo Amortizado – Crédito a Clientes

Esta rubrica é analisada como segue:

	<i>(valores expressos em milhares de euros)</i>	
	2021	2020
Crédito hipotecário	595.420	525.083
Crédito automóvel	660.983	568.273
Cartões de crédito	297.944	-
Locação financeira	4.975	6.937
Descobertos em depósitos à ordem	1.331	1.148
Crédito vivo	1.560.653	1.101.441
Crédito vencido – menos de 90 dias	1.165	1.009
Crédito vencido – mais de 90 dias	11.180	7.497
Crédito vencido	12.345	8.506
Imparidade para riscos de crédito	(31.090)	(16.665)
Crédito a Clientes	1.541.908	1.093.282

A rubrica Cartões de crédito representa a carteira de cartões de crédito adquirida no âmbito da Parceria Universo com a Sonae Financial Services. Conforme referido na nota 37 (Titularização de Ativos), esta carteira foi reconhecida nas demonstrações financeiras do Grupo na medida em que o Grupo é investidor único na operação de titularização Next Funding No.1 e, portanto, atentas as condições previstas na IFRS 10 (*Consolidated Financial Statements*), a operação de titularização é consolidada.

O escalonamento desta rubrica por prazos de vencimento é apresentado como segue:

(valores expressos em milhares de euros)

	2021						Total
	À vista	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	Mais de 3 anos	Crédito Vencido	
Crédito hipotecário	-	4.529	13.058	35.360	542.473	-	595.420
Crédito automóvel	-	27.206	73.257	188.259	372.261	9.611	670.594
Cartões de crédito	-	297.944	-	-	-	773	298.717
Locação financeira	-	460	1.281	2.717	517	77	5.052
Outros créditos	-	-	-	-	-	606	606
Descobertos em depósitos à ordem	1.331	-	-	-	-	1.278	2.609
Crédito a Clientes	1.331	330.139	87.596	226.336	915.251	12.345	1.572.998

(valores expressos em milhares de euros)

	2020						Total
	À vista	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	Mais de 3 anos	Crédito Vencido	
Crédito hipotecário	-	3.679	10.650	29.886	480.869	-	525.084
Crédito automóvel	-	24.671	62.937	163.220	317.445	6.624	574.897
Locação financeira	-	365	1.390	3.068	2.113	210	7.146
Outros créditos	-	-	-	-	-	627	627
Descobertos em depósitos à ordem	1.148	-	-	-	-	1.045	2.193
Crédito a Clientes	1.148	28.715	74.977	196.174	800.427	8.506	1.109.947

A repartição desta rubrica por tipo de taxa apresenta-se como segue:

(valores expressos em milhares de euros)

	2021	2020
Taxa fixa	926.351	528.331
Taxa variável	646.647	581.616
Crédito a Clientes	1.572.998	1.109.947

A análise desta rubrica, por tipo de colateral, é apresentada como segue:

(valores expressos em milhares de euros)

	2021				Crédito Líquido
	Crédito Vincendo	Crédito Vencido	Crédito Bruto	Imparidade	
Crédito com garantias reais	600.434	1.510	601.944	(2.409)	599.535
Crédito com outras garantias	645.072	4.776	649.848	(17.150)	632.698
Crédito sem garantias	315.147	6.059	321.206	(11.531)	309.675
	1.560.653	12.345	1.572.998	(31.090)	1.541.908

(valores expressos em milhares de euros)

	2020				
	Crédito Vencendo	Crédito Vencido	Crédito Bruto	Imparidade	Crédito Líquido
Crédito com garantias reais	531.955	924	532.879	(1.513)	531.366
Crédito com outras garantias	562.615	3.768	566.383	(10.184)	556.199
Crédito sem garantias	6.871	3.814	10.685	(4.968)	5.717
	1.101.441	8.506	1.109.947	(16.665)	1.093.282

A análise desta rubrica, por tipo de crédito, é apresentada como segue:

(valores expressos em milhares de euros)

	2021				
	Crédito Vencendo	Crédito Vencido	Crédito Bruto	Imparidade	Crédito Líquido
Crédito hipotecário	595.420	-	595.420	(596)	594.824
Crédito automóvel	660.983	9.611	670.594	(22.024)	648.570
Cartões de crédito	297.944	773	298.717	(6.618)	292.099
Locação financeira	4.975	77	5.052	(98)	4.954
Outros créditos	-	606	606	(606)	-
Descobertos em depósitos à ordem	1.331	1.278	2.609	(1.148)	1.461
	1.560.653	12.345	1.572.998	(31.090)	1.541.908

(valores expressos em milhares de euros)

	2020				
	Crédito Vencendo	Crédito Vencido	Crédito Bruto	Imparidade	Crédito Líquido
Crédito hipotecário	525.083	-	525.083	(499)	524.584
Crédito automóvel	568.273	6.624	574.897	(14.657)	560.240
Locação financeira	6.937	210	7.147	(282)	6.865
Outros créditos	-	627	627	(122)	505
Descobertos em depósitos à ordem	1.148	1.045	2.193	(1.105)	1.088
	1.101.441	8.506	1.109.947	(16.665)	1.093.282

A análise desta rubrica, por setores de atividade, é apresentada como segue:

(valores expressos em milhares de euros)

	2021				
	Crédito Vincendo	Crédito Vencido	Crédito Bruto	Imparidade	Crédito Líquido
Empresas					
Agricultura, silvicultura, produção animal e pesca	4.234	39	4.273	(132)	4.141
Indústrias extrativas	695	-	695	(5)	690
Indústrias transformadora	6.007	137	6.144	(174)	5.970
Água	124	-	124	-	124
Construção	9.894	301	10.195	(387)	9.808
Comércio por grosso e a retalho	10.126	428	10.554	(531)	10.023
Transportes e armazenamento	4.168	88	4.256	(115)	4.141
Restaurantes e hotéis	4.182	91	4.273	(146)	4.127
Informação e comunicação	645	-	645	(5)	640
Setor financeiro e segurador	308	2	310	(4)	306
Atividades imobiliárias	1.707	2	1.709	(21)	1.688
Atividades profissionais, científicas e técnicas	1.657	8	1.665	(46)	1.619
Atividades de serviços administrativos e de suporte	3.471	329	3.800	(380)	3.420
Educação	721	1	722	(10)	712
Serviços de saúde e assistência social	1.305	15	1.320	(23)	1.297
Atividades artísticas, desportivas e recreativas	897	73	970	(66)	904
Outros serviços	5.867	71	5.938	(183)	5.755
Particulares					
Hipotecário	595.516	-	595.516	(598)	594.918
Consumo	909.129	10.760	919.889	(28.264)	891.625
	1.560.653	12.345	1.572.998	(31.090)	1.541.908

(valores expressos em milhares de euros)

	2020				
	Crédito Vincendo	Crédito Vencido	Crédito Bruto	Imparidade	Crédito Líquido
Empresas					
Agricultura, silvicultura, produção animal e pesca	1.571	20	1.591	(47)	1.544
Indústrias extrativas	257	-	257	(5)	252
Indústrias transformadora	3.048	94	3.142	(105)	3.037
Água	144	6	150	(6)	144
Construção	6.186	325	6.511	(292)	6.219
Comércio por grosso e a retalho	4.781	471	5.252	(253)	4.999
Transportes e armazenamento	1.325	56	1.381	(80)	1.301
Restaurantes e hotéis	1.639	23	1.662	(67)	1.595
Informação e comunicação	252	2	254	(3)	251
Setor financeiro e segurador	171	2	173	(3)	170
Atividades imobiliárias	1.354	11	1.365	(17)	1.348
Atividades profissionais, científicas e técnicas	885	5	890	(32)	858
Atividades de serviços administrativos e de suporte	1.408	294	1.702	(95)	1.607
Educação	573	1	574	(9)	565
Serviços de saúde e assistência social	806	15	821	(34)	787
Atividades artísticas, desportivas e recreativas	411	31	442	(37)	405
Outros serviços	23.392	121	23.513	(453)	23.060
Particulares					
Hipotecário	525.083	-	525.083	(499)	524.584
Consumo	528.155	7.029	535.184	(14.628)	520.556
	1.101.441	8.506	1.109.947	(16.665)	1.093.282

O movimento da imparidade do crédito no período apresenta-se como segue:

(valores expressos em milhares de euros)

	2021			
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
Saldo inicial	4.161	2.225	10.279	16.665
Movimentação do período:				
Ativos financeiros originados ou adquiridos	3.754	2.937	2.507	9.198
Variações por alteração na exposição ou parâmetros de risco	(1.623)	(370)	8.187	6.194
Ativos financeiros desreconhecidos excluindo <i>write-offs</i>	(407)	(155)	(696)	(1.258)
<i>Write-offs</i>	-	-	(685)	(685)
Transferências para:				
Stage 1	1.012	(361)	(651)	-
Stage 2	(204)	1.687	(1.483)	-
Stage 3	(164)	(1.482)	1.646	-
Outros movimentos	(55)	121	910	976
Imparidade do crédito	6.474	4.602	20.014	31.090
<i>Dos quais: POCI</i>	-	-	1.463	1.463

(valores expressos em milhares de euros)

	2020			
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
Saldo inicial	2.063	871	1.044	3.978
Movimentação do período:				
Ativos financeiros originados ou adquiridos	1.555	654	725	2.934
Variações por alteração na exposição ou parâmetros de risco	558	(308)	7.606	7.856
Ativos financeiros desreconhecidos excluindo <i>write-offs</i>	(226)	(50)	(486)	(762)
<i>Write-offs</i>	-	-	(752)	(752)
Transferências para:				
Stage 1	450	(177)	(273)	-
Stage 2	(252)	934	(682)	-
Stage 3	(234)	(116)	350	-
Outros movimentos	247	417	2.747	3.411
Imparidade do crédito	4.161	2.225	10.279	16.665
<i>Dos quais: POCI</i>	-	-	922	922

A reconciliação dos movimentos contabilísticos relacionados com as perdas por imparidade apresenta-se de seguida:

(valores expressos em milhares de euros)

	2021			
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
Saldo inicial	4.161	2.225	10.279	16.665
Movimentação do período:				
Variações no ECL da Carteira de Crédito	1.724	2.412	9.998	14.134
Transferências de <i>Stage</i> (líquidas)	644	(156)	(488)	-
<i>Write-offs</i>	-	-	(685)	(685)
Outros movimentos	(55)	121	910	976
Imparidade do crédito	6.474	4.602	20.014	31.090

(valores expressos em milhares de euros)

	2020			
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
Saldo inicial	2.063	871	1.044	3.978
Movimentação do período:				
Variações no ECL da Carteira de Crédito	1.887	296	7.845	10.028
Transferências de Stage (líquidas)	(36)	641	(605)	-
Write-offs	-	-	(752)	(752)
Outros movimentos	247	417	2.747	3.411
Imparidade do crédito	4.161	2.225	10.279	16.665

A carteira de crédito total detalhada por *stage*, segundo definido na IFRS 9, é apresentada como segue:

	<i>(valores expressos em milhares de euros)</i>	
	2021	2020
Stage 1	1.428.288	1.026.605
Valor Bruto	1.434.762	1.030.766
Imparidade	(6.474)	(4.161)
Stage 2	82.565	49.989
Valor Bruto	87.167	52.214
Imparidade	(4.602)	(2.225)
Stage 3	31.055	16.688
Valor Bruto	51.069	26.967
Imparidade	(20.014)	(10.279)
	1.541.908	1.093.282

A rubrica Crédito a clientes inclui o efeito de operações de titularização tradicionais, realizadas através de veículos de titularização e sujeitas a consolidação no âmbito da IFRS 10, de acordo com a política contabilística 2.1.

Moratórias

O Decreto-Lei 10-J/2020 de 26 de março veio estabelecer medidas excecionais de proteção dos créditos das famílias, empresas, instituições particulares de solidariedade social e demais entidades da economia social, bem como um regime especial de garantias pessoais do Estado, no âmbito da pandemia provocada pelo Covid-19.

No decurso de 2020, o referido regulamento foi sendo alterado pela Lei n.º 8/2020 de 10 de abril, pelo Decreto-Lei n.º 26/2020 de 16 de junho, pela Lei n.º 27-A/2020 de 24 de julho e pelo Decreto-Lei n.º 78-A/2020 de 29 de setembro.

Com as várias alterações legislativas, o término do período das moratórias, inicialmente previsto para setembro de 2020, foi dilatado até dezembro de 2021. As alterações legislativas foram, também, permitindo a extensão da data-limite para os clientes formalizarem os pedidos de moratória. As condições de acesso e os tipos de créditos abrangidos também foram sendo alteradas. As medidas previstas na legislação anteriormente descrita - Moratórias Públicas -, materializam-se na concessão de um período de carência de capital ou capital e juros aos devedores de contratos de crédito.

Adicionalmente à Moratória Pública, a ASFAC - Associação de Instituições de Crédito Especializado - criou a Moratória Privada ASFAC, que estabeleceu medidas excecionais de apoio e proteção às famílias resultantes dos impactos financeiros decorrentes da pandemia provocada pelo Covid-19, similares às previstas na Moratória Pública e aplicável à carteira de crédito automóvel da 321 Crédito.

À data de 31 de dezembro de 2021, o Grupo Banco CTT não tem qualquer moratória ativa em nenhum segmento de crédito.

De acordo com as Orientações EBA relativas ao relato e divulgação de informações sobre exposições objeto de medidas aplicadas em resposta à crise da Covid-19 (EBA/GL/2020/07), apresentam-se de seguida o número total pedidos de moratórias, moratórias cedidas e montante escriturado bruto de empréstimos e adiantamentos a 31 de dezembro de 2021 e 2020:

(valores expressos em milhares de euros)

	2021								
	Número de devedores	Total	Dos quais: moratórias legislativas	Dos quais: expiradas	Montante escriturado bruto				
					Prazo residual das moratórias				
				≤ 3 meses	> 3 meses ≤ 6 meses	> 6 meses ≤ 9 meses	> 9 meses ≤ 12 meses	> 1 ano	
Empréstimos e adiantamentos aos quais foi oferecida uma moratória	7.080	81.279							
Empréstimos e adiantamentos objeto de uma moratória (aplicada)	4.424	64.019	42.220	64.019	-	-	-	-	-
dos quais: famílias		54.496	33.041	54.496	-	-	-	-	-
dos quais: caucionados por imóveis de habitação		33.023	33.023	33.023	-	-	-	-	-
dos quais: sociedades não financeiras		9.523	9.179	9.523	-	-	-	-	-
dos quais: pequenas e médias empresas		8.011	7.684	8.011	-	-	-	-	-
dos quais: caucionados por imóveis comerciais		2.610	2.610	2.610	-	-	-	-	-

(valores expressos em milhares de euros)

	2020								
	Número de devedores	Total	Dos quais: moratórias legislativas	Dos quais: expiradas	Montante escriturado bruto				
					Prazo residual das moratórias				
				≤ 3 meses	> 3 meses ≤ 6 meses	> 6 meses ≤ 9 meses	> 9 meses ≤ 12 meses	> 1 ano	
Empréstimos e adiantamentos aos quais foi oferecida uma moratória	7.018	103.470							
Empréstimos e adiantamentos objeto de uma moratória (aplicada)	4.364	82.151	54.213	41.761	9.423	389	30.578	-	-
dos quais: famílias		71.837	44.356	40.719	152	389	30.578	-	-
dos quais: caucionados por imóveis de habitação		44.335	44.335	13.223	146	389	30.578	-	-
dos quais: sociedades não financeiras		10.313	9.857	1.042	9.271	-	-	-	-
dos quais: pequenas e médias empresas		9.131	8.674	1.015	8.115	-	-	-	-
dos quais: caucionados por imóveis comerciais		2.958	2.958	165	2.794	-	-	-	-

A rubrica de crédito a clientes inclui os seguintes valores relacionados com contratos de locação financeira:

(valores expressos em milhares de euros)

	2021	2020
Valor dos pagamentos mínimos futuros	5.352	7.458
Juros ainda não devidos	(377)	(521)
Valor presente	4.975	6.937

O valor dos pagamentos mínimos futuros dos contratos de locação financeira, por prazos de maturidade é analisado como segue:

	<i>(valores expressos em milhares de euros)</i>	
	2021	2020
Até 1 ano	2.107	1.763
1 ano até 5 anos	2.727	4.602
Mais de 5 anos	518	1.093
Valor dos pagamentos mínimos futuros	5.352	7.458

A análise dos contratos de locação financeira por tipo de cliente é apresentada como segue:

	<i>(valores expressos em milhares de euros)</i>	
	2021	2020
Particulares	623	773
Habitação	91	96
Outros	532	677
Empresas	4.352	6.164
Mobiliário	199	315
Imobiliário	4.153	5.849
	4.975	6.937

Nota 17 – Ativos Financeiros ao Custo Amortizado – Títulos de Dívida

Esta rubrica é analisada com segue:

	<i>(valores expressos em milhares de euros)</i>	
	2021	2020
Títulos de dívida pública		
Nacionais	185.545	288.879
Estrangeiros	148.350	201.696
Obrigações de outros emissores		
Nacionais	387	7.858
Imparidade	(121)	(182)
Ativos Financeiros ao Custo Amortizado – Títulos de Dívida	334.161	498.251

Durante o ano de 2021 foram realizadas vendas no valor de 204 milhões de euros (valor nominal) que resultaram num ganho de 17.777 milhares de euros (nota 8).

Os ativos financeiros desta carteira são geridos com base num modelo de negócio cujo objetivo é o recebimento dos seus fluxos de caixa contratuais (nota 2.3.1.1).

A análise do Investimentos em títulos a 31 de dezembro de 2021 e 2020, por maturidade residual, é a seguinte:

(valores expressos em milhares de euros)

	2021				Total
	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	Mais de 3 anos	
Títulos de dívida pública					
Nacionais	2.521	22.264	38.565	122.195	185.545
Estrangeiros	1.013	12.997	11.098	123.242	148.350
Obrigações de outros emissores					
Nacionais	387	-	-	-	387
Ativos Financeiros ao Custo Amortizado – Títulos de Dívida	3.921	35.261	49.663	245.437	334.282

(valores expressos em milhares de euros)

	2020				Total
	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	Mais de 3 anos	
Títulos de dívida pública					
Nacionais	4.493	13.931	60.600	209.855	288.879
Estrangeiros	993	20.556	24.543	155.604	201.696
Obrigações de outros emissores					
Nacionais	5.193	-	2.665	-	7.858
Ativos Financeiros ao Custo Amortizado – Títulos de Dívida	10.679	34.487	87.808	365.459	498.433

Os movimentos da imparidade para títulos de dívida ao custo amortizado são analisados como segue:

(valores expressos em milhares de euros)

	2021	2020
	Stage 1	Stage 1
Saldo inicial	182	173
Movimentação do período:		
Ativos financeiros originados ou adquiridos	35	11
Variações por alteração na exposição ou parâmetros de risco	(78)	2
Ativos financeiros desreconhecidos excluindo <i>write-offs</i>	(18)	(4)
Imparidade dos títulos de dívida ao custo amortizado	121	182

A reconciliação dos movimentos contabilísticos relacionados com as perdas por imparidade apresenta-se de seguida:

(valores expressos em milhares de euros)

	2021	2020
	Stage 1	Stage 1
Saldo inicial	182	173
Movimentação do período:		
Variações no ECL da carteira	(61)	9
Imparidade dos títulos de dívida ao custo amortizado	121	182

Nota 18 – Ativos Financeiros ao Justo Valor Através de Resultados

Esta rubrica é analisada com segue:

(valores expressos em milhares de euros)

	2021	2020
Derivados	2.262	2
Unidades de participação	24.999	-
Fundos de Investimento Imobiliário	24.999	-
Ativos Financeiros ao Justo Valor Através de Resultados	27.261	2

A rubrica Derivados representa o justo valor de instrumentos financeiros derivados cujo objetivo é a mitigação do risco de taxa de juro para as operações de titularização e seus investidores, conforme detalhado na nota 37.

A rubrica Fundos de Investimento Imobiliário no montante de 24.999 milhares de euros diz respeito a um investimento num fundo de investimento imobiliário aberto domiciliado em Portugal, representando 10,7% do total de unidades de participação emitidas a 31 de dezembro de 2021.

Nota 19 – Ativos Financeiros ao Justo Valor Através de Outro Rendimento Integral – Títulos de Dívida

Esta rubrica é analisada com segue:

(valores expressos em milhares de euros)

	2021	2020
Títulos de dívida pública		
Nacionais	849	7.621
Obrigações de outros emissores		
Nacionais	5.246	11.934
Ativos Financeiros ao Justo Valor Através de Outro Rendimento Integral – Títulos de Dívida	6.095	19.555

As variações de justo valor encontram-se refletidas em outro rendimento integral, conforme descrito na nota 2.3.1.2. (ver nota 30).

A análise do Investimentos em títulos a 31 de dezembro de 2021 e 2020, por maturidade residual, é a seguinte:

(valores expressos em milhares de euros)

	2021				Total
	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	Mais de 3 anos	
Títulos de dívida pública					
Nacionais	4	845	-	-	849
Obrigações de outros emissores					
Nacionais	339	-	4.907	-	5.246
Ativos Financeiros ao Justo Valor Através de Outro Rendimento Integral – Títulos de Dívida	343	845	4.907	-	6.095

(valores expressos em milhares de euros)

	2020				Total
	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	Mais de 3 anos	
Títulos de dívida pública Nacionais	45	6.715	861	-	7.621
Obrigações de outros emissores Nacionais	521	-	11.413	-	11.934
Ativos Financeiros ao Justo Valor Através de Outro Rendimento Integral – Títulos de Dívida	566	6.715	12.274	-	19.555

Os movimentos da imparidade para títulos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral são analisados como segue:

(valores expressos em milhares de euros)

	2021	2020
	Stage 1	Stage 1
Saldo inicial	9	-
Movimentação do período:		
Ativos financeiros originados ou adquiridos	-	9
Variações por alteração na exposição ou parâmetros de risco	(4)	-
Ativos financeiros desreconhecidos excluindo <i>write-offs</i>	(2)	-
Imparidade dos títulos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral	3	9

A reconciliação dos movimentos contabilísticos relacionados com as perdas por imparidade apresenta-se de seguida:

(valores expressos em milhares de euros)

	2021	2020
	Stage 1	Stage 1
Saldo inicial	9	-
Movimentação do período:		
Variações no ECL da carteira	(6)	9
Imparidade dos títulos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral	3	9

A imparidade destes ativos encontra-se refletida em outro rendimento integral, conforme descrito na nota 2.3.1.2. (ver nota 30).

Nota 20 – Ativos Não Correntes Detidos para Venda

Esta rubrica é analisada como segue:

(valores expressos em milhares de euros)

	2021	2020
Ativos	771	1.249
Imóveis	770	1.248
Equipamento	1	1
Imparidade	(165)	(283)
Imóveis	(164)	(282)
Equipamento	(1)	(1)
Ativos Não Correntes Detidos para Venda	606	966

Os ativos não correntes detidos para venda correspondem a imóveis e equipamentos recuperados na sequência da resolução de contratos de locação financeira e operacional, para os quais, nos casos aplicáveis, foi registada imparidade de acordo com a política contabilística 2.18.

O movimento durante o exercício de 2021 apresenta-se como segue:

(valores expressos em milhares de euros)

	2020			Adições	Alienações e Abates	Transferências	Imparidade do exercício	2021		
	Valor bruto	Imparidade acumulada	Valor líquido					Valor bruto	Imparidade acumulada	Valor líquido
Imóveis	1.248	(282)	966	29	(478)	(29)	118	770	(164)	606
Equipamento	1	(1)	-	-	-	-	-	1	(1)	-
	1.249	(283)	966	29	(478)	(29)	118	771	(165)	606

O movimento durante o exercício de 2020 apresenta-se como segue:

(valores expressos em milhares de euros)

	2019			Adições	Alienações e Abates	Transferências	Imparidade do exercício	2020		
	Valor bruto	Imparidade acumulada	Valor líquido					Valor bruto	Imparidade acumulada	Valor líquido
Imóveis	990	(184)	806	258	-	-	(98)	1.248	(282)	966
Equipamento	1	(1)	-	-	-	-	-	1	(1)	-
	991	(185)	806	258	-	-	(98)	1.249	(283)	966

Os movimentos da imparidade para os ativos não correntes detidos para venda são analisados como segue:

(valores expressos em milhares de euros)

	2021	2020
Saldo inicial	283	185
Dotação do período	15	99
Reversão do período	(133)	(1)
Imparidade para ativos não correntes detidos para venda	165	283

Nota 21 – Outros Ativos Tangíveis

Esta rubrica é analisada como segue:

(valores expressos em milhares de euros)

	2021	2020
Custo de Aquisição	13.953	9.640
Imóveis		
Obras em imóveis arrendados	493	522
Equipamento		
Mobiliário	621	599
Máquinas e ferramentas	3.791	2.941
Equipamento informático	687	1.003
Instalações Interiores	14	14
Material de transporte	6	6
Equipamento de segurança	132	130
Outro equipamento	104	101
Direitos de uso		
Imóveis	6.587	3.042
Viaturas	1.507	1.279
Outros ativos tangíveis	11	3
Depreciações Acumuladas	(6.748)	(5.768)
Relativas a exercícios transatos	(4.852)	(4.016)
Relativas ao exercício corrente	(1.896)	(1.752)
Outros Ativos Tangíveis	7.205	3.872

Os movimentos da rubrica de Outros Ativos Tangíveis durante o ano de 2021 são analisados como segue:

(valores expressos em milhares de euros)

	2021					
	Saldo em 1 de janeiro	Aquisições / Dotações	Transf.	Alienações / Abates	Outras variações	Saldo em 31 de dezembro
Custo de aquisição	9.640	5.161	-	(1.070)	222	13.953
Imóveis						
Obras em imóveis arrendados	522	5	-	(34)	-	493
Equipamento						
Mobiliário	599	22	-	-	-	621
Máquinas e ferramentas	2.941	858	-	(8)	-	3.791
Equipamento informático	1.003	81	-	(397)	-	687
Instalações Interiores	14	-	-	-	-	14
Material de transporte	6	-	-	-	-	6
Equipamento de segurança	130	2	-	-	-	132
Outro equipamento	101	3	-	-	-	104
Direitos de uso						
Imóveis	3.042	3.698	-	(375)	222	6.587
Viaturas	1.279	484	-	(256)	-	1.507
Outros ativos tangíveis	3	8	-	-	-	11
Depreciações acumuladas	(5.768)	(1.896)	-	916	-	(6.748)
Imóveis						
Obras em imóveis arrendados	(311)	(40)	-	34	-	(317)
Equipamento						
Mobiliário	(536)	(11)	-	-	-	(547)
Máquinas e ferramentas	(2.406)	(196)	-	8	-	(2.594)
Equipamento informático	(893)	(98)	-	397	-	(594)
Instalações Interiores	(7)	-	-	-	-	(7)
Material de transporte	(6)	-	-	-	-	(6)
Equipamento de segurança	(95)	(8)	-	-	-	(103)
Outro equipamento	(71)	(3)	-	-	-	(74)
Direitos de uso						
Imóveis	(924)	(1.190)	-	235	-	(1.879)
Viaturas	(518)	(349)	-	242	-	(625)
Outros ativos tangíveis	(1)	(1)	-	-	-	(2)
Outros Ativos Tangíveis	3.872	3.265	-	(154)	222	7.205

Os movimentos da rubrica de Outros Ativos Tangíveis durante o ano de 2020 são analisados como segue:

(valores expressos em milhares de euros)

	2020					
	Saldo em 1 de janeiro	Aquisições / Dotações	Transf.	Alienações / Abates	Outras variações	Saldo em 31 de dezembro
Custo de aquisição	9.291	1.711	-	(1.362)	-	9.640
Imóveis						
Obras em imóveis arrendados	522	-	-	-	-	522
Equipamento						
Mobiliário	621	2	-	(24)	-	599
Máquinas e ferramentas	2.822	127	-	(8)	-	2.941
Equipamento informático	868	139	-	(4)	-	1.003
Instalações Interiores	14	-	-	-	-	14
Material de transporte	19	-	-	(13)	-	6
Equipamento de segurança	127	8	-	(5)	-	130
Outro equipamento	101	-	-	-	-	101
Direitos de uso						
Imóveis	2.866	909	-	(733)	-	3.042
Viaturas	1.328	526	-	(575)	-	1.279
Outros ativos tangíveis	3	-	-	-	-	3
Depreciações acumuladas	(5.378)	(1.752)	-	1.362	-	(5.768)
Imóveis						
Obras em imóveis arrendados	(267)	(44)	-	-	-	(311)
Equipamento						
Mobiliário	(544)	(16)	-	24	-	(536)
Máquinas e ferramentas	(2.263)	(151)	-	8	-	(2.406)
Equipamento informático	(812)	(86)	-	5	-	(893)
Instalações Interiores	(7)	-	-	-	-	(7)
Material de transporte	(19)	-	-	13	-	(6)
Equipamento de segurança	(90)	(8)	-	3	-	(95)
Outro equipamento	(71)	-	-	-	-	(71)
Direitos de uso						
Imóveis	(562)	(1.096)	-	734	-	(924)
Viaturas	(742)	(351)	-	575	-	(518)
Outros ativos tangíveis	(1)	-	-	-	-	(1)
Outros Ativos Tangíveis	3.913	(41)	-	-	-	3.872

Nota 22 – Goodwill e Ativos Intangíveis

Esta rubrica é analisada como segue:

(valores expressos em milhares de euros)

	2021	2020
Goodwill	61.085	61.085
Payshop (Portugal), S.A.	406	406
321 Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A.	60.679	60.679
Ativos Intangíveis	26.872	28.826
Custo de Aquisição	49.757	45.958
Software em uso	47.161	41.387
Outros ativos intangíveis	542	645
Software em curso	2.054	3.926
Imparidade	(61)	-
Amortizações Acumuladas	(22.824)	(17.132)
Relativas a exercícios transatos	(17.029)	(12.433)
Relativas ao exercício corrente	(5.795)	(4.699)
Goodwill e Ativos Intangíveis	87.957	89.911

Os ativos intangíveis incluem essencialmente despesas com a aquisição e desenvolvimento de *software*, nomeadamente o *core banking system* e projetos de implementação e customização do mesmo.

Os movimentos da rubrica de *Goodwill* e Ativos Intangíveis durante o ano de 2021 são analisados como segue:

(valores expressos em milhares de euros)

	2021				
	Saldo em 1 de janeiro	Aquisições / Dotações	Transf.	Alienações / Abates	Saldo em 31 de dezembro
Goodwill	61.085	-	-	-	61.085
Diferenças de consolidação e de reavaliação	61.085	-	-	-	61.085
Imparidade	-	-	-	-	-
Ativos Intangíveis	28.826	(1.954)	-	-	26.872
Custo de Aquisição	45.958	3.902	-	(103)	49.757
Software em uso	41.387	144	5.630	-	47.161
Outros ativos intangíveis	645	-	-	(103)	542
Software em curso	3.926	3.758	(5.630)	-	2.054
Imparidade	-	(61)	-	-	(61)
Amortizações acumuladas	(17.132)	(5.795)	-	103	(22.824)
Software em uso	(16.532)	(5.780)	-	-	(22.312)
Outros ativos intangíveis	(600)	(15)	-	103	(512)
Goodwill e Ativos Intangíveis	89.911	(1.954)	-	-	87.957

Os movimentos da rubrica de *Goodwill* e Ativos Intangíveis durante o ano de 2020 são analisados como segue:

(valores expressos em milhares de euros)

	2020				Saldo em 31 de dezembro
	Saldo em 1 de janeiro	Aquisições / Dotações	Transf.	Alienações / Abates	
Goodwill	61.085	-	-	-	61.085
Diferenças de consolidação e de reavaliação	61.085	-	-	-	61.085
Imparidade	-	-	-	-	-
Ativos Intangíveis	27.624	1.283	-	(81)	28.826
Custo de Aquisição	40.515	5.982	-	(539)	45.958
Software em uso	33.959	113	7.723	(408)	41.387
Outros ativos intangíveis	680	16	-	(51)	645
Software em curso	5.876	5.853	(7.723)	(80)	3.926
Amortizações acumuladas	(12.891)	(4.699)	-	458	(17.132)
Software em uso	(12.272)	(4.668)	-	408	(16.532)
Outros ativos intangíveis	(619)	(31)	-	50	(600)
Goodwill e Ativos Intangíveis	88.710	1.282	-	(81)	89.911

Goodwill

O valor recuperável do *Goodwill* é avaliado anualmente ou sempre que existam indícios de eventual perda de valor. O valor recuperável é determinado com base no valor em uso dos ativos, sendo calculado com recurso a metodologias suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio.

Por forma a determinar o valor recuperável dos investimentos efetuados, foram realizados, com efeitos a 31 de dezembro de 2021 e 2020, testes de imparidade com base nos seguintes pressupostos:

Denominação Social	2021			
	Base de determinação de valor recuperável	Período explícito para fluxos de caixa	Taxa de desconto	Taxa de crescimento na perpetuidade
Payshop (Portugal), S.A.	Equity Value / DCF	5 anos	7,6%	1,4%
321 Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A.	Equity Value / DCF	9 anos	10,0%	1,5%

Denominação Social	2020			
	Base de determinação de valor recuperável	Período explícito para fluxos de caixa	Taxa de desconto	Taxa de crescimento na perpetuidade
Payshop (Portugal), S.A.	Equity Value / DCF	10 anos	10,0%	1,5%
321 Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A.	Equity Value / DCF	10 anos	10,0%	1,5%

Payshop (Portugal), S.A.

Os fluxos de caixa foram estimados com base no desempenho histórico e no plano de negócio a 5 anos.

Foram realizadas análises de sensibilidade aos resultados dos testes de imparidade nomeadamente às seguintes variáveis chave: (i) redução de 50 pontos base na taxa de crescimento na perpetuidade e (ii) incremento de 50 pontos base nas diferentes taxas de desconto utilizadas.

Decorrente do teste de imparidade efetuado, bem como das análises de sensibilidade realizadas, não foi apurada imparidade no *goodwill* registado a 31 de dezembro de 2021.

321 Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A.

Os fluxos de caixa foram estimados com base nas projeções de resultados e de evolução de atividade baseadas no plano de negócios da entidade. O referido plano de negócios compreende um período até 2030, e considera ao longo desse período uma taxa composta anual de crescimento de 7,5% do ativo.

Foram realizadas análises de sensibilidade aos resultados dos testes de imparidade nomeadamente às seguintes variáveis chave: (i) redução/incremento de 0,5% no target de rácio CET1 (ii) incremento de 50 pontos nas diferentes taxas de desconto utilizadas.

Decorrente do teste de imparidade efetuado, bem como das análises de sensibilidade realizadas, não foi apurada imparidade no *goodwill* registado a 31 de dezembro de 2021.

Nota 23 – Impostos

O Grupo está sujeito a tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) e correspondentes Derramas.

Os impostos sobre o rendimento (correntes ou diferidos) são refletidos nos resultados do exercício, exceto nos casos em que as transações que os originaram tenham sido refletidas noutras rubricas de capital próprio. Nestas situações o correspondente imposto é igualmente refletido por contrapartida de capital próprio, não afetando o resultado do exercício.

O cálculo do imposto corrente dos exercícios de 2021 e 2020 foi apurado com base numa taxa nominal de IRC 21% de acordo com a Lei n.º 107-B/2003, de 31 de dezembro, e a Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço.

Conforme referido na Nota 2.9, o Grupo encontra-se abrangido pelo Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades que engloba todas as empresas em que os CTT participam, direta ou indiretamente, em pelo menos 90% do respetivo capital social e que simultaneamente sejam residentes em Portugal e tributadas em sede IRC.

A reconciliação da taxa de imposto, na parte respeitante ao montante reconhecido em resultados, pode ser analisada como segue:

(valores expressos em milhares de euros)

	2021	2020
Resultado antes de impostos	21.304	1.212
Taxa de imposto corrente	21%	21%
Imposto sobre o rendimento esperado	4.474	255
Derramas	930	656
Total de Imposto Esperado	5.404	911
Acréscimos/(deduções) para efeitos de apuramento	(110)	(104)
Tributação autónoma	78	72
Outros ajustamentos	(201)	(7)
Imposto corrente do exercício contabilizado	5.171	872
Imposto diferido contabilizado	273	213
Total de imposto contabilizado	5.444	1.085
Taxa efetiva	25,6%	89,5%
Correções relativas a exercícios anteriores	(288)	(106)
Impostos	5.156	979

Impostos Correntes

Conforme a política contabilística descrita na nota 2.9, o valor relativo ao imposto das entidades que integrem o Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades (RETGS) é registado como um valor a receber ou a pagar do acionista CTT (ver notas 24 e 28).

A rubrica de Passivos por impostos correntes, no montante de 1.362 milhares de euros (2020: 1.363 milhares de euros), inclui montantes enquadrados na IFRIC 23 assim como estimativa de imposto sobre o rendimento da 321 Crédito.

Impostos Diferidos

O movimento dos ativos por impostos diferidos no período apresenta-se como segue:

	<i>(valores expressos em milhares de euros)</i>	
	2021	2020
Saldo inicial	1.929	2.093
Alteração do perímetro de consolidação	-	-
Reconhecido em resultados	(313)	(213)
Reconhecido em outras reservas	(24)	49
Ativos por Impostos Diferidos	1.592	1.929

O valor de ativos por impostos diferidos a 31 de dezembro de 2021 e 2020 decorre fundamentalmente de diferenças temporárias resultantes de imparidades não dedutíveis fiscalmente.

O movimento dos passivos por impostos diferidos no período apresenta-se como segue:

	<i>(valores expressos em milhares de euros)</i>	
	2021	2020
Saldo inicial	103	83
Alteração do perímetro de consolidação	(40)	-
Reconhecido em outras reservas	(14)	20
Passivos por Impostos Diferidos	49	103

Novo regime fiscal das perdas por imparidade

O Grupo exerceu a opção de adoção a título definitivo do regime fiscal aplicável às perdas por imparidade das instituições de crédito e outras instituições financeiras sujeitas à supervisão do Banco de Portugal, consagrado pelos artigos 2.º e 3.º da Lei n.º 98/2019, de 4 de setembro, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 4.º do mesmo diploma, com efeitos a partir do período de tributação iniciado em 1 de janeiro de 2019 (inclusive).

SIFIDE

O Grupo tem como política o reconhecimento do crédito fiscal relativo ao SIFIDE (Sistema de Incentivos Fiscais à Investigação & Desenvolvimento Empresarial) aquando do recebimento da declaração do organismo competente formalizando a elegibilidade das despesas apresentadas em candidatura.

No exercício económico de 2018 o Grupo incorreu em despesas de I&D no montante aproximado de 17.153 euros, para as quais beneficiou de um crédito fiscal - deferido em 2021 - em sede de Impostos sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) no montante de 14.152 euros.

No exercício económico de 2019 o Grupo incorreu em despesas de I&D no montante aproximado de 197.803 euros, para as quais beneficiou de um crédito fiscal - deferido em 2021 - em sede de Impostos sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) no montante de 158.900 euros.

No exercício económico de 2020 o Grupo incorreu com despesas de I&D no montante aproximado de 441.186 euros para as quais beneficiará – deferido em 2022 - de um crédito fiscal em sede de Impostos sobre o Rendimentos das Pessoal Coletivas (IRC) no montante de 310.239 euros.

Quanto ao exercício económico de 2021, o Grupo encontra-se ainda a identificar e quantificar as despesas incorridas com I&D que irão integrar as candidaturas que serão submetidas no decurso do ano de 2022.

Nota 24 – Outros Ativos

Esta rubrica é analisada como segue:

(valores expressos em milhares de euros)

	2021	2020
IRC RETGS	11.796	13.651
Devedores por operações de pagamentos	1.834	1.560
Operações a regularizar	1.185	1.953
Contas Caução	318	320
Outros devedores	2.875	6.139
Despesas com encargo diferido	2.059	792
Setor Público Administrativo	1.034	1.161
Devedores por adiantamentos	5	106
Rendimentos a receber	2.410	52
Imparidade para outros ativos	(2.808)	(4.266)
Outros Ativos	20.708	21.468

A rubrica Outros Ativos inclui o montante de 11.796 milhares de euros (2020: 13.651 milhares de euros) a título de IRC resultante da aplicação do Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades (RETGS), conforme o ponto 2.9 da Nota 2. Este montante enquadra-se como um instrumento financeiro ao custo amortizado, sendo o mesmo remunerado a uma taxa de mercado.

A rubrica Devedores por operações de pagamento compreende fundamentalmente os montantes a receber dos agentes Payshop.

A rubrica Outros devedores regista fundamentalmente os montantes a receber por operações de intermediação de crédito e mediação de seguros. Esta inclui ainda os montantes vencidos e não cobrados relacionados com contratos de crédito concedido a clientes, nomeadamente, valores de despesas administrativas e Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) das mensalidades de locação financeira no valor total de 1.804 milhares de euros (2020: 3.262 milhares de euros).

Os movimentos da imparidade para outros ativos são analisados como segue:

(valores expressos em milhares de euros)

	2021	2020
Saldo inicial	4.266	4.789
Dotação do período	109	73
Reversão do período	(63)	(1.004)
Utilização do período	(1.504)	(217)
Transferências	-	625
Imparidade para outros ativos	2.808	4.266

Nota 25 – Passivos Financeiros ao Custo Amortizado – Recursos de Clientes

Esta rubrica é analisada como segue:

(valores expressos em milhares de euros)

	2021	2020
Depósitos à ordem	1.485.970	1.207.038
Depósitos a prazo	223.067	178.176
Depósitos de poupança	412.474	303.251
Passivos Financeiros ao Custo Amortizado – Recursos de Clientes	2.121.511	1.688.465

Em 2021 a taxa média de remuneração dos recursos de clientes foi de 0,02% (2020: 0,06%).

A análise da rubrica Recursos de clientes, por maturidade residual contratual, é a seguinte:

	<i>(valores expressos em milhares de euros)</i>	
	2021	2020
Depósitos à ordem e de poupança	1.898.444	1.510.289
Depósitos a prazo		
Até 3 meses	106.310	81.534
De 3 a 12 meses	116.757	96.642
Passivos Financeiros ao Custo Amortizado – Recursos de Clientes	2.121.511	1.688.465

Nota 26 – Passivos Financeiros ao Custo Amortizado – Títulos de Dívida Emitidos

Esta rubrica é analisada como segue:

	<i>(valores expressos em milhares de euros)</i>	
	2021	2020
Securitizações (ver nota 37)	277.796	44.518
Passivos Financeiros ao Custo Amortizado – Títulos de Dívida Emitidos	277.796	44.518

Em 31 de dezembro de 2021 os títulos de dívida emitidos e não retidos são analisados como segue:

<i>(valores expressos em euros)</i>					
2021					
Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Remuneração	Valor nominal	Valor de balanço
Ulisses Finance No.1				24.521	24.533
Ulisses Finance No.1 – Class A	Julho 2017	Março 2033	Euribor 1M + 85 bps	10.421	10.424
Ulisses Finance No.1 – Class B	Julho 2017	Março 2033	Euribor 1M + 160 bps	7.000	7.002
Ulisses Finance No.1 – Class C	Julho 2017	Março 2033	Euribor 1M + 375 bps	7.100	7.107
Ulisses Finance No.2				251.275	253.263
Ulisses Finance No.2 – Class A	Setembro 2021	Setembro 2038	Euribor 1M + 70 bps	203.700	205.736
Ulisses Finance No.2 – Class B	Setembro 2021	Setembro 2038	Euribor 1M + 80 bps	10.000	9.987
Ulisses Finance No.2 – Class C	Setembro 2021	Setembro 2038	Euribor 1M + 135 bps	20.000	19.976
Ulisses Finance No.2 – Class D	Setembro 2021	Setembro 2038	Euribor 1M + 285 bps	11.300	11.291
Ulisses Finance No.2 – Class E	Setembro 2021	Setembro 2038	Euribor 1M + 368 bps	3.700	3.698
Ulisses Finance No.2 – Class F	Setembro 2021	Setembro 2038	Euribor 1M + 549 bps	1.300	1.300
Ulisses Finance No.2 – Class G	Setembro 2021	Setembro 2038	Euribor 1M + 500 bps	1.275	1.275
				275.796	277.796

Em 31 de dezembro de 2020 os títulos de dívida emitidos são analisados como segue:

Denominação	2020		Remuneração	Valor nominal	Valor de balanço
	Data de emissão	Data de reembolso			
Ulisses Finance No.1				44.502	44.518
Ulisses Finance No.1 – Class A	Julho 2017	Março 2033	Euribor 1M + 85 bps	30.402	30.429
Ulisses Finance No.1 – Class B	Julho 2017	Março 2033	Euribor 1M + 160 bps	7.000	6.992
Ulisses Finance No.1 – Class C	Julho 2017	Março 2033	Euribor 1M + 375 bps	7.100	7.097
				44.502	44.518

O movimento desta rubrica no exercício de 2021 apresenta-se como segue:

(valores expressos em milhares de euros)

Denominação	2021				Saldo final
	Saldo Inicial	Emissões	Reembolsos	Outros movimentos	
Ulisses Finance No.1	44.518	-	(19.981)	(5)	24.532
Ulisses Finance No.2	-	251.500	(225)	1.989	253.264
	44.518	251.500	(20.206)	1.984	277.796

O movimento desta rubrica no exercício de 2020 apresenta-se como segue:

(valores expressos em milhares de euros)

Denominação	2020				Saldo final
	Saldo Inicial	Emissões	Reembolsos	Outros movimentos	
Ulisses Finance No.1	76.077	-	(31.148)	(411)	44.518
	76.077	-	(31.148)	(411)	44.518

O escalonamento desta rubrica por prazos de vencimento é apresentado como segue:

(valores expressos em milhares de euros)

	2021				Total
	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	Mais de 3 anos	
Securitizações	35	-	-	277.761	277.796
	35	-	-	277.761	277.796

(valores expressos em milhares de euros)

	2020				Total
	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	Mais de 3 anos	
Securitizações	11	-	-	44.507	44.518
	11	-	-	44.507	44.518

Nota 27 – Provisões

Esta rubrica é analisada como segue:

(valores expressos em milhares de euros)

	2021	2020
Provisões para outros riscos e encargos	1.032	1.780
Provisões para compromissos	314	-
Provisões	1.346	1.780

As Provisões para outros riscos e encargos foram constituídas por forma a fazer face a contingências relacionadas com a atividade do Grupo e cujo pagamento se afigura como provável.

As Provisões para compromissos referem-se a provisões para crédito indireto. Em 2021 foi efetuada uma transferência de imparidade de crédito no valor de 170 milhares de euros (nota 16) para provisões.

A cada data de reporte o Grupo reavalia os montantes registados nesta rubrica, de forma a que esta reflita a melhor estimativa de montante e probabilidade de ocorrência.

O movimento da rubrica de provisões no período apresenta-se como segue:

(valores expressos em milhares de euros)

	2021	2020
Saldo inicial	1.780	1.723
Dotação do período	508	1.084
Reversão do período	(1.015)	(756)
Utilizações	(79)	-
Transferências	152	(271)
Provisões	1.346	1.780

A transferência de 271 milhares de euros em 2020 trata-se de uma reclassificação para a rubrica de imparidade de Outros ativos referentes valores relevados na rubrica de setor público administrativo (nota 24).

Nota 28 – Outros Passivos

Esta rubrica é analisada como segue:

(valores expressos em milhares de euros)

	2021	2020
Credores		
Fornecedores	13.514	12.076
Partes relacionadas	1.073	1.066
Outros credores	3.360	2.114
Custos com pessoal	7.159	6.201
Operações a regularizar	26.987	21.475
Receitas com encargo diferido	288	428
Credores por operações de pagamentos	4.078	3.736
IRC RETGS	-	74
Setor Público Administrativo	1.735	1.635
Contas caução	265	263
Passivos de locações	5.633	2.909
Outros Passivos	64.092	51.977

A rubrica Operações a regularizar regista fundamentalmente o saldo de operações bancárias pendentes de liquidação financeira.

A rubrica Credores por operações de pagamentos regista os valores pendentes de liquidação com clientes do negócio de pagamentos da sociedade Payshop.

A rubrica Contas caução regista o valor de cauções recebidas dos agentes Payshop.

A rubrica Passivos de locações corresponde aos passivos de locação reconhecidos no âmbito da IFRS 16, conforme descrito na política contabilística 2.8.

Nota 29 – Capital

O capital social no montante de 296.400.000 euros, representado por 296.400.000 ações sem valor nominal, encontra-se integralmente subscrito e realizado.

Em 25 de janeiro de 2021 foi realizado um aumento de capital social da Sociedade de 286.400.000 euros (duzentos e oitenta e seis milhões e quatrocentos mil euros) para 296.400.000 euros (duzentos e noventa e seis milhões e quatrocentos mil euros), mediante a realização de uma nova entrada em dinheiro por parte do Acionista Único (CTT – Correios de Portugal, S.A.), no montante de 10.000.000 euros (vinte milhões de euros) dando origem à emissão de 10.000.000 de novas ações sem valor nominal, ordinárias, nominativas e com um valor de emissão de 1 euro cada.

À data de 31 de dezembro de 2021, o capital social do Banco é detido a 100% pelos CTT – Correios de Portugal, S.A. (sociedade aberta).

Nota 30 – Reservas de Justo Valor, Outras Reservas e Resultados Transitados

Esta rubrica é analisada como segue:

	<i>(valores expressos em milhares de euros)</i>	
	2021	2020
Reservas de justo valor		
Outros ativos financeiros ao justo valor por contrapartida de outro rendimento integral	27	83
Reservas legais	29	-
Outras reservas	(820)	(884)
Resultados transitados	(73.954)	(74.159)
Reservas e Resultados Transitados	(74.718)	(74.960)

Nota 31 – Garantias e Outros Compromissos

Esta rubrica é analisada como segue:

(valores expressos em milhares de euros)

	2021	2020
Garantias prestadas	21.988	17.050
Garantias recebidas	1.832.086	1.533.342
Compromissos assumidos perante terceiros		
Compromissos revogáveis		
Linhas de crédito	567.603	32.294
Compromissos irrevogáveis		
Linhas de crédito	16.344	11.330
Compromissos assumidos por terceiros		
Compromissos revogáveis		
Linhas de crédito	16.137	12.690

O montante registado como Garantias prestadas inclui, fundamentalmente, títulos dados como colateral para garantia de liquidação de operações interbancárias.

O montante registado como Garantias recebidas inclui, fundamentalmente, avales e hipotecas sobre imóveis para colateralização de operações de crédito habitação.

Os Compromissos revogáveis e irrevogáveis apresentam acordos contratuais para a concessão de crédito com os clientes do Grupo (por exemplo linhas de crédito não utilizadas de cartões de crédito e descobertos bancários) os quais, de forma geral, são contratados por prazos fixos ou com outros requisitos de expiração. Substancialmente todos os compromissos de concessão de crédito em vigor requerem que os clientes mantenham determinados requisitos verificados aquando da contratualização dos mesmos.

Não obstante as particularidades destes compromissos, a apreciação destas operações obedece aos mesmos princípios básicos de uma qualquer outra operação comercial, nomeadamente o da solvabilidade do cliente, sendo que o Grupo requer que estas operações sejam devidamente colateralizadas quando necessário. Uma vez que é expectável que parte dos mesmos expire sem ter sido utilizado, os montantes indicados não representam necessariamente necessidades de caixa futuras.

As provisões para os compromissos assumidos perante terceiros encontram-se divulgadas na nota 27.

Nota 32 – Transações com Partes Relacionadas

Todos os negócios e operações realizados pelo Grupo com partes relacionadas são cumulativamente celebrados em condições normais de mercado para operações similares e fazem parte da atividade corrente do Grupo.

Para os devidos efeitos, o conceito de partes relacionadas encontra-se previsto no Capítulo 4 da Política de Transações com Partes Relacionadas do Grupo Banco CTT (que remete para o disposto na IAS 24, no RGICSF e no Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020), disponível para consulta em <https://www.bancoctt.pt/sobre-o-banco-ctt/governo-da-sociedade/estatutos-e-regulamentos>.

À data de 31 de dezembro de 2021, o valor das transações do Grupo com entidades relacionadas, assim como os respetivos custos e proveitos reconhecidos no exercício, foram:

(valores expressos em milhares de euros)

	2021			
	Balço		Demonstração de Resultados	
	Ativo	Passivo	Custos	Proveitos
CTT – Correios de Portugal, S.A.	12.893	3.887	6.292	3.103
CTT Expresso – Serviços Postais e Logística, S.A.	12	12	91	-
CTT Contacto, S.A.	-	21	-	-
	12.905	3.920	6.383	3.103

À data de 31 de dezembro de 2020, o valor das transações do Grupo com entidades relacionadas, assim como os respetivos custos e proveitos reconhecidos no exercício, foram:

(valores expressos em milhares de euros)

	2020			
	Balço		Demonstração de Resultados	
	Ativo	Passivo	Custos	Proveitos
CTT – Correios de Portugal, S.A.	14.372	1.724	5.279	2.694
CTT Expresso – Serviços Postais e Logística, S.A.	1	12	113	41
CTT Contacto, S.A.	-	18	238	-
	14.373	1.754	5.630	2.735

Em relação aos membros dos Órgãos Sociais, a 31 de dezembro de 2021 o montante de depósitos destes junto do Grupo ascendia a 253 milhares de euros (2020: 150 milhares de euros).

Nota 33 – Justo Valor

O justo valor dos ativos e passivos financeiros, com referência a 31 de dezembro de 2021, é analisado como segue:

(valores expressos em milhares de euros)

	2021				
	Ao justo valor através de resultados	Ao justo valor através de reservas	Custo amortizado	Valor contabilístico	Justo Valor
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	621.470	621.470	621.470
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	41.252	41.252	41.252
Ativos financeiros ao custo amortizado					
Aplicações em instituições de crédito	-	-	13.771	13.771	13.771
Crédito a clientes	-	-	1.541.908	1.541.908	1.541.382
Títulos de dívida	-	-	334.161	334.161	348.482
<i>Obrigações de emissores públicos</i>	-	-	333.774	333.774	348.100
<i>Obrigações de outros emissores</i>	-	-	386	386	382
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados					
Derivados	2.262	-	-	2.262	2.262
Unidades de participação	24.999	-	-	24.999	24.999
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral					
Títulos de dívida	-	6.095	-	6.095	6.095
<i>Obrigações de emissores públicos</i>	-	849	-	849	849
<i>Obrigações de outros emissores</i>	-	5.246	-	5.246	5.246
Ativos Financeiros	27.261	6.095	2.552.562	2.585.918	2.599.713
Passivos financeiros ao custo amortizado					
Recursos de clientes	-	-	2.121.511	2.121.511	2.121.511
Títulos de dívida emitidos	-	-	277.796	277.796	277.392
Passivos Financeiros	-	-	2.399.307	2.399.307	2.398.903

O justo valor dos ativos e passivos financeiros, com referência a 31 de dezembro de 2020, é analisado como segue:

(valores expressos em milhares de euros)

	2020				
	Ao justo valor através de resultados	Ao justo valor através de reservas	Custo amortizado	Valor contabilístico	Justo Valor
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	195.364	195.364	195.364
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	36.377	36.377	36.377
Ativos financeiros ao custo amortizado					
Aplicações em instituições de crédito	-	-	38.902	38.902	38.902
Crédito a clientes	-	-	1.093.282	1.093.282	1.098.652
Títulos de dívida	-	-	498.251	498.251	543.316
<i>Obrigações de emissores públicos</i>	-	-	490.394	490.394	535.452
<i>Obrigações de outros emissores</i>	-	-	7.856	7.856	7.865
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados					
Derivados	2	-	-	2	2
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral					
Títulos de dívida	-	19.555	-	19.555	19.555
<i>Obrigações de emissores públicos</i>	-	7.621	-	7.621	7.620
<i>Obrigações de outros emissores</i>	-	11.934	-	11.934	11.934
Ativos Financeiros	2	19.555	1.862.176	1.881.733	1.932.168
Passivos financeiros ao custo amortizado					
Recursos de clientes	-	-	1.688.465	1.688.465	1.688.465
Títulos de dívida emitidos	-	-	44.518	44.518	44.518
Passivos Financeiros	-	-	1.732.983	1.732.983	1.732.983

O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estes se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o justo valor é estimado através de modelos internos baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa. A geração de fluxos de caixa dos diferentes instrumentos é feita com base nas respetivas características financeiras e as taxas de desconto utilizadas incorporam quer a curva de taxas de juro de mercado, quer os atuais níveis de risco do respetivo emitente.

Assim, o justo valor obtido encontra-se influenciado pelos parâmetros utilizados no modelo de avaliação, que necessariamente incorporam algum grau de subjetividade, e reflete exclusivamente o valor atribuído aos diferentes instrumentos financeiros.

O Banco utiliza a seguinte hierarquia de justo valor, com três níveis na valorização de instrumentos financeiros (ativos ou passivos), a qual reflete o nível de julgamento, a observabilidade dos dados utilizados e a importância dos parâmetros aplicados na determinação da avaliação do justo valor do instrumento, de acordo com o disposto na IFRS 13:

Nível 1: O justo valor é determinado com base em preços cotados não ajustados, capturados em transações em mercados ativos envolvendo instrumentos financeiros idênticos aos instrumentos a avaliar. Existindo mais que um mercado ativo para o mesmo instrumento financeiro, o preço relevante é o que prevalece no mercado principal do instrumento, ou o mercado mais vantajoso para os quais o acesso existe;

Nível 2: O justo valor é apurado a partir de técnicas de avaliação suportadas em dados observáveis em mercados ativos, sejam dados diretos (preços, taxas, *spreads*...) ou indiretos (derivados), e pressupostos de valorização semelhantes aos que uma parte não relacionada usaria na estimativa do justo valor do mesmo instrumento financeiro. Inclui ainda instrumentos cuja valorização é obtida através de cotações divulgadas por entidades independentes, mas cujos mercados têm liquidez mais reduzida; e,

Nível 3: O justo valor é determinado com base em dados não observáveis em mercados ativos, com recurso a técnicas e pressupostos que os participantes do mercado utilizariam para avaliar os mesmos instrumentos, incluindo hipóteses acerca dos riscos inerentes, à técnica de avaliação utilizada e aos *inputs* utilizados e contemplados processos de revisão da acuidade dos valores assim obtidos.

O Banco considera um mercado ativo para um dado instrumento financeiro, na data de mensuração, dependendo do volume de negócios e da liquidez das operações realizadas, da volatilidade relativa dos preços cotados e da prontidão e disponibilidade da informação, devendo, para o efeito verificar as seguintes condições mínimas:

- Existência de cotações diárias frequentes de negociação no último ano;
- As cotações acima mencionadas alteram-se com regularidade;
- Existem cotações executáveis de mais do que uma entidade.

Um parâmetro utilizado numa técnica de valorização é considerado um dado observável no mercado se estiverem reunidas as condições seguintes:

- Se o seu valor é determinado num mercado ativo;
- Se existe um mercado OTC e é razoável assumir-se que se verificam as condições de mercado ativo, com a exceção da condição de volumes de negociação; e,
- O valor do parâmetro pode ser obtido pelo cálculo inverso dos preços dos instrumentos financeiros e ou derivados onde os restantes parâmetros necessários à avaliação inicial são observáveis num mercado líquido ou num mercado OTC que cumprem com os parágrafos anteriores.

O quadro seguinte resume, por níveis de valorização, o justo valor dos ativos e passivos financeiros, com referência a 31 de dezembro de 2021:

	<i>(valores expressos em milhares de euros)</i>			
	2021			
	Técnicas de valorização			Total
Nível 1	Nível 2	Nível 3		
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	621.470	-	-	621.470
Disponibilidades em outras instituições de crédito	41.252	-	-	41.252
Ativos financeiros ao custo amortizado				
Aplicações em instituições de crédito	-	-	13.771	13.771
Crédito a clientes	-	-	1.541.382	1.541.382
Títulos de dívida	348.100	382	-	348.482
Obrigações de emissores públicos	348.100	-	-	348.100
Obrigações de outros emissores	-	382	-	382
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados				
Derivados	-	-	2.262	2.262
Unidades de participação	-	-	24.999	24.999
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral				
Títulos de dívida	849	5.246	-	6.095
Obrigações de emissores públicos	849	-	-	849
Obrigações de outros emissores	-	5.246	-	5.246
Ativos Financeiros	1.011.671	5.628	1.582.414	2.599.713
Passivos financeiros ao custo amortizado				
Recursos de clientes	-	-	2.121.511	2.121.511
Títulos de dívida emitidos	-	277.392	-	277.392
Passivos Financeiros	-	277.392	2.121.511	2.398.903

Análise de sensibilidade

A rubrica de Crédito a clientes que, a 31 de dezembro de 2021, tem um justo valor de 1.541.382 milhares de euros tem uma sensibilidade de +9.170 milhares de euros e -26.042 milhares de euros para uma alteração da taxa de juro de -10% e +10%, respetivamente.

O quadro seguinte resume, por níveis de valorização, o justo valor dos ativos e passivos financeiros, com referência a 31 de dezembro de 2020:

(valores expressos em milhares de euros)

	2020			
	Técnicas de valorização			Total
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	195.364	-	-	195.364
Disponibilidades em outras instituições de crédito	36.377	-	-	36.377
Ativos financeiros ao custo amortizado				
Aplicações em instituições de crédito	-	-	38.902	38.902
Crédito a clientes	-	-	1.098.652	1.098.652
Títulos de dívida	535.451	4.065	3.800	543.316
Obrigações de emissores públicos	535.452	-	-	535.452
Obrigações de outros emissores	-	4.065	3.800	7.865
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados				
Derivados	-	-	2	2
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral				
Títulos de dívida	8.135	11.420	-	19.555
Obrigações de emissores públicos	7.620	-	-	7.620
Obrigações de outros emissores	515	11.419	-	11.934
Ativos Financeiros	775.327	15.485	1.141.356	1.932.168
Passivos financeiros ao custo amortizado				
Recursos de clientes	-	-	1.688.465	1.688.465
Títulos de dívida emitidos	-	44.518	-	44.518
Passivos Financeiros	-	44.518	1.688.465	1.732.983

As principais metodologias e pressupostos utilizados na estimativa do justo valor dos ativos e passivos financeiros registados no balanço são analisados como segue:

Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais, Disponibilidades em outras instituições de crédito e Aplicações em Bancos Centrais e em outras instituições de crédito

Estes instrumentos financeiros são de muito curto prazo pelo que o valor de balanço é uma estimativa razoável do respetivo justo valor.

Outros ativos financeiros ao custo amortizado

O justo valor destes instrumentos financeiros é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis. Caso não existam, o justo valor é estimado com base na atualização dos fluxos de caixa esperados de capital e juros no futuro para estes instrumentos.

Crédito a Clientes

Créditos a clientes com maturidade definida

O justo valor é calculado através do desconto, pelas taxas médias da produção de dezembro, dos *cash-flows* esperados ao longo da vida dos contratos considerando as taxas de pré-pagamento históricas.

Créditos a clientes sem maturidade definida

Atendendo ao curto prazo deste tipo de instrumentos, as condições desta carteira são semelhantes às praticadas à data de reporte, pelo que o seu valor de balanço é considerado uma razoável estimativa do seu justo valor.

Ativos financeiros ao justo valor através de resultados (exceto derivados)

Estes ativos financeiros estão contabilizados ao justo valor. O justo valor tem como base as cotações de mercado, quando disponíveis. Caso não existam, o cálculo do justo valor assenta i) na utilização de modelos numéricos, nomeadamente com base na atualização dos fluxos de caixa esperados de capital e juros no futuro para estes instrumentos ou ii) no NAV (*Net Asset Value*) fornecido por sociedades gestoras de fundos.

Ativos financeiros ao justo valor através de resultados (Derivados)

Todos os derivados se encontram contabilizados pelo seu justo valor. No caso daqueles que são cotados em mercados organizados, utiliza-se o respetivo preço de mercado. No caso de derivados OTC (*over-the-counter*) aplicam-se os modelos numéricos baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa e modelos de avaliação de opções considerando variáveis de mercado e outras.

Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

O justo valor destes instrumentos é estimado com base em cotações de mercado, quando disponíveis. Caso não existam, o justo valor é estimado com base na atualização dos fluxos de caixa esperados de capital e juros no futuro para estes instrumentos.

Recursos de Bancos Centrais e Outras Instituições de Crédito

Estes instrumentos financeiros são de muito curto prazo pelo que o valor de balanço é uma estimativa razoável do respetivo justo valor.

Recursos de Clientes

O justo valor destes instrumentos financeiros é estimado com base na atualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros. A taxa de desconto utilizada é a que reflete as taxas praticadas para os depósitos com características similares à data do balanço. Considerando que as taxas de juro aplicáveis são renovadas por períodos inferiores a um ano, não existem diferenças materialmente relevantes no seu justo valor.

Títulos de dívida emitidos

O justo valor destes instrumentos é estimado com base em cotações de mercado, quando disponíveis. Caso não existam, o justo valor é estimado com base na atualização dos fluxos de caixa esperados de capital e juros no futuro para estes instrumentos.

Nota 34 – Gestão de Riscos

O Grupo encontra-se exposto a diversos riscos no âmbito do desenvolvimento da sua atividade.

A política de Gestão de Risco e Controlo Interno do Grupo visa assegurar a aplicação efetiva do sistema de gestão dos riscos, através do acompanhamento contínuo da sua adequação e eficácia, procurando identificar, avaliar, acompanhar e controlar todos os riscos materialmente relevantes a que a instituição se encontra sujeita, tanto interna como externamente.

Neste âmbito, assume uma particular relevância o acompanhamento e controlo dos principais tipos de riscos financeiros – crédito, liquidez, taxa de juro, mercado e operacional – a que se encontra sujeita a atividade do Grupo.

Risco de Crédito

O risco de crédito reflete o grau de incerteza dos retornos esperados, por incapacidade quer do tomador de um empréstimo, quer da contraparte de um contrato em cumprir com as suas obrigações.

A gestão do risco de crédito no Grupo inclui a identificação, medição, avaliação e monitorização das diferentes exposições creditícias, assegurando a gestão de risco ao longo das sucessivas fases da vida do processo de crédito.

A monitorização e acompanhamento do risco de crédito, nomeadamente no que se refere à evolução das exposições creditícias e monitorização das perdas, é efetuada regularmente pela Direção de Risco e pelo Comité de Capital e Risco.

A 31 de dezembro de 2021, a exposição do produto de crédito habitação (líquidas de imparidade e incluindo exposições *Off-balance*) é de 611.167 milhares de euros (535.914 milhares de euros a 31 de dezembro de 2020).

O crédito no segmento de retalho, mais especificamente no crédito automóvel vendido no ponto de venda, é de 653.782 milhares de euros de exposição (líquidas de imparidade e incluindo exposições *Off-balance*) que compara com 567.827 milhares de euros em 2020.

O Grupo, atualmente, encontra-se exposto a risco de crédito em outras das suas atividades. Estas incluem necessariamente, exposição direta a risco de crédito associado a aplicações e depósitos em outras instituições de crédito (risco da contraparte), a títulos de dívida pública emitidos por países da Zona Euro (Portugal, Itália e Espanha), instrumentos de dívida de outros emittentes (instituições de crédito e empresas), operações de titularização relativas ao défice tarifário e outras carteiras da 321 Crédito que, no essencial, se encontram em fase de *run-off*.

Com o objetivo de mitigar o risco de crédito, as operações de crédito habitação têm garantias associadas, nomeadamente hipotecas. Exceto em situações de incumprimento, o Banco, no âmbito da sua atividade, não tem permissão para vender ou penhorar estes colaterais. O justo valor dessas garantias é determinado à data da concessão do crédito, sendo o seu valor verificado periodicamente.

As operações de crédito automóvel são feitas com reserva de propriedade, e o valor do veículo é avaliado no momento da concessão do crédito.

A aceitação de colaterais como garantia de operações de crédito remete para a necessidade de definir e implementar técnicas de mitigação dos riscos a que estão expostos os ditos colaterais. Assim, e como abordagem a esta matéria, o Grupo estipulou um conjunto de procedimentos aplicáveis aos colaterais (nomeadamente os imóveis), que cobrem, entre outros, a volatilidade do valor do colateral.

Seguidamente apresenta-se o valor bruto dos créditos e respetivo justo valor dos colaterais, limitado ao valor do crédito associado:

(valores expressos em milhares de euros)

	2021		2020	
	Crédito a clientes	Justo valor dos colaterais	Crédito a clientes	Justo valor dos colaterais
Crédito habitação	595.420	1.021.371	520.340	879.528
Crédito automóvel	670.594	713.328	538.971	561.938
Cartões de crédito	298.717	-	-	-
Outros	8.267	23.764	50.636	27.384
	1.572.998	1.758.463	1.109.947	1.468.850

No quadro seguinte apresenta-se a informação relativa às exposições ao risco de crédito, por classe de risco, do Grupo (líquidas de imparidade e incluindo exposições extrapatrimoniais), em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020:

(valores expressos em milhares de euros)

	2021	2020
Administrações Centrais ou Bancos Centrais	927.785	660.474
Administrações regionais ou autoridades locais	-	5.043
Instituições de crédito	39.520	100.724
Empresas	322.647	25.886
Clientes de retalho	627.393	546.768
Empréstimos garantidos por bens imóveis	610.488	537.960
Organismos de investimento coletivo (OIC)	24.999	-
Créditos em incumprimento	27.808	16.690
Outros elementos	71.645	69.223
Rubricas de Risco	2.652.285	1.962.768

O detalhe da informação relativa às rubricas de risco (incluindo extrapatrimoniais) em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020 apresenta-se como segue:

(valores expressos em milhares de euros)

	2021			2020		
	Valor Bruto	Imparidade	Valor Líquido	Valor Bruto	Imparidade	Valor Líquido
Depósitos à ordem	593.161	-	593.161	167.502	-	167.502
Outros ativos financeiros ao justo valor por contrapartida de outro rendimento integral	850	-	850	7.623	(2)	7.621
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	333.895	(121)	333.774	485.526	(175)	485.351
Administrações Centrais ou Bancos Centrais	927.906	(121)	927.785	660.651	(177)	660.474

(valores expressos em milhares de euros)

	2021			2020		
	Valor Bruto	Imparidade	Valor Líquido	Valor Bruto	Imparidade	Valor Líquido
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	-	-	-	5.048	(5)	5.043
Administrações regionais ou autoridades locais	-	-	-	5.048	(5)	5.043

(valores expressos em milhares de euros)

	2021			2020		
	Valor Bruto	Imparidade	Valor Líquido	Valor Bruto	Imparidade	Valor Líquido
Depósitos à ordem	25.750	-	25.750	36.411	(34)	36.377
Aplicações em instituições financeiras	13.774	(4)	13.770	64.030	(28)	64.002
Outros	-	-	-	345	-	345
Instituições de crédito	39.524	(4)	39.520	100.786	(62)	100.724

(valores expressos em milhares de euros)

	2021			2020		
	Valor Bruto	Imparidade	Valor Líquido	Valor Bruto	Imparidade	Valor Líquido
Outros ativos financeiros ao justo valor por contrapartida de outro rendimento integral	5.249	(3)	5.246	6.214	(46)	6.168
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	324.218	(6.817)	317.401	19.727	(9)	19.718
Empresas	329.467	(6.820)	322.647	25.941	(55)	25.886

(valores expressos em milhares de euros)

	2021			2020		
	Valor Bruto	Imparidade	Valor Líquido	Valor Bruto	Imparidade	Valor Líquido
Crédito a clientes	633.231	(5.838)	627.393	552.506	(5.738)	546.768
Clientes de retalho	633.231	(5.838)	627.393	552.506	(5.738)	546.768

(valores expressos em milhares de euros)

	2021			2020		
	Valor Bruto	Imparidade	Valor Líquido	Valor Bruto	Imparidade	Valor Líquido
Crédito a clientes	611.134	(646)	610.488	538.555	(595)	537.960
Empréstimos garantidos por bens imóveis	611.134	(646)	610.488	538.555	(595)	537.960

(valores expressos em milhares de euros)

	2021			2020		
	Valor Bruto	Imparidade	Valor Líquido	Valor Bruto	Imparidade	Valor Líquido
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	24.999	-	24.999	-	-	-
Organismos de investimento coletivo (OIC)	24.999	-	24.999	-	-	-

(valores expressos em milhares de euros)

	2021			2020		
	Valor Bruto	Imparidade	Valor Líquido	Valor Bruto	Imparidade	Valor Líquido
Crédito a clientes	45.912	(18.104)	27.808	26.975	(10.285)	16.690
Créditos em incumprimento	45.912	(18.104)	27.808	26.975	(10.285)	16.690

A exposição a dívida pública, líquida de imparidade, de países da Zona Euro apresenta-se detalhada como segue:

(valores expressos em milhares de euros)

	2021			2020		
	Outros ativos financeiros ao justo valor por contrapartida de outro rendimento integral	Outros ativos financeiros ao custo amortizado	Total	Outros ativos financeiros ao justo valor por contrapartida de outro rendimento integral	Outros ativos financeiros ao custo amortizado	Total
Portugal	849	185.468	186.317	7.620	288.754	296.374
Espanha	-	75.163	75.163	-	94.407	94.407
Itália	-	73.143	73.143	-	95.233	95.233
França	-	-	-	-	6.434	6.434
Irlanda	-	-	-	-	5.565	5.565
	849	333.774	334.623	7.620	490.393	498.013

A análise da carteira de ativos financeiros por *stages* é apresentada como segue:

(valores expressos em milhares de euros)

	2021					2020				
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	POCI	Total	Stage 1	Stage 2	Stage 3	POCI	Total
Disponibilidades em Bancos Centrais e outras instituições de crédito	634.412	-	-	-	634.412	203.879	-	-	-	203.879
Perdas por imparidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valor Líquido	634.412	-	-	-	634.412	203.879	-	-	-	203.879
Aplicações em instituições de crédito	13.775	-	-	-	13.775	38.929	-	-	-	38.929
Perdas por imparidade	(4)	-	-	-	(4)	(27)	-	-	-	(27)
Valor Líquido	13.771	-	-	-	13.771	38.902	-	-	-	38.902
Ativos financeiros ao justo valor por contrapartida de outro rendimento integral – Títulos de dívida	6.098	-	-	-	6.098	19.564	-	-	-	19.564
Perdas por imparidade	(3)	-	-	-	(3)	(9)	-	-	-	(9)
Valor Líquido	6.095	-	-	-	6.095	19.555	-	-	-	19.555
Ativos financeiros ao custo amortizado – Títulos de dívida	334.282	-	-	-	334.282	498.433	-	-	-	498.433
Perdas por imparidade	(121)	-	-	-	(121)	(182)	-	-	-	(182)
Valor Líquido	334.161	-	-	-	334.161	498.251	-	-	-	498.251
Ativos financeiros ao custo amortizado – Crédito a clientes	1.434.762	87.167	51.069	4.173	1.577.171	1.030.766	52.214	26.967	5.239	1.109.947
Perdas por imparidade	(6.474)	(4.602)	(20.014)	(1.463)	(32.553)	(4.161)	(2.225)	(10.279)	(922)	(16.665)
Valor Líquido	1.428.288	82.565	31.055	2.710	1.544.618	1.026.605	49.989	16.688	4.317	1.093.282

Risco de Liquidez

O risco de liquidez reflete a possibilidade de se incorrer em perdas significativas decorrentes de uma degradação das condições de financiamento (risco de financiamento) e/ou venda de ativos por valores inferiores aos valores de mercado (risco de liquidez de mercado).

Ao nível global, a estratégia de gestão do risco de liquidez é da competência do Conselho de Administração, que delega na Comissão Executiva, e executada pela Direção de Tesouraria, assente na vigilância constante dos indicadores de exposição, e objeto de acompanhamento próximo pelo Comité de Capital e Risco.

O Comité de Capital e Risco é responsável por controlar a exposição ao risco de liquidez, analisando a posição de liquidez e avaliando a sua conformidade com as regras e limites regulamentares aplicáveis, assim como com os objetivos e orientações definidos pelo Grupo.

A avaliação do risco de liquidez do Grupo é efetuada utilizando indicadores regulamentares definidos pelas autoridades de supervisão, assim como outras métricas internas.

Em 31 de Dezembro de 2021, os ativos e passivos por prazos de vencimento residuais e contratuais são analisados como se segue:

(valores expressos em milhares de euros)

	2021						Total
	À vista	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	Mais de 3 anos	Indeterminado	
Ativo							
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	621.470	-	-	-	-	-	621.470
Disponibilidades em outras instituições de crédito	41.252	-	-	-	-	-	41.252
Ativos financeiros ao custo amortizado							
Aplicações em instituições de crédito	-	2.338	6.198	5.239	-	-	13.775
Crédito a clientes	1.333	330.139	87.596	226.336	915.249	12.345	1.572.998
Títulos de dívida	-	3.921	35.261	49.663	245.437	-	334.282
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados							
Derivados	-	-	-	-	2.262	-	2.262
Unidades de participação	-	-	-	-	-	24.999	24.999
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral							
Títulos de dívida	-	343	845	4.907	-	-	6.095
Total do Ativo	664.055	336.741	129.900	286.145	1.162.948	37.344	2.617.133
Passivo							
Passivos financeiros ao custo amortizado							
Recursos de clientes	1.898.444	106.310	116.757	-	-	-	2.121.511
Títulos de dívida emitidos	-	35	-	-	277.761	-	277.796
Total do Passivo	1.898.444	106.345	116.757	-	277.761	-	2.399.307
Gap (Ativos-Passivos)	(1.234.389)	230.396	13.143	286.145	885.187	37.344	217.826
Gap Acumulado	(1.234.389)	(1.003.993)	(990.850)	(704.705)	180.482	217.826	

Em 31 de Dezembro de 2020, os ativos e passivos por prazos de vencimento residuais e contratuais são analisados como se segue:

(valores expressos em milhares de euros)

	2020						Total
	À vista	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	Mais de 3 anos	Indeterminado	
Ativo							
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	195.364	-	-	-	-	-	195.364
Disponibilidades em outras instituições de crédito	36.377	-	-	-	-	-	36.377
Ativos financeiros ao custo amortizado							
Aplicações em instituições de crédito	-	12.871	14.633	10.463	962	-	38.929
Crédito a clientes	1.148	28.715	74.977	196.174	800.427	8.506	1.109.947
Títulos de dívida	-	10.679	34.487	87.808	365.459	-	498.433
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados							
Ativos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	2	-	2
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral							
Títulos de dívida	-	566	6.715	12.274	-	-	19.555
Total do Ativo	232.889	52.831	130.812	306.719	1.166.850	8.506	1.898.607
Passivo							
Passivos financeiros ao custo amortizado							
Recursos de clientes	1.510.289	81.534	96.642	-	-	-	1.688.465
Títulos de dívida emitidos	-	11	-	-	44.507	-	44.518
Total do Passivo	1.510.289	81.545	96.642	-	44.507	-	1.732.983
Gap (Ativos-Passivos)	(1.277.400)	(28.714)	34.170	306.719	1.122.343	8.506	165.624
Gap Acumulado	(1.277.400)	(1.306.114)	(1.271.944)	(965.225)	157.118	165.624	

Adicionalmente, no âmbito do acompanhamento periódico da situação de liquidez, o Grupo calcula o *mismatch* de liquidez, *Additional Liquidity Monitoring Metrics* (ALMM), de acordo com as adendas introduzidas em 2018 ao Regulamento (EU) 680/2014 da Comissão.

O ALMM, tem em conta todos os *outflows* e *inflows* contratados e utiliza um *maturity ladder* que permite confirmar a existência ou não de *mismatch* de liquidez do Grupo e permite também saber a sua capacidade de contrabalançar um eventual *mismatch* de liquidez.

O *mismatch* de liquidez é calculado para diversos intervalos, de *overnight* até maior que cinco anos, tendo em conta as posições ativas, passivas e extrapatrimoniais com fluxos financeiros previstos e estimados que são escalonadas de acordo com as correspondentes maturidades residuais ou prazo de entrada/saída do fluxo monetário.

O ALMM demonstra em 31 de dezembro de 2021 um *mismatch* positivo de liquidez (diferença entre *outflows* e *inflows* contratados) de 128.810 milhares de euros.

Risco de Taxa de Juro

O Risco de Taxa de Juro diz respeito a perdas que advêm do impacto que flutuações de taxa de juro tenham em itens de balanço ou extrapatrimoniais sensíveis.

A 31 de dezembro de 2021, um dos principais instrumentos no acompanhamento risco de taxa de juro do balanço tem como base a recente instrução do Banco de Portugal nº 34/2018. Este modelo agrupa os ativos e passivos sensíveis a variações em 19 intervalos temporais fixos (datas de vencimento ou de primeira revisão de taxa de juro, quando a mesma está indexada), a partir dos quais se calcula um impacto potencial sobre o valor económico. O valor económico é calculado a partir do somatório dos *cash-flows* descontados ao valor atual. Este desconto tem por base uma curva de taxa de juro não sujeita a qualquer tipo de choque, em que, para efeitos de desconto são assumidos os prazos médios das bandas temporais. De acordo com o disposto no quadro abaixo, os dois cenários *standard*, que correspondem a dois choques positivo e negativo de 200 pontos básicos são aplicados ao cenário base.

Em 31 de dezembro de 2021, a distribuição de ativos, passivos e extrapatrimoniais sensíveis à taxa de juro pelos 19 intervalos temporais e respetivo impacto no valor económico são os seguintes:

(valores expressos em milhares de euros)

2021						
Banda temporal	Ativos	Passivos	Extrapatrimoniais	Posição líquida	Delta Valor Económico (+200 bps)	Delta Valor Económico (-200 bps)
À vista	778.434	607.321	471.785	642.898	(36)	8
À vista – 1 mês	114.383	350.265	16.063	(219.819)	195	(44)
1 – 3 meses	128.357	84.526	487	44.318	(147)	33
3 – 6 meses	192.350	104.017	1.931	90.264	(673)	146
6 – 9 meses	198.284	86.491	1.699	113.492	(1.405)	397
9 – 12 meses	233.016	87.244	2.398	148.170	(2.564)	737
1 – 1,5 anos	97.752	90.360	1.853	9.245	(227)	83
1,5 – 2 anos	107.562	90.367	-	17.195	(587)	248
2 – 3 anos	166.907	169.113	-	(2.206)	106	(53)
3 – 4 anos	140.622	142.835	-	(2.213)	147	(80)
4 – 5 anos	397.348	119.030	-	278.318	(23.390)	13.200
5 – 6 anos	80.540	95.652	-	(15.112)	1.527	(887)
6 – 7 anos	63.407	81.611	-	(18.204)	2.133	(1.299)
7 – 8 anos	51.813	62.512	-	(10.699)	1.413	(926)
8 – 9 anos	41.403	51.844	-	(10.441)	1.521	(1.090)
9 – 10 anos	8.756	42.215	-	(33.459)	5.297	(4.069)
10 – 15 anos	92.529	201.536	-	(109.007)	21.195	(16.829)
15 – 20 anos	3.848	-	-	3.848	(973)	588
> 20 anos	2.509	-	-	2.509	(879)	250
Total	2.899.820	2.466.939	496.216	929.097	2.653	(9.587)

Em 31 de dezembro de 2020, a distribuição de ativos, passivos e extrapatrimoniais sensíveis à taxa de juro pelos 19 intervalos temporais e respetivo impacto no valor económico são os seguintes:

(valores expressos em milhares de euros)

2020						
Banda temporal	Ativos	Passivos	Extrapatrimoniais	Posição líquida	Delta Valor Económico (+200 bps)	Delta Valor Económico (-200 bps)
À vista	306.048	294.927	(49.951)	(38.830)	2	(1)
À vista – 1 mês	107.392	98.774	7.022	15.640	(14)	3
1 – 3 meses	108.765	67.037	66	41.724	(139)	32
3 – 6 meses	160.359	86.225	157	74.291	(554)	126
6 – 9 meses	170.258	68.865	136	101.529	(1.260)	283
9 – 12 meses	202.972	73.019	546	130.499	(2.265)	478
1 – 1,5 anos	67.983	87.644	10.564	(9.097)	225	(47)
1,5 – 2 anos	78.555	87.644	-	(9.089)	314	(65)
2 – 3 anos	134.743	172.257	-	(37.514)	1.843	(372)
3 – 4 anos	119.503	154.121	-	(34.618)	2.365	(468)
4 – 5 anos	98.388	151.089	-	(52.701)	4.590	(944)
5 – 6 anos	86.877	108.633	-	(21.756)	2.291	(510)
6 – 7 anos	82.037	96.563	-	(14.526)	1.783	(448)
7 – 8 anos	69.707	96.563	-	(26.856)	3.743	(1.056)
8 – 9 anos	48.703	72.422	-	(23.719)	3.681	(1.156)
9 – 10 anos	67.629	72.422	-	(4.793)	814	(287)
10 – 15 anos	47	-	-	47	(10)	4
15 – 20 anos	-	-	-	-	-	-
> 20 anos	-	-	-	-	-	-
Total	1.909.966	1.788.205	(31.460)	90.301	17.409	(4.428)

Face aos *gaps* de taxa de juro observados, à data de 31 de dezembro de 2021, o impacto no valor económico de variações instantâneas e paralelas das taxas de juro de -200 pontos base é de -9.587 milhares de euros (2020: -4.428 milhares de euros).

Os principais pressupostos usados em 2020 nas análises do Grupo foram os seguintes:

- Para os Depósitos à Ordem: 15% à vista, 85% distribuído não linearmente ao longo de 10 anos conferindo-lhe uma duração de 3,9 anos;
- Contas Poupança: 18% à vista, 82% distribuído não linearmente ao longo de 5 anos conferindo-lhe uma duração de 1,9 anos;
- Crédito Automóvel: taxa constante de pré-pagamento anual de 10%.

Em 2021 os mesmos foram revistos, tendo sido introduzidas as seguintes alterações:

- Para os Depósitos à Ordem: 25,21% à vista, 74,79% distribuído não linearmente ao longo de 15 anos conferindo-lhe uma duração de 3,7 anos;
- Contas Poupança: 39,49% à vista, 60,51% distribuído não linearmente ao longo de 15 anos conferindo-lhe uma duração de 2,9 anos;
- Introdução de taxa anual de pré-pagamento do Crédito à Habitação, de 8,59%, distribuída proporcionalmente por cada *bucket* intervalo temporal.

Risco de Mercado

O Risco de Mercado representa genericamente a eventual perda resultante de uma alteração adversa do valor de um instrumento financeiro em consequência da variação de taxas de juro, taxas de câmbio, preços de ações, de mercadorias, ou de imóveis, volatilidade e *spread* de crédito.

O Grupo não possui carteira de *Trading*, e a quase totalidade da sua carteira de títulos de dívida está contabilizada como ativos financeiros ao custo amortizado e residualmente como ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, sendo o principal risco proveniente dos seus investimentos, o risco de crédito e não o risco de mercado. Adicionalmente o Banco detém unidades de participação no montante total de 25 milhões de euros num fundo de investimento imobiliário que está contabilizado ao justo valor através de resultados.

Para limitar possíveis impactos negativos devido a dificuldades num mercado, setor ou emitente, o Grupo definiu um conjunto de limites para a gestão da sua carteira própria de modo a garantir que os níveis de risco incorridos nas carteiras do Grupo estão de acordo com os níveis pré-definidos de tolerância ao risco. Estes limites são estabelecidos com periodicidade mínima anual e são monitorizados regularmente pelo Comité de Capital e Risco, Comissão de Auditoria e Conselho de Administração.

Risco Operacional

O Grupo, dada a natureza da sua atividade, tem exposição a perdas potenciais ou risco reputacional, como resultado de erros humanos, falhas de sistemas e/ou de processamento, interrupções de atividade inesperadas ou falhas por parte de terceiros em termos de fornecimentos ou execução de serviços.

A abordagem à gestão do risco operacional está suportada pela estrutura de processos *end-to-end*, garantindo a efetiva adequação dos controlos envolvendo unidades funcionais que intervêm no processo. O Grupo procede à identificação e avaliação dos riscos e controlos dos processos assegurando a conformidade dos mesmos com os requisitos e princípios do Sistema de Controlo Interno.

Ativos Onerados

No âmbito da instrução nº 28/2014 do Banco de Portugal, que incide sobre a orientação da Autoridade Bancária Europeia relativa à divulgação de ativos onerados e ativos não onerados (EBA/GL/2014/3), e tendo em consideração a recomendação efetuada pelo Comité Europeu do Risco Sistémico, apresentamos a seguinte informação, relativa aos ativos e aos colaterais:

(valores expressos em milhares de euros)

	2021			
	Ativos onerados		Ativos não onerados	
	Quantia escriturada	Justo valor	Quantia escriturada	Justo valor
Instrumentos de capital	-	-	24.999	24.999
Títulos de dívida	17.845	19.206	322.411	329.622
Outros ativos	276.464	n/a	2.062.267	n/a
	294.309		2.409.677	

(valores expressos em milhares de euros)

	2020			
	Ativos onerados		Ativos não onerados	
	Quantia escriturada	Justo valor	Quantia escriturada	Justo valor
Títulos de dívida	14.055	14.055	503.751	548.635
Outros ativos	52.988	n/a	1.429.085	n/a
	67.043		1.932.836	

(valores expressos em milhares de euros)

	Justo valor do colateral recebido onerado ou de títulos de dívida própria emitidos		Justo valor do colateral recebido ou de títulos de dívida própria emitidos e oneráveis	
	2021	2020	2021	2020
Colateral recebido	406.367	527.266	1.156.138	969.000
Títulos de dívida	-	-	-	-
Outro colateral recebido	406.367	527.266	1.156.138	969.000
Títulos de Dívida Própria Emitidos que não Covered Bonds Próprias ou ABS	-	-	-	-

(valores expressos em milhares de euros)

	Quantia escriturada dos passivos financeiros selecionados	
	2021	2020
Passivos associados, passivos contingentes e títulos emprestados	-	-
Ativos, colateral recebido e títulos de dívida própria emitidos que não covered bonds próprias ou ABS oneradas	-	-

Os ativos onerados estão fundamentalmente relacionados com garantias prestadas ao Banco Central (Títulos de dívida) e ao valor dos contratos titularizados ao abrigo das operações de titularização (Outros Ativos).

Os colaterais recebidos onerados são fundamentalmente os colaterais dos contratos titularizados ao abrigo das operações de securitização.

Os colaterais recebidos oneráveis são fundamentalmente os colaterais recebidos em operações de crédito não titularizadas, nomeadamente nos contratos de crédito habitação e de crédito automóvel.

Do total de outros ativos não onerados no montante de 1.777.800 milhares de euros (2020: 983.426 milhares de euros), cerca de 5% (2020: 10%) dizem respeito a itens não oneráveis (outros ativos tangíveis, intangíveis, impostos correntes e diferidos).

Nota 35 – Gestão de Capital e Rácio de Solvabilidade

O principal objetivo da gestão de capital consiste em assegurar o cumprimento dos objetivos estratégicos do Grupo em matéria de adequação de capital, respeitando e fazendo cumprir os requisitos mínimos de fundos próprios definidos pelas entidades de supervisão.

O Grupo utilizou, no cálculo de requisitos de capital, o método *standard* para riscos de crédito e de contraparte, o método do indicador básico para efeitos de risco operacional e o método padrão com a abordagem baseada na maturidade para o risco de mercado.

Os fundos próprios, apurados de acordo com a Diretiva nº 2013/36/(EU) e Regulamento (EU) nº 575/2013 aprovadas pelo Parlamento Europeu e pelo Conselho, e o Aviso do Banco de Portugal nº 10/2017, incluem os fundos próprios de nível 1 (*tier 1*) e os fundos próprios de nível 2 (*tier 2*). O *tier 1* inclui os fundos próprios principais de nível 1 (*Common Equity Tier 1 – CET1*) e os fundos próprios adicionais de nível 1.

O *Common Equity Tier 1* do Grupo inclui: a) o capital realizado e as reservas e resultados retidos, b) deduções regulamentares relacionadas com ativos intangíveis, *goodwill* e a perdas relativas ao exercício em curso e c) filtros prudenciais. O Grupo não apresenta fundos próprios adicionais de nível 1 nem fundos próprios de nível 2.

A legislação em vigor contempla um período de transição entre os requisitos de fundos próprios de acordo com a legislação nacional e os calculados de acordo com a legislação comunitária por forma a fasear quer a não inclusão/exclusão de elementos anteriormente considerados (*phased-out*) quer a inclusão/dedução de novos elementos (*phased-in*). A nível do quadro prudencial, as instituições devem reportar rácios *Common Equity Tier 1*, *tier 1* e totais não inferiores a 7%, 8,5% e 10,5%, respetivamente, incluindo um *conservation buffer* de 2,5% e um *countercyclical buffer* de, no caso do Grupo, 0%.

Com o objetivo de promover a capacidade do sistema bancário para desempenhar adequadamente essa função, e de forma cumulativa com as medidas de política monetária, as autoridades de regulação e supervisão financeiras introduziram um vasto conjunto de medidas. Essas medidas passaram pela flexibilização de um conjunto alargado de requisitos habitualmente exigidos às instituições. No caso do sistema bancário, o Banco Central Europeu e o Banco de Portugal permitiram que as instituições por si diretamente supervisionadas operassem temporariamente com um nível inferior ao da orientação de fundos próprios e ao da reserva combinada de fundos próprios, e com níveis de liquidez inferiores ao requisito de cobertura de liquidez.

No decurso de 2020, foram divulgadas – pelo supervisor nacional e pela União Europeia – diversas medidas de flexibilização de requisitos regulatórios e de supervisão para alívio da situação de contingência decorrente do surto Covid-19, através da redução de requisitos regulamentares de capital, incluindo reservas de capital macroprudenciais.

O Aviso do Banco de Portugal nº 10/2017 veio regulamentar o regime transitório previsto no CRR em matéria de fundos próprios, nomeadamente no que diz respeito à dedução relacionada com impostos diferidos gerados anteriormente a 2014 e à dívida subordinada e instrumentos híbridos não elegíveis, ambos não aplicáveis ao Banco CTT.

Com a introdução da IFRS9 o Banco optou por reconhecer faseadamente os respetivos impactos da componente estática de acordo com o disposto no art.º 473-A da CRR.

Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, o Grupo apresentava os seguintes rácios de capital, calculados de acordo com as disposições transitórias previstas no CRR:

(valores expressos em milhares de euros)

	2021		2020		Notas
	CRR Phasing in	CRR Fully Implemented	CRR Phasing in	CRR Fully Implemented	
FUNDOS PRÓPRIOS					
Capital	296.400	296.400	286.400	286.400	29
Resultados Transitados	(73.954)	(73.954)	(74.159)	(74.159)	30
Reserva Legal	29	29	-	-	
Resultados elegíveis ⁽¹⁾	16.148	16.148	-	-	
Outras Reservas	(126)	(126)	(190)	(190)	
Filtros Prudenciais	21	21	64	64	30
Reservas de justo valor ⁽²⁾	27	27	83	83	
Additional Valuation Adjustment (AVA) ⁽³⁾	(6)	(6)	(19)	(19)	
Deduções aos elementos de fundos próprios principais de nível 1	(71.406)	(79.117)	(81.213)	(81.699)	
Perdas relativas ao período em curso	-	-	-	-	
Ativos intangíveis	(17.336)	(17.336)	(19.919)	(19.919)	22
Goodwill	(61.085)	(61.085)	(61.085)	(61.085)	
Adoção IFRS 9	7.016	(695)	(209)	(695)	
Dedução securitização (1250%)	(1)	(1)	-	-	
Elementos não deduzidos a Fundos Próprios de acordo com o Artigo n.º 437 da CRR	1.817	1.817	1.929	1.929	
Ativos por imposto diferidos	1.817	1.817	1.929	1.929	23
Fundos próprios principais de nível 1 (Common Equity Tier 1)	167.112	159.401	130.902	130.416	
Fundos próprios de nível 1 (Tier 1 Capital)	167.112	159.401	130.902	130.416	
Fundos Próprios Totais	167.112	159.401	130.902	130.416	
RWA	1.043.231	1.036.419	780.104	779.672	
Risco de Crédito	918.727	918.727	695.218	695.218	
Risco Operacional	124.504	124.504	84.768	84.768	
Risco de Mercado	-	-	118	118	
Ajustes IFRS 9	-	(6.812)	-	(432)	
RÁCIOS DE CAPITAL					
Common Equity Tier 1	16,02%	15,38%	16,78%	16,73%	
Rácio de Tier 1	16,02%	15,38%	16,78%	16,73%	
Rácio de Fundos Próprios Totais (Total capital ratio)	16,02%	15,38%	16,78%	16,73%	

(1) Inclui resultado líquido do ano em 2021.

(2) Reserva de justo valor relativa a ganhos ou perdas de ativos financeiros valorizados ao justo valor.

(3) Ajustamentos de valor adicionais necessários para ajustar os ativos e passivos avaliados ao justo valor.

Nota 36 – Benefícios aos Empregados

Conforme referido na nota 2.16, o Grupo, na empresa 321Crédito, assumiu no âmbito do Acordo Coletivo de Trabalho do sector bancário (ACT), publicado no Boletim do Trabalho e Emprego nº 38/2017 de 15 de outubro, os seguintes compromissos relativamente ao pagamento dos benefícios que se descrevem como segue:

Benefícios

Prémio de Carreira

O Prémio de Carreira está estabelecido na Cláusula 69ª do ACT, cujo primeiro e segundo números têm o seguinte teor: à data da passagem à situação de reforma, por invalidez ou velhice, o trabalhador terá direito a um prémio no valor igual a 1,5 vezes a retribuição mensal efetiva auferida naquela data. Em caso de morte no ativo, será pago um prémio apurado nos termos do número 1 e com referência à retribuição mensal efetiva que o trabalhador auferia à data da morte.

Subsídio por Morte Resultante de Acidente de Trabalho

Em caso de morte de um Participante resultante de um acidente de trabalho, haverá lugar ao pagamento de um capital – subsídio por morte – de acordo com o definido na cláusula 72ª do ACT referido acima.

Cuidados Médicos Pós Reforma (SAMS)

A prestação de cuidados médicos é assegurada pelo Serviço de Assistência Médico Social (SAMS) cujos encargos pós reforma, para o Associado, estão definidos na cláusula 92ª do ACT referido acima.

Para o cálculo são considerados os valores do Anexo III no ACT, contemplando a taxa de crescimento da tabela salarial.

Constitui responsabilidade da 321 Crédito o pagamento dos encargos referidos para todos os seus trabalhadores assim que passarem à situação de reforma, bem como os encargos com pensionistas de sobrevivência.

Para a contagem de tempo de serviço considerou-se a data de antiguidade no grupo.

Pressupostos Atuariais

Para obtenção da estimativa das responsabilidades e do gasto a reconhecer em cada período, é anualmente elaborado estudo atuarial por entidade independente, com base no método denominado por “*Projected Unit Credit*”, e de acordo com pressupostos considerados apropriados e razoáveis, tendo sido elaborado um estudo atuarial a 31 de dezembro de 2021 e 2020.

Os principais pressupostos atuariais utilizados no cálculo das responsabilidades apresentam-se como segue:

	2021	2020
Pressupostos financeiros		
Taxa de desconto	1,42%	1,30%
Taxa de crescimento salarial (considerando progressões)	1,25%	1,25%
Taxa de inflação média	1,00%	1,00%
Pressupostos demográficos		
Taxa de morte por acidente de trabalho	0,000035	0,000035
Tábua de mortalidade	Homens: TV 88 / 90 Mulheres: TV 88 / 90 (-1)	Homens: TV 88 / 90 Mulheres: TV 88 / 90 (-1)
Tábua de invalidez	Swiss RE	Swiss RE
Idade de Reforma	67*	66*

**A idade normal de reforma está em linha com o disposto no Decreto-Lei n.º 167-E/2013, de 31 de dezembro e com as projeções realizadas no estudo “2014 Ageing Working Group pension projection exercise” elaborado pelo GPEARI – Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais do Ministério das Finanças de Portugal*

A taxa de desconto é estimada com base em taxas de juro de obrigações de dívida privada com qualidade de crédito elevada (“AA” ou equivalente) à data do balanço e com duração equiparável à das responsabilidades com cuidados de saúde.

A taxa de desconto é determinada em função da análise efetuada pelo Grupo à evolução da realidade macroeconómica e da constante necessidade de adequação dos pressupostos atuariais e financeiros a essa mesma realidade, razão pela qual se ajustou a taxa para 1,42% (2020:1,30%).

Os pressupostos demográficos têm por base as tábuas de mortalidade e de invalidez consideradas apropriadas para efeitos da avaliação atuarial deste plano.

Responsabilidades

A evolução das responsabilidades do Grupo com cuidados de saúde e com os outros benefícios pós-emprego durante o período findo em 31 de dezembro de 2021 e 2020, apresenta-se de seguida:

(valores expressos em milhares de euros)

	2021			2020		
	Cuidados de saúde – SAMS	Outros benefícios pós-emprego	Total	Cuidados de saúde – SAMS	Outros benefícios pós-emprego	Total
Saldo inicial	1.432	216	1.648	1.286	198	1.484
Alteração do perímetro de consolidação	-	-	-	-	-	-
Custo do Serviço Corrente	107	14	121	97	16	113
Custo dos Juros (nota 4)	19	3	22	19	2	21
Benefícios pagos	(1)	-	(1)	(1)	-	(1)
Ganhos e Perdas atuariais do exercício	(89)	(29)	(118)	31	-	31
Saldo final	1.468	204	1.672	1.432	216	1.648

A melhor estimativa que o Grupo dispõe a esta data para gastos a reconhecer em 2022 com benefícios a empregados é de cerca de -89 milhares de euros para os Cuidados de Saúde (SAMS) e de cerca de -29 milhares de euros com os outros benefícios pós-emprego.

No período findo em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os gastos com benefícios aos empregados reconhecidos na demonstração consolidada dos resultados e os desvios atuariais registados no Balanço em “Outras variações do capital próprio”, foram os seguintes:

(valores expressos em milhares de euros)

	2021	2020
Gastos do período reconhecidos na demonstração de resultados		
Cuidados de saúde – SAMS	126	116
Outros benefícios pós-reforma	16	18
	142	134
Desvios atuariais registados em Balanço em Outras variações no capital próprio		
Cuidados de saúde – SAMS	73	162
Outros benefícios pós-reforma	14	14
	87	176

A duração média das responsabilidades com os Cuidados de Saúde (SAMS) e outros benefícios a empregados é de aproximadamente 24,55 anos (2020: 24,75 anos).

Análise de Sensibilidade

A análise de sensibilidade à variação de pressupostos, nos termos do disposto na IAS 19, é a seguinte:

Taxa de desconto:

(valores expressos em milhares de euros)

2021	Taxa de Desconto		Δ	
	1,50%	1,75%	Valor	%
Responsabilidades	1.672	1.574	(98)	-5,9%

(valores expressos em milhares de euros)

2020	Taxa de Desconto		Δ	
	1,30%	1,55%	Valor	%
Responsabilidades	1.648	1.551	(97)	-5,9%

A análise do quadro acima permite-nos concluir que um aumento de 25 p.b. na taxa de desconto, mantendo tudo o resto constante, poderá traduzir-se numa redução das responsabilidades por serviços passados de cerca de 5,9% (2020: 5,9%).

Inversamente, uma diminuição de 25 p.b. na taxa de desconto, poderá traduzir-se num aumento das responsabilidades por serviços passados de cerca de 6,2% (2020: 6,3%).

Tábua de mortalidade:

Foi também efetuada uma análise de sensibilidade com vista a medir o impacto nas responsabilidades da variação da tábua de mortalidade em que foram consideradas as tábuas TV 73/77 (-2) para homens e TV 88/90 (-3) para mulheres. Esta alteração das tábuas poderá traduzir-se num aumento das responsabilidades por serviços passados de cerca de 2,4% (2020: 2,3%), aumentando para 1.711 milhares de euros (2020: 1.686 milhares de euros).

(valores expressos em milhares de euros)

2021	Tábua de Mortalidade		Δ	
	Homens: TV 88/90 Mulheres: TV 88/90 (-1)	Homens: TV 73/77 (-2) Mulheres: TV 88/90 (-3)	Valor	%
Responsabilidades	1.671	1.711	40	2,4%

(valores expressos em milhares de euros)

2020	Tábua de Mortalidade		Δ	
	Homens: TV 88/90 Mulheres: TV 88/90 (-1)	Homens: TV 73/77 (-2) Mulheres: TV 88/90 (-3)	Valor	%
Responsabilidades	1.648	1.686	38	2,3%

Nota 37 – Titularização de Ativos

A 31 de dezembro de 2021 e 2020 o Grupo tinha em curso as seguintes operações de titularização:

(valores expressos em milhares de euros)

2021						
Emissão	Ativo securitizado	Data de emissão	Data de reembolso	Montante inicial do crédito	Interesse retido inicial	Montante atual do crédito
Ulisses Finance No.1	Crédito ao consumo	Julho 2017	Março 2033	141.300	10.600	33.081
Chaves Funding No.8	Crédito ao consumo	Novembro 2019	Novembro 2034	310.500	16.025	297.462
Ulisses Finance No.2	Crédito ao consumo	Setembro 2021	Setembro 2038	250.000	1.500	244.698
Next Funding No.1	Crédito ao consumo	Abril 2021	Dezembro 2033	104.118	104.118	298.296
				805.918	132.243	873.537

(valores expressos em milhares de euros)

2020						
Emissão	Ativo securitizado	Data de emissão	Data de reembolso	Montante inicial do crédito	Interesse retido inicial	Montante atual do crédito
Ulisses Finance No.1	Crédito ao consumo	Julho 2017	Março de 2033	141.300	10.600	52.172
Chaves Funding No.8	Crédito ao consumo	Novembro 2019	Novembro 2034	310.500	16.025	454.955
				451.800	26.625	507.127

Ulisses Finance No.1

Os ativos subjacentes das operações Ulisses Finance No.1 não foram desreconhecidos do balanço uma vez que o Grupo manteve substancialmente os riscos e benefícios associados à sua detenção.

O Grupo garante o serviço da dívida (*servicer*) das operações de titularização tradicionais, assumindo a cobrança dos créditos cedidos e canalizando os valores recebidos, por via da efetivação do respetivo depósito para a sociedade de titularização de créditos.

A operação Ulisses Finance No.1 tem incorporado um *cap* de taxa de juro, mecanismo de mitigação do risco de taxa de juro para a operação e para os seus investidores, entre os quais se inclui o Grupo, mas que não foi contratado diretamente pelo Grupo, mas sim pelo emitente da operação de titularização (Sagres – STC, S.A.).

Ulisses Finance No.2

Os ativos subjacentes da operação Ulisses Finance No.2 não foram desreconhecidos do balanço uma vez que o Grupo manteve substancialmente os riscos e benefícios associados à sua detenção.

O Grupo garante o serviço da dívida (*servicer*) das operações de titularização tradicionais, assumindo a cobrança dos créditos cedidos e canalizando os valores recebidos, por via da efetivação do respetivo depósito para a sociedade de titularização de créditos.

A operação Ulisses Finance No.2 tem incorporado um *cap* de taxa de juro, mecanismo de mitigação do risco de taxa de juro para a operação e para os seus investidores, entre os quais se inclui o Grupo, mas que não foi contratado diretamente pelo Grupo, mas sim pelo emitente da operação de titularização (Tagus – STC, S.A.).

Chaves Funding No.8

Os ativos subjacentes da operação Chaves Funding No.8 não foram desreconhecidos do balanço uma vez que o Grupo manteve a totalidade dos riscos e benefícios associados à sua detenção, na medida em que esta operação foi subscrita na sua totalidade pelo Grupo Banco CTT.

O Grupo garante o serviço da dívida (*servicer*) das operações de titularização tradicionais, assumindo a cobrança dos créditos cedidos e canalizando os valores recebidos, por via da efetivação do respetivo depósito para a sociedade de titularização de créditos.

Next Funding No.1

A operação Next Funding No.1, emitida pela Tagus – STC, S.A. em abril de 2021 e em que o Banco CTT é investidor único, tem como ativo subjacente os saldos dos cartões de crédito originados pelo cartão de crédito Universo emitido pela Sonae Financial Services. Adicionalmente, o Banco CTT concede à operação uma linha de descoberto (*Liquidity Facility*) com o propósito único de adquirir *receivables* (saldos de cartões de crédito) entre as datas de pagamento de juros. A cada data de pagamento de juros (IPD) o saldo da *Liquidity Facility* será liquidado pela conversão no valor da nota.

Nas contas consolidadas, atentas as condições previstas na IFRS 10 (*Consolidated Financial Statements*), a operação de titularização é consolidada, na medida em que o Banco CTT detém substancialmente os riscos e benefícios associados aos ativos subjacentes e tem capacidade para afetar estes mesmos riscos e benefícios.

As principais características destas operações, com referência a 31 de dezembro de 2021 e 2020, são analisadas como segue:

(valores expressos em milhares de euros)

	2021											
	Valor Nominal		Data de reembolso	Remuneração	Rating inicial				Rating atual			
	Inicial	Atual			Fitch	Moody's	S&P	DBRS	Fitch	Moody's	S&P	DBRS
Ulisses Finance No.1												
Classe A	120.100	10.421	Mar 2033	Euribor 1M + 85 bps	-	A2	-	A	-	A1	-	AA
Classe B	7.000	7.000	Mar 2033	Euribor 1M + 160 bps	-	Baa3	-	BBB	-	Aa3	-	A
Classe C	7.100	7.100	Mar 2033	Euribor 1M + 375 bps	-	Ba2	-	BB(low)	-	A3	-	BBB
Classe D	7.100	7.100	Mar 2033	Euribor 1M + 400 bps	-	-	-	-	-	-	-	-
Classe E	3.500	3.500	Mar 2033	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Chaves Funding No.8												
Classe A	294.975	270.526	Nov 2034	Euribor 1M + 125 bps	-	-	-	-	-	-	-	-
Classe B	16.025	27.096	Nov 2034	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ulisses Finance No.2												
Classe A	203.700	203.700	Set 2038	Euribor 1M + 70 bps	-	Aa3	-	AA(low)	-	Aa3	-	AA(low)
Classe B	10.000	10.000	Set 2038	Euribor 1M + 80 bps	-	A2	-	A(low)	-	A2	-	A(low)
Classe C	20.000	20.000	Set 2038	Euribor 1M + 135 bps	-	Baa2	-	BBB(low)	-	Baa2	-	BBB(low)
Classe D	11.300	11.300	Set 2038	Euribor 1M + 285 bps	-	Ba2	-	BB(low)	-	Ba2	-	BB(low)
Classe E	3.700	3.700	Set 2038	Euribor 1M + 368 bps	-	B1	-	B(low)	-	B1	-	B(low)
Classe F	1.300	1.300	Set 2038	Euribor 1M + 549 bps	-	-	-	-	-	-	-	-
Classe G	1.500	1.275	Set 2038	Euribor 1M + 500 bps	-	-	-	-	-	-	-	-
Classe Z	1.500	1	Set 2038	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Next Funding No.1												
Classe A	112.118	264.794	Dez 2033	indexado à performance da carteira	-	-	-	-	-	-	-	-
	820.918	848.813										

(valores expressos em milhares de euros)

	2020											
	Valor Nominal		Data de reembolso	Remuneração	Rating inicial				Rating atual			
	Inicial	Atual			Fitch	Moody's	S&P	DBRS	Fitch	Moody's	S&P	DBRS
Ulisses Finance No.1												
Classe A	120.100	30.402	Mar 2033	Euribor 1M + 85 bps	-	A2	-	A	-	A1	-	AA
Classe B	7.000	7.000	Mar 2033	Euribor 1M + 160 bps	-	Baa3	-	BBB	-	Aa3	-	A
Classe C	7.100	7.100	Mar 2033	Euribor 1M + 375 bps	-	Ba2	-	BB(low)	-	A3	-	BBB
Classe D	7.100	7.100	Mar 2033	Euribor 1M + 400 bps	-	-	-	-	-	-	-	-
Classe E	3.500	3.500	Mar 2033	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Chaves Funding No.8												
Classe A	294.975	437.904	Nov 2034	Euribor 1M + 125 bps	-	-	-	-	-	-	-	-
Classe B	16.025	24.451	Nov 2034	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	455.800	517.457										

Adicionalmente, o Grupo, através da 321 Crédito, mantinha, a 31 de dezembro de 2021, a operação Fénix como única operação de titularização desconhecida viva. O envolvimento do Grupo nesta operação resume-se a ser prestar serviços de *servicing* na mesma.

Nota 38 – Prestação do Serviço de Mediação de Seguros ou de Resseguros

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, as remunerações decorrentes da prestação do serviço de mediação de seguros ou de resseguros têm a seguinte composição:

(valores expressos em milhares de euros)

	2021	2020
Ramo Vida	5.300	3.822
Ramo Não Vida	669	482
	5.969	4.304

Os valores a receber e a pagar associadas à atividade de mediação de seguros são apresentados com segue:

(valores expressos em milhares de euros)

	2021	2020
Valores a receber	1.193	828
Valores a pagar	1.718	899

Nota 39 – Normas, Interpretações, Emendas e Revisões que Entraram em Vigor no Exercício

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões adotadas (“*endorsed*”) pela União Europeia têm aplicação obrigatória pela primeira vez no exercício iniciado em 1 de janeiro de 2021:

Alterações à IFRS 16 – Locações – Concessões relacionadas com a COVID-19 ao nível das rendas para além de 30 de junho de 2021

Em 28 de maio de 2020, a alteração à IFRS 16 denominada ‘Concessões relacionadas com a COVID-19’ foi emitida, tendo introduzido o seguinte expediente prático: um locatário pode optar por não avaliar se uma concessão de renda relacionada a Covid-19 é uma modificação de locação.

Os locatários que optem pela aplicação deste expediente, contabilizam a alteração aos pagamentos das rendas resultantes de uma concessão relacionada com a COVID-19 da mesma forma que contabilizam uma alteração que não seja uma modificação da locação de acordo com a IFRS 16.

Inicialmente, o expediente prático aplicava-se a pagamentos originalmente devidos até 30 de junho de 2021, no entanto, devido ao prolongamento do impacto da pandemia, em 31 de março de 2021, o mesmo foi alargado para pagamentos originalmente devidos até 30 de junho de 2022. A alteração aplica-se a períodos de relatório anuais iniciados em ou após 1 de abril de 2021.

Em suma, o expediente prático pode ser aplicado deste que estejam cumpridos os seguintes critérios:

- a alteração nos pagamentos de locação resulta numa retribuição revista para a locação que é substancialmente igual, ou inferior, à retribuição imediatamente anterior à alteração;
- qualquer redução dos pagamentos de locação apenas afeta pagamentos devidos em, ou até 30 de junho de 2022; e
- não existem alterações significativas a outros termos e condições da locação.

Alterações à IFRS 4 – Contratos de Seguro – Diferimento da aplicação da IFRS 9

Esta alteração refere-se às consequências contabilísticas temporárias que resultam da diferença entre a data de entrada em vigor da IFRS 9 – Instrumentos Financeiros e da futura IFRS 17 – Contratos de Seguro. Em concreto, a alteração efetuada à IFRS 4 adia até 1 de janeiro de 2023 a data de expiração da isenção temporária da aplicação da IFRS 9 a fim de alinhar a data efetiva desta última com a da nova IFRS 17.

A isenção temporária referida é de aplicação facultativa e apenas disponível para entidades cujo as suas atividades estão predominantemente relacionadas com seguros.

Alterações à IFRS 9, IAS 39, IFRS 7, IFRS 4 e IFRS 16 – Reforma das taxas de juro de referência – fase 2

Estas alterações fazem parte da segunda fase do projeto “IBOR reform” do IASB e permitem isenções relacionadas com a reforma do *benchmark* para as taxas de juro de referência, por uma taxa de juros alternativa (*Risk Free Rate*, RFR). As alterações incluem os seguintes expedientes práticos:

- Um expediente prático que requeira mudanças contratuais, ou mudanças nos fluxos de caixa que são diretamente exigidas pela reforma, sejam tratadas da mesma forma que uma alteração de taxa de juro flutuante, equivalente a um movimento na taxa de juros de mercado;
- Permitir que as mudanças exigidas pela reforma sejam feitas para designações de cobertura e documentação de cobertura sem que a relação de cobertura seja descontinuada;
- Fornecer alívio operacional temporário às entidades que tenham de cumprir o requisito identificável separadamente quando um instrumento RFR é designado como cobertura de um componente de risco.

Estas normas e alterações não tiveram impactos materiais nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo Banco CTT.

Nota 40 – Normas, Interpretações, Emendas e Revisões que Entram em Vigor em Exercícios Futuros

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adotadas (“*endorsed*”) pela União Europeia:

Alterações à IFRS 3 – Referências à Estrutura Conceptual para o Relato Financeiro

Esta alteração atualiza as referências à Estrutura Conceptual no texto da IFRS 3, não tendo sido introduzidas alterações aos requisitos contabilísticos para as concentrações de atividades empresariais.

É também clarificado o tratamento contabilístico a adotar relativamente aos passivos e passivos contingentes no âmbito da IAS 37 e IFRIC 21, incorridos separadamente versus os que foram incluídos numa concentração de atividades empresariais.

A alteração é de aplicação prospetiva.

A alteração deverá ser aplicada para os períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2022.

Alterações à IAS 16 – Rendimentos obtidos antes da entrada em funcionamento

Clarifica o tratamento contabilístico dado à contraprestação obtida com a venda de produtos que resultam da produção em fase de teste dos ativos fixos tangíveis, proibindo a sua dedução ao custo de aquisição dos ativos. A entidade reconhece os rendimentos obtidos da venda de tais produtos e os custos da sua produção nos resultados.

A alteração deverá ser aplicada para os períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2022.

Alterações à IAS 37 – Contratos onerosos – custos de cumprir com um contrato

Esta alteração especifica que na avaliação sobre se um contrato é ou não oneroso, apenas podem ser considerados os gastos diretamente relacionados com o cumprimento do contrato, como os custos incrementais relacionados com mão-de-obra direta e materiais e a alocação de outros gastos diretamente relacionados como a alocação dos gastos de depreciação dos ativos tangíveis utilizados para realizar o contrato.

Os custos gerais e administrativos não se relacionam diretamente com um contrato e são excluídos exceto se forem explicitamente debitados à contraparte de acordo com o contrato.

Esta alteração deverá ser aplicada aos contratos que, no início do primeiro período anual de relato ao qual a alteração é aplicada, ainda incluam obrigações contratuais por satisfazer, sem haver lugar à reexpressão do comparativo.

A alteração deverá ser aplicada para os períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2022.

Alterações à IFRS 1 – Subsidiária enquanto adotante das IFRS pela primeira vez (incluída nas melhorias anuais relativas ao ciclo 2018-2020)

Esta melhoria clarifica que, quando a subsidiária optar pela mensuração dos seus ativos e passivos pelos montantes incluídos nas demonstrações financeiras consolidadas da empresa-mãe (assumindo que não ocorreu nenhum ajuste no processo de consolidação), a mensuração das diferenças de transposição acumuladas de todas as operações estrangeiras podem ser efetuadas pelos montantes que seriam registados nas demonstrações financeiras consolidadas, baseado na data de transição da empresa-mãe para as IFRS.

A alteração deverá ser aplicada para os períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2022.

Alterações à IFRS 9 – Desreconhecimento de passivos financeiros – Comissões a incluir no teste dos ‘10 por cento’ de variação (incluída nas melhorias anuais relativas ao ciclo 2018-2020)

Esta melhoria vem clarificar quais as comissões que uma entidade deve incluir ao avaliar se os termos de um passivo financeiro são substancialmente diferentes dos termos do passivo financeiro original. Esta melhoria clarifica que no âmbito dos testes de desreconhecimento efetuados aos passivos renegociados, deverão apenas ser incluídas as comissões pagas ou recebidas entre o devedor e o credor, incluindo as comissões pagas ou recebidas pelo devedor ou pelo credor em nome do outro.

A alteração deverá ser aplicada para os períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2022.

Alterações à IAS 41 – Tributação e mensuração do justo valor (incluída nas melhorias anuais relativas ao ciclo 2018-2020)

Esta melhoria elimina o requisito de exclusão dos fluxos de caixa fiscais na mensuração de justo valor dos ativos biológicos, assegurando a consistência com os princípios a IFRS 13 – Justo valor.

A alteração deverá ser aplicada para os períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2022.

IFRS 17 – Contratos de Seguro

A IFRS 17 aplica-se a todos os contratos de seguro (i.e., vida, não vida, seguros diretos e resseguros), independentemente do tipo de entidades que os emite, bem como a algumas garantias e a alguns instrumentos financeiros com características de participação discricionária. Em termos gerais, IFRS 17 fornece um modelo contabilístico para os contratos de seguro de maior utilidade e mais consistente para os emitentes. Contrastando com os requisitos da IFRS 4, que são baseadas em políticas contabilísticas locais adotadas anteriormente, a IFRS 17 fornece um modelo integral para contratos de seguro, cobrindo todos os aspetos contabilísticos relevantes.

A alteração deverá ser aplicada para os períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2023.

O Grupo não procedeu à aplicação antecipada de qualquer destas normas nas demonstrações financeiras no período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2021. Não são estimados impactos significativos nas demonstrações financeiras decorrentes da sua adoção.

Nota 41 – Normas, Interpretações, Emendas e Revisões Ainda Não Adotadas pela União Europeia

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, não foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adotadas (“*endorsed*”) pela União Europeia:

Alterações à IAS 1 – Apresentação das demonstrações financeiras – Classificação de passivos correntes e não correntes

Esta alteração pretende clarificar a classificação dos passivos como saldos correntes ou não correntes em função dos direitos que uma entidade tem de diferir o seu pagamento, no final de cada período de relato.

A classificação dos passivos não é afetada pelas expectativas da entidade (a avaliação deverá determinar se um direito existe, mas não deverá considerar se a entidade irá ou não exercer tal direito), ou por eventos ocorridos após a data de relato, como seja o incumprimento de um “*covenant*”.

No entanto, se o direito de adiar a liquidação por pelo menos doze meses estiver sujeito ao cumprimento de determinadas condições após a data de balanço, esses critérios não afetam o direito de diferir a liquidação cuja finalidade seja de classificar um passivo como corrente ou não corrente.

Esta alteração inclui ainda uma nova definição de “liquidação” de um passivo e é de aplicação retrospectiva.

Alterações à IAS 8 – Definição de estimativas contabilísticas

A alteração vem esclarecer qual a distinção entre alteração de estimativa contabilística, alteração de política contabilística e a correção de erros. Adicionalmente, esclarece de que forma uma entidade usa as técnicas de mensuração e inputs para desenvolver estimativas contabilísticas.

Alterações à IAS 1 – Divulgação de políticas contabilísticas

Estas alterações pretendem auxiliar a entidade na divulgação das políticas contabilísticas ‘materiais’, anteriormente designadas por políticas ‘significativas’. No entanto devido à inexistência deste conceito nas normas IFRS, foi decidido substituir pelo conceito “materialidade”, um conceito já conhecido pelos utilizadores das demonstrações financeiras.

Ao avaliar a materialidade das políticas contabilísticas, a entidade tem de considerar não só a dimensão das transações como também outros eventos ou condições e a natureza dos mesmos.

Alterações à IAS 12 – Imposto diferido relacionados com ativos e passivos decorrentes a uma transação única

As alterações esclarecem que os pagamentos que liquidem um passivo são fiscalmente dedutíveis, contudo trata-se de uma questão de julgamento profissional se tais deduções são atribuíveis ao passivo que está reconhecido nas demonstrações financeiras ou ao ativo relacionado. Isto é importante para determinar se existem diferenças temporárias no reconhecimento inicial do ativo ou do passivo.

De acordo com estas alterações, a exceção de reconhecimento inicial não é aplicável às transações que originaram diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis iguais. Apenas é aplicável se o reconhecimento de um *leasing* ativo e um *leasing* passivo derem origem a diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis que não sejam iguais.

Alterações à IFRS 17 – Contratos de seguro – Aplicação inicial da IFRS 17 e IFRS 9 – Informação comparativa

Esta alteração à IFRS 17 refere-se à apresentação de informação comparativa de ativos financeiros na aplicação inicial da IFRS 17.

A emenda adiciona uma opção de transição que permite que uma entidade aplique um ‘*overlay*’ na classificação de um ativo financeiro no(s) período(s) comparativo(s) apresentado(s) na aplicação inicial da IFRS 17. O ‘*overlay*’ permite que todos os ativos financeiros, incluindo aqueles mantidos em relação a atividades não relacionadas a contratos dentro do âmbito da IFRS 17 ser classificado, instrumento a instrumento, no(s) período(s) comparativo(s) de forma alinhada com a forma como a entidade espera que esses ativos sejam classificados na aplicação inicial da IFRS 9.

Estas normas não foram ainda adotadas (“*endorsed*”) pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pelo Grupo no período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2021. Não são estimados impactos significativos nas demonstrações financeiras decorrentes da sua adoção.

Nota 42 – Eventos Subsequentes

Não ocorreram até à data do presente relatório e após o termo do exercício de 2021, quaisquer outros eventos com impacto relevante nas Demonstrações Financeiras do Grupo.

Antecipa-se um ano de 2022 de recuperação económica portuguesa, mas que poderá ser condicionada pelos últimos desenvolvimentos internacionais na Ucrânia, prejudicando a confiança económica. O Grupo Banco CTT não apresenta exposições com risco de crédito à Ucrânia ou Rússia.

CONTAS E NOTAS ÀS CONTAS INDIVIDUAIS DE 2021

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS

Demonstrações dos Resultados Individuais dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020
(valores expressos em milhares de euros)

	Notas	2021	2020
Juros e proveitos similares calculados através da taxa efetiva	4	23.681	17.600
Juros e custos similares	4	(1.470)	(861)
Margem Financeira	4	22.211	16.739
Resultados de serviços e comissões	5	15.474	10.871
Resultados de ativos e passivos ao justo valor através de resultados		(1)	-
Resultados de outros ativos financeiros ao justo valor por contrapartida de outro rendimento integral	6	-	389
Resultados de ativos e passivos financeiros ao custo amortizado	7	17.777	34
Outros resultados de exploração	8	(262)	(261)
Produto Bancário		55.199	27.772
Custos com pessoal	9	(17.087)	(14.303)
Gastos gerais administrativos	10	(24.243)	(21.063)
Amortizações e depreciações do exercício	19 e 20	(6.328)	(5.520)
Custos Operacionais		(47.658)	(40.886)
Resultado Operacional Antes de Provisões e Imparidades		7.541	(13.114)
Imparidade do crédito	15	(1.106)	(1.075)
Imparidade de outros ativos financeiros	14, 16 e 18	(5.652)	234
Imparidade de outros ativos	20 e 23	(112)	15
Provisões	26	(118)	(151)
Resultado Operacional		553	(14.091)
Resultados de Investimentos em Subsidiárias e Associadas		14.689	11.292
Resultado Antes de Impostos		15.242	(2.799)
Impostos			
Correntes	22	26	3.030
Diferidos	22	156	54
Resultado Líquido do Exercício		15.424	285
Resultado por ação (em Euros)			
Básico	11	0,05	0,00
Diluído	11	0,05	0,00

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.
O CONTABILISTA CERTIFICADO

.....
Nuno Filipe dos Santos Fernandes

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

.....
João de Almada Moreira Rato

.....
João Manuel de Matos Loureiro

.....
Luís Maria França de Castro Pereira Coutinho

.....
Clementina Maria Dâmaso de Jesus Silva Barroso

.....
João Maria de Magalhães Barros de Mello Franco

.....
Susana Maria Morgado Gomez Smith

.....
Pedro Rui Fontela Coimbra

.....
António Pedro Ferreira Vaz da Silva

.....
Nuno Carlos Dias dos Santos Fôrneas

.....
Guy Patrick Guimarães de Goyri Pacheco

.....
Luís Jorge de Sousa Uva Patrício Paúl

.....
António Emídio Pessoa Corrêa d'Oliveira

Demonstrações de Rendimento Integral Individual dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020

(valores expressos em milhares de euros)

	Notas	2021	2020
Resultado Líquido do Exercício		15.424	285
Outro rendimento integral do exercício depois de impostos		9	84
Elementos que poderão vir a ser reclassificados para a demonstração de resultados			
Reserva de justo valor	29	(56)	67
Elementos que não irão ser reclassificados para a demonstração de resultados			
Ganhos / (perdas) atuariais do exercício			
Benefícios aos empregados	29	65	17
Total do Rendimento Integral do Exercício		15.433	369

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Nuno Filipe dos Santos Fernandes

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

João de Almada Moreira Rato

João Manuel de Matos Loureiro

Luís Maria França de Castro Pereira Coutinho

Clementina Maria Dâmaso de Jesus Silva Barroso

João Maria de Magalhães Barros de Mello Franco

Susana Maria Morgado Gomez Smith

Pedro Rui Fontela Coimbra

António Pedro Ferreira Vaz da Silva

Nuno Carlos Dias dos Santos Fórneas

Guy Patrick Guimarães de Goyri Pacheco

Luís Jorge de Sousa Uva Patrício Paúl

António Emídio Pessoa Corrêa d'Oliveira

Balanços Individuais em 31 de dezembro de 2021 e de 2020
(valores expressos em milhares de euros)

	Notas	2021	2020
Ativo			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	12	613.012	191.613
Disponibilidades em outras instituições de crédito	13	4.158	14.578
Ativos financeiros ao custo amortizado			
Aplicações em instituições de crédito	14	69.898	52.999
Crédito a clientes	15	631.673	525.672
Títulos de dívida	16	864.041	936.089
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	17	24.999	-
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral			
Títulos de dívida	18	6.095	19.555
Outros ativos tangíveis	19	4.919	1.746
Ativos intangíveis	20	21.614	24.236
Investimentos em subsidiárias e associadas	21	133.721	144.692
Ativos por impostos diferidos	22	683	526
Outros ativos	23	18.211	18.514
Total do Ativo		2.393.024	1.930.220
Passivo			
Passivos financeiros ao custo amortizado			
Recursos de outras instituições de crédito	24	43	34
Recursos de clientes	25	2.122.817	1.689.110
Provisões	26	429	165
Passivos por impostos diferidos	22	6	20
Outros passivos	27	32.571	29.166
Total do Passivo		2.155.866	1.718.495
Capitais Próprios			
Capital	28	296.400	286.400
Reservas legais	29	29	-
Reservas de justo valor	29	27	83
Outras reservas e resultados transitados	29	(74.722)	(75.043)
Resultado do exercício		15.424	285
Total dos Capitais Próprios		237.158	211.725

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.
O CONTABILISTA CERTIFICADO

.....
Nuno Filipe dos Santos Fernandes

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

.....
João de Almada Moreira Rato

.....
João Manuel de Matos Loureiro

.....
Luís Maria França de Castro Pereira Coutinho

.....
Clementina Maria Dâmaso de Jesus Silva Barroso

.....
João Maria de Magalhães Barros de Mello Franco

.....
Susana Maria Morgado Gomez Smith

.....
Pedro Rui Fontela Coimbra

.....
António Pedro Ferreira Vaz da Silva

.....
Nuno Carlos Dias dos Santos Fórneas

.....
Guy Patrick Guimarães de Goyri Pacheco

.....
Luís Jorge de Sousa Uva Patrício Paúl

.....
António Emídio Pessoa Corrêa d'Oliveira

Demonstrações de Alterações no Capital Próprio Individual dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020
(valores expressos em milhares de euros)

	Notas	Capital	Reservas de Justo Valor	Reservas Legais	Outras Reservas	Resultados Transitados	Resultado Líquido do Exercício	Total dos Capitais Próprios
Saldos em 31 de dezembro de 2019		286.400	16	-	(902)	(66.148)	(8.011)	211.355
Aumento de Capital		-	-	-	-	-	-	-
Aplicação do resultado líquido		-	-	-	-	(8.011)	8.011	-
Ganhos/(perdas) atuariais		-	-	-	17	-	-	17
Outras variações		-	-	-	1	-	-	1
Rendimento integral do exercício								
Reservas de justo valor		-	67	-	-	-	-	67
Resultado líquido do exercício		-	-	-	-	-	285	285
Saldos em 31 de dezembro de 2020		286.400	83	-	(884)	(74.159)	285	211.725
Aumento de Capital	28	10.000	-	-	-	-	-	10.000
Aplicação do resultado líquido		-	-	29	-	256	(285)	-
Ganhos/(perdas) atuariais		-	-	-	65	-	-	-
Outras variações		-	-	-	-	-	-	-
Rendimento integral do exercício								
Reservas de justo valor	29	-	(56)	-	-	-	-	(56)
Resultado líquido do exercício		-	-	-	-	-	15.424	15.424
Saldos em 31 de dezembro de 2021		296.400	27	29	(819)	(73.903)	15.424	237.158

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.
O CONTABILISTA CERTIFICADO

.....
Nuno Filipe dos Santos Fernandes

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

.....
João de Almada Moreira Rato

.....
João Manuel de Matos Loureiro

.....
Luís Maria França de Castro Pereira Coutinho

.....
Clementina Maria Dâmaso de Jesus Silva Barroso

.....
João Maria de Magalhães Barros de Mello Franco

.....
Susana Maria Morgado Gomez Smith

.....
Pedro Rui Fontela Coimbra

.....
António Pedro Ferreira Vaz da Silva

.....
Nuno Carlos Dias dos Santos Fórneas

.....
Guy Patrick Guimarães de Goyri Pacheco

.....
Luís Jorge de Sousa Uva Patrício Paúl

.....
António Emídio Pessoa Corrêa d'Oliveira

Demonstrações dos Fluxos de Caixa Individuais dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020
(valores expressos em milhares de euros)

	Notas	2021	2020
Fluxos de caixa das atividades operacionais		340.722	284.898
Juros recebidos		26.803	21.016
Juros pagos		(1.457)	(1.131)
Comissões recebidas		18.771	16.348
Comissões pagas		(3.745)	(3.341)
Pagamentos a colaboradores		(15.613)	(13.797)
Contribuições setoriais		(181)	(189)
Outros pagamentos e recebimentos		(25.693)	(23.742)
Varição nos ativos e passivos operacionais		341.837	289.734
<i>Outros ativos e passivos operacionais</i>		14.306	3.021
<i>Crédito a clientes</i>		(106.238)	(119.112)
<i>Recursos de clientes</i>		433.769	405.825
Fluxos de caixa das atividades de investimento		59.799	(178.060)
Depósitos no Banco de Portugal		(4.142)	10.128
Investimento em títulos		58.362	(191.014)
<i>Investimento</i>		(646.572)	(432.648)
<i>Reembolso / Desinvestimento</i>		704.934	241.634
Aplicações em instituições de crédito		(16.855)	4.190
Aquisições de ativos tangíveis e intangíveis		(3.291)	(3.764)
Dividendos recebidos		25.725	2.400
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		8.889	(39.178)
Aumentos de capital		10.000	-
Recursos de outras instituições de crédito		10	(38.131)
Locações		(1.121)	(1.047)
Caixa e seus equivalentes no início do exercício		186.820	119.160
Varição líquida em caixa e seus equivalentes		409.410	67.660
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício		596.230	186.220
Caixa e seus equivalentes engloba:		596.230	186.820
Caixa	12	28.307	27.860
Depósitos à ordem no Banco de Portugal	12	564.767	147.957
Disponibilidades em instituições de crédito	13	3.156	11.003

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.
O CONTABILISTA CERTIFICADO

Nuno Filipe dos Santos Fernandes

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

João de Almada Moreira Rato

João Manuel de Matos Loureiro

Luís Maria França de Castro Pereira Coutinho

Clementina Maria Dâmaso de Jesus Silva Barroso

João Maria de Magalhães Barros de Mello Franco

Susana Maria Morgado Gomez Smith

Pedro Rui Fontela Coimbra

António Pedro Ferreira Vaz da Silva

Nuno Carlos Dias dos Santos Fórneas

Guy Patrick Guimarães de Goyri Pacheco

Luís Jorge de Sousa Uva Patrício Paúl

António Emídio Pessoa Corrêa d'Oliveira

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS

Nota 1 – Bases de Apresentação

No âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho de 2002, e do Aviso do Banco do Portugal n.º 5/2015, as demonstrações financeiras do Banco CTT são elaboradas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS – *International Financial Reporting Standards*), tal como adotadas na União Europeia à data da sua apresentação.

As IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretation Committee* (IFRIC), e pelos respetivos órgãos antecessores.

O Banco CTT, S.A. (doravante designado “Banco CTT” ou “Banco”) é uma instituição de crédito com sede na Avenida D. João II, n.º 13, Edifício Báltico, Piso 11.º, 1999-001 Lisboa, controlada pelo CTT – Correios de Portugal, S.A, tendo sido constituída em agosto de 2015.

O Banco dedica-se à obtenção de recursos de terceiros, sob a forma de Depósitos ou outros, os quais aplica, juntamente com os seus recursos próprios, na sua maior parte sob a forma de concessão de crédito a clientes no segmento de retalho de particulares ou títulos de dívida, prestando adicionalmente outros serviços bancários aos seus clientes.

As demonstrações financeiras do Banco, agora apresentadas, reportam-se ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e foram preparadas de acordo com as IFRS em vigor tal como adotados na União Europeia até 31 de dezembro de 2021.

As demonstrações financeiras estão expressas em milhares de euros e foram preparadas de acordo com o princípio da continuidade e do custo histórico, com exceção dos ativos e passivos registados ao seu justo valor. O Banco não tem projetos ou intenções de ações que possam pôr em causa a continuidade das suas operações.

A preparação de demonstrações financeiras de acordo com as IFRS requer que o Banco efetue julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de proveitos, custos, ativos e passivos. Alterações em tais pressupostos ou diferenças destes face à realidade poderão ter impacto sobre as atuais estimativas e julgamentos. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento ou complexidade, ou onde são utilizados pressupostos e estimativas significativas na preparação das demonstrações financeiras, encontram-se analisadas na nota 3.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas em reunião do Conselho de Administração em 14 de março de 2022.

Nota 2 – Principais Políticas Contabilísticas

As políticas contabilísticas mais significativas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras foram as seguintes:

2.1 Operações em Moeda Estrangeira

As transações em moeda estrangeira (moeda diferente da moeda funcional do Banco) são registadas às taxas de câmbio em vigor na data da transação. Em cada data de relato, as quantias escrituradas dos itens monetários denominados em moeda estrangeira são atualizadas às taxas de câmbio dessa data. As quantias escrituradas dos itens não monetários registados ao custo histórico denominados em moeda estrangeira não são atualizadas.

As diferenças de câmbio, favoráveis e desfavoráveis, originadas pelas diferenças entre as taxas de câmbio em vigor na data das transações e as vigentes na data da cobrança, pagamentos ou na data do balanço, são reconhecidas nos resultados do período.

2.2 Instrumentos Financeiros – IFRS 9

2.2.1 Ativos financeiros

Classificação, reconhecimento inicial e mensuração subsequente

No momento do seu reconhecimento inicial, os ativos financeiros são classificados numa das seguintes categorias:

- i) Ativos financeiros ao custo amortizado;
- ii) Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral; ou
- iii) Ativos financeiros ao justo valor através de resultados.

A classificação é efetuada tendo em consideração os seguintes aspetos:

- i) o modelo de negócio do Banco para a gestão do ativo financeiro; e
- ii) as características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro.

Avaliação do Modelo de Negócio

O Banco procede a uma avaliação do modelo de negócio no qual o instrumento financeiro é detido, ao nível do portfolio, dado que esta abordagem reflete da melhor forma como os ativos são geridos e como a informação é disponibilizada aos órgãos de gestão. A informação considerada nesta avaliação inclui:

- as políticas e objetivos estabelecidos para o portfolio e a operacionalidade prática dessas políticas, incluindo a forma como a estratégia de gestão se foca no recebimento de juros contratualizados ou na realização de *cash flows* através da venda dos ativos;
- a forma como a performance do portfolio é avaliada e reportada aos órgãos de gestão do Banco;
- a avaliação dos riscos que afetam a performance do modelo de negócio (e dos ativos financeiros detidos no âmbito desse modelo de negócio) e a forma como esses riscos são geridos; e
- a frequência, volume e periodicidade das vendas nos períodos anteriores, os motivos para as referidas vendas e as expectativas sobre as vendas futuras. Contudo, a informação sobre as vendas não deverá ser considerada isoladamente, mas como parte de uma avaliação global da forma como o Grupo estabelece objetivos de gestão dos ativos financeiros e de como os *cash flows* são obtidos.
- avaliação se os *cash flows* contratuais correspondem somente ao recebimento de capital e juros (*SPPI - Solely Payments of Principal and Interest*).

Para efeitos desta avaliação, “capital” é definido como o justo valor do ativo financeiro no seu reconhecimento inicial. “Juro” é definido como a contrapartida pelo valor temporal do dinheiro, pelo risco de crédito associado ao montante em dívida durante

um determinado período de tempo e para outros riscos e custos associados à atividade (ex. risco de liquidez e custos administrativos), bem como uma margem de lucro.

Na avaliação dos instrumentos financeiros em que os *cash flows* contratuais se referem exclusivamente ao recebimento de capital e juros, o Banco considerou os termos contratuais originais do instrumento. Esta avaliação incluiu a análise da existência de situações em que os termos contratuais possam modificar a periodicidade e o montante dos fluxos de caixa de forma a que não cumpram a condição de SPPI. No processo de avaliação, o Banco teve em consideração:

- eventos contingentes que possam modificar a periodicidade e montante dos fluxos de caixa;
- características que resultem em alavancagem;
- cláusulas de pagamento antecipado e de extensão da maturidade;
- cláusulas que possam limitar o direito do Banco reclamar os fluxos de caixa em relação a ativos específicos (e.g. contratos com cláusulas que impedem o acesso a ativos em caso de *default* – “*non-recourse asset*”); e
- características que possam modificar a compensação pelo valor temporal do dinheiro.

Adicionalmente, um pagamento antecipado é consistente como critério SPPI, se:

- o ativo financeiro for adquirido ou originado com um prémio ou desconto relativamente ao valor nominal contratual;
- o pagamento antecipado representar substancialmente o montante nominal do contrato acrescido dos juros contratuais periodificados, mas não pagos (poderá incluir uma compensação razoável pelo pagamento antecipado); e
- o justo valor do pagamento antecipado é insignificante no reconhecimento inicial.

Reclassificação entre categorias de instrumentos financeiros

Se o Banco alterar o seu modelo de negócios de gestão de ativos financeiros, o que se espera que ocorra de forma pouco frequente e excecional, reclassifica todos os ativos financeiros afetados, em conformidade com os requisitos definidos na IFRS 9 - “Instrumentos financeiros”. A reclassificação é aplicada prospectivamente a partir da data em que se torne efetiva. De acordo com a IFRS 9 – “Instrumentos financeiros”, não são permitidas reclassificações de instrumentos de capital para os quais tenha sido incluída a opção de valorização ao justo valor por contrapartida de outro rendimento integral ou para ativos e passivos financeiros classificados ao justo valor no âmbito da *fair value option*.

2.2.1.1 *Ativos financeiros ao custo amortizado*

Classificação

Um ativo financeiro é classificado na categoria de “Ativos financeiros ao custo amortizado” se cumprir cumulativamente as seguintes condições:

- o ativo financeiro é detido num modelo de negócio cujo objetivo principal é a detenção de ativos para recolha dos seus fluxos de caixa contratuais; e
- os seus fluxos de caixa contratuais ocorrem em datas específicas e correspondem apenas a pagamentos de capital e juro do montante em dívida (SPPI).

A categoria de “Ativos financeiros ao custo amortizado” inclui aplicações em instituições de crédito, crédito a clientes e títulos de dívida geridos com base num modelo de negócio cujo objetivo é o recebimento dos seus fluxos de caixa contratuais (obrigações de dívida pública e obrigações emitidas por empresas).

Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

As aplicações em instituições de crédito e os créditos a clientes são reconhecidos na data em que os fundos são disponibilizados à contraparte (*settlement date*). Os títulos de dívida são reconhecidos na data da negociação (*trade date*), ou seja, na data em que o Banco se compromete a adquiri-los.

Os ativos financeiros ao custo amortizado são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos de transação, e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado. Adicionalmente, estão sujeitos, desde o seu reconhecimento inicial, ao

apuramento de perdas por imparidade para perdas de crédito esperadas, as quais são registadas por contrapartida da rubrica "Imparidade de outros ativos financeiros líquida de reversões e recuperações".

Os juros dos ativos financeiros ao custo amortizado são reconhecidos na rubrica de "Juros e proveitos similares calculados através da taxa efetiva", com base no método da taxa de juro efetiva e de acordo com os critérios descritos na nota 2.11.

Os ganhos ou perdas geradas no momento do seu desreconhecimento são registadas na rubrica "Resultados de ativos financeiros ao custo amortizado".

2.2.1.2 *Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral*

Classificação

Um ativo financeiro é classificado na categoria de "Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral" se cumprir cumulativamente as seguintes condições:

- o ativo financeiro é detido num modelo de negócio em que o objetivo é a recolha dos seus fluxos de caixa contratuais e a venda desse ativo financeiro;
- os seus fluxos de caixa contratuais ocorrem em datas específicas e correspondem apenas a pagamentos de capital e juro do montante em dívida (SPPI).

Adicionalmente, no reconhecimento inicial de um instrumento de capital, que não seja detido para negociação, nem uma retribuição contingente reconhecida por um adquirente numa concentração de atividades empresariais à qual se aplica a IFRS 3, o Banco pode optar irrevogavelmente por classificá-lo na categoria de "Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral" (FVOCI). Esta opção é exercida numa base casuística, investimento a investimento e está apenas disponível para os instrumentos financeiros que cumpram a definição de instrumentos de capital prevista na IAS 32, não podendo ser utilizada para os instrumentos financeiros cuja classificação como instrumento de capital na esfera do emitente seja efetuada ao abrigo das exceções previstas nos parágrafos 16A a 16D da IAS 32.

Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Os instrumentos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos de transação, e subsequentemente são mensurados ao justo valor. As variações no justo valor destes ativos financeiros são registadas por contrapartida de outro rendimento integral e, no momento da sua alienação, os respetivos ganhos ou perdas acumuladas em outro rendimento integral são reclassificados para uma rubrica específica de resultados designada "Resultados de outros ativos financeiros ao justo valor por contrapartida de outro rendimento integral".

Os instrumentos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral estão também sujeitos, desde o seu reconhecimento inicial, ao apuramento de perdas por imparidade para perdas de crédito esperada. As perdas por imparidade estimadas são reconhecidas em resultados, na rubrica "Imparidade de outros ativos financeiros líquida de reversões e recuperações", por contrapartida de outro rendimento integral, e não reduzem a quantia escriturada do ativo financeiro no balanço.

Os juros, prémios ou descontos dos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral são reconhecidos na rubrica de "Juros e proveitos similares calculados através da taxa efetiva" com base no método da taxa de juro efetiva e de acordo com os critérios descritos na nota 2.11.

Os instrumentos de capital ao justo valor através de outro rendimento integral são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos de transação, e subsequentemente são mensurados ao justo valor. As variações no justo valor destes ativos financeiros são registadas por contrapartida de outro rendimento integral. Os dividendos são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito ao seu recebimento.

Não é reconhecida imparidade para instrumentos de capital ao justo valor através de outro rendimento integral, sendo os respetivos ganhos ou perdas acumuladas registadas em variações de justo valor transferidos para Resultados transitados no momento do seu desreconhecimento.

2.2.1.3 Ativos financeiros ao justo valor através de resultados

Um ativo financeiro é classificado na categoria de “Ativos financeiros ao justo valor através de resultados” (FVTPL) se o modelo de negócio definido pelo Banco para a sua gestão ou as características dos seus fluxos de caixa contratuais não cumprirem as condições acima descritas para ser mensurada ao custo amortizado (2.3.1.1), nem ao justo valor através de outro rendimento integral (FVOCI) (2.3.1.2).

Os ativos financeiros detidos para negociação ou gestão e cuja *performance* é avaliada numa base de justo valor são mensurados ao FVTPL em virtude de não serem detidos nem para a recolha de fluxos de caixa contratuais nem para recolha de fluxos de caixa contratuais e venda desses ativos financeiros.

Adicionalmente, o Banco pode designar irrevogavelmente um ativo financeiro, que cumpra os critérios para ser mensurado ao custo amortizado ou o FVOCI, ao justo valor através de resultados, no momento do seu reconhecimento inicial, se tal eliminar ou reduzir significativamente uma incoerência na mensuração ou no reconhecimento (*accounting mismatch*), que de outra forma resultaria da mensuração de ativos ou passivos ou do reconhecimento de ganhos e perdas sobre os mesmos em diferentes bases.

2.2.1.4 Desreconhecimento de ativos financeiros

- i) O Banco desreconhece um ativo financeiro quando, e apenas quando:
 - os direitos contratuais aos fluxos de caixa resultantes do ativo financeiro expiram; ou
 - transfere o ativo financeiro tal como definido nos pontos ii) e iii) abaixo e a transferência satisfaz as condições para o desreconhecimento de acordo com o ponto iv).

- ii) O Banco transfere um ativo financeiro se, e apenas se, se verificar uma das situações seguintes:
 - transferir os direitos contratuais de receber os fluxos de caixa resultantes do ativo financeiro; ou
 - reter os direitos contratuais de receber os fluxos de caixa resultantes do ativo financeiro, mas assumir uma obrigação contratual de pagar os fluxos de caixa a um ou mais destinatários num acordo que satisfaça as condições previstas no ponto iii).

- iii) Quando o Banco retém os direitos contratuais de receber os fluxos resultantes de caixa de um ativo financeiro (o «ativo original»), mas assume uma obrigação contratual de pagar esses fluxos de caixa a uma ou mais entidades (os «destinatários finais»), o Banco trata a transação como uma transferência de um ativo financeiro se, e apenas se, todas as três condições que se seguem forem satisfeitas:
 - o Banco não tem qualquer obrigação de pagar quantias aos destinatários finais a menos que receba quantias equivalentes resultantes do ativo original. Os adiantamentos a curto prazo pela entidade com o direito de total recuperação da quantia emprestada acrescida dos juros vencidos às taxas de mercado não violam esta condição;
 - o Banco está proibido pelos termos do contrato de transferência de vender ou penhorar o ativo original que não seja como garantia aos destinatários finais pela obrigação de lhes pagar fluxos de caixa; e
 - o Banco tem uma obrigação de remeter qualquer fluxo de caixa que receba em nome dos destinatários finais sem atrasos significativos. Além disso, não tem o direito de reinvestir esses fluxos de caixa, exceto no caso de investimentos em dinheiro ou seus equivalentes (tal como definido na IAS 7 Demonstrações dos Fluxos de Caixa) durante o curto período de liquidação entre a data de recebimento e a data da entrega exigida aos destinatários finais, e os juros recebidos como resultado desses investimentos são passados aos destinatários finais.

- iv) Quando o Banco transfere um ativo financeiro (ver ponto ii acima), deve avaliar até que ponto retém os riscos e benefícios decorrentes da propriedade desse ativo. Neste caso:
 - se o Banco transferir substancialmente todos os riscos e benefícios decorrentes da propriedade do ativo financeiro, desreconhece o ativo financeiro e reconhece separadamente como ativos ou passivos quaisquer direitos e obrigações criados ou retidos com a transferência;
 - se o Banco retém substancialmente todos os riscos e benefícios decorrentes da propriedade do ativo financeiro, continua a reconhecer o ativo financeiro.
 - se o Banco não transferir nem reter substancialmente todos os riscos e benefícios decorrentes da propriedade do ativo financeiro, deve determinar se reteve o controlo do ativo financeiro. Neste caso:

- se o Banco não reteve o controlo, deve desreconhecer o ativo financeiro e reconhecer separadamente como ativos ou passivos quaisquer direitos e obrigações criados ou retidos com a transferência;
 - se o Banco reteve o controlo, deve continuar a reconhecer o ativo financeiro na medida do seu envolvimento continuado no ativo financeiro.
- v) A transferência dos riscos e benefícios referida no ponto anterior é avaliada por comparação da exposição do Banco, antes e depois da transferência, à variabilidade das quantias e momentos de ocorrência dos fluxos de caixa líquidos resultantes do ativo transferido.
- vi) A questão de saber se o Banco reteve ou não o controlo (ver ponto iv acima) do ativo transferido depende da capacidade daquele que recebe a transferência para vender o ativo. Se aquele que recebe a transferência tiver capacidade prática para vender o ativo na sua totalidade a um terceiro não relacionado e for capaz de exercer essa capacidade unilateralmente e sem necessitar de impor restrições adicionais à transferência, considera-se que a entidade não reteve o controlo. Em todos os outros casos, considera-se que a entidade reteve o controlo.

2.2.1.5 *Crédito abatido ao ativo ("write-off")*

O Banco reconhece um crédito abatido ao ativo quando não tem expectativas razoáveis de recuperar um ativo na sua totalidade ou parcialmente. Este registo ocorre após todas as ações de recuperação desenvolvidas pelo Banco se revelarem infrutíferas. Os créditos abatidos ao ativo são registados em contas extrapatrimoniais.

2.2.1.6 *Perdas por imparidade*

O Banco determina as perdas de crédito esperadas de cada operação em função da deterioração do risco de crédito verificada desde o seu reconhecimento inicial. Para este efeito, as operações são classificadas num dos seguintes três *stages*:

- *Stage 1*: são classificadas neste *stage* as operações em que não se verifica um aumento significativo no risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial. As perdas por imparidade associadas a operações classificadas neste *stage* correspondem às perdas de crédito esperadas que resultem de um evento de *default* que poderá ocorrer num período de 12 meses após a data de reporte (perdas de crédito esperadas a 12 meses).
- *Stage 2*: são classificadas neste *stage* as operações em que se verifica um aumento significativo do risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial, mas que não estão em situação de imparidade. As perdas por imparidade associadas a operações classificadas neste *stage* correspondem às perdas de crédito esperadas resultantes de eventos de *default* que poderão ocorrer ao longo do período de vida residual esperado das operações (perdas de crédito esperadas "*lifetime*").
- *Stage 3*: são classificadas neste *stage* as operações em situação de imparidade. As perdas por imparidade associadas a operações classificadas neste *stage* correspondem a perdas de crédito esperadas "*lifetime*". São igualmente classificadas em *stage 3* as operações de crédito adquiridas ou originadas em situação de imparidade (*Purchased or Originated Credit-Impaired – POCI*).

Informação Forward Looking

O modelo de imparidade do Banco é construído de forma a poder utilizar informações públicas e outras informações confirmáveis de outros participantes de mercado, sempre que não exista histórico de incumprimento que lhe permita construir modelos estatísticos sofisticados.

Adicionalmente o Banco utiliza, sempre que aplicável e relevante para as suas circunstâncias, o disposto nas normas contabilísticas aplicáveis, na legislação nacional e comunitárias, nas recomendações da EBA e nas disposições e orientações do Banco de Portugal.

Aumento significativo de risco de crédito (SICR)

O aumento significativo do risco de crédito (SICR – *Significant Increase of Credit Risk*) é determinado de acordo com um conjunto de critérios maioritariamente quantitativos, mas também qualitativos, com vista a detetar aumentos significativos da Probabilidade de *Default* (PD), complementados com outro tipo de informação na qual se destaca o comportamento dos clientes perante entidades do sistema financeiro. No entanto, independentemente da observação de um aumento significativo do risco de crédito numa exposição, esta é classificada em *Stage 2* quando se verifique uma das seguintes condições:

- Crédito com atraso no pagamento superior a 30 dias (*backstop*);
- Crédito com *triggers* qualitativos objeto de risco, nomeadamente os que constam da Carta Circular nº 02/2014/DSP.

Definição de ativos financeiros em default e em situação de imparidade

São considerados em *default* os clientes que verifiquem pelo menos um dos seguintes critérios:

- Existência de prestações de capital ou juro vencidos há mais de 90 dias;
- Devedores em situação de falência, insolvência ou liquidação;
- Créditos em contencioso;
- Créditos em *cross-default*;
- Créditos reestruturados por dificuldades financeiras;
- Créditos em quarentena de *default*;
- Créditos sobre os quais existe uma suspeita de fraude ou fraude confirmada.

Estimativa das perdas de crédito esperadas – Análise individual

São objeto de análise individual os Clientes que se encontrem numa das seguintes condições:

- Clientes particular com exposições superiores a 500.000 euros,
- Exposições a instituições de crédito, entidades soberanas, bancos centrais ou a empresas através de títulos de dívida que estejam em *stage 2* ou 3.

Estimativa das perdas de crédito esperadas - Análise coletiva

As operações que não são sujeitas a análise individual de imparidade são agrupadas tendo em conta as suas características de risco e sujeitas a análise coletiva de imparidade. A carteira de crédito do Banco encontra-se dividida por graus de risco internos e de acordo com os seguintes segmentos:

Ativos Financeiros	Oferta de Retalho	Crédito Hipotecário	Consiste na oferta de crédito hipotecário do Banco que tem um imóvel residencial como colateral, independente do grau de conclusão da sua construção.
		Descobertos	Inclui a oferta de descobertos bancários do Banco e as ultrapassagens de crédito.
	Soberanos		Os títulos de dívida pública da zona euro e as exposições obtidas através do contrato de cessão de créditos.
	Corporate		Os depósitos e aplicações noutras ICs, outros financiamentos concedidos a OICs e os títulos de dívida <i>corporate</i> .

As perdas de crédito esperadas tratam-se de estimativas de perdas de crédito que são determinadas da seguinte forma:

- ativos financeiros sem sinais de imparidade à data de reporte: o valor atual da diferença entre os fluxos de caixa contratuais e os fluxos de caixa que o Banco espera receber;
- ativos financeiros com sinais de imparidade à data de reporte: a diferença entre o valor bruto contabilístico e o valor atual dos fluxos de caixa estimados;
- compromissos de crédito não utilizados: o valor atual da diferença entre os fluxos de caixa contratuais resultantes caso o compromisso seja realizado e os fluxos de caixa que o Banco espera receber.

Os principais *inputs* utilizados para a mensuração das perdas de crédito esperadas numa base coletiva, incluem as seguintes variáveis:

- probabilidade de incumprimento (“*Probability of Default*” – PD);
- perda dado o incumprimento (“*Loss Given Default*” – LGD); e
- exposição dado o incumprimento (“*Exposure at Default*” – EAD).

Estes parâmetros são obtidos através de modelos internos, e outros dados históricos relevantes, tendo em conta modelos regulamentares já existentes adaptados em função dos requisitos da IFRS 9.

As PD são calculadas com base em *benchmarks*. Caso exista uma alteração do grau de risco da contraparte ou da exposição, a estimativa da PD associada também varia. As PD's são calculadas considerando as maturidades contratuais das exposições.

O Banco recolhe indicadores de performance e *default* acerca das suas exposições de risco de crédito com análises por tipos de clientes e produtos.

A LGD é a magnitude da perda que se espera que ocorra caso a exposição entre em incumprimento. O Banco estima os parâmetros de LGD com base em *benchmarks*. No caso de contratos garantidos por imóveis, os rácios de LTV (*loan-to-value*) são um parâmetro de elevada relevância na determinação da LGD.

A EAD representa a exposição esperada caso a exposição e/ou cliente entre em incumprimento. O Banco obtém os valores de EAD a partir da exposição atual da contraparte e de alterações potenciais ao respetivo valor atual em resultado das condições contratuais. Para compromissos, o valor da EAD considera tanto o valor de crédito utilizado como a expectativa do valor potencial futuro que poderá ser utilizado de acordo com o contrato.

Como descrito anteriormente, com exceção dos ativos financeiros que consideram uma PD a 12 meses por não apresentarem um aumento significativo do risco de crédito, o Banco calcula o valor das perdas de crédito esperada tendo em conta o risco de incumprimento durante o período máximo de maturidade contratual do contrato, mesmo que, para efeitos da gestão do risco, seja considerado um período superior. O período contratual máximo será considerado como o período até à data em que o Banco tem o direito de exigir o pagamento ou terminar o compromisso ou garantia.

Para os ativos financeiros “Disponibilidades em outras instituições de crédito”, “Aplicações em Outras Instituições de Crédito” e “Investimentos em títulos” as imparidades são calculadas atribuindo:

- iii) uma probabilidade de *default* que deriva do *rating* externo do emitente ou contraparte, respetivamente; e
- iv) uma *Loss Given Default* (LGD) definida pelo Grupo, com base em dados da agência de *rating* da Moody's, e consoante estar-se perante uma entidade *Corporate* ou Soberana.

2.2.1.7 Modificação dos ativos financeiros

Se as condições de um ativo financeiro forem modificadas, o Banco avalia se os fluxos de caixa do ativo modificado são substancialmente diferentes.

Se os fluxos de caixa forem substancialmente diferentes, os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo financeiro original são considerados expirados e aplicam-se os princípios descritos na nota 2.2.1.4 Desreconhecimento de ativos financeiros.

Se a modificação de um ativo financeiro mensurado ao custo amortizado ou ao FVOCI não resultar no desreconhecimento do ativo financeiro, então o Banco recalcula em primeiro lugar o valor contabilístico bruto do ativo financeiro aplicando a taxa de juro efetiva original do ativo e reconhece o ajustamento resultante como ganho ou perda de modificação em resultados. Para ativos financeiros com taxa variável, a taxa de juro efetiva original usada para calcular o ganho ou a perda da modificação é ajustada para refletir as condições atuais do mercado no momento da modificação. Quaisquer custos ou comissões incorridas e comissões recebidas como parte da modificação ajustam o valor contabilístico bruto do ativo financeiro modificado e são amortizados durante o prazo remanescente do ativo financeiro modificado.

2.2.2 *Passivos financeiros*

Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal.

Os passivos financeiros não derivados incluem essencialmente os recursos de clientes.

Estes passivos financeiros são registados (i) inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transação incorridos e (ii) subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa efetiva.

O Banco procede ao desreconhecimento de passivos financeiros quando estes são cancelados, extintos ou expiram.

2.2.3 *Instrumentos financeiros derivados*

Os instrumentos financeiros derivados são registados ao justo valor na data em que o Banco negocia os contratos e são subsequentemente mensurados ao justo valor. O justo valor é obtido através de preços de mercado cotados em mercados ativos, incluindo transações de mercado recentes, e modelos de avaliação, nomeadamente: modelos de fluxos de caixa descontados e modelos de valorização de opções. Os derivados são considerados como ativos quando o seu justo valor é positivo e como passivos quando o seu justo valor é negativo. Os resultados de reavaliação são reconhecidos em "Resultados de ativos e passivos ao justo valor através de resultados".

Certos derivados embutidos em outros instrumentos financeiros, como seja a indexação da rentabilidade de instrumentos de dívida ao valor das ações ou índices de ações, são bifurcados e tratados como derivados separados, quando o seu risco e características económicas não sejam claramente relacionadas com os do contrato hospedeiro e este não seja mensurado ao justo valor com variações reconhecidas em resultados. Estes derivados embutidos são mensurados ao justo valor, com as variações subsequentes reconhecidas na demonstração de resultados.

Os derivados são também registados em contas extrapatrimoniais pelo seu valor teórico (valor nominal).

2.3 **Compensação de Instrumentos Financeiros**

Os ativos e passivos financeiros são compensados e o seu valor líquido é apresentado no balanço quando existe a possibilidade legal de compensar os valores reconhecidos e existe a intenção de os liquidar em base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

2.4 **Instrumentos de Capital**

Um instrumento é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos ativos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Custos diretamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transação.

As distribuições efetuadas por conta de instrumentos de capital são deduzidas ao capital próprio como dividendos quando declaradas.

2.5 **Investimentos em Subsidiárias e Associadas**

Os investimentos em subsidiárias e associadas são registados pelo método de equivalência patrimonial desde a data em que o Banco adquire a influência significativa até ao momento em que a mesma termina. As empresas associadas são entidades nas quais o Banco tem influência significativa mas não exerce controlo sobre a sua política financeira e operacional. Presume-se que o Banco exerce influência significativa quando detém o poder de exercer mais de 20% dos direitos de voto da associada. Caso o Banco detenha, direta

ou indiretamente, menos de 20% dos direitos de voto, presume-se que o Banco não possui influência significativa, exceto quando essa influência possa ser claramente demonstrada.

A existência de influência significativa por parte do Banco é normalmente demonstrada por uma ou mais das seguintes formas:

- i. representação no Conselho de Administração ou órgão de direção equivalente;
- ii. participação em processos de definição de políticas, incluindo a participação em decisões sobre dividendos ou outras distribuições;
- iii. transações materiais entre o Banco e a participada;
- iv. intercâmbio de pessoal de gestão;
- v. fornecimento de informação técnica essencial.

As demonstrações financeiras individuais incluem a parte atribuível ao Banco do total das reservas e dos lucros e prejuízos reconhecidos da associada contabilizada de acordo com o método da equivalência patrimonial. Quando a parcela dos prejuízos atribuíveis excede o valor contábilístico da associada, o valor contábilístico deve ser reduzido a zero e o reconhecimento de perdas futuras é descontinuado, exceto na parcela em que o Banco incorra numa obrigação legal de assumir essas perdas em nome da associada.

2.6 Ativos Tangíveis

Os ativos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzidos de depreciações acumuladas e perdas de imparidade, quando aplicável. O custo de aquisição inclui:

(3) o preço de compra do ativo;

(ii) as despesas diretamente imputáveis à compra.

As depreciações dos ativos tangíveis, deduzidos do seu valor residual, são calculadas de acordo com o método das quotas constantes, a partir do mês em que se encontram disponíveis para utilização, durante a vida útil dos ativos, a qual é determinada em função da utilidade esperada.

As taxas de depreciação praticadas correspondem, em média, às seguintes vidas úteis estimadas para as diversas classes de ativos:

	Anos de vida útil
Obras em imóveis arrendados	1-10
Equipamento de segurança	1-8
Outro equipamento	1-5

A depreciação cessa quando os ativos passam a ser classificados como detidos para venda.

Em cada data de relato, o Banco avalia se existe qualquer indicação de que um ativo possa estar em imparidade. Sempre que existam tais indícios, os ativos tangíveis são sujeitos a testes de imparidade, sendo o excesso do valor contábilístico face ao valor recuperável, caso exista, reconhecido em resultados. A quantia recuperável corresponde ao montante mais elevado entre o justo valor de um ativo menos os custos de o vender e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa estimados futuros que se espera vir a obter com o uso continuado do ativo.

Os ativos tangíveis em curso representam ativos tangíveis ainda em fase de construção/produção, encontrando-se registados ao custo de aquisição ou produção. Estes ativos são depreciados a partir do mês em que se encontrem em condições de ser utilizados nos fins pretendidos.

Os encargos com manutenção e reparações de natureza corrente são registados como gastos do período em que são incorridos. As grandes reparações que originem acréscimo de benefícios ou de vida útil esperada são registadas como ativos tangíveis e depreciadas às taxas correspondentes à vida útil esperada. A componente substituída é identificada e abatida.

Os rendimentos ou gastos decorrentes da alienação de ativos tangíveis são determinados pela diferença entre o valor de venda e a respetiva quantia registada, sendo contabilizados em resultados na rubrica “Outros resultados de exploração”.

2.7 Ativos Intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações acumuladas e das perdas de imparidade, quando aplicável. Os ativos intangíveis apenas são reconhecidos quando for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para o Banco e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

Os ativos intangíveis compreendem essencialmente despesas com *software* (sempre que este é separável do *hardware* e esteja associado a projetos em que seja quantificável a geração de benefícios económicos futuros), licenças e outros direitos de uso. Também incluem as despesas de desenvolvimento dos projetos de I&D sempre que se demonstre a intenção e a capacidade técnica para completar esse desenvolvimento, a fim de o mesmo estar disponível para comercialização ou uso. As despesas de investigação, efetuadas na procura de novos conhecimentos técnicos ou científicos ou na busca de soluções alternativas, são reconhecidas em resultados quando incorridas.

Os ativos intangíveis são amortizados pelo método das quotas constantes, a partir do mês em que se encontram disponíveis para utilização, durante a vida útil estimada, que se situa num período que varia entre 3 e 6 anos. No caso específico do sistema operacional base, após análise específica quanto ao período expectável de utilização efetiva do mesmo, foi decidido proceder à sua amortização por um período de 15 anos.

O Banco procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

Os rendimentos ou gastos decorrentes da alienação de ativos intangíveis são determinados pela diferença entre o valor de venda e a respetiva quantia registada, sendo contabilizados em resultados na rubrica “Outros resultados de exploração”.

2.8 Locações

No início de um contrato, o Banco avalia se um contrato é, ou contém, uma locação. Um contrato ou parte de um contrato que transmite o direito de usar um ativo (o ativo subjacente) durante um certo período, em troca de uma retribuição. Para avaliar se um contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado, o Banco avalia, se:

- o contrato envolve o uso de um ativo identificado – o que poderá ser especificado de forma explícita ou implícita e deve ser fisicamente distinto ou representar substancialmente toda a capacidade de um ativo fisicamente distinto. Mesmo que um ativo seja especificado, o Banco não tem o direito de usar um ativo identificado se o fornecedor tiver o direito substantivo de substituir esse ativo durante o período de utilização;
- o Banco tem o direito de obter substancialmente todos os benefícios económicos do uso do ativo identificado, durante todo o período de utilização; e
- o Banco tem o direito de orientar o uso do ativo identificado. O Banco tem este direito, quando tem os direitos de tomada de decisão mais relevantes para alterar o modo e a finalidade com que o ativo é usado durante todo o período de utilização. Nos casos em que a decisão sobre como e para que finalidade o ativo é utilizado é predeterminada, o Banco tem o direito de orientar o uso do ativo se:
 - O Banco tem o direito de explorar o ativo (ou de mandar outros explorar o ativo da forma que ele determinar) durante todo o período de utilização, sem que o fornecedor tenha o direito de alterar essas instruções de exploração; ou
 - O Banco concebeu o ativo (ou aspetos específicos do ativo) de uma forma que determine previamente o modo e a finalidade com que o ativo será usado durante todo o período de utilização.

O Banco aplicou esta abordagem aos contratos celebrados ou alterados em ou após 1 de janeiro de 2019.

No início ou na reavaliação de um contrato que contenha um componente da locação, o Banco imputa a retribuição no contrato a cada componente da locação com base nos seus preços individuais. No entanto, para as locações de terrenos e edifícios nos quais é locatário,

o Banco optou por não separar as componentes que não são da locação e contabilizar as componentes da locação e de não locação como uma única componente.

2.8.1 Como locatário

O Banco reconhece um ativo sob direito de uso e um passivo da locação na data de início da locação. O ativo sob direito de uso é mensurado inicialmente ao custo, o qual inclui o valor inicial do passivo da locação ajustado de todos os pagamentos antecipados da locação em ou antes da data de início, adicionando quaisquer custos diretos iniciais incorridos e uma estimativa dos custos para desmantelamento e remoção do ativo subjacente ou para restaurar o ativo subjacente ou as instalações na qual está localizado, deduzindo quaisquer incentivos de locação recebidos.

Subsequentemente, o ativo sob direito de uso é depreciado utilizando o método linear desde a data de início até ao fim da vida útil do ativo sob direito de uso ou ao fim do prazo da locação, consoante o que terminar primeiro. A vida útil estimada dos ativos sob direito de uso é determinada seguindo os mesmos princípios dos Ativos Tangíveis. Adicionalmente, o ativo sob direito de uso é periodicamente deduzido das perdas por imparidade, se algumas, e ajustado por determinadas remensurações do passivo da locação.

O passivo da locação é mensurado inicialmente pelo valor presente dos pagamentos da locação que não tenham sido efetuados nessa data, descontados segundo a taxa de juro implícita na locação, se essa taxa puder ser facilmente determinada. Se a taxa não puder ser facilmente determinada, deve ser utilizada a taxa incremental de financiamento do Banco. Por norma, o Banco utiliza como taxa de desconto a sua taxa incremental de financiamento.

Os pagamentos de locação incluídos na mensuração do passivo da locação compreendem o seguinte:

- pagamentos fixos (incluindo pagamentos fixos em substância), menos os incentivos à locação;
- pagamentos variáveis que dependam de um índice ou uma taxa, inicialmente mensurados utilizando a taxa ou o índice existente à data de início;
- montantes que se espera que venham a ser pagos como garantia do valor residual;
- o preço do exercício de uma opção de compra, se o Banco estiver razoavelmente certo de exercer essa opção; e
- pagamentos de sanções por rescisão da locação, se o prazo da locação refletir o exercício de uma opção de rescisão da locação pelo Banco.

O passivo da locação é mensurado ao custo amortizado usando o método da taxa de juro efetiva. É remensurado quando existe uma alteração aos pagamentos futuros da locação decorrentes de uma alteração num índice ou taxa, quando ocorre uma alteração na estimativa do Banco do montante que se espera pagar com uma garantia de valor residual, ou sempre que o Banco altera a sua avaliação sobre a expectativa de exercer ou não uma opção de compra, prorrogação ou rescisão.

Sempre que o passivo da locação é remensurado, o Banco reconhece o montante da remensuração do passivo da locação como um ajustamento ao ativo sob direito de uso. No entanto, caso a quantia escriturada do ativo sob direito de uso se encontre reduzida a zero e houver uma outra redução na mensuração do passivo da locação, o Banco reconhece essa redução na demonstração de resultados.

O Banco apresenta os ativos sob direito de uso que não correspondem à definição de propriedade de investimento em “Outros Ativos Tangíveis” e os passivos da locação em “Outros Passivos” na demonstração da posição financeira.

Locações de curto prazo e locações de ativos de baixo valor

A norma permite que um locatário não reconheça os ativos sob direito de uso e os passivos da locação de curto prazo que têm um prazo de locação de 12 meses ou inferior e locações de ativos de baixo valor, sendo os pagamentos associados a estas locações reconhecidos como despesa pelo método linear durante a vigência do contrato.

2.8.2 Como locador

Quando o Banco atua como locador, no início da locação determina se a mesma deve classificar como uma locação operacional ou uma locação financeira.

Para classificar cada locação, o Banco efetua uma avaliação global sobre se a locação transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do ativo subjacente. No caso de a locação transferir substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do ativo subjacente, estamos perante uma locação financeira, caso contrário, será uma locação operacional. Como parte desta avaliação, o Banco considera alguns indicadores tais como se a locação é realizada para a maior parte da vida económica do ativo.

Quando o Banco é um locador intermediário, este contabiliza os seus interesses na locação principal e na sublocação separadamente. A classificação da sublocação é efetuada por referência ao ativo sob direito de uso decorrente da locação original, e não por referência ao ativo subjacente. No caso de a locação original ser um contrato de locação de curto prazo à qual o Banco aplica a isenção de reconhecimento descrita anteriormente, o Banco classifica a sublocação como uma locação operacional.

Se um contrato contém componentes de locação e de não locação, o Banco aplicará a IFRS 15 para imputar a retribuição prevista no contrato.

2.9 Impostos sobre Lucros

O imposto sobre o rendimento corresponde à soma dos impostos correntes com os impostos diferidos. Os impostos correntes e os impostos diferidos são registados em resultados, salvo quando se relacionam com itens registados diretamente no capital próprio. Nestes casos os impostos diferidos são igualmente registados no capital próprio.

O imposto corrente a pagar é baseado no lucro tributável do período, calculado de acordo com os critérios fiscais vigentes à data do relato financeiro. O lucro tributável difere do resultado contabilístico, uma vez que exclui diversos gastos e rendimentos que apenas serão dedutíveis ou tributáveis noutros exercícios. O lucro tributável exclui ainda gastos e rendimentos que nunca serão dedutíveis ou tributáveis.

Os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes registados dos ativos e passivos para efeitos de relato contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação.

São geralmente reconhecidos passivos por impostos diferidos para todas as diferenças temporárias tributáveis. São reconhecidos ativos por impostos diferidos para as diferenças temporárias dedutíveis. Porém tal reconhecimento unicamente se verifica quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para utilizar esses ativos por impostos diferidos, ou quando existam impostos diferidos passivos cuja reversão seja expectável no mesmo período em que os impostos diferidos ativos possam ser utilizados. Em cada data de relato é efetuada uma revisão desses ativos por impostos diferidos, sendo os mesmos ajustados em função das expectativas quanto à sua utilização futura.

Os ativos e os passivos por impostos diferidos são mensurados utilizando as taxas de tributação que se espera estarem em vigor à data da reversão das correspondentes diferenças temporárias, com base nas taxas de tributação (e legislação fiscal) que esteja formal ou substancialmente emitida na data de relato.

O Banco e as suas subsidiárias – detidas direta ou indiretamente em mais de 75% e há mais de 1 ano pela sociedade dominante, CTT – encontram-se abrangidos pelo Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades (RETGS) que engloba todas as empresas em que os CTT participam, direta ou indiretamente, em pelo menos 75% do respetivo capital social e que simultaneamente sejam residentes em Portugal e tributadas em sede de IRC. Neste âmbito, e até 2020 inclusive, o Banco CTT e as suas subsidiárias, elegíveis para integrarem o RETGS, recebem dos CTT o valor referente ao prejuízo fiscal com que contribui para o IRC consolidado do grupo CTT e, de igual modo, pagam aos CTT o valor referente ao seu contributo positivo para o IRC consolidado do grupo CTT. A partir de 2021, considera-se que o Grupo Banco CTT é um “sub-consolidado fiscal” dentro do Regime em que os CTT – Correios de Portugal, S.A. são a sociedade dominante. Desta forma, as subsidiárias do Banco CTT fazem as liquidações de IRC ao Banco CTT, e este paga ou recebe o valor líquido apurado para o Grupo Banco CTT à referida sociedade dominante. No caso em que existam valores históricos a receber dos CTT por parte do Grupo, eventuais pagamentos de IRC aos CTT são liquidados por via da utilização/redução do valor a receber, só existindo pagamento efetivo após não haver valores históricos a receber.

2.10 Provisões

São reconhecidas provisões quando, cumulativamente: (i) o Banco tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante dum acontecimento passado, (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) exista uma estimativa fiável da quantia da obrigação. O montante das provisões corresponde ao valor presente da obrigação, sendo a atualização financeira registada como custo financeiro na rubrica de “Juros e gastos similares”.

As provisões são revistas na data de cada balanço e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

2.11 Reconhecimento de Juros

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado e ao justo valor através de outro resultado integral são reconhecidos nas rubricas de juros e proveitos similares ou juros e custos similares, utilizando o método da taxa efetiva.

A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro ou, quando apropriado, um período mais curto, para o valor líquido atual de balanço do ativo ou passivo financeiro. A taxa de juro efetiva é estabelecida no reconhecimento inicial dos ativos e passivos financeiros e não é revista subsequentemente.

Para o cálculo da taxa de juro efetiva são estimados os fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro, não considerando, no entanto, eventuais perdas de crédito futuras. O cálculo inclui as comissões que sejam parte integrante da taxa de juro efetiva, custos de transação e todos os prémios e descontos diretamente relacionados com a transação. No caso de ativos financeiros ou grupos de ativos financeiros semelhantes para os quais foram reconhecidas perdas por imparidade, os juros registados em juros e proveitos similares são determinados com base na taxa de juro utilizada na mensuração da perda por imparidade.

O Banco não reconhece juros para ativos financeiros com valores em atraso há mais de 90 dias.

2.12 Reconhecimento de Rendimentos de Serviços e Comissões

Os rendimentos de serviços e comissões são reconhecidos da seguinte forma:

- Os rendimentos de serviços e comissões obtidos na execução de um ato significativo são reconhecidos em resultados quando o ato significativo tiver sido concluído;
- Os rendimentos de serviços e comissões obtidos à medida que os serviços são prestados são reconhecidos em resultados no período a que se referem; e
- Os rendimentos de serviços e comissões que são uma parte integrante da taxa de juro efetiva de um instrumento financeiro são registados em resultados pelo método da taxa de juro efetiva.

2.13 Resultado por Ação

O resultado por ação básico é calculado efetuando a divisão do resultado líquido pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação durante o ano.

O resultado por ação diluído é calculado ajustando o efeito de todas as potenciais ações ordinárias diluidoras ao número médio ponderado de ações ordinárias em circulação e ao resultado líquido.

2.14 Caixa e Equivalentes de Caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de aquisição/ contratação, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em outras instituições de crédito.

A caixa e equivalentes de caixa excluem os depósitos de natureza obrigatória realizados junto de bancos centrais.

2.15 Prestação do Serviço de Mediação de Seguros

O Banco CTT é uma entidade autorizada pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões ("ASF") para a prática da atividade de mediação de seguros, na categoria de Mediador de Seguros Ligado, de acordo com o artigo 8º, alínea a), subalínea i), do Decreto-Lei nº 144/2006, de 31 de julho, desenvolvendo a atividade de mediação de seguros nos ramos vida e não vida.

No âmbito dos serviços de mediação de seguros o Banco CTT efetua a venda de contratos de seguros. Como remuneração pelos serviços prestados de mediação de seguros, o Banco CTT recebe comissões de mediação de contratos de seguros, as quais estão definidas em acordos/protocolos estabelecidos com as Seguradoras.

As comissões recebidas pelos serviços de mediação de seguros são reconhecidas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, pelo que as comissões cujo recebimento ocorre em momento diferente do período a que respeita são objeto de registo como valor a receber numa rubrica de “Outros Ativos”.

2.16 Benefícios a Empregados

Remunerações variáveis aos empregados

De acordo com o IAS 19 – Benefícios dos empregados, as remunerações variáveis (participação nos lucros, prémios e outras) atribuídas aos empregados e, eventualmente, aos membros executivos dos órgãos de administração são contabilizadas em resultados do exercício a que respeitam.

Nota 3 – Principais Estimativas e Julgamentos Utilizados na Elaboração das Demonstrações Financeiras

As IFRS estabelecem uma série de tratamentos contabilísticos e requerem que o Conselho de Administração efetue julgamentos e faça as estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Banco são discutidos nesta nota com o objetivo de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados do Banco e a sua divulgação.

Uma descrição alargada das principais políticas contabilísticas utilizadas pelo Banco é apresentada na nota 2 às demonstrações financeiras.

Considerando que, em algumas situações, existem alternativas ao tratamento contabilístico adotado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados pelo Banco poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente fosse escolhido.

O Conselho de Administração considera que as escolhas efetuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira do Banco e o resultado das suas operações em todos os aspetos materialmente relevantes.

3.1 Instrumentos Financeiros – IFRS 9

3.1.1 Classificação e mensuração

A classificação e mensuração dos ativos financeiros depende dos resultados do teste SPPI (análise das características dos fluxos de caixa contratuais, para concluir se os mesmos correspondem unicamente a pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida) e do teste do modelo de negócio.

O Banco determina o modelo de negócio tendo em consideração a forma como os grupos de ativos financeiros são geridos em conjunto para atingir um objetivo de negócio específico. Esta avaliação requer julgamento, na medida em que têm de ser considerados, entre outros, os seguintes aspetos: a forma como o desempenho dos ativos é avaliada; os riscos que afetam o desempenho dos ativos e a forma como esses riscos são geridos.

O Banco monitoriza os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado e ao justo valor através de outro rendimento integral que sejam desconhecidos antes da sua maturidade, para perceber os motivos subjacentes à sua alienação e determinar se são consistentes com o objetivo do modelo de negócio definido para esses ativos. Esta monitorização insere-se no processo de avaliação contínua pelo Grupo do modelo de negócio dos ativos financeiros que permanecem em carteira, para determinar se o mesmo é adequado e, caso não seja, se houve uma alteração do modelo de negócio e conseqüentemente uma alteração prospetiva da classificação desses ativos financeiros.

3.1.2 Perdas por imparidade em ativos financeiros ao custo amortizado e instrumentos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral

A determinação das perdas por imparidade para instrumentos financeiros envolve julgamentos e estimativas relativamente aos seguintes aspetos, entre outros:

Aumento significativo do risco de crédito

As perdas por imparidade correspondem às perdas esperadas em caso de *default* num horizonte temporal de 12 meses, ou a maturidade estimada se inferior, para os ativos em *stage 1*, e às perdas esperadas considerando a probabilidade de ocorrência de um evento de *default* em algum momento até à data de maturidade do instrumento financeiro, para os ativos em *stage 2* e 3. Um ativo é classificado em *stage 2* sempre que se verifique um aumento significativo no respetivo risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial. Na avaliação da existência de um aumento significativo do risco de crédito, o Banco tem em consideração informação qualitativa e quantitativa, razoável e sustentável.

Definição de grupo de ativos com características de risco de crédito comuns

Quando as perdas de crédito esperadas são mensuradas numa base coletiva, os instrumentos financeiros são agrupados com base em características de risco comuns. Este procedimento é necessário para assegurar que, no caso de se verificar uma alteração das características de risco de crédito, a segmentação dos ativos é revista. Esta revisão pode resultar na criação de novos portfólios ou na transferência dos ativos para portfólios já existentes, que reflitam melhor as suas características de risco de crédito.

Probabilidade de incumprimento

A probabilidade de incumprimento representa um fator determinante na mensuração das perdas de crédito esperadas. A probabilidade de incumprimento corresponde a uma estimativa da probabilidade de incumprimento num determinado período temporal, cujo cálculo é efetuado com base em *benchmarks* ou através de dados de mercado.

Perda dado o incumprimento

Corresponde a uma estimativa da perda num cenário de incumprimento. É baseada na diferença entre os fluxos de caixa contratuais e os que o Banco espera receber, por via dos fluxos de caixa gerados pelo negócio do cliente ou dos colaterais do crédito. O apuramento da estimativa de perda dado o incumprimento, tem por base, entre outros aspetos, os diferentes cenários de recuperação, informação de mercado, os custos envolvidos no processo de recuperação e a estimativa de valorização dos colaterais associados às operações de crédito.

3.2 Provisões

O Banco exerce julgamento considerável na mensuração e reconhecimento de provisões. Devido às incertezas inerentes ao processo de avaliação, as perdas reais poderão ser diferentes das originalmente estimadas na provisão. Estas estimativas estão sujeitas a alterações à medida que nova informação fica disponível. Revisões às estimativas destas perdas podem afetar resultados futuros.

Quando relevante, o julgamento inclui a aferição da probabilidade que um contencioso tem de ser bem-sucedido. As provisões são constituídas quando o Banco espera que processos em curso irão originar a saída de fluxos, a perda seja provável e possa ser razoavelmente estimada.

3.3 Imparidade em Investimentos em Subsidiárias e Associadas

O Banco testa o investimento em subsidiárias e associadas, com o objetivo de verificar se o mesmo está em imparidade, de acordo com a política referida na Nota 2.2.1.6. O cálculo dos valores recuperáveis das unidades geradoras de caixa envolve julgamento e reside substancialmente na análise da Gestão em relação à evolução futura da respetiva participada. Na avaliação subjacente aos cálculos efetuados são utilizados pressupostos baseados na informação disponível quer do negócio, quer do enquadramento macroeconómico. As variações destes pressupostos poderão ter impactos ao nível dos resultados e no conseqüente registo de imparidades.

3.4 Evolução da Situação do Vírus SARS-COV-2 (Covid-19)

A disseminação geral da vacinação no segundo semestre de 2021, permitiu um levantamento gradual das medidas de restrição que foram sendo impostas ao longo do ano de 2021. Perspetiva-se que a evolução da atividade seja condicionada no curto prazo por uma nova vaga da pandemia na Europa e pelos problemas nas cadeias de fornecimento globais. A reintrodução de medidas restritivas para conter a pandemia, incluindo sobre a mobilidade internacional, a par do aumento da incerteza, terá impacto sobre o ritmo de recuperação, em particular dos serviços relacionados com o turismo. Adicionalmente, assume-se que as perturbações nas cadeias de fornecimento globais, que se têm refletido na escassez de matérias-primas e outros bens e num aumento dos seus custos, se dissipam a partir da segunda metade de 2022. Face ao disposto, a gestão irá continuar a monitorizar a ameaça e as suas implicações no negócio e facultar toda a informação necessária para os seus *stakeholders* e a atuar em conformidade com as recomendações emitidas pela Organização Mundial de Saúde e pelas entidades públicas responsáveis pela área da saúde.

Nota 4 – Margem Financeira

Esta rubrica é composta por:

(valores expressos em milhares de euros)

	2021	2020
Juros e proveitos similares calculados através da taxa efetiva	23.681	17.600
Juros de ativos financeiros ao custo amortizado		
Aplicações em instituições de crédito	579	759
Crédito a clientes	4.048	4.347
Títulos de dívida	18.954	12.321
Juros de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral		
Títulos de dívida	102	175
Outros juros	(2)	(2)
Juros e custos similares	1.470	861
Juros de passivos financeiros ao custo amortizado		
Recursos de outras instituições de crédito	-	(17)
Recursos de clientes	472	863
Juros de depósitos no Banco de Portugal (ativos)	979	-
Outros juros	19	15
Margem Financeira	22.211	16.739

A rubrica Juros e proveitos similares para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 apresenta um total de 44 mil euros (2020: 33 mil euros) relacionados com ativos financeiros com imparidade (*Stage 3*) à data de referência.

A rubrica de Juros de crédito a clientes inclui o montante de -655 mil euros (2020: -431 mil euros) relativo a comissões e outros custos e proveitos contabilizados de acordo com o método da taxa de juro efetiva, conforme referido na política contabilística descrita na nota 2.11.

Os juros de recursos de outras instituições de crédito no valor de -17 mil euros em 31 de dezembro de 2020 dizem respeito a operações de venda com acordo de recompra, contratadas a taxas de mercado.

A rubrica Juros de depósitos no Banco de Portugal (ativos) apresenta um valor de 979 milhares de euros que representa os gastos com juros pelos montantes depositados no Banco Central que excedem as reservas mínimas obrigatórias. A partir do período de contagem de reservas iniciado em 30 de outubro de 2019, o BCE introduziu o regime de *tiering*, em que o saldo junto do Banco Central em excesso sobre as reservas mínimas de caixa, até um máximo calculado de 6 vezes as reservas, é remunerado à taxa de cedência do banco central ao invés da taxa de depósito.

Nota 5 – Resultados de Serviços e Comissões

Esta rubrica é composta por:

(valores expressos em milhares de euros)

	2021	2020
Rendimentos de serviços e comissões	19.219	14.213
Por serviços bancários prestados	12.250	8.779
Por serviços de intermediação de crédito	1.766	1.748
Por serviços de mediação de seguros	4.634	3.145
Por compromissos assumidos perante terceiros	540	514
Por garantias prestadas	29	29
Outras comissões recebidas	-	(2)
Encargos de serviços e comissões	3.745	3.342
Por serviços bancários prestados por terceiros	3.602	3.215
Por operações realizadas com títulos	117	108
Outros encargos com serviços e comissões	26	19
Resultados de Serviços e Comissões	15.474	10.871

Nota 6 – Resultados de Outros Ativos Financeiros ao Justo Valor por Contrapartida de Outro Rendimento Integral

Esta rubrica é composta por:

(valores expressos em milhares de euros)

	2021	2020
Lucros em operações com outros ativos financeiros ao justo valor por contrapartida de outro rendimento integral	-	389
Títulos de dívida	-	389
Resultados de Outros Ativos Financeiros ao Justo Valor por Contrapartida de Outro Rendimento Integral	-	389

Nota 7 – Resultados de Ativos e Passivos Financeiros ao Custo Amortizado

Esta rubrica é composta por:

(valores expressos em milhares de euros)

	2021	2020
Lucros em operações com ativos e passivos financeiros ao custo amortizado	17.916	34
Títulos de dívida	17.916	34
Prejuízos em operações com ativos e passivos financeiros ao custo amortizado	(139)	-
Títulos de dívida	(139)	-
Resultados de Ativos e Passivos Financeiros ao Custo Amortizado	17.777	34

Durante o ano de 2021 o Banco realizou vendas de títulos ao custo amortizado que resultaram num ganho de 17.777 milhares de euros. Estas vendas de títulos resultaram da gestão de balanço do Grupo no contexto da entrada num novo segmento de negócio (cartões de crédito) decorrente da parceria com a Sonae Financial Services.

Nota 8 – Outros Resultados de Exploração

Esta rubrica é composta por:

(valores expressos em milhares de euros)

	2021	2020
Proveitos de exploração	208	196
Outros proveitos de exploração	208	196
Custos de exploração	470	457
Quotizações e donativos	34	50
Contribuição sobre o setor bancário	87	122
Contribuição para o fundo único de resolução	48	16
Contribuição para o fundo de resolução	32	47
Taxa anual de supervisão (MUS)	7	-
Impostos	154	137
Taxa de supervisão ASF	3	2
Contribuição para o fundo de garantia de depósitos	4	3
Outros custos de exploração	101	80
Outros Resultados de Exploração	(262)	(261)

O Mecanismo Único de Supervisão (MUS) é um dos três pilares da União Bancária (o Mecanismo Único de Supervisão, o Mecanismo Único de Resolução e um Sistema Comum de Garantia de Depósitos). No modelo de supervisão do MUS existe uma distinção entre as instituições de crédito significativas (sob supervisão direta do BCE) e as menos significativas (sob supervisão indireta do BCE e supervisão direta das autoridades nacionais competentes, com articulação e reporte ao BCE), com base em critérios quantitativos e qualitativos. O Banco CTT é classificado como 'entidade menos significativa' (LSE – *Less Significant Entity*).

A Contribuição sobre o setor bancário é calculada de acordo com o disposto na Lei n.º 55-A/2010, sendo o montante determinado com base em: (i) o passivo médio anual apurado em balanço deduzido dos fundos próprios de base (*Tier 1*) e dos fundos próprios complementares (*Tier 2*) e os depósitos abrangidos pelo Fundo de Garantia de Depósitos; e (ii) o valor nominal dos instrumentos financeiros derivados.

A rubrica Contribuição para o Fundo Único de Resolução diz respeito à contribuição *ex ante* para o Fundo Único de Resolução, no âmbito do Mecanismo Único de Resolução e nos termos do n.º 2 do artigo 70.º do Regulamento (EU) n.º 806/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de julho de 2014.

A rubrica Contribuição para o Fundo de Resolução corresponde a contribuições periódicas obrigatórias para o Fundo, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 24/2013. As contribuições periódicas são calculadas de acordo com uma taxa base a aplicar em cada ano, determinada pelo Banco de Portugal, por instrução, podendo ser ajustada em função do perfil de risco da instituição, sobre a base de incidência objetiva das referidas contribuições. As contribuições periódicas incidem sobre o passivo das instituições participantes do Fundo, definido nos termos do artigo 10.º do referido Decreto-Lei, deduzido dos elementos do passivo que integram os fundos próprios de base e complementares e dos depósitos cobertos pelo Fundo de Garantia de Depósitos.

Nota 9 – Custos com Pessoal

Esta rubrica é composta por:

	<i>(valores expressos em milhares de euros)</i>	
	2021	2020
Remunerações	9.751	9.167
Encargos sobre remunerações	2.334	2.169
Pessoal em regime de pluralidade de empregadores	3.328	1.860
Incentivos e prémios de rendimento	1.460	920
Seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais	122	124
Outros custos	92	63
Custos com Pessoal	17.087	14.303

O montante total de remunerações fixas atribuídas aos Órgãos de Administração e Fiscalização do Banco CTT, no exercício de 2021, registado na rubrica Remunerações, ascendeu ao montante de 1.640 milhares de euros (2020: 1.501 milhares de euros). Durante o exercício de 2021, relativamente aos Órgãos de Administração e Fiscalização, foram ainda suportados custos com contribuições para a Segurança Social no montante de 388 milhares de euros (2020: 353 milhares de euros). Incluídos na rubrica Incentivos e prémios de rendimento estão, a 31 de dezembro de 2021, 689 milhares de euros de prémios atribuíveis aos Órgãos de Administração (2020: 133 milhares de euros). No exercício de 2021, o Banco registou na rubrica Outros custos 35 milhares de euros de custos com planos poupança reforma atribuídos a Órgãos de Administração (2020: 35 milhares de euros).

Os colaboradores da rede de lojas encontram-se em regime de pluralidade de empregadores, conforme previsto no artigo 101º do Código do Trabalho, acumulando funções com o serviço postal dos CTT. No exercício de 2021 o custo com estes colaboradores partilhados com os CTT ascendeu a 3.240 milhares de euros (2020: 1.843 milhares de euros).

No exercício de 2021 foram pagos aos Órgãos de Administração 226 mil euros a título de remuneração variável (2020: 202 milhares de euros).

À data do final dos exercícios de 2021 e 2020 o efetivo de trabalhadores, excluindo os colaboradores em regime de pluralidade de empregadores, distribuído por grandes categorias profissionais, era o seguinte:

	2021	2020
Administração	12	12
Executivos	5	5
Não executivos	7	7
dos quais: Comissão de Auditoria	3	3
Responsáveis áreas funcionais	37	35
Técnicos e secretariado	202	196
	251	243

Nota 10 – Gastos Gerais Administrativos

Esta rubrica é composta por:

(valores expressos em milhares de euros)

	2021	2020
Água, energia e combustíveis	92	75
Material de consumo corrente	40	50
Material de higiene e limpeza	(2)	8
Rendas e alugueres	122	120
Comunicações	1.219	1.134
Deslocações, estadas e representações	68	81
Publicidade	1.489	1.195
Conservação e reparação	3	5
Formação do pessoal	85	58
Seguros	114	105
Informática	9.163	8.306
Consultoria e trabalho independente	1.587	1.067
Outros serviços especializados	2.868	2.708
Outros fornecimentos e serviços	7.395	6.151
Gastos Gerais Administrativos	24.243	21.063

A rubrica Informática regista os custos incorridos com a implementação e manutenção de sistemas e infraestrutura informática do Banco.

A rubrica Publicidade regista os custos incorridos com publicidade e comunicação da marca e produtos do Banco CTT.

A rubrica Outros serviços especializados regista os custos incorridos com a operativa bancária e transacional.

A rubrica Outros fornecimentos e serviços regista, entre outros, custos com utilização da Rede de Lojas CTT, com o *servicing* de operações bancárias e a utilização de redes de pagamentos. O custo com a utilização dos meios físicos e técnicos da Rede de Lojas CTT ascendeu a 3.713 milhares de euros (2020: 2.745 milhares de euros).

Os custos incorridos com serviços de auditoria e revisão legal de contas prestados pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas são os seguintes:

(valores expressos em milhares de euros)

	2021	2020
Serviços de revisão de contas	201	210
Serviços de garantia de fiabilidade	93	183
Outros serviços que não revisão de contas	-	50
	294	443

Nota 11 – Resultado por Ação

O resultado por ação é calculado da seguinte forma:

	2021	2020
Resultado líquido do exercício (milhares de euros)	15.424	285
Número médio de ações	295.742.466	286.400.000
Resultado por ação básico (euros)	0,05	0,00
Resultado por ação diluído (euros)	0,05	0,00

O capital social do Banco é de 296.400.000 euros, representado por 296.400.000 ações ordinárias sem valor nominal, encontrando-se totalmente realizado.

O resultado por ação básico é calculado efetuando a divisão do resultado líquido pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação durante o ano.

O resultado por ação diluído é calculado ajustando o efeito de todas as potenciais ações ordinárias diluidoras ao número médio ponderado de ações ordinárias em circulação e ao resultado líquido.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o Banco não detinha potenciais ações ordinárias diluidoras, pelo que o resultado por ação diluído é igual ao resultado por ação básico.

Nota 12 – Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais

Esta rubrica é analisada como segue:

(valores expressos em milhares de euros)

	2021	2020
Caixa	28.307	27.860
Depósitos à ordem no Banco de Portugal	584.705	163.753
Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais	613.012	191.613

A rubrica Caixa é representada por notas e moedas denominadas em euros.

A rubrica Depósitos à ordem no Banco de Portugal inclui depósitos de carácter obrigatório com vista a satisfazer as exigências legais de reservas mínimas de caixa. A 31 de dezembro de 2021 o montante das reservas mínimas de caixa era de 19.938 milhares de euros.

De acordo com o Regulamento (EU) n.º 1358/2011 do Banco Central Europeu, de 14 de dezembro de 2011, as disponibilidades mínimas obrigatórias em depósitos à ordem no Banco de Portugal correspondem a 1% dos depósitos e outras responsabilidades. A partir do período de contagem de reservas iniciado em 30 de outubro de 2019, o BCE introduziu o regime de *tiering*, em que o saldo junto do Banco Central em excesso sobre as reservas mínimas de caixa, até um máximo calculado de 6 vezes as reservas, é remunerado à taxa de cedência do banco central ao invés da taxa de depósito.

Nota 13 – Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito

Esta rubrica é analisada como segue:

(valores expressos em milhares de euros)

	2021	2020
Em instituições de crédito no país	3.156	11.003
Cheques a cobrar	1.002	3.575
Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito	4.158	14.578

A rubrica Cheques a cobrar representa cheques sacados por terceiros sobre outras instituições de crédito e que se encontram em cobrança.

Nota 14 – Ativos Financeiros ao Custo Amortizado – Aplicações em Instituições de Crédito

Esta rubrica é analisada como segue:

(valores expressos em milhares de euros)

	2021	2020
Aplicações em instituições de crédito no país	2.350	10.000
Empréstimos a instituições de crédito no país	67.558	33.027
Aplicações em instituições de crédito no estrangeiro	-	10.001
Imparidade para aplicações em instituições de crédito	(10)	(29)
Aplicações em Instituições de Crédito	69.898	52.999

O escalonamento desta rubrica por prazos de vencimento é apresentado como segue:

(valores expressos em milhares de euros)

	2021	2020
Até 3 meses	2.337	15.875
De 3 a 12 meses	6.198	25.728
1 a 3 anos	61.373	10.463
Mais de 3 anos	-	962
Aplicações em Instituições de Crédito	69.908	53.028

A rubrica Aplicações em instituições de crédito apresentou no período uma taxa média anual de 1,379% (2020: 1,496%).

Os movimentos da imparidade para aplicações em instituições de crédito são analisados como segue:

	<i>(valores expressos em milhares de euros)</i>	
	2021	2020
	Stage 1	Stage 1
Saldo inicial	29	216
Movimentação do período:		
Ativos financeiros originados ou adquiridos	7	24
Variações por alteração na exposição ou parâmetros de risco	(1)	(161)
Ativos financeiros desreconhecidos excluindo <i>write-offs</i>	(25)	(50)
Imparidade das aplicações em instituições de crédito	10	29

A reconciliação dos movimentos contabilísticos relacionados com as perdas por imparidade apresenta-se de seguida:

	<i>(valores expressos em milhares de euros)</i>	
	2021	2020
	Stage 1	Stage 1
Saldo inicial	29	216
Movimentação do período:		
Variações no ECL	(19)	(187)
Imparidade das aplicações em instituições de crédito	10	29

Nota 15 – Ativos Financeiros ao Custo Amortizado – Crédito a Clientes

Esta rubrica é analisada como segue:

	<i>(valores expressos em milhares de euros)</i>	
	2021	2020
Crédito hipotecário	595.420	525.083
Outros créditos	36.183	-
Descobertos em depósitos à ordem	1.331	1.148
Crédito vivo	632.934	526.231
Crédito vencido – menos de 90 dias	59	72
Crédito vencido – mais de 90 dias	1.220	973
Crédito vencido	1.279	1.045
Imparidade para riscos de crédito	(2.540)	(1.604)
Crédito a Clientes	631.673	525.672

A rubrica Outros créditos no montante de 36.183 milhares de euros representa o crédito concedido (*Liquidity Facility*) à operação de titularização Next Funding No.1, em que o Banco CTT é investidor único, com o propósito único de adquirir *receivables* (saldos de cartões de crédito) entre as datas de pagamento de juros. A cada data de pagamento de juros (IPD) o saldo da *Liquidity Facility* será liquidado pela conversão no valor da nota (ver nota 16).

O escalonamento desta rubrica por prazos de vencimento é apresentado como segue:

(valores expressos em milhares de euros)

	2021						Total
	À vista	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	Mais de 3 anos	Crédito Vencido	
Crédito hipotecário	-	4.529	13.058	35.360	542.472	-	595.419
Outros créditos	36.183	-	-	-	-	-	36.183
Descobertos em depósitos à ordem	1.331	-	-	-	-	1.280	2.611
Crédito a Clientes	37.514	4.529	13.058	35.360	542.472	1.280	634.213

(valores expressos em milhares de euros)

	2020						Total
	À vista	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	Mais de 3 anos	Crédito Vencido	
Crédito hipotecário	-	3.679	10.650	29.886	480.869	-	525.084
Descobertos em depósitos à ordem	1.148	-	-	-	-	1.044	2.192
Crédito a Clientes	1.148	3.679	10.650	29.886	480.869	1.044	527.276

A repartição desta rubrica por tipo de taxa apresenta-se como segue:

(valores expressos em milhares de euros)

	2021	2020
Taxa fixa	38.793	2.193
Taxa variável	595.420	525.083
Crédito a Clientes	634.213	527.276

A análise desta rubrica, por tipo de colateral, é apresentada como segue:

(valores expressos em milhares de euros)

	2021				
	Crédito Vincendo	Crédito Vencido	Crédito Bruto	Imparidade	Crédito Líquido
Crédito com garantias reais	595.420	-	595.420	(596)	594.824
Crédito sem garantias	37.514	1.279	38.793	(1.944)	36.849
	632.934	1.279	634.213	(2.540)	631.673

(valores expressos em milhares de euros)

	2020				
	Crédito Vincendo	Crédito Vencido	Crédito Bruto	Imparidade	Crédito Líquido
Crédito com garantias reais	525.083	-	525.083	(499)	524.584
Crédito sem garantias	1.148	1.045	2.193	(1.105)	1.088
	526.231	1.045	527.276	(1.604)	525.672

A análise desta rubrica, por tipo de crédito, é apresentada como segue:

(valores expressos em milhares de euros)

	2021				
	Crédito Vincendo	Crédito Vencido	Crédito Bruto	Imparidade	Crédito Líquido
Crédito hipotecário	595.420	-	595.420	(596)	594.824
Outros créditos	36.183	-	36.183	(796)	35.387
Descobertos em depósitos à ordem	1.331	1.279	2.610	(1.148)	1.462
	632.934	1.279	634.213	(2.540)	631.673

(valores expressos em milhares de euros)

	2020				
	Crédito Vincendo	Crédito Vencido	Crédito Bruto	Imparidade	Crédito Líquido
Crédito hipotecário	525.083	-	525.083	(499)	524.584
Descobertos em depósitos à ordem	1.148	1.045	2.193	(1.105)	1.088
	526.231	1.045	527.276	(1.604)	525.672

A análise desta rubrica, por setores de atividade, é apresentada como segue:

(valores expressos em milhares de euros)

	2021				
	Crédito Vincendo	Crédito Vencido	Crédito Bruto	Imparidade	Crédito Líquido
Empresas					
Setor financeiro e segurador	36.183	-	36.183	(796)	35.387
Particulares					
Habituação	595.420	-	595.420	(596)	594.824
Consumo	1.331	1.279	2.610	(1.148)	1.462
	632.934	1.279	634.213	(2.540)	631.673

(valores expressos em milhares de euros)

	2020				
	Crédito Vincendo	Crédito Vencido	Crédito Bruto	Imparidade	Crédito Líquido
Particulares					
Habituação	525.083	-	525.083	(499)	524.584
Consumo	1.148	1.045	2.193	(1.105)	1.088
	526.231	1.045	527.276	(1.604)	525.672

O movimento da imparidade do crédito no período apresenta-se como segue:

(valores expressos em milhares de euros)

	2021			Total
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	
Saldo inicial	609	87	908	1.604
Movimentação do período:				
Ativos financeiros originados ou adquiridos	823	20	43	886
Variações por alteração na exposição ou parâmetros de risco	99	13	172	284
Ativos financeiros desreconhecidos excluindo <i>write-offs</i>	(38)	(7)	(19)	(64)
Transferências para:				
Stage 1	45	(35)	(10)	-
Stage 2	(2)	13	(11)	-
Stage 3	(3)	(26)	29	-
Outros movimentos	(144)	(8)	(18)	(170)
Imparidade do crédito	1.389	57	1.094	2.540
<i>Dos quais: POCI</i>	-	-	-	-

(valores expressos em milhares de euros)

	2020			Total
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	
Saldo inicial	55	81	393	529
Movimentação do período:				
Ativos financeiros originados ou adquiridos	138	23	79	240
Variações por alteração na exposição ou parâmetros de risco	384	56	421	861
Ativos financeiros desreconhecidos excluindo <i>write-offs</i>	(3)	(5)	(18)	(26)
Transferências para:				
Stage 1	37	(37)	-	-
Stage 2	(1)	1	-	-
Stage 3	(1)	(32)	33	-
Imparidade do crédito	609	87	908	1.604
<i>Dos quais: POCI</i>	-	-	-	-

A reconciliação dos movimentos contabilísticos relacionados com as perdas por imparidade apresenta-se de seguida:

(valores expressos em milhares de euros)

	2021			Total
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	
Saldo inicial	609	87	908	1.604
Movimentação do período:				
Variações no ECL da Carteira de Crédito	884	26	196	1.106
Transferências de Stage (líquidas)	40	(48)	8	-
Outros movimentos	(144)	(8)	(18)	(170)
Imparidade do crédito	1.389	57	1.094	2.540

(valores expressos em milhares de euros)

	2020			Total
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	
Saldo inicial	55	81	393	529
Movimentação do período:				
Variações no ECL da Carteira de Crédito	519	74	482	1.075
Transferências de Stage (líquidas)	35	(68)	33	-
Imparidade do crédito	609	87	908	1.604

A carteira de crédito total detalhada por *stage* segundo definido na IFRS 9 é apresentada como segue:

	<i>(valores expressos em euros)</i>	
	2021	2020
Stage 1	629.707	521.575
Valor Bruto	631.096	522.184
Imparidade	(1.389)	(609)
Stage 2	1.702	3.909
Valor Bruto	1.759	3.996
Imparidade	(57)	(87)
Stage 3	264	188
Valor Bruto	1.358	1.096
Imparidade	(1.094)	(908)
	631.673	525.672

Moratórias

O Decreto-Lei 10-J/2020 de 26 de março veio estabelecer medidas excepcionais de proteção dos créditos das famílias, empresas, instituições particulares de solidariedade social e demais entidades da economia social, bem como um regime especial de garantias pessoais do Estado, no âmbito da pandemia provocada pelo Covid-19.

No decurso de 2020, o referido regulamento foi sendo alterado pela Lei n.º 8/2020 de 10 de abril, pelo Decreto-Lei n.º 26/2020 de 16 de junho, pela Lei n.º 27-A/2020 de 24 de julho e pelo Decreto-Lei n.º 78-A/2020 de 29 de setembro.

Com as várias alterações legislativas, o término do período das moratórias, inicialmente previsto para setembro de 2020, foi dilatado até dezembro de 2021. As alterações legislativas foram, também, permitindo a extensão da data-limite para os clientes formalizarem os pedidos de moratória. As condições de acesso e os tipos de créditos abrangidos também foram sendo alteradas. As medidas previstas na legislação anteriormente descrita - Moratórias Públicas -, materializam-se na concessão de um período de carência de capital ou capital e juros aos devedores de contratos de crédito.

À data de 31 de dezembro de 2021, o Banco CTT não qualquer moratória ativa em nenhum segmento de crédito.

De acordo com as Orientações EBA relativas ao relato e divulgação de informações sobre exposições objeto de medidas aplicadas em resposta à crise da Covid-19 (EBA/GL/2020/07), apresentam-se de seguida o número total pedidos de moratórias, moratórias cedidas e montante escriturado bruto de empréstimos e adiantamentos a 31 de dezembro de 2021 e 2020:

(valores expressos em milhares de euros)

	2021								
	Número de devedores	Total	Dos quais: moratórias legislativas	Dos quais: expiradas	Montante escriturado bruto				
					Prazo residual das moratórias				
				≤ 3 meses	> 3 meses ≤ 6 meses	> 6 meses ≤ 9 meses	> 9 meses ≤ 12 meses	> 1 ano	
Empréstimos e adiantamentos aos quais foi oferecida uma moratória	584	34.942							
Empréstimos e adiantamentos objeto de uma moratória (aplicada)	556	32.977	32.977	32.977	-	-	-	-	-
dos quais: famílias		32.977	32.977	32.977	-	-	-	-	-
dos quais: caucionados por imóveis de habitação		32.977	32.977	32.977	-	-	-	-	-
dos quais: sociedades não financeiras		-	-	-	-	-	-	-	-
dos quais: pequenas e médias empresas		-	-	-	-	-	-	-	-
dos quais: caucionados por imóveis comerciais		-	-	-	-	-	-	-	-

(valores expressos em milhares de euros)

	2020								
	Número de devedores	Total	Dos quais: moratórias legislativas	Dos quais: expiradas	Montante escriturado bruto				
					Prazo residual das moratórias				
				≤ 3 meses	> 3 meses ≤ 6 meses	> 6 meses ≤ 9 meses	> 9 meses ≤ 12 meses	> 1 ano	
Empréstimos e adiantamentos aos quais foi oferecida uma moratória	526	45.686							
Empréstimos e adiantamentos objeto de uma moratória (aplicada)	501	44.290	44.290	13.223	100	389	30.578	-	-
dos quais: famílias		44.290	44.290	13.223	100	389	30.578	-	-
dos quais: caucionados por imóveis de habitação		44.290	44.290	13.223	100	389	30.578	-	-
dos quais: sociedades não financeiras		-	-	-	-	-	-	-	-
dos quais: pequenas e médias empresas		-	-	-	-	-	-	-	-
dos quais: caucionados por imóveis comerciais		-	-	-	-	-	-	-	-

Nota 16 – Ativos Financeiros ao Custo Amortizado – Títulos de Dívida

Esta rubrica é analisada com segue:

(valores expressos em milhares de euros)

	2021	2020
Títulos de dívida pública		
Nacionais	185.545	288.878
Estrangeiros	148.350	201.696
Obrigações de outros emissores		
Nacionais	536.222	445.914
Imparidade	(6.076)	(399)
Ativos Financeiros ao Custo Amortizado – Títulos de Dívida	864.041	936.089

A 31 de dezembro de 2021, a rubrica Obrigações de outros emissores nacionais inclui 265.217 milhares de euros referentes à nota da operação de titularização Next Funding No.1.

A operação Next Funding No.1, emitida pela Tagus – STC, S.A. em abril de 2021 e em que o Banco CTT é investidor único, tem como ativo subjacente os saldos dos cartões de crédito originados pelo cartão de crédito Universo emitido pela Sonae Financial Services. Adicionalmente, o Banco CTT concede à operação uma linha de descoberto (*Liquidity Facility*) com o propósito único de adquirir *receivables* (saldos de cartões de crédito) entre as datas de pagamento de juros (ver nota 15). A cada data de pagamento de juros (IPD) o saldo da *Liquidity Facility* será liquidado pela conversão no valor da nota.

Durante o ano de 2021 foram realizadas vendas no valor de 204 milhões de euros (valor nominal) que resultaram num ganho de 17.777 milhares de euros (nota 7).

Os ativos financeiros desta carteira são geridos com base num modelo de negócio cujo objetivo é o recebimento dos seus fluxos de caixa contratuais (nota 2.2.1.1).

A análise do Investimentos em títulos a 31 de dezembro de 2021 e 2020, por maturidade residual, é a seguinte:

(valores expressos em milhares de euros)

	2021				Total
	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	Mais de 3 anos	
Títulos de dívida pública					
Nacionais	2.521	22.264	38.565	122.195	185.545
Estrangeiros	1.013	12.997	11.098	123.242	148.350
Obrigações de outros emissores					
Nacionais	1.177	-	-	535.045	536.222
Ativos Financeiros ao Custo Amortizado – Títulos de Dívida	4.711	35.261	49.663	780.482	870.117

(valores expressos em milhares de euros)

	2020				
	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	Mais de 3 anos	Total
Títulos de dívida pública					
Nacionais	4.493	13.931	60.600	209.854	288.878
Estrangeiros	993	20.556	24.543	155.604	201.696
Obrigações de outros emissores					
Nacionais	5.345	-	2.665	437.904	445.914
Ativos Financeiros ao Custo Amortizado – Títulos de Dívida	10.831	34.487	87.808	803.362	936.488

Os movimentos da imparidade para títulos de dívida ao custo amortizado são analisados como segue:

(valores expressos em milhares de euros)

	2021	2020
	Stage 1	Stage 1
Saldo inicial	399	455
Movimentação do período:		
Ativos financeiros originados ou adquiridos	5.856	11
Variações por alteração na exposição ou parâmetros de risco	(161)	(63)
Ativos financeiros desreconhecidos excluindo <i>write-offs</i>	(18)	(4)
Imparidade dos títulos de dívida ao custo amortizado	6.076	399

A reconciliação dos movimentos contabilísticos relacionados com as perdas por imparidade apresenta-se de seguida:

(valores expressos em milhares de euros)

	2021	2020
	Stage 1	Stage 1
Saldo inicial	399	455
Movimentação do período:		
Variações no ECL	5.677	(56)
Imparidade dos títulos de dívida ao custo amortizado	6.076	399

Nota 17 – Ativos Financeiros ao Justo Valor Através de Resultados

Esta rubrica é analisada com segue:

(valores expressos em milhares de euros)

	2021	2020
Unidades de participação	24.999	-
Fundos de Investimento Imobiliário	24.999	-
Ativos Financeiros ao Justo Valor Através de Resultados	24.999	-

A rubrica Fundos de Investimento Imobiliário no montante de 24.999 milhares de euros diz respeito a um investimento num fundo de investimento imobiliário aberto domiciliado em Portugal, representando 10,7% do total de unidades de participação emitidas a 31 de dezembro de 2021.

Nota 18 – Ativos Financeiros ao Justo Valor Através de Outro Rendimento Integral – Títulos de Dívida

Esta rubrica é analisada com segue:

(valores expressos em milhares de euros)

	2021	2020
Títulos de dívida pública Nacionais	849	7.621
Obrigações de outros emissores Nacionais	5.246	11.934
Ativos Financeiros ao Justo Valor Através de Outro Rendimento Integral – Títulos de Dívida	6.095	19.555

As variações de justo valor encontram-se refletidas em outro rendimento integral, conforme descrito na nota 2.2.1.2. (ver nota 29).

A análise do Investimentos em títulos a 31 de dezembro de 2021 e 2020, por maturidade residual, é a seguinte:

(valores expressos em milhares de euros)

	2021				Total
	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	Mais de 3 anos	
Títulos de dívida pública Nacionais	4	845	-	-	849
Obrigações de outros emissores Nacionais	339	-	4.907	-	5.246
Ativos Financeiros ao Justo Valor Através de Outro Rendimento Integral – Títulos de Dívida	343	845	4.907	-	6.095

(valores expressos em milhares de euros)

	2020				Total
	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	Mais de 3 anos	
Títulos de dívida pública Nacionais	45	6.715	861	-	7.621
Obrigações de outros emissores Nacionais	521	-	11.413	-	11.934
Ativos Financeiros ao Justo Valor Através de Outro Rendimento Integral – Títulos de Dívida	566	6.715	12.274	-	19.555

Os movimentos da imparidade para títulos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral são analisados como segue:

(valores expressos em milhares de euros)

	2021	2020
	Stage 1	Stage 1
Saldo inicial	9	-
Movimentação do período:		
Ativos financeiros originados ou adquiridos	-	9
Variações por alteração na exposição ou parâmetros de risco	(4)	-
Ativos financeiros desreconhecidos excluindo <i>write-offs</i>	(2)	-
Imparidade dos títulos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral	3	9

A reconciliação dos movimentos contabilísticos relacionados com as perdas por imparidade apresenta-se de seguida:

(valores expressos em milhares de euros)

	2021	2020
	Stage 1	Stage 1
Saldo inicial	9	-
Movimentação do período:		
Variações no ECL da Carteira	(6)	9
Imparidade dos títulos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral	3	9

A imparidade destes ativos encontra-se refletida em outro rendimento integral, conforme descrito na nota 2.2.1.2. (ver nota 29).

Nota 19 – Outros Ativos Tangíveis

Esta rubrica é analisada como segue:

(valores expressos em milhares de euros)

	2021	2020
Custo de Aquisição	7.297	3.066
Imóveis		
Obras em imóveis arrendados	102	102
Equipamento		
Mobiliário	385	384
Máquinas e ferramentas	640	292
Equipamento informático	362	329
Instalações Interiores	1	1
Equipamento de segurança	68	68
Outro equipamento	9	6
Direitos de uso		
Imóveis	4.812	1.212
Viaturas	918	672
Depreciações Acumuladas	(2.378)	(1.320)
Relativas a exercícios transatos	(1.168)	(221)
Relativas ao exercício corrente	(1.210)	(1.099)
Outros Ativos Tangíveis	4.919	1.746

Os movimentos da rubrica de Outros Ativos Tangíveis durante o ano de 2021 são analisados como segue:

(valores expressos em milhares de euros)

	2021					Saldo em 31 de dezembro
	Saldo em 1 de janeiro	Aquisições / Dotações	Transf.	Alienações / Abates	Outras variações	
Custo de aquisição	3.066	4.388	-	(157)	-	7.297
Imóveis						
Obras em imóveis arrendados	102	-	-	-	-	102
Equipamento						
Mobiliário	384	1	-	-	-	385
Máquinas e ferramentas	292	348	-	-	-	640
Equipamento informático	329	33	-	-	-	362
Instalações Interiores	1	-	-	-	-	1
Equipamento de segurança	68	-	-	-	-	68
Outro equipamento	6	3	-	-	-	9
Direitos de uso						
Imóveis	1.212	3.600	-	-	-	4.812
Viaturas	672	403	-	(157)	-	918
Depreciações acumuladas	(1.320)	(1.210)	-	152	-	(2.378)
Imóveis						
Obras em imóveis arrendados	(77)	(3)	-	-	-	(80)
Equipamento						
Mobiliário	(326)	(11)	-	-	-	(337)
Máquinas e ferramentas	(53)	(34)	-	-	-	(87)
Equipamento informático	(314)	(40)	-	-	-	(354)
Instalações Interiores	(1)	-	-	-	-	(1)
Equipamento de segurança	(39)	(7)	-	-	-	(46)
Outro equipamento	(6)	(3)	-	-	-	(9)
Direitos de uso						
Imóveis	(266)	(916)	-	-	-	(1.182)
Viaturas	(238)	(196)	-	152	-	(282)
Outros Ativos Tangíveis	1.746	3.178	-	(5)	-	4.919

Os movimentos da rubrica de Outros Ativos Tangíveis durante o ano de 2020 são analisados como segue:

(valores expressos em milhares de euros)

	2020					Saldo em 31 de dezembro
	Saldo em 1 de janeiro	Aquisições / Dotações	Transf.	Alienações / Abates	Outras variações	
Custo de aquisição	2.976	1.386	-	(1.296)	-	3.066
Imóveis						
Obras em imóveis arrendados	102	-	-	-	-	102
Equipamento						
Mobiliário	384	-	-	-	-	384
Máquinas e ferramentas	290	2	-	-	-	292
Equipamento informático	279	50	-	-	-	329
Instalações Interiores	1	-	-	-	-	1
Equipamento de segurança	68	-	-	-	-	68
Outro equipamento	6	-	-	-	-	6
Direitos de uso						
Imóveis	1.069	876	-	(733)	-	1.212
Viaturas	777	458	-	(563)	-	672
Depreciações acumuladas	(1.518)	(1.099)	-	1.296	1	(1.320)
Imóveis						
Obras em imóveis arrendados	(71)	(6)	-	-	-	(77)
Equipamento						
Mobiliário	(316)	(10)	-	-	-	(326)
Máquinas e ferramentas	(19)	(34)	-	-	-	(53)
Equipamento informático	(266)	(49)	-	-	1	(314)
Instalações Interiores	(1)	-	-	-	-	(1)
Equipamento de segurança	(32)	(7)	-	-	-	(39)
Outro equipamento	(6)	-	-	-	-	(6)
Direitos de uso						
Imóveis	(200)	(799)	-	733	-	(266)
Viaturas	(607)	(194)	-	563	-	(238)
Outros Ativos Tangíveis	1.458	287	-	-	1	1.746

Nota 20 – Ativos Intangíveis

Esta rubrica é analisada como segue:

(valores expressos em milhares de euros)

	2021	2020
Custo de Aquisição	42.042	39.484
Software em uso	41.702	38.952
Outros ativos intangíveis	16	16
Software em curso	324	516
Imparidade	(61)	-
Amortizações Acumuladas	(20.367)	(15.248)
Relativas a exercícios transatos	(15.249)	(10.827)
Relativas ao exercício corrente	(5.118)	(4.421)
Ativos Intangíveis	21.614	24.236

Os ativos intangíveis incluem essencialmente despesas com a aquisição e desenvolvimento de *software*, nomeadamente o *core banking system* e projetos de implementação e customização do mesmo.

Os movimentos da rubrica de Ativos Intangíveis durante o ano de 2021 são analisados como segue:

(valores expressos em milhares de euros)

	2021				
	Saldo em 1 de janeiro	Aquisições / Dotações	Transf.	Alienações / Abates	Saldo em 31 de dezembro
Custo de Aquisição	39.484	2.558	-	-	42.042
Software em uso	38.952	13	2.737	-	41.702
Outros ativos intangíveis	16	-	-	-	16
Software em curso	516	2.545	(2.737)	-	324
Imparidade	-	(61)	-	-	(61)
Amortizações acumuladas	(15.248)	(5.118)	(1)	-	(20.367)
Software em uso	(15.239)	(5.116)	(1)	-	(20.356)
Outros ativos intangíveis	(9)	(2)	-	-	(11)
Ativos Intangíveis	24.236	(2.621)	(1)	-	21.614

Os movimentos da rubrica de Ativos Intangíveis durante o ano de 2020 são analisados como segue:

(valores expressos em milhares de euros)

	2020				
	Saldo em 1 de janeiro	Aquisições / Dotações	Transf.	Alienações / Abates	Saldo em 31 de dezembro
Custo de Aquisição	35.992	3.492	-	-	39.484
Software em uso	32.469	106	6.377	-	38.952
Outros ativos intangíveis	16	-	-	-	16
Software em curso	3.507	3.386	(6.377)	-	516
Amortizações acumuladas	(10.827)	(4.421)	-	-	(15.248)
Software em uso	(10.819)	(4.420)	-	-	(15.239)
Outros ativos intangíveis	(8)	(1)	-	-	(9)
Ativos Intangíveis	25.165	(929)	-	-	24.236

Nota 21 – Investimentos em Subsidiárias e Associadas

Esta rubrica é analisada como segue:

(valores expressos em milhares de euros)

	2021		2020	
	Participação (%)	Valor de Balanço	Participação (%)	Valor de Balanço
Payshop (Portugal), S.A.	100%	8.247	100%	8.053
321 Crédito - Instituição Financeira de Crédito, S.A. (321 Crédito)	100%	125.474	100%	136.639
Investimentos em Subsidiárias e Associadas		133.721		144.692

Os dados financeiros relativos às empresas associadas mais relevantes são apresentados no quadro seguinte:

(valores expressos em milhares de euros)

	Ativo		Passivo		Capital Próprio		Resultado Líquido	
	2021	2020	2021	2020	2021	2020	2021	2020
Payshop (Portugal), S.A.	15.070	14.564	7.230	6.917	7.840	7.647	1.918	2.235
321 Crédito - Instituição Financeira de Crédito, S.A. (321 Crédito)	679.101	581.189	614.368	505.320	64.733	75.869	12.799	8.968

Durante o exercício de 2021 o Banco CTT recebeu 1.725.000 euros (2020: 2.400.000 euros) de dividendos da Payshop (Portugal), S.A. e 24.000.000 euros de dividendos da 321 Crédito – Instituição de Crédito, S.A..

Imparidade

O valor recuperável dos investimentos em subsidiárias e associadas é avaliado anualmente ou sempre que existam indícios de eventual perda de valor. O valor recuperável é determinado com base no valor em uso dos ativos, sendo calculado com recurso a metodologias suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio.

Por forma a determinar o valor recuperável dos investimentos efetuados, foram realizados, com efeitos a 31 de dezembro de 2021 e 2020, testes de imparidade com base nos seguintes pressupostos:

Denominação Social	2021			
	Base de determinação de valor recuperável	Período explícito para fluxos de caixa	Taxa de desconto	Taxa de crescimento na perpetuidade
Payshop (Portugal), S.A.	Equity Value / DCF	5 anos	7,6%	1,4%
321 Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A.	Equity Value / DCF	9 anos	10,0%	1,5%

Denominação Social	2020			
	Base de determinação de valor recuperável	Período explícito para fluxos de caixa	Taxa de desconto	Taxa de crescimento na perpetuidade
Payshop (Portugal), S.A.	Equity Value / DCF	10 anos	10,0%	1,5%
321 Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A.	Equity Value / DCF	10 anos	10,0%	1,5%

Payshop (Portugal), S.A.

Os fluxos de caixa foram estimados com base no desempenho histórico e no plano de negócio a 5 anos.

Foram realizadas análises de sensibilidade aos resultados dos testes de imparidade nomeadamente às seguintes variáveis chave: (i) redução de 50 pontos base na taxa de crescimento na perpetuidade e (ii) incremento de 50 pontos base nas diferentes taxas de desconto utilizadas.

Decorrente do teste de imparidade efetuado, bem como das análises de sensibilidade realizadas, não foi apurada imparidade no *goodwill* registado a 31 de dezembro de 2021.

321 Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A.

Os fluxos de caixa foram estimados com base nas projeções de resultados e de evolução de atividade baseadas no plano de negócios da entidade. O referido plano de negócios compreende um período até 2030, e considera ao longo desse período uma taxa composta anual de crescimento de 7,5% do ativo.

Foram realizadas análises de sensibilidade aos resultados dos testes de imparidade nomeadamente às seguintes variáveis chave: (i) redução/incremento de 0,5% no target de rácio CET1 (ii) incremento de 50 pontos nas diferentes taxas de desconto utilizadas.

Decorrente do teste de imparidade efetuado, bem como das análises de sensibilidade realizadas, não foi apurada imparidade no *goodwill* registado a 31 de dezembro de 2021.

Nota 22 – Impostos

O Banco está sujeito a tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) e correspondente Derrama.

Os impostos sobre o rendimento (correntes ou diferidos) são refletidos nos resultados do exercício, exceto nos casos em que as transações que os originaram tenham sido refletidas noutras rubricas de capital próprio. Nestas situações o correspondente imposto é igualmente refletido por contrapartida de capital próprio, não afetando o resultado do exercício.

O cálculo do imposto corrente dos exercícios de 2021 e 2020 foi apurado com base numa taxa nominal de IRC 21% de acordo com a Lei n.º 107-B/2003, de 31 de dezembro, e a Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço.

Conforme referido na nota 2.9, o Banco encontra-se abrangido pelo Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades que engloba todas as empresas em que os CTT participam, direta ou indiretamente, em pelo menos 90% do respetivo capital social e que simultaneamente sejam residentes em Portugal e tributadas em sede IRC.

A reconciliação da taxa de imposto, na parte respeitante ao montante reconhecido em resultados, pode ser analisada como segue:

(valores expressos em milhares de euros)

	2021	2020
Resultado antes de impostos	15.242	(2.799)
Taxa de imposto corrente	21,0%	21,0%
Imposto sobre o rendimento esperado	3.201	(588)
Derramas	8	-
Total de Imposto Esperado	3.209	(588)
Eliminação do método de equivalência patrimonial	(3.085)	(2.371)
Acréscimos/(deduções) para efeitos de apuramento	117	8
Tributação autónoma	15	25
Imposto corrente do exercício contabilizado	256	(2.926)
Imposto diferido contabilizado	(156)	(54)
Total de imposto contabilizado	100	(2.980)
Taxa Efetiva	0,7%	106,5%
Taxa Efetiva (exceto MEP)	18,1%	21,2%
Correções relativas a exercícios anteriores	(282)	(104)
Impostos *	(182)	(3.084)

*valores negativos representam imposto a recuperar.

Impostos Correntes

Conforme a política contabilística descrita na nota 2.9, o valor relativo ao imposto é registado como um valor a receber do acionista CTT (ver nota 23).

Impostos Diferidos

O movimento dos ativos por impostos diferidos no período apresenta-se como segue:

(valores expressos em milhares de euros)

	2021	2020
Saldo inicial	526	472
Reconhecido em resultados	156	54
Outros	1	-
Ativos por Impostos Diferidos	683	526

O valor de ativos por impostos diferidos a 31 de dezembro de 2021 e 2020 decorre fundamentalmente de diferenças temporárias resultantes de remunerações variáveis não dedutíveis fiscalmente.

O movimento dos passivos por impostos diferidos no período apresenta-se como segue:

	<i>(valores expressos em milhares de euros)</i>	
	2021	2020
Saldo inicial	20	-
Reconhecido em outras reservas	(14)	20
Passivos por Impostos Diferidos	6	20

Novo regime fiscal das perdas por imparidade

O Banco exerceu a opção de adoção a título definitivo do regime fiscal aplicável às perdas por imparidade das instituições de crédito e outras instituições financeiras sujeitas à supervisão do Banco de Portugal, consagrado pelos artigos 2.º e 3.º da Lei n.º 98/2019, de 4 de setembro, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 4.º do mesmo diploma, com efeitos a partir do período de tributação iniciado em 1 de janeiro de 2019 (inclusive).

SIFIDE

O Banco tem como política o reconhecimento do crédito fiscal relativo ao SIFIDE (Sistema de Incentivos Fiscais à Investigação & Desenvolvimento Empresarial) aquando do recebimento da declaração do organismo competente formalizando a elegibilidade das despesas apresentadas em candidatura.

No exercício económico de 2018 o Banco incorreu em despesas de I&D no montante aproximado de 17.153 euros, para as quais beneficiou de um crédito fiscal - deferido em 2021 - em sede de Impostos sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) no montante de 14.152 euros.

No exercício económico de 2019 o Banco incorreu em despesas de I&D no montante aproximado de 197.803 euros, para as quais beneficiou de um crédito fiscal - deferido em 2021 - em sede de Impostos sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) no montante de 158.900 euros.

No exercício económico de 2020 o Banco incorreu com despesas de I&D no montante aproximado de 441.186 euros para as quais beneficiará – deferido em 2022 - de um crédito fiscal em sede de Impostos sobre o Rendimentos das Pessoal Coletivas (IRC) no montante de 310.239 euros.

Quanto ao exercício económico de 2021, o Banco encontra-se ainda a identificar e quantificar as despesas incorridas com I&D que irão integrar as candidaturas que serão submetidas no decurso do ano de 2022.

Nota 23 – Outros Ativos

Esta rubrica é analisada como segue:

	<i>(valores expressos em milhares de euros)</i>	
	2021	2020
IRC RETGS	13.677	13.651
Operações a regularizar	1.212	1.978
Contas Caução	272	276
Outros devedores	2.430	2.140
Despesas com encargo diferido	750	494
Setor Público Administrativo	163	122
Devedores por adiantamentos	-	105
Imparidade para outros ativos	(293)	(252)
Outros Ativos	18.211	18.514

A rubrica Outros Ativos inclui o montante de 13.677 milhares de euros (2020: 13.651 milhares de euros) a título de IRC resultante da aplicação do Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades (RETGS), conforme o ponto 2.9 da Nota 2, dos quais 11.796 milhares de euros são valores a receber da sociedade dominante CTT (2020: 13.651 milhares de euros) e 1.881 milhares de euros das subsidiárias do Banco.

A rubrica Outros devedores regista fundamentalmente os valores de comissionamento a receber de parceiros, no âmbito da atividade de intermediação de crédito e mediação de seguros.

A rubrica Operações a regularizar regista montantes de operações bancárias a aguardar liquidação financeira.

Os movimentos da imparidade para outros ativos são analisados como segue:

	<i>(valores expressos em milhares de euros)</i>	
	2021	2020
Saldo inicial	252	267
Dotação do período	51	-
Reversão do período	-	(15)
Utilizações do período	(10)	-
Imparidade para outros ativos	293	252

Nota 24 – Passivos Financeiros ao Custo Amortizado – Recursos de Instituições de Crédito

Esta rubrica é analisada como segue:

	<i>(valores expressos em milhares de euros)</i>	
	2021	2020
Recursos de instituições de crédito no país		
Depósitos à ordem	43	34
Passivos Financeiros ao Custo Amortizado – Recursos de Instituições de Crédito	43	34

Nota 25 – Passivos Financeiros ao Custo Amortizado – Recursos de Clientes

Esta rubrica é analisada como segue:

(valores expressos em milhares de euros)

	2021	2020
Depósitos à ordem	1.487.276	1.207.683
Depósitos a prazo	223.067	178.176
Depósitos de poupança	412.474	303.251
Passivos Financeiros ao Custo Amortizado – Recursos de Clientes	2.122.817	1.689.110

Em 2021 a taxa média de remuneração dos recursos de clientes foi de 0,02% (2020: 0,06%).

A análise da rubrica Recursos de clientes, por maturidade residual contratual, é a seguinte:

(valores expressos em milhares de euros)

	2021	2020
Depósitos à ordem e de poupança	1.899.750	1.510.934
Depósitos a prazo		
Até 3 meses	106.310	81.534
De 3 a 12 meses	116.757	96.642
Passivos Financeiros ao Custo Amortizado – Recursos de Clientes	2.122.817	1.689.110

Nota 26 - Provisões

Esta rubrica é analisada como segue:

(valores expressos em milhares de euros)

	2021	2020
Provisões para outros riscos e encargos	115	165
Provisões para compromissos	314	-
Provisões	429	165

As Provisões para outros riscos e encargos foram constituídas por forma a fazer face a contingências relacionadas com a atividade do Banco e cujo pagamento se afigura como provável.

As Provisões para compromissos referem-se a provisões para crédito indireto. Em 2021 foi efetuada uma transferência de imparidade de crédito no valor de 170 milhares de euros (nota 15) para provisões.

A cada data de reporte o Banco reavalia os montantes registados nesta rubrica, de forma a que esta reflita a melhor estimativa de montante e probabilidade de ocorrência.

O movimento da rubrica de provisões no período apresenta-se como segue:

	<i>(valores expressos em milhares de euros)</i>	
	2021	2020
Saldo inicial	165	14
Transferências	170	-
Dotação do período	242	155
Reversão do período	(124)	(4)
Utilizações do período	(24)	-
Provisões	429	165

Nota 27 – Outros Passivos

Esta rubrica é analisada como segue:

	<i>(valores expressos em milhares de euros)</i>	
	2021	2020
Credores		
Fornecedores	2.006	2.099
Partes relacionadas	966	958
Outros credores	-	1
Custos com pessoal	3.973	3.577
Operações a regularizar	20.486	20.090
Setor Público Administrativo	570	640
Proveitos diferidos	286	419
Passivos de locações	4.284	1.382
Outros Passivos	32.571	29.166

A rubrica Operações a regularizar regista fundamentalmente o saldo de operações bancárias pendentes de liquidação financeira.

A rubrica Passivos de locações corresponde aos passivos de locação reconhecidos no âmbito da IFRS 16, conforme descrito na política contabilística 2.8.

Nota 28 – Capital

O capital social no montante de 296.400.000 euros, representado por 296.400.000 ações sem valor nominal, encontra-se integralmente subscrito e realizado.

Em 25 de janeiro de 2021 foi realizado um aumento de capital social da Sociedade de 286.400.000 euros (duzentos e oitenta e seis milhões e quatrocentos mil euros) para 296.400.000 euros (duzentos e noventa e seis milhões e quatrocentos mil euros), mediante a realização de uma nova entrada em dinheiro por parte do Acionista Único (CTT – Correios de Portugal, S.A.), no montante de 10.000.000 euros (vinte milhões de euros) dando origem à emissão de 10.000.000 de novas ações sem valor nominal, ordinárias, nominativas e com um valor de emissão de 1 euro cada.

À data de 31 de dezembro de 2021, o capital social do Banco é detido a 100% pelos CTT - Correios de Portugal, S.A. (sociedade aberta).

Nota 29 – Reservas de Justo Valor, Outras Reservas e Resultados Transitados

Esta rubrica é analisada como segue:

(valores expressos em milhares de euros)

	2021	2020
Reservas de Justo Valor		
Outros ativos financeiros ao justo valor por contrapartida de outro rendimento integral	27	83
Reservas legais	29	-
Outras reservas	(820)	(884)
<i>dos quais: método de equivalência patrimonial</i>	(66)	(131)
Resultados Transitados	(73.902)	(74.159)
Reservas e Resultados Transitados	(74.666)	(74.960)

Nota 30 – Garantias e Outros Compromissos

Esta rubrica é analisada como segue:

(valores expressos em milhares de euros)

	2021	2020
Garantias prestadas	23.765	18.827
Garantias recebidas	1.092.909	941.936
Compromissos assumidos perante terceiros		
Compromissos revogáveis		
Linhas de crédito	21.403	87.973
Compromissos irrevogáveis		
Linhas de crédito	79.636	23.426
Compromissos assumidos por terceiros		
Compromissos revogáveis		
Linhas de crédito	16.137	12.690

O montante registado como Garantias prestadas inclui, fundamentalmente, títulos dados como colateral para garantia de liquidação de operações interbancárias.

O montante registado como Garantias recebidas inclui, fundamentalmente, avales e hipotecas sobre imóveis para colateralização de operações de crédito habitação.

Os compromissos revogáveis e irrevogáveis apresentam acordos contratuais para a concessão de crédito com os clientes do Banco (por exemplo linhas de crédito não utilizadas) os quais, de forma geral, são contratados por prazos fixos ou com outros requisitos de expiração. Substancialmente todos os compromissos de concessão de crédito em vigor requerem que os clientes mantenham determinados requisitos verificados aquando da contratualização dos mesmos.

A 31 de dezembro de 2021 na rubrica de compromissos irrevogáveis assumidos pelo Banco CTT está incluída a linha de crédito concedida à operação de titularização Next Funding No.1 no montante de 18.818 milhares de euros (ver nota 15).

Não obstante as particularidades destes compromissos, a apreciação destas operações obedece aos mesmos princípios básicos de uma qualquer outra operação comercial, nomeadamente o da solvabilidade do cliente, sendo que o Banco requer que estas operações sejam

devidamente colateralizadas quando necessário. Uma vez que é expectável que parte dos mesmos expire sem ter sido utilizado, os montantes indicados não representam necessariamente necessidades de caixa futuras.

As provisões para os compromissos assumidos perante terceiros encontram-se divulgadas na nota 26.

Nota 31 – Transações com Partes Relacionadas

Todos os negócios e operações realizados pelo Banco com partes relacionadas são cumulativamente celebrados em condições normais de mercado para operações similares e fazem parte da atividade corrente do Banco.

Para os devidos efeitos, o conceito de partes relacionadas encontra-se previsto no Capítulo 4 da Política de Transações com Partes Relacionadas do Grupo Banco CTT (que remete para o disposto na IAS 24, no RGICSF e no Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020), disponível para consulta em <https://www.bancoctt.pt/sobre-o-banco-ctt/governo-da-sociedade/estatutos-e-regulamentos>.

À data de 31 de dezembro de 2021, o valor das transações do Banco com entidades relacionadas, assim como os respetivos custos e proveitos reconhecidos no exercício, foram:

(valores expressos em milhares de euros)

	2021			
	Balança		Demonstração de Resultados	
	Ativo	Passivo	Custos	Proveitos
CTT - Correios de Portugal, S.A.	12.268	3.671	5.396	-
CTT Expresso – Serviços Postais e Logística, S.A.	-	8	83	-
CTT Contacto, S.A.	-	-	-	-
Payshop (Portugal), S.A.	322	1.306	-	131
321 Crédito, S.A.	57.774	148	-	395
Chaves Funding No.8	270.628	-	-	5.719
Next Funding No.1	301.411	-	-	8.314
	642.403	5.133	5.479	14.559

À data de 31 de dezembro de 2020, o valor das transações do Banco com entidades relacionadas, assim como os respetivos custos e proveitos reconhecidos no exercício, foram:

(valores expressos em milhares de euros)

	2020			
	Balança		Demonstração de Resultados	
	Ativo	Passivo	Custos	Proveitos
CTT - Correios de Portugal, S.A.	14.116	1.527	4.209	-
CTT Expresso – Serviços Postais e Logística, S.A.	1	9	89	-
CTT Contacto, S.A.	-	-	-	-
Payshop (Portugal), S.A.	31	645	-	175
321 Crédito, S.A.	14.128	51	-	372
Chaves Funding No.8	438.058	-	-	5.315
	466.334	2.232	4.298	5.862

Em relação aos membros dos Órgãos Sociais, a 31 de dezembro de 2021 o montante de depósitos destes junto do Banco ascendia a 253 milhares de euros (2020: 150 milhares de euros).

Nota 32 – Justo Valor

O justo valor dos ativos e passivos financeiros, com referência a 31 de dezembro de 2021, é analisado como segue:

(valores expressos em milhares de euros)

	2021				
	Ao justo valor através de resultados	Ao justo valor através de reservas	Custo amortizado	Valor contabilístico	Justo Valor
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	613.012	613.012	613.012
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	4.158	4.158	4.158
Ativos financeiros ao custo amortizado					
Aplicações em instituições de crédito	-	-	69.898	69.898	69.898
Crédito a clientes	-	-	631.673	631.673	635.405
Títulos de dívida	-	-	864.041	864.041	884.318
Obrigações de emissores públicos	-	-	333.774	333.774	348.100
Obrigações de outros emissores	-	-	530.267	530.267	536.218
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados					
Unidades de participação	24.999	-	-	24.999	24.999
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral					
Títulos de dívida	-	6.095	-	6.095	6.095
Obrigações de emissores públicos	-	849	-	849	849
Obrigações de outros emissores	-	5.246	-	5.246	5.246
Ativos Financeiros	24.999	6.095	2.182.782	2.213.876	2.237.885
Passivos financeiros ao custo amortizado					
Recursos de outras instituições de crédito	-	-	43	43	43
Recursos de clientes	-	-	2.122.817	2.122.817	2.122.817
Passivos Financeiros	-	-	2.122.860	2.122.860	2.122.860

O justo valor dos ativos e passivos financeiros, com referência a 31 de dezembro de 2020, é analisado como segue:

(valores expressos em milhares de euros)

	2020				
	Ao justo valor através de resultados	Ao justo valor através de reservas	Custo amortizado	Valor contabilístico	Justo Valor
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	191.613	191.613	191.613
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	14.578	14.578	14.578
Ativos financeiros ao custo amortizado					
Aplicações em instituições de crédito	-	-	52.999	52.999	52.999
Crédito a clientes	-	-	525.672	525.672	527.915
Títulos de dívida	-	-	936.089	936.089	981.372
Obrigações de emissores públicos	-	-	490.394	490.394	535.452
Obrigações de outros emissores	-	-	445.695	445.695	445.920
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral					
Títulos de dívida	-	19.555	-	19.555	19.555
Obrigações de emissores públicos	-	7.621	-	7.621	7.621
Obrigações de outros emissores	-	11.934	-	11.934	11.934
Ativos Financeiros	-	19.555	1.720.951	1.740.506	1.788.032
Passivos financeiros ao custo amortizado					
Recursos de outras instituições de crédito	-	-	34	34	34
Recursos de clientes	-	-	1.689.110	1.689.110	1.689.110
Passivos Financeiros	-	-	1.689.144	1.689.144	1.689.144

O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estes se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o justo valor é estimado através de modelos internos baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa. A geração de fluxos de caixa dos diferentes instrumentos é feita com base nas respetivas características financeiras e as taxas de desconto utilizadas incorporam quer a curva de taxas de juro de mercado, quer os atuais níveis de risco do respetivo emitente.

Assim, o justo valor obtido encontra-se influenciado pelos parâmetros utilizados no modelo de avaliação, que necessariamente incorporam algum grau de subjetividade, e reflete exclusivamente o valor atribuído aos diferentes instrumentos financeiros.

O Banco utiliza a seguinte hierarquia de justo valor, com três níveis na valorização de instrumentos financeiros (ativos ou passivos), a qual reflete o nível de julgamento, a observabilidade dos dados utilizados e a importância dos parâmetros aplicados na determinação da avaliação do justo valor do instrumento, de acordo com o disposto na IFRS 13:

Nível 1: O justo valor é determinado com base em preços cotados não ajustados, capturados em transações em mercados ativos envolvendo instrumentos financeiros idênticos aos instrumentos a avaliar. Existindo mais que um mercado ativo para o mesmo instrumento financeiro, o preço relevante é o que prevalece no mercado principal do instrumento, ou o mercado mais vantajoso para os quais o acesso existe;

Nível 2: O justo valor é apurado a partir de técnicas de avaliação suportadas em dados observáveis em mercados ativos, sejam dados diretos (preços, taxas, *spreads*...) ou indiretos (derivados), e pressupostos de valorização semelhantes aos que uma parte não relacionada usaria na estimativa do justo valor do mesmo instrumento financeiro. Inclui ainda instrumentos cuja valorização é obtida através de cotações divulgadas por entidades independentes, mas cujos mercados têm liquidez mais reduzida; e,

Nível 3: O justo valor é determinado com base em dados não observáveis em mercados ativos, com recurso a técnicas e pressupostos que os participantes do mercado utilizariam para avaliar os mesmos instrumentos, incluindo hipóteses acerca dos riscos inerentes, à técnica de avaliação utilizada e aos *inputs* utilizados e contemplados processos de revisão da acuidade dos valores assim obtidos.

O Banco considera um mercado ativo para um dado instrumento financeiro, na data de mensuração, dependendo do volume de negócios e da liquidez das operações realizadas, da volatilidade relativa dos preços cotados e da prontidão e disponibilidade da informação, devendo, para o efeito verificar as seguintes condições mínimas:

- Existência de cotações diárias frequentes de negociação no último ano;
- As cotações acima mencionadas alteram-se com regularidade;
- Existem cotações executáveis de mais do que uma entidade.

Um parâmetro utilizado numa técnica de valorização é considerado um dado observável no mercado se estiverem reunidas as condições seguintes:

- Se o seu valor é determinado num mercado ativo;
- Se existe um mercado OTC e é razoável assumir-se que se verificam as condições de mercado ativo, com a exceção da condição de volumes de negociação; e,
- O valor do parâmetro pode ser obtido pelo cálculo inverso dos preços dos instrumentos financeiros e ou derivados onde os restantes parâmetros necessários à avaliação inicial são observáveis num mercado líquido ou num mercado OTC que cumprem com os parágrafos anteriores.

O quadro seguinte resume, por níveis de valorização, o justo valor dos ativos e passivos financeiros, com referência a 31 de dezembro de 2021:

(valores expressos em milhares de euros)

	2021			
	Técnicas de valorização			Total
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	613.012	-	-	613.012
Disponibilidades em outras instituições de crédito	4.158	-	-	4.158
Ativos financeiros ao custo amortizado				
Aplicações em instituições de crédito	-	-	69.898	69.898
Crédito a clientes	-	-	635.405	635.405
Títulos de dívida	348.100	382	535.836	884.318
Obrigações de emissores públicos	348.100	-	-	348.100
Obrigações de outros emissores	-	382	535.836	536.218
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados				
Unidades de participação	-	-	24.999	24.999
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral				
Títulos de dívida	849	5.246	-	6.095
Obrigações de emissores públicos	849	-	-	849
Obrigações de outros emissores	-	5.246	-	5.246
Ativos Financeiros	966.119	5.628	1.266.138	2.237.885
Passivos financeiros ao custo amortizado				
Recursos de outras instituições de crédito	-	-	43	43
Recursos de clientes	-	-	2.122.817	2.122.817
Passivos Financeiros	-	-	2.122.860	2.122.860

Análise de sensibilidade

A rubrica de Crédito a clientes que, a 31 de dezembro de 2021, tem um justo valor de 527.915 milhares de euros tem uma sensibilidade de +1.816 milhares de euros e -9.355 milhares de euros para uma alteração da taxa de juro de -10% e +10%, respetivamente.

O quadro seguinte resume, por níveis de valorização, o justo valor dos ativos e passivos financeiros, com referência a 31 de dezembro de 2020:

(valores expressos em milhares de euros)

	2020			
	Técnicas de valorização			Total
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	191.613	-	-	191.613
Disponibilidades em outras instituições de crédito	14.578	-	-	14.578
Ativos financeiros ao custo amortizado				
Aplicações em instituições de crédito	-	-	52.999	52.999
Crédito a clientes	-	-	527.915	527.915
Títulos de dívida	535.452	442.120	3.800	981.372
Obrigações de emissores públicos	535.452	-	-	535.452
Obrigações de outros emissores	-	442.120	3.800	445.920
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral				
Títulos de dívida	19.555	-	-	19.555
Obrigações de emissores públicos	7.621	-	-	7.621
Obrigações de outros emissores	11.934	-	-	11.934
Ativos Financeiros	761.198	442.120	584.714	1.788.032
Passivos financeiros ao custo amortizado				
Recursos de outras instituições de crédito	-	-	34	34
Recursos de clientes	-	-	1.689.110	1.689.110
Passivos Financeiros	-	-	1.689.144	1.689.144

As principais metodologias e pressupostos utilizados na estimativa do justo valor dos ativos e passivos financeiros registados no balanço são analisados como segue:

Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais, Disponibilidades em outras instituições de crédito e Aplicações em Bancos Centrais e em outras instituições de crédito

Estes instrumentos financeiros são de muito curto prazo pelo que o valor de balanço é uma estimativa razoável do respetivo justo valor.

Outros ativos financeiros ao custo amortizado

O justo valor destes instrumentos financeiros é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis. Caso não existam, o justo valor é estimado com base na atualização dos fluxos de caixa esperados de capital e juros no futuro para estes instrumentos.

Crédito a Clientes

Créditos a clientes com maturidade definida

O justo valor é calculado através do desconto, pelas taxas médias da produção de dezembro, dos *cash-flows* esperados ao longo da vida dos contratos considerando as taxas de pré-pagamento históricas.

Créditos a clientes sem maturidade definida

Atendendo ao curto prazo deste tipo de instrumentos, as condições desta carteira são semelhantes às praticadas à data de reporte, pelo que o seu valor de balanço é considerado uma razoável estimativa do seu justo valor.

Ativos financeiros ao justo valor através de resultados (exceto derivados)

Estes ativos financeiros estão contabilizados ao justo valor. O justo valor tem como base as cotações de mercado, quando disponíveis. Caso não existam, o cálculo do justo valor assenta i) na utilização de modelos numéricos, nomeadamente com base na atualização dos fluxos de caixa esperados de capital e juros no futuro para estes instrumentos ou ii) no NAV (*Net Asset Value*) fornecido por sociedades gestoras de fundos.

Ativos financeiros ao justo valor através de resultados (Derivados)

Todos os derivados se encontram contabilizados pelo seu justo valor. No caso daqueles que são cotados em mercados organizados, utiliza-se o respetivo preço de mercado. No caso de derivados OTC (*over-the-counter*) aplicam-se os modelos numéricos baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa e modelos de avaliação de opções considerando variáveis de mercado e outras.

Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

O justo valor destes instrumentos é estimado com base em cotações de mercado, quando disponíveis. Caso não existam, o justo valor é estimado com base na atualização dos fluxos de caixa esperados de capital e juros no futuro para estes instrumentos.

Recursos de Bancos Centrais e Outras Instituições de Crédito

Estes instrumentos financeiros são de muito curto prazo pelo que o valor de balanço é uma estimativa razoável do respetivo justo valor.

Recursos de Clientes

O justo valor destes instrumentos financeiros é estimado com base na atualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros. A taxa de desconto utilizada é a que reflete as taxas praticadas para os depósitos com características similares à data do balanço. Considerando que as taxas de juro aplicáveis são renovadas por períodos inferiores a um ano, não existem diferenças materialmente relevantes no seu justo valor.

Títulos de dívida emitidos

O justo valor destes instrumentos é estimado com base em cotações de mercado, quando disponíveis. Caso não existam, o justo valor é estimado com base na atualização dos fluxos de caixa esperados de capital e juros no futuro para estes instrumentos.

Nota 33 – Gestão de Riscos

O Banco encontra-se exposto a diversos riscos no âmbito do desenvolvimento da sua atividade.

A política de Gestão de Risco e Controlo Interno do Banco visa assegurar a aplicação efetiva do sistema de gestão dos riscos, através do acompanhamento contínuo da sua adequação e eficácia, procurando identificar, avaliar, acompanhar e controlar todos os riscos materialmente relevantes a que a instituição se encontra sujeita, tanto interna como externamente.

Neste âmbito, assume uma particular relevância o acompanhamento e controlo dos principais tipos de riscos financeiros – crédito, liquidez, taxa de juro, mercado e operacional – a que se encontra sujeita a atividade do Banco.

Risco de Crédito

O risco de crédito reflete o grau de incerteza dos retornos esperados, por incapacidade quer do tomador de um empréstimo, quer da contraparte de um contrato em cumprir com as suas obrigações.

A gestão do risco de crédito no Banco inclui a identificação, medição, avaliação e monitorização das diferentes exposições creditícias, assegurando a gestão de risco ao longo das sucessivas fases da vida do processo de crédito.

A monitorização e acompanhamento do risco de crédito, nomeadamente no que se refere à evolução das exposições creditícias e monitorização das perdas, é efetuada regularmente pela Direção de Risco e pelo Comité de Capital e Risco.

No primeiro trimestre de 2017, o Banco iniciou a concessão do produto de crédito habitação. A 31 de dezembro de 2021, as exposições (líquidas de imparidade e incluindo exposições *Off-balance*) a este tipo de crédito é de 611.167 milhares de euros (535.914 a 31 de dezembro de 2020).

O Banco, atualmente, encontra-se exposto a risco de crédito em outras das suas atividades. Estas incluem necessariamente, exposição direta a risco de crédito associado a aplicações e depósitos em outras instituições de crédito (risco da contraparte), a títulos de dívida pública emitidos por países da Zona Euro (Portugal, Itália, Espanha e França), instrumentos de dívida de outros emitentes (instituições de crédito e empresas) e operações de titularização relativas ao défice tarifário.

Com o objetivo de mitigar o risco de crédito, as operações de crédito têm garantias associadas, nomeadamente hipotecas. Exceto em situações de incumprimento, o Banco, no âmbito da sua atividade, não tem permissão para vender ou penhorar estes colaterais. O justo valor dessas garantias é determinado à data da concessão do crédito, sendo o seu valor verificado periodicamente.

A aceitação de colaterais como garantia de operações de crédito remete para a necessidade de definir e implementar técnicas de mitigação dos riscos a que estão expostos os ditos colaterais. Assim, e como abordagem a esta matéria, o Banco estipulou um conjunto de procedimentos aplicáveis aos colaterais (nomeadamente os imóveis), que cobrem, entre outros, a volatilidade do valor do colateral.

Seguidamente apresenta-se o valor bruto dos créditos e respetivo justo valor dos colaterais, limitado ao valor do crédito associado:

(valores expressos em milhares de euros)

	2021		2020	
	Crédito a clientes	Justo valor dos colaterais	Crédito a clientes	Justo valor dos colaterais
Crédito habitação	595.420	1.021.371	520.340	879.528
Outros	38.793	-	6.937	-
	634.213	1.021.371	527.277	879.528

No quadro seguinte apresenta-se a informação relativa às exposições ao risco de crédito, por classe de risco, do Banco (líquidas de imparidade e incluindo exposições extrapatrimoniais), em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020:

(valores expressos em milhares de euros)

	2021	2020
Administrações Centrais ou Bancos Centrais	919.330	656.725
Administrações regionais ou autoridades locais	-	5.043
Instituições de crédito	89.993	150.615
Empresas	319.049	19.718
Clientes de retalho	8.525	7.796
Empréstimos garantidos por bens imóveis	606.218	531.669
Créditos em Incumprimento	234	189
Organismos de investimento coletivo (OIC)	24.999	-
Ações	133.721	144.692
Outros elementos	63.619	60.778
Rubricas de Risco	2.165.688	1.577.225

O detalhe da informação relativa às rubricas de risco (incluindo extrapatrimoniais) em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020 apresenta-se como segue:

(valores expressos em milhares de euros)

	2021			2020		
	Valor Bruto	Imparidade	Valor Líquido	Valor Bruto	Imparidade	Valor Líquido
Depósitos à ordem	584.705	-	584.705	163.753	-	163.753
Outros ativos financeiros ao justo valor por contrapartida de outro rendimento integral	850	-	850	7.623	(2)	7.621
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	333.895	(120)	333.775	485.526	(175)	485.351
Administrações Centrais ou Bancos Centrais	919.450	(120)	919.330	656.902	(177)	656.725

(valores expressos em milhares de euros)

	2021			2020		
	Valor Bruto	Imparidade	Valor Líquido	Valor Bruto	Imparidade	Valor Líquido
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	-	-	-	5.048	(5)	5.043
Administrações regionais ou autoridades locais	-	-	-	5.048	(5)	5.043

(valores expressos em milhares de euros)

	2021			2020		
	Valor Bruto	Imparidade	Valor Líquido	Valor Bruto	Imparidade	Valor Líquido
Depósitos à ordem	4.158	-	4.158	14.578	-	14.578
Aplicações em instituições financeiras	83.907	(10)	83.897	134.128	(29)	134.099
Outros	1.938	-	1.938	1.938	-	1.938
Instituições de crédito	90.003	(10)	89.993	150.644	(29)	150.615

(valores expressos em milhares de euros)

	2021			2020		
	Valor Bruto	Imparidade	Valor Líquido	Valor Bruto	Imparidade	Valor Líquido
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	325.852	(6.803)	319.049	19.727	(9)	19.718
Empresas	325.852	(6.803)	319.049	19.727	(9)	19.718

(valores expressos em milhares de euros)

	2021			2020		
	Valor Bruto	Imparidade	Valor Líquido	Valor Bruto	Imparidade	Valor Líquido
Crédito a clientes	8.689	(164)	8.525	8.003	(207)	7.796
Clientes de retalho	8.689	(164)	8.525	8.003	(207)	7.796

(valores expressos em milhares de euros)

	2021			2020		
	Valor Bruto	Imparidade	Valor Líquido	Valor Bruto	Imparidade	Valor Líquido
Crédito a clientes	606.804	(586)	606.218	532.158	(489)	531.669
Empréstimos garantidos por bens imóveis	606.804	(586)	606.218	532.158	(489)	531.669

(valores expressos em milhares de euros)

	2021			2020		
	Valor Bruto	Imparidade	Valor Líquido	Valor Bruto	Imparidade	Valor Líquido
Crédito a clientes	1.360	(1.126)	234	1.097	(908)	189
Créditos em incumprimento	1.360	(1.126)	234	1.097	(908)	189

(valores expressos em milhares de euros)

	2021			2020		
	Valor Bruto	Imparidade	Valor Líquido	Valor Bruto	Imparidade	Valor Líquido
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	24.999	-	24.999	-	-	-
Organismos de investimento coletivo (OIC)	24.999	-	24.999	-	-	-

A exposição a dívida pública, líquida de imparidade, de países da Zona Euro apresenta-se detalhada como segue:

(valores expressos em milhares de euros)

	2021			2020		
	Outros ativos financeiros ao justo valor por contrapartida de outro rendimento integral	Outros ativos financeiros ao custo amortizado	Total	Outros ativos financeiros ao justo valor por contrapartida de outro rendimento integral	Outros ativos financeiros ao custo amortizado	Total
Portugal	849	185.468	186.317	7.620	288.754	296.374
Espanha	-	75.163	75.163	-	94.407	94.407
Itália	-	73.143	73.143	-	95.233	95.233
França	-	-	-	-	6.434	6.434
Irlanda	-	-	-	-	5.565	5.565
	849	333.774	334.623	7.620	490.393	498.013

A análise da carteira de ativos financeiros por *stages* é apresentada como segue:

(valores expressos em milhares de euros)

	2021				2020			
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
Disponibilidades em Bancos Centrais e outras instituições de crédito	588.863	-	-	588.863	178.331	-	-	178.331
Perdas por imparidade	-	-	-	-	-	-	-	-
Valor Líquido	588.863	-	-	588.863	178.331	-	-	178.331
Ativos Financeiros ao custo amortizado - Aplicações em instituições de crédito	69.908	-	-	69.908	53.028	-	-	53.028
Perdas por imparidade	(10)	-	-	(10)	(29)	-	-	(29)
Valor Líquido	69.898	-	-	69.898	52.999	-	-	52.999
Ativos financeiros ao justo valor por contrapartida de outro rendimento integral – Títulos de dívida	6.098	-	-	6.098	19.564	-	-	19.564
Perdas por imparidade	(3)	-	-	(3)	(9)	-	-	(9)
Valor Líquido	6.095	-	-	6.095	19.555	-	-	19.555
Ativos Financeiros ao custo amortizado – Títulos de dívida	870.117	-	-	870.117	936.488	-	-	936.488
Perdas por imparidade	(6.076)	-	-	(6.076)	(399)	-	-	(399)
Valor Líquido	864.041	-	-	864.041	936.089	-	-	936.089
Ativos Financeiros ao custo amortizado - Crédito a clientes	631.096	1.759	1.358	634.213	522.184	3.996	1.096	527.276
Perdas por imparidade	(1.389)	(57)	(1.094)	(2.540)	(609)	(87)	(908)	(1.604)
Valor Líquido	629.707	1.702	264	631.673	521.575	3.909	188	525.672

Risco de Liquidez

O risco de liquidez reflete a possibilidade de se incorrer em perdas significativas decorrentes de uma degradação das condições de financiamento (risco de financiamento) e/ou venda de ativos por valores inferiores aos valores de mercado (risco de liquidez de mercado).

Ao nível global, a estratégia de gestão do risco de liquidez é da competência do Conselho de Administração, que delega na Comissão Executiva, e executada pela Direção de Tesouraria, assente na vigilância constante dos indicadores de exposição, e objeto de acompanhamento próximo pelo Comité de Capital e Risco.

O Comitê de Capital e Risco é responsável por controlar a exposição ao risco de liquidez, analisando a posição de liquidez e avaliando a sua conformidade com as regras e limites regulamentares aplicáveis, assim como com os objetivos e orientações definidos pelo Banco CTT.

A avaliação do risco de liquidez do Banco CTT é efetuada utilizando indicadores regulamentares definidos pelas autoridades de supervisão, assim como outras métricas internas.

Em 31 de dezembro de 2021, os ativos e passivos por prazos de vencimento residuais e contratuais são analisados como se segue:

(valores expressos em milhares de euros)

	2021						Total
	À vista	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	Mais de 3 anos	Indeterminado	
Ativo							
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	613.012	-	-	-	-	-	613.012
Disponibilidades em outras instituições de crédito	4.158	-	-	-	-	-	4.158
Ativos financeiros ao custo amortizado							
Aplicações em instituições de crédito	-	2.337	6.198	61.373	-	-	69.908
Crédito a clientes	37.514	4.529	13.058	35.360	542.472	1.280	634.213
Títulos de dívida	-	4.711	35.261	49.663	780.482	-	870.117
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados							
Unidades de participação	-	-	-	-	-	24.999	24.999
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral							
Títulos de dívida	-	343	845	4.907	-	-	6.095
Total do Ativo	654.684	11.920	55.362	151.303	1.322.954	26.279	2.222.502
Passivo							
Passivos financeiros ao custo amortizado							
Recursos de outras instituições de crédito	43	-	-	-	-	-	43
Recursos de clientes	1.899.750	106.310	116.757	-	-	-	2.122.817
Total do Passivo	1.899.793	106.310	116.757	-	-	-	2.122.860
Gap (Ativos-Passivos)	(1.245.109)	(94.390)	(61.395)	151.303	1.322.954	26.279	99.642
Gap Acumulado	(1.245.109)	(1.339.499)	(1.400.894)	(1.249.591)	73.363	99.642	

Em 31 de dezembro de 2020, os ativos e passivos por prazos de vencimento residuais e contratuais são analisados como se segue:

(valores expressos em milhares de euros)

	2020						Total
	À vista	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	Mais de 3 anos	Indeterminado	
Ativo							
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	191.613	-	-	-	-	-	191.613
Disponibilidades em outras instituições de crédito	14.578	-	-	-	-	-	14.578
Ativos financeiros ao custo amortizado							
Aplicações em instituições de crédito	-	15.875	25.728	10.463	962	-	53.028
Crédito a clientes	1.148	3.679	10.650	29.886	480.869	1.044	527.276
Títulos de dívida	-	10.831	34.487	87.808	803.362	-	936.488
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral							
Títulos de dívida	-	566	6.715	12.274	-	-	19.555
Total do Ativo	207.339	30.951	77.580	140.431	1.285.193	1.044	1.742.538
Passivo							
Passivos financeiros ao custo amortizado							
Recursos de outras instituições de crédito	34	-	-	-	-	-	34
Recursos de clientes	1.510.934	81.534	96.642	-	-	-	1.689.110
Total do Passivo	1.510.968	81.534	96.642	-	-	-	1.689.144
Gap (Ativos-Passivos)	(1.303.629)	(50.583)	(19.062)	140.431	1.285.193	1.044	53.394
Gap Acumulado	(1.303.629)	(1.354.212)	(1.373.274)	(1.232.843)	52.350	53.394	

Adicionalmente, no âmbito do acompanhamento periódico da situação de liquidez, o Banco calcula o *mismatch* de liquidez, *Additional Liquidity Monitoring Metrics* (ALMM), de acordo com as adendas introduzidas em 2018 ao Regulamento (EU) 680/2014 da Comissão.

O ALMM, tem em conta todos os *outflows* e *inflows* contratados e utiliza um *maturity ladder* que permite confirmar a existência ou não de *mismatch* de liquidez do Banco CTT e permite também saber a sua capacidade de contrabalançar um eventual *mismatch* de liquidez.

O *mismatch* de liquidez é calculado para diversos intervalos, de *overnight* até maior que cinco anos, tendo em conta as posições ativas, passivas e extrapatrimoniais com fluxos financeiros previstos e estimados que são escalonadas de acordo com as correspondentes maturidades residuais ou prazo de entrada/saída do fluxo monetário.

O ALMM demonstra em 31 de dezembro de 2021 um *mismatch* positivo de liquidez (diferença entre *outflows* e *inflows* contratados) de 18.569 milhares de euros.

Risco de Taxa de Juro

O Risco de Taxa de Juro diz respeito a perdas que advêm do impacto que flutuações de taxa de juro tenham em itens de balanço ou extrapatrimoniais sensíveis.

A 31 de dezembro de 2021, um dos principais instrumentos no acompanhamento risco de taxa de juro do balanço tem como base a recente Instrução do Banco de Portugal n.º 34/2018, que revoga a Instrução n.º 19/2005. Este modelo agrupa os ativos e passivos sensíveis a variações em 19 intervalos temporais fixos (datas de vencimento ou de primeira revisão de taxa de juro, quando a mesma está indexada), a partir dos quais se calcula um impacto potencial sobre o valor económico. O valor económico é calculado a partir do somatório dos *cash-flows* descontados ao valor atual. Este desconto tem por base uma curva de taxa de juro não sujeita a qualquer tipo de choque, em que, para efeitos de desconto são assumidos os prazos médios das bandas temporais. De acordo com o disposto no quadro abaixo, os dois cenários standard, que correspondem a dois choques positivo e negativo de 200 pontos básicos são aplicados ao cenário base.

Em 31 de dezembro de 2021, a distribuição de ativos, passivos e extrapatrimoniais sensíveis à taxa de juro pelos 19 intervalos temporais e respetivo impacto no valor económico são os seguintes:

(valores expressos em milhares de euros)

2021						
Banda temporal	Ativos	Passivos	Extrapatrimoniais	Posição líquida	Delta Valor Económico (+200 bps)	Delta Valor Económico (-200 bps)
À vista	804.879	573.851	(8.445)	222.583	(12)	3
À vista - 1 mês	57.729	72.482	15.985	1.232	(1)	-
1 - 3 meses	100.832	84.552	128	16.408	(54)	12
3 - 6 meses	149.325	104.054	1.749	47.020	(351)	76
6 - 9 meses	157.101	86.528	1.642	72.215	(894)	253
9 - 12 meses	193.651	87.282	2.390	108.759	(1.882)	541
1 - 1,5 anos	49.364	90.424	1.853	(39.207)	963	(354)
1,5 - 2 anos	71.666	90.431	-	(18.765)	641	(271)
2 - 3 anos	51.967	169.236	-	(117.269)	5.651	(2.809)
3 - 4 anos	49.270	142.939	-	(93.669)	6.218	(3.392)
4 - 5 anos	331.290	119.117	-	212.173	(17.831)	10.063
5 - 6 anos	31.556	95.721	-	(64.165)	6.483	(3.767)
6 - 7 anos	30.263	81.671	-	(51.408)	6.022	(3.667)
7 - 8 anos	30.728	62.557	-	(31.829)	4.204	(2.753)
8 - 9 anos	29.750	51.881	-	(22.131)	3.223	(2.311)
9 - 10 anos	4.216	42.245	-	(38.029)	6.021	(4.625)
10 - 15 anos	362.987	201.681	-	161.306	(31.363)	24.904
15 - 20 anos	3.848	-	-	3.848	(973)	588
> 20 anos	2.509	-	-	2.509	(879)	250
Total	2.512.931	2.156.652	15.302	371.581	(14.814)	12.741

Em 31 de dezembro de 2020, a distribuição de ativos, passivos e extrapatrimoniais sensíveis à taxa de juro pelos 19 intervalos temporais e respetivo impacto no valor económico são os seguintes:

(valores expressos em milhares de euros)

2020						
Banda temporal	Ativos	Passivos	Extrapatrimoniais	Posição líquida	Delta Valor Económico (+200 bps)	Delta Valor Económico (-200 bps)
À vista	376.096	269.158	7.940	114.879	(6)	2
À vista - 1 mês	51.862	54.262	6.939	4.539	(4)	1
1 - 3 meses	94.658	67.049	25	27.634	(92)	21
3 - 6 meses	132.667	86.242	132	46.557	(347)	79
6 - 9 meses	154.656	68.882	82	85.856	(1.065)	239
9 - 12 meses	177.042	73.037	461	104.466	(1.813)	382
1 - 1,5 anos	19.194	87.680	10.564	(57.922)	1.433	(298)
1,5 - 2 anos	33.875	87.680	-	(53.805)	1.858	(386)
2 - 3 anos	57.051	172.327	-	(115.276)	5.663	(1.143)
3 - 4 anos	56.480	154.184	-	(97.704)	6.675	(1.321)
4 - 5 anos	49.195	151.151	-	(101.956)	8.879	(1.827)
5 - 6 anos	50.250	108.691	-	(58.441)	6.154	(1.370)
6 - 7 anos	57.003	96.615	-	(39.611)	4.862	(1.222)
7 - 8 anos	54.000	96.615	-	(42.615)	5.940	(1.676)
8 - 9 anos	39.593	72.461	-	(32.868)	5.100	(1.602)
9 - 10 anos	64.522	72.461	-	(7.939)	1.349	(476)
10 - 15 anos	437.838	-	-	437.838	(92.369)	36.582
15 - 20 anos	-	-	-	-	-	-
> 20 anos	-	-	-	-	-	-
Total	1.905.982	1.718.495	26.143	213.632	(47.783)	25.985

Face aos *gaps* de taxa de juro observados, à data de 31 de dezembro de 2021, o impacto no valor económico de variações instantâneas e paralelas das taxas de juro em +200 pontos base é de cerca de -14.814 milhares de euros (2020: -47.783 milhares de euros).

Os principais pressupostos usados em 2020 nas análises do Banco foram os seguintes:

- Para os Depósitos à Ordem: 15% à vista, 85% distribuído não linearmente ao longo de 10 anos conferindo-lhe uma duração de 3,9 anos;
- Contas Poupança: 18% à vista, 82% distribuído não linearmente ao longo de 5 anos conferindo-lhe uma duração de 1,9 anos.

Em 2021 os mesmos foram revistos, tendo sido introduzidas as seguintes alterações:

- Para os Depósitos à Ordem: 25,21% à vista, 74,79% distribuído não linearmente ao longo de 15 anos conferindo-lhe uma duração de 3,7 anos;
- Contas Poupança: 39,49% à vista, 60,51% distribuído não linearmente ao longo de 15 anos conferindo-lhe uma duração de 2,9 anos;
- Introdução de taxa anual de pré-pagamento do Crédito à Habitação, de 8,59%, distribuída proporcionalmente por cada *bucket* intervalo temporal;

Risco de Mercado

O Risco de Mercado representa genericamente a eventual perda resultante de uma alteração adversa do valor de um instrumento financeiro em consequência da variação de taxas de juro, taxas de câmbio, preços de ações, de mercadorias, ou de imóveis, volatilidade e *spread* de crédito.

Risco Operacional

O Banco, dada a natureza da sua atividade, tem exposição a perdas potenciais ou risco reputacional, como resultado de erros humanos, falhas de sistemas e/ou de processamento, interrupções de atividade inesperadas ou falhas por parte de terceiros em termos de fornecimentos ou execução de serviços.

A abordagem à gestão do risco operacional está suportada pela estrutura de processos *end-to-end*, garantindo a efetiva adequação dos controlos envolvendo unidades funcionais que intervêm no processo. O Banco procede à identificação e avaliação dos riscos e controlos dos processos assegurando a conformidade dos mesmos com os requisitos e princípios do Sistema de Controlo Interno.

Ativos Onerados

No âmbito da instrução nº 28/2014 do Banco de Portugal, que incide sobre a orientação da Autoridade Bancária Europeia relativa à divulgação de ativos onerados e ativos não onerados (EBA/GL/2014/3), e tendo em consideração a recomendação efetuada pelo Comité Europeu do Risco Sistémico, apresentamos a seguinte informação, relativa aos ativos e aos colaterais:

(valores expressos em milhares de euros)

	2021			
	Ativos onerados		Ativos não onerados	
	Quantia escriturada	Justo valor	Quantia escriturada	Justo valor
Instrumentos de capital	-	-	24.999	24.999
Títulos de dívida	17.845	19.206	852.291	865.130
Outros ativos	2.621	n/a	1.495.268	n/a
	20.466		2.372.558	

(valores expressos em milhares de euros)

	2020			
	Ativos onerados		Ativos não onerados	
	Quantia escriturada	Justo valor	Quantia escriturada	Justo valor
Títulos de dívida	14.055	14.262	941.589	986.266
Outros ativos	2.624	n/a	971.952	n/a
	16.679		1.913.541	

(valores expressos em milhares de euros)

	Justo valor do colateral recebido onerado ou de títulos de dívida própria emitidos		Justo valor do colateral recebido ou de títulos de dívida própria emitidos e oneráveis	
	2021	2020	2021	2020
Colateral recebido	-	-	1.021.371	879.528
Títulos de dívida	-	-	-	-
Outros ativos	-	-	-	-
Outro colateral recebido	-	-	1.021.371	879.528
Títulos de Dívida Própria Emitidos que não Covered Bonds Próprias ou ABS	-	-	-	-

(valores expressos em milhares de euros)

	Quantia escriturada dos passivos financeiros selecionados	
	2021	2020
Passivos associados, passivos contingentes e títulos emprestados	-	-
Ativos, colateral recebido e títulos de dívida própria emitidos que não covered bonds próprias ou ABS oneradas	-	-

Os colaterais recebidos oneráveis são fundamentalmente os colaterais recebidos (hipotecas) em contratos de crédito habitação.

Do total de outros ativos não onerados no montante de 1.495.268 milhares de euros (2020: 971.952 milhares de euros), cerca de 11% (2020: 18%) dizem respeito a itens não oneráveis (Investimentos em subsidiárias e associadas, outros ativos tangíveis, intangíveis, impostos correntes e diferidos).

Nota 34 – Gestão de Capital e Rácio de Solvabilidade

O principal objetivo da gestão de capital consiste em assegurar o cumprimento dos objetivos estratégicos do Banco em matéria de adequação de capital, respeitando e fazendo cumprir os requisitos mínimos de fundos próprios definidos pelas entidades de supervisão.

O Banco CTT utilizou, no cálculo de requisitos de capital, o método *standard* para riscos de crédito e o método do indicador básico para risco operacional.

Os fundos próprios, apurados de acordo com a Diretiva n.º 2013/36/(UE) e Regulamento (UE) n.º 575/2013 aprovadas pelo Parlamento Europeu e pelo Conselho, e o Aviso do Banco de Portugal n.º 10/2017, incluem os fundos próprios de nível 1 (*tier 1*) e os fundos próprios de nível 2 (*tier 2*). O *tier 1* inclui os fundos próprios principais de nível 1 (*Common Equity Tier 1 – CET1*) e os fundos próprios adicionais de nível 1.

O *Common Equity Tier 1* do Banco inclui: a) o capital realizado e as reservas e resultados retidos, b) deduções regulamentares relacionadas com ativos intangíveis e a perdas relativas ao exercício em curso e c) filtros prudenciais. O Banco não apresenta fundos próprios adicionais de nível 1 nem fundos próprios de nível 2.

A legislação em vigor contempla um período de transição entre os requisitos de fundos próprios de acordo com a legislação nacional e os calculados de acordo com a legislação comunitária por forma a fasear quer a não inclusão/exclusão de elementos anteriormente considerados (*phased-out*) quer a inclusão/dedução de novos elementos (*phased-in*). A nível quadro prudencial, as instituições devem reportar rácios *Common Equity Tier 1*, *tier 1* e totais não inferiores a 7%, 8,5% e 10,5%, respetivamente, incluindo um *conservation buffer* de 2,5% e um *countercyclical buffer* de, no caso do Banco, 0%.

Com o objetivo de promover a capacidade do sistema bancário para desempenhar adequadamente essa função, e de forma cumulativa com as medidas de política monetária, as autoridades de regulação e supervisão financeiras introduziram um vasto conjunto de medidas. Essas medidas passaram pela flexibilização de um conjunto alargado de requisitos habitualmente exigidos às instituições. No caso do sistema bancário, o Banco Central Europeu e o Banco de Portugal permitiram que as instituições por si diretamente supervisionadas operassem temporariamente com um nível inferior ao da orientação de fundos próprios e ao da reserva combinada de fundos próprios, e com níveis de liquidez inferiores ao requisito de cobertura de liquidez.

No decurso de 2020, foram divulgadas – pelo supervisor nacional e pela União Europeia – diversas medidas de flexibilização de requisitos regulatórios e de supervisão para alívio da situação de contingência decorrente do surto da Covid-19, através da redução de requisitos regulamentares de capital, incluindo reservas de capital macroprudenciais.

O Aviso do Banco de Portugal n.º 10/2017 veio regulamentar o regime transitório previsto no CRR em matéria de fundos próprios, nomeadamente no que diz respeito à dedução relacionada com impostos diferidos gerados anteriormente a 2014 e à dívida subordinada e instrumentos híbridos não elegíveis, ambos não aplicáveis ao Banco CTT.

Com a introdução da IFRS9 o Banco optou por reconhecer faseadamente os respetivos impactos da componente estática de acordo com o disposto no art.º 473-A da CRR.

Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, o Banco apresentava os seguintes rácios de capital, calculados de acordo com as disposições transitórias previstas no CRR:

(valores expressos em milhares de euros)

	2021		2020		Notas
	CRR Phasing in	CRR Fully Implemented	CRR Phasing in	CRR Fully Implemented	
FUNDOS PRÓPRIOS					
Capital	296.400	296.400	286.400	286.400	28
Resultados Transitados	(73.902)	(73.902)	(74.159)	(74.159)	29
Reserva Legal	29	29	-	-	29
Resultados Elegíveis	15.424	15.424	-	-	
Outras Reservas	(126)	(126)	(190)	(190)	
Filtros Prudenciais	21	21	64	64	
Reservas de justo valor	27	27	83	83	29
Additional Valuation Adjustment (AVA)	(6)	(6)	(19)	(19)	
Deduções aos elementos de fundos próprios principais de nível 1	(9.948)	(15.736)	(16.532)	(17.019)	
Perdas relativas ao período em curso	-	-	-	-	
Ativos intangíveis	(15.041)	(15.041)	(16.324)	(16.324)	20
Adoção IFRS 9	5.093	(695)	(208)	(695)	
Elementos não deduzidos a Fundos Próprios	134.404	134.404	144.692	144.692	
Participações em entidades financeiras	134.404	134.404	144.692	144.692	
Fundos próprios principais de nível 1 (Common Equity Tier 1)	227.898	222.110	195.583	195.096	
Fundos próprios de nível 1 (Tier 1 Capital)	227.898	222.110	195.583	195.096	
Fundos Próprios Totais	227.898	222.110	195.583	195.096	
RWA					
Risco de Crédito	1.007.363	1.007.363	757.035	757.035	
Risco Operacional	64.479	64.479	36.248	36.248	
Risco de Mercado	-	-	-	-	
Ajustes IFRS 9	-	(5.182)	-	(268)	
Total RWA	1.071.842	1.066.660	793.283	793.015	
RÁCIOS DE CAPITAL					
Common Equity Tier 1	21,26%	20,82%	24,65%	24,60%	
Rácio de Tier 1	21,26%	20,82%	24,65%	24,60%	
Rácio de Fundos Próprios Totais (Total capital ratio)	21,26%	20,82%	24,65%	24,60%	

Nota 35 – Prestação do Serviço de Mediação de Seguros ou de Resseguros

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, as remunerações decorrentes da prestação do serviço de mediação de seguros ou de resseguros têm a seguinte composição:

(valores expressos em milhares de euros)

	2021	2020
Ramo Vida	4.210	2.965
Ramo Não Vida	424	180
	4.634	3.145

Os valores a receber e a pagar associadas à atividade de mediação de seguros são apresentados com segue:

(valores expressos em milhares de euros)

	2021	2020
Valores a receber	184	320
Valores a pagar	-	-

O Banco não efetua a cobrança de prémios de seguro por conta das Seguradoras, nem efetua a movimentação de fundos relativos a contratos de seguros. Desta forma, não há qualquer outro ativo, passivo, rendimento ou encargo a reportar, relativo à atividade de mediação de seguros exercida pelo Banco, para além dos já divulgados.

Nota 36 – Normas, Interpretações, Emendas e Revisões que Entraram em Vigor no Exercício

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões adotadas (“*endorsed*”) pela União Europeia têm aplicação obrigatória pela primeira vez no exercício iniciado em 1 de janeiro de 2021:

Alterações à IFRS 16 – Locações – Concessões relacionadas com a COVID-19 ao nível das rendas para além de 30 de junho de 2021

Em 28 de maio de 2020, a alteração à IFRS 16 denominada ‘Concessões relacionadas com a COVID-19’ foi emitida, tendo introduzido o seguinte expediente prático: um locatário pode optar por não avaliar se uma concessão de renda relacionada a Covid-19 é uma modificação de locação.

Os locatários que optem pela aplicação deste expediente, contabilizam a alteração aos pagamentos das rendas resultantes de uma concessão relacionada com a COVID-19 da mesma forma que contabilizam uma alteração que não seja uma modificação da locação de acordo com a IFRS 16.

Inicialmente, o expediente prático aplicava-se a pagamentos originalmente devidos até 30 de junho de 2021, no entanto, devido ao prolongamento do impacto da pandemia, em 31 de março de 2021, o mesmo foi alargado para pagamentos originalmente devidos até 30 de junho de 2022. A alteração aplica-se a períodos de relatório anuais iniciados em ou após 1 de abril de 2021.

Em suma, o expediente prático pode ser aplicado deste que estejam cumpridos os seguintes critérios:

- a alteração nos pagamentos de locação resulta numa retribuição revista para a locação que é substancialmente igual, ou inferior, à retribuição imediatamente anterior à alteração;
- qualquer redução dos pagamentos de locação apenas afeta pagamentos devidos em, ou até 30 de junho de 2022; e
- não existem alterações significativas a outros termos e condições da locação.

Alterações à IFRS 4 – Contratos de Seguro – Diferimento da aplicação da IFRS 9

Esta alteração refere-se às consequências contabilísticas temporárias que resultam da diferença entre a data de entrada em vigor da IFRS 9 – Instrumentos Financeiros e da futura IFRS 17 – Contratos de Seguro. Em concreto, a alteração efetuada à IFRS 4 adia até 1 de janeiro de 2023 a data de expiração da isenção temporária da aplicação da IFRS 9 a fim de alinhar a data efetiva desta última com a da nova IFRS 17.

A isenção temporária referida é de aplicação facultativa e apenas disponível para entidades cujo as suas atividades estão predominantemente relacionadas com seguros.

Alterações à IFRS 9, IAS 39, IFRS 7, IFRS 4 e IFRS 16 – Reforma das taxas de juro de referência – fase 2

Estas alterações fazem parte da segunda fase do projeto “IBOR reform” do IASB e permitem isenções relacionadas com a reforma do *benchmark* para as taxas de juro de referência, por uma taxa de juros alternativa (*Risk Free Rate*, RFR). As alterações incluem os seguintes expedientes práticos:

- Um expediente prático que requeira mudanças contratuais, ou mudanças nos fluxos de caixa que são diretamente exigidas pela reforma, sejam tratadas da mesma forma que uma alteração de taxa de juro flutuante, equivalente a um movimento na taxa de juros de mercado;
- Permitir que as mudanças exigidas pela reforma sejam feitas para designações de cobertura e documentação de cobertura sem que a relação de cobertura seja descontinuada;
- Fornecer alívio operacional temporário às entidades que tenham de cumprir o requisito identificável separadamente quando um instrumento RFR é designado como cobertura de um componente de risco.

Estas normas e alterações não tiveram impactos materiais nas demonstrações financeiras individuais do Banco CTT.

Nota 37 – Normas, Interpretações, Emendas e Revisões que Entram em Vigor em Exercícios Futuros

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adotadas (“*endorsed*”) pela União Europeia:

Alterações à IFRS 3 – Referências à Estrutura Conceptual para o Relato Financeiro

Esta alteração atualiza as referências à Estrutura Conceptual no texto da IFRS 3, não tendo sido introduzidas alterações aos requisitos contabilísticos para as concentrações de atividades empresariais.

É também clarificado o tratamento contabilístico a adotar relativamente aos passivos e passivos contingentes no âmbito da IAS 37 e IFRIC 21, incorridos separadamente versus os que foram incluídos numa concentração de atividades empresariais.

A alteração é de aplicação prospetiva.

A alteração deverá ser aplicada para os períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2022.

Alterações à IAS 16 – Rendimentos obtidos antes da entrada em funcionamento

Clarifica o tratamento contabilístico dado à contraprestação obtida com a venda de produtos que resultam da produção em fase de teste dos ativos fixos tangíveis, proibindo a sua dedução ao custo de aquisição dos ativos. A entidade reconhece os rendimentos obtidos da venda de tais produtos e os custos da sua produção nos resultados.

A alteração deverá ser aplicada para os períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2022.

Alterações à IAS 37 – Contratos onerosos – custos de cumprir com um contrato

Esta alteração especifica que na avaliação sobre se um contrato é ou não oneroso, apenas podem ser considerados os gastos diretamente relacionados com o cumprimento do contrato, como os custos incrementais relacionados com mão-de-obra direta e materiais e a alocação de outros gastos diretamente relacionados como a alocação dos gastos de depreciação dos ativos tangíveis utilizados para realizar o contrato.

Os custos gerais e administrativos não se relacionam diretamente com um contrato e são excluídos exceto se forem explicitamente debitados à contraparte de acordo com o contrato.

Esta alteração deverá ser aplicada aos contratos que, no início do primeiro período anual de relato ao qual a alteração é aplicada, ainda incluam obrigações contratuais por satisfazer, sem haver lugar à reexpressão do comparativo.

A alteração deverá ser aplicada para os períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2022.

Alterações à IFRS 1 – Subsidiária enquanto adotante das IFRS pela primeira vez (incluída nas melhorias anuais relativas ao ciclo 2018-2020)

Esta melhoria clarifica que, quando a subsidiária optar pela mensuração dos seus ativos e passivos pelos montantes incluídos nas demonstrações financeiras consolidadas da empresa-mãe (assumindo que não ocorreu nenhum ajuste no processo de consolidação), a mensuração das diferenças de transposição acumuladas de todas as operações estrangeiras podem ser efetuadas pelos montantes que seriam registados nas demonstrações financeiras consolidadas, baseado na data de transição da empresa-mãe para as IFRS.

A alteração deverá ser aplicada para os períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2022.

Alterações à IFRS 9 – Desreconhecimento de passivos financeiros – Comissões a incluir no teste dos ‘10 por cento’ de variação (incluída nas melhorias anuais relativas ao ciclo 2018-2020)

Esta melhoria vem clarificar quais as comissões que uma entidade deve incluir ao avaliar se os termos de um passivo financeiro são substancialmente diferentes dos termos do passivo financeiro original. Esta melhoria clarifica que no âmbito dos testes de desreconhecimento efetuados aos passivos renegociados, deverão apenas ser incluídas as comissões pagas ou recebidas entre o devedor e o credor, incluindo as comissões pagas ou recebidas pelo devedor ou pelo credor em nome do outro.

A alteração deverá ser aplicada para os períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2022.

Alterações à IAS 41 – Tributação e mensuração do justo valor (incluída nas melhorias anuais relativas ao ciclo 2018-2020)

Esta melhoria elimina o requisito de exclusão dos fluxos de caixa fiscais na mensuração de justo valor dos ativos biológicos, assegurando a consistência com os princípios a IFRS 13 – Justo valor.

A alteração deverá ser aplicada para os períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2022.

IFRS 17 – Contratos de Seguro

A IFRS 17 aplica-se a todos os contratos de seguro (i.e., vida, não vida, seguros diretos e resseguros), independentemente do tipo de entidades que os emite, bem como a algumas garantias e a alguns instrumentos financeiros com características de participação discricionária. Em termos gerais, IFRS 17 fornece um modelo contabilístico para os contratos de seguro de maior utilidade e mais consistente para os emitentes. Contrastando com os requisitos da IFRS 4, que são baseadas em políticas contabilísticas locais adotadas anteriormente, a IFRS 17 fornece um modelo integral para contratos de seguro, cobrindo todos os aspetos contabilísticos relevantes.

A alteração deverá ser aplicada para os períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2023.

O Banco não procedeu à aplicação antecipada de qualquer destas normas nas demonstrações financeiras no período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2021. Não são estimados impactos significativos nas demonstrações financeiras decorrentes da sua adoção.

Nota 38 – Normas, Interpretações, Emendas e Revisões Ainda Não Adotadas Pela União Europeia

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, não foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adotadas (“*endorsed*”) pela União Europeia:

Alterações à IAS 1 – Apresentação das demonstrações financeiras – Classificação de passivos correntes e não correntes

Esta alteração pretende clarificar a classificação dos passivos como saldos correntes ou não correntes em função dos direitos que uma entidade tem de diferir o seu pagamento, no final de cada período de relato.

A classificação dos passivos não é afetada pelas expectativas da entidade (a avaliação deverá determinar se um direito existe, mas não deverá considerar se a entidade irá ou não exercer tal direito), ou por eventos ocorridos após a data de relato, como seja o incumprimento de um “*covenant*”.

No entanto, se o direito de adiar a liquidação por pelo menos doze meses estiver sujeito ao cumprimento de determinadas condições após a data de balanço, esses critérios não afetam o direito de diferir a liquidação cuja finalidade seja de classificar um passivo como corrente ou não corrente.

Esta alteração inclui ainda uma nova definição de “liquidação” de um passivo e é de aplicação retrospectiva.

Alterações à IAS 8 – Definição de estimativas contabilísticas

A alteração vem esclarecer qual a distinção entre alteração de estimativa contabilística, alteração de política contabilística e a correção de erros. Adicionalmente, esclarece de que forma uma entidade usa as técnicas de mensuração e inputs para desenvolver estimativas contabilísticas.

Alterações à IAS 1 – Divulgação de políticas contabilísticas

Estas alterações pretendem auxiliar a entidade na divulgação das políticas contabilísticas ‘materiais’, anteriormente designadas por políticas ‘significativas’. No entanto devido à inexistência deste conceito nas normas IFRS, foi decidido substituir pelo conceito “materialidade”, um conceito já conhecido pelos utilizadores das demonstrações financeiras.

Ao avaliar a materialidade das políticas contabilísticas, a entidade tem de considerar não só a dimensão das transações como também outros eventos ou condições e a natureza dos mesmos.

Alterações à IAS 12 – Imposto diferido relacionados com ativos e passivos decorrentes a uma transação única

As alterações esclarecem que os pagamentos que liquidem um passivo são fiscalmente dedutíveis, contudo trata-se de uma questão de julgamento profissional se tais deduções são atribuíveis ao passivo que está reconhecido nas demonstrações financeiras ou ao ativo relacionado. Isto é importante para determinar se existem diferenças temporárias no reconhecimento inicial do ativo ou do passivo.

De acordo com estas alterações, a exceção de reconhecimento inicial não é aplicável às transações que originaram diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis iguais. Apenas é aplicável se o reconhecimento de um *leasing* ativo e um *leasing* passivo derem origem a diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis que não sejam iguais.

Alterações à IFRS 17 – Contratos de seguro – Aplicação inicial da IFRS 17 e IFRS 9 – Informação comparativa

Esta alteração à IFRS 17 refere-se à apresentação de informação comparativa de ativos financeiros na aplicação inicial da IFRS 17.

A emenda adiciona uma opção de transição que permite que uma entidade aplique um ‘*overlay*’ na classificação de um ativo financeiro no(s) período(s) comparativo(s) apresentado(s) na aplicação inicial da IFRS 17. O ‘*overlay*’ permite que todos os ativos financeiros, incluindo aqueles mantidos em relação a atividades não relacionadas a contratos dentro do âmbito da IFRS 17 ser classificado, instrumento a instrumento, no(s) período(s) comparativo(s) de forma alinhada com a forma como a entidade espera que esses ativos sejam classificados na aplicação inicial da IFRS 9.

Estas normas não foram ainda adotadas (“*endorsed*”) pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pelo Banco no período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2021. Não são estimados impactos significativos nas demonstrações financeiras decorrentes da sua adoção.

Nota 39 – Eventos Subsequentes

Não ocorreram até à data do presente relatório e após o termo do exercício de 2021, quaisquer outros eventos com impacto relevante nas Demonstrações Financeiras do Banco.

Antecipa-se um ano de 2022 de recuperação económica portuguesa, mas que poderá ser condicionada pelos últimos desenvolvimentos internacionais na Ucrânia, prejudicando a confiança económica. O Banco CTT não apresenta exposições com risco de crédito à Ucrânia ou Rússia.

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

É da responsabilidade do Conselho de Administração a elaboração do relatório de gestão e a preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas do Banco CTT, S.A. ("Banco") e que estas apresentem, de forma verdadeira e apropriada, a posição financeira do Banco, o resultado das operações, bem como a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de governo e de controlo interno apropriado, bem como de uma cultura organizacional que permita prevenir e detetar eventuais erros ou irregularidades.

Confirmamos, tanto quanto é o nosso conhecimento e nossa convicção, que:

1. toda a informação financeira contida nos documentos de prestação de contas, referente ao exercício de 2021, foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados do Banco; e
2. o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição do Banco, em conformidade com os requisitos legais.

Lisboa, 14 de março de 2022

O Conselho de Administração,

Presidente do Conselho de Administração

João de Almada Moreira Rato

.....

Vogal do Conselho de Administração e Presidente da Comissão Executiva

Luís Maria França de Castro Pereira Coutinho

.....

Vogal do Conselho de Administração e da Comissão Executiva

João Maria de Magalhães Barros de Mello Franco

.....

Vogal do Conselho de Administração e da Comissão Executiva

Pedro Rui Fontela Coimbra

.....

Vogal do Conselho de Administração e da Comissão Executiva

Nuno Carlos Dias dos Santos Fórneas

.....

Vogal do Conselho de Administração e da Comissão Executiva

Luís Jorge de Sousa Uva Patrício Paúl

.....

Vogal do Conselho de Administração e Presidente da Comissão de Auditoria

João Manuel de Matos Loureiro

.....

Vogal do Conselho de Administração e da Comissão de Auditoria

Clementina Maria Dâmaso de Jesus Silva Barroso

.....

Vogal do Conselho de Administração e da Comissão de Auditoria

Susana Maria Morgado Gomez Smith

.....

Vogal do Conselho de Administração

António Pedro Ferreira Vaz da Silva

.....

Vogal do Conselho de Administração

Guy Patrick Guimarães de Goyri Pacheco

.....

Vogal do Conselho de Administração

António Emídio Pessoa Corrêa d'Oliveira

.....

RELATÓRIO ANUAL DA COMISSÃO DE AUDITORIA

**Relatório da Comissão de Auditoria do
Banco CTT, S.A.
referente ao exercício de 2021**

1. Introdução

A Comissão de Auditoria do Banco CTT, S.A. (“Banco” ou “Banco CTT”) vem, relativamente ao exercício de 2021, apresentar o relatório sobre as respetivas atividades de fiscalização, em cumprimento do disposto na alínea g) do artigo 423.º-F do Código das Sociedades Comerciais.

Sem prejuízo das demais competências legal e estatutariamente previstas, compete à Comissão de Auditoria, designadamente:

- Acompanhar e fiscalizar as atividades do Conselho de Administração;
- Vigiar a observância das regras legais, regulamentares e estatutárias que regem a atividade do Banco;
- Promover uma cultura organizacional assente em elevados padrões de exigência ética, que assegure a promoção de uma gestão sã e prudente;
- Fiscalizar e zelar, em permanência, pela solidez e eficácia do sistema de governo interno do Banco;
- Fiscalizar a eficácia do sistema de gestão de riscos, do sistema de controlo interno e do sistema de auditoria interna do Banco, monitorizar a estratégia de risco e a apetência para o risco do Banco;
- Tomar conhecimento das comunicações de irregularidades apresentadas, nomeadamente através do Canal de Ética, participando e/ou acompanhando (n)as correspondentes decisões tomadas pelo Fórum de Ética;
- Acompanhar e fiscalizar o processo de preparação e divulgação da informação financeira, incluindo a regularidade e exatidão dos livros, registos e documentos de prestação de contas e outros documentos contabilísticos;
- Fiscalizar a atividade do Revisor Oficial de Contas (ROC) relativamente aos documentos de prestação de contas do Banco e fiscalizar a sua independência.

A Comissão de Auditoria, como órgão de fiscalização, assume ainda as funções de comité de riscos no Banco CTT, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 115.º-L do Regime Geral das Instituições de Crédito e das Sociedades Financeiras aprovado pelo Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de dezembro, na sua redação vigente na presente data (“RGICSF”), na medida em que o Banco CTT não é considerado uma instituição de crédito significativa em termos de dimensão, organização interna e natureza, âmbito e complexidade das suas atividades. Enquanto Comité de Riscos, compete-lhe, designadamente:

- Aconselhar o Conselho de Administração sobre a apetência para o risco e a estratégia de risco do Banco, atuais e futuras, auxiliando-o na supervisão da execução da estratégia de risco da instituição;
- Analisar se as condições dos produtos e serviços oferecidos aos clientes do Banco têm em consideração o modelo de negócio e a estratégia de risco do Banco e solicitar que seja apresentado ao Conselho de Administração, quando necessário, um plano de correção;
- Examinar se os incentivos estabelecidos na política de remunerações do Banco têm em consideração o risco, o capital, a liquidez e as expectativas quanto aos resultados.

Em 13 de setembro de 2019, a Assembleia Geral elegeu o Conselho de Administração para o mandato correspondente ao triénio 2019/2021. Na mesma ocasião, elegeu, de entre os membros do Conselho de Administração, uma Comissão de Auditoria, composta por três membros não executivos independentes, para exercer funções no referido triénio, mantendo-se à data da elaboração do presente Relatório a composição original da Comissão.

2. Regulamento de funcionamento da Comissão de Auditoria

Em 25 de junho de 2021, a Comissão de Auditoria procedeu à revisão do seu Regulamento por forma a (i) dar cumprimento ao disposto no Aviso n.º 3/2020 e na Instrução n.º 18/2020 do Banco de Portugal, respeitantes a matérias de controlo interno e conduta e cultura organizacional; (ii) estender o âmbito de algumas disposições relativas à esfera de atuação, competências e responsabilidades da Comissão de Auditoria ao nível do Grupo Banco CTT e perante as suas filiais; (iii) ajustar a redação de algumas disposições relativas às reuniões da Comissão de Auditoria (nomeadamente o alargamento dos meios telemáticos para realização das suas reuniões e o processo de elaboração e assinatura das correspondentes atas); (iv) adequar o processo de

aprovação prévia da prestação de serviços distintos dos serviços de auditoria pelo ROC/SROC ao disposto no artigo 77.º do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas; e (v) adaptar o Regulamento à nova versão da Política de Prevenção, Comunicação e Sanação de Conflitos de Interesses do Grupo Banco CTT.

Posteriormente, em 23 de novembro de 2021, o Regulamento da Comissão de Auditoria foi ligeiramente ajustado para (i) clarificar o âmbito de atuação da Comissão de Auditoria ao nível da fiscalização da implementação das Políticas e demais normativos internos do Banco e da periodicidade da respetiva revisão; (ii) incluir a competência, atribuída à Comissão de Auditoria, de promover a realização de avaliações independentes, por entidade externa ao Banco, sobre a adequação e a eficácia da Função de Auditoria Interna, a realizar periodicamente, no mínimo de cinco em cinco anos; e (iii) introduzir uma periodicidade (de três em três anos e sempre que se justificar) para a promoção de avaliações periódicas e independentes, a realizar por entidade externa, relativamente à sua própria conduta e valores, como expressão de um compromisso para a realização de tais avaliações, cuja necessidade veio a ser imposta com a entrada em vigor do Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020.

3. Atividades de fiscalização desenvolvidas em 2021

Em 2021, a Comissão de Auditoria acompanhou a gestão e a evolução da atividade do Banco e desempenhou as competências acima referidas, tendo, designadamente:

- a. Supervisionado o processo de aprovação e implementação das políticas e regras internas, nomeadamente, respeitantes ao ambiente de controlo interno, ao modelo de governo do Banco e à sua cultura organizacional;**
- b. Acompanhado o desenvolvimento da atividade do Banco;**
- c. Acompanhando a atividade das filiais do Banco;**
- d. Supervisionado a celebração, pelo Banco, de transações com partes relacionadas;**
- e. Supervisionado as atividades de preparação da informação financeira e verificado as políticas contabilísticas adotadas, em particular quanto aos documentos de prestação de contas anuais;**
- f. Fiscalizado a eficácia do sistema de gestão de riscos, do sistema de controlo interno e do sistema de auditoria interna do Banco;**
- g. Recebido, nomeadamente através do Fórum de Ética, as comunicações de irregularidades, e participado ou acompanhado as decisões tomadas pelo Fórum de Ética sobre as mesmas;**
- h. Fiscalizado e avaliado a atividade do ROC;**
- i. Monitorizado os riscos da instituição (no exercício das funções de comité de riscos).**

A ação fiscalizadora referida foi desenvolvida nomeadamente através (i) da participação dos seus membros nas reuniões do Conselho de Administração; (ii) dos contactos mantidos com os membros da Comissão Executiva, com a direção de topo do Banco, incluindo os Diretores responsáveis pelas funções de controlo, e com o ROC em funções, a Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A., Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (“EY”); e (iii) da análise da informação financeira, de negócio e de risco disponibilizada, bem como da correspondência trocada entre o Banco e entidades reguladoras/supervisoras, em particular, o Banco de Portugal.

No desempenho de tais competências, a Comissão reuniu formalmente 29 (vinte e nove) vezes durante o ano de 2021, tendo sido lavradas atas de todas as reuniões.

Assinala-se que, na sequência do surto pandémico de COVID-19 e consequente necessidade de adoção de normas de distanciamento social, as reuniões da Comissão de Auditoria realizaram-se, durante o ano de 2021, através de meios telemáticos.

As reuniões da Comissão de Auditoria tiveram frequentemente a participação de Administradores Executivos do Banco, nomeadamente o Presidente da Comissão Executiva (CEO), o Administrador Executivo com o pelouro financeiro (CFO), o Administrador Executivo com os pelouros de *Compliance*, Risco e Segurança e Proteção de Dados (CRO), o Administrador Executivo com os pelouros de Operações e Sistemas de Informação (CIO), bem como o Administrador Executivo com os pelouros de *Marketing* e Comercial (CCO).

Foram ainda convocados pela Comissão de Auditoria para as suas reuniões, para prestar os esclarecimentos e informações relevantes para o desempenho das competências cometidas a este órgão, outros responsáveis, designadamente: (a) a Diretora da Auditoria Interna, presente na maioria das reuniões e dos pontos analisados, com o propósito de acompanhar de forma próxima a atividade das demais áreas da instituição e para efeitos da apresentação e discussão, entre outros, do Regulamento da Função de Auditoria Interna, do plano plurianual de atividades, dos recursos e *headcount* da Direção e da atividade da função de controlo de auditoria interna; (b) a Diretora de *Compliance* e o Diretor de Risco para efeitos da apresentação e discussão, entre outros, dos respetivos planos anuais de atividades, recursos e *headcount* das respetivas Direções e das atividades das funções de controlo de *compliance* e gestão de riscos, respetivamente; (c) a *AML Officer* para temas relacionados com a Prevenção do Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo (“PBCFT”); (d) a Diretora dos Serviços Jurídicos e Secretária da Sociedade para prestação de esclarecimentos acerca do modelo de governo, regulamentos dos Órgãos Sociais, Comissões e Comitês do Banco, bem como de outras questões de natureza jurídica relacionadas com as atividades da Comissão; (e) os Diretores de Planeamento e Controlo e de Contabilidade para efeitos de apresentação de informação financeira, bem como respetivo processo de preparação; (f) a Diretora de Recursos Humanos para discussão de matérias remuneratórias; e (g) o ROC do Banco, que foi convidado para a generalidade das reuniões, permitindo uma interação regular e, em simultâneo, que a Comissão de Auditoria acompanhasse a sua atividade e fosse monitorizando a respetiva independência.

a. Supervisão do processo de aprovação e implementação das políticas e regras internas, nomeadamente, respeitantes ao ambiente de controlo interno, ao modelo de governo do Banco e à sua cultura organizacional

A Comissão acompanhou o processo de aprovação e revisão do ambiente de controlo interno e modelo de governo do Banco, em particular, apreciando (i) a revisão ao Modelo da Estrutura Organizacional (MEO), visando formalizar, nomeadamente (a) o fecho de deficiências de controlo interno; (b) o ajuste do MEO às novas exigências constantes do Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020, nomeadamente através da inclusão de dois novos capítulos sobre competências e responsabilidades de cada Órgão, Comissão e Comité e divulgação e revisão do MEO; (c) o ajuste do organograma em vigor; e (d) a possibilidade das diversas unidades de estrutura adaptarem/atualizarem os seus descritivos funcionais; e (ii) a extinção dos Comitês do Conselho de Administração que haviam sido constituídos em 13 de setembro de 2019 (nomeadamente, o Comité de Capital e Risco, o Comité Comercial e de Produto, o Comité de Crédito, o Comité de Tecnologia e Eficiência Operacional, o Comité de Custos e Investimentos e o Comité de Controlo Interno), que subsequentemente, ao abrigo das competências delegadas, foram reconstituídos pela Comissão Executiva, para apoio à sua atividade de gestão.

A Comissão acompanhou o processo de aprovação ou revisão e/ou revogação, no Banco, de algumas Políticas, Regulamentos e processos relevantes, em particular (i) a Política de Crédito, a Política Geral de Controlo Interno e Gestão de Risco, a Política de Risco Operacional, a Política de *Outsourcing* do Grupo Banco CTT, a Política de Segurança da Informação, a Política de Remuneração do Grupo Banco CTT (para os ciclos de avaliação de 2021 e 2022), a Política de Remuneração dos Colaboradores da Rede Retalho em Pluralidade de Empregadores (também para os ciclos de avaliação de 2021 e 2022), a Política de Transações com Partes Relacionadas do Grupo Banco CTT, a Política de Prevenção, Comunicação e Sanação de Conflitos de Interesses do Grupo Banco CTT, a Política de Aprovação de Novos Produtos e Parceiros do Grupo Banco CTT, a Política de Comunicação de Irregularidades (*Whistleblowing*), a Política de Remuneração de Intermediários de Crédito para 2022, a Política de Tratamento de Reclamações e a Política de *Compliance*; (ii) os Regulamentos do Conselho de Administração, da Comissão de Remunerações, do Comité de Custos e Investimentos, da Função de *Compliance*, da Função de Gestão de Riscos, da Função de Auditoria Interna e da própria Comissão de Auditoria, conforme *supra* descrito; e (iii) a delegação de competências do Conselho de Administração nos administradores com funções executivas e na Comissão Executiva.

Para os ciclos de avaliação de desempenho referentes a 2021 e 2022, a Comissão de Auditoria apreciou também as propostas de revisão do modelo de avaliação de desempenho (i) dos Membros da Comissão Executiva; (ii) dos Colaboradores Relevantes; e (iii) dos Colaboradores (excluindo Colaboradores Relevantes e da Rede de Retalho em Regime de Pluralidade de Empregadores). Ainda no âmbito remuneratório, a Comissão de Auditoria apreciou a verificação dos mecanismos de ajustamento para os membros da Comissão Executiva, Colaboradores Relevantes e demais Colaboradores (excluindo Colaboradores Relevantes e Colaboradores da Rede de Retalho em Regime de Pluralidade de Empregadores) que poderiam levar à redução ou não atribuição de remuneração variável relativamente ao ciclo de avaliação de 2020 e, quando aplicável, da componente diferida de remuneração variável relativamente aos ciclos de avaliação anteriores.

Adicionalmente, a Comissão de Auditoria apreciou (i) a versão 1.0 do Manual de Regras de Identificação de Colaboradores Relevantes do Banco CTT (ótica individual) – MR0021; e (ii) a versão 3.0 do Manual de Regras de Identificação de Colaboradores Relevantes do Grupo Banco CTT – MR0020.

Ainda durante o ano de 2021, na sequência da entrada em vigor do Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020, respeitante a matérias de controlo interno e conduta e cultura organizacional, a Comissão de Auditoria acompanhou o processo de implementação das novas exigências regulatórias previstas no identificado diploma normativo.

Já em 2022, por referência ao exercício de 2021, a Comissão de Auditoria tomou conhecimento dos relatórios de atividades e autoavaliação, bem como dos pareceres emitidos a respeito dos mesmos, da Comissão de Remunerações e da Comissão de Seleção e Vencimentos do Banco.

Adicionalmente, a Comissão de Auditoria apreciou os relatórios de atividades da Função de Auditoria Interna, da Função de Gestão de Riscos e da Função de *Compliance* referentes aos exercícios 2020 e 2021.

b. Acompanhamento do desenvolvimento da atividade do Banco ao longo do exercício de 2021

A Comissão de Auditoria acompanhou o desenvolvimento da atividade do Banco ao nível da oferta e da atividade comercial e analisou, discutiu e acompanhou os projetos estratégicos do Banco.

Desde março de 2019, na sequência do confinamento do país em resultado da pandemia do COVID-19, a Comissão de Auditoria acompanhou a adaptação da atividade do Banco, dos seus recursos humanos e das suas operações aos desafios do trabalho remoto. Por outro lado, acompanhou todos os outros novos temas que derivaram da crise pandémica, incluindo as moratórias de crédito.

c. Acompanhamento da atividade das filiais do Banco

No decurso do exercício de 2021, a Comissão de Auditoria acompanhou a atividade da Payshop (Portugal), S.A. e da 321 Crédito, Instituição Financeira de Crédito, S.A. (“321 Crédito”) através da informação financeira apresentada numa base mensal pelo CFO, pelo Diretor de Planeamento e Controlo e pelo Diretor de Contabilidade.

Adicionalmente, manteve reuniões regulares com os membros dos órgãos de fiscalização das duas filiais.

d. Supervisão da celebração pelo Banco de contratos e demais transações com partes relacionadas

Nos termos da Política de Transações com Partes Relacionadas aprovada pelo Conselho de Administração em 28 de junho de 2021 (em resultado da cisão da Política de Conflitos de Interesses e Partes Relacionadas em duas Políticas autónomas), a Comissão apreciou e emitiu parecer favorável relativo à celebração, pelo Banco, de transações com partes relacionadas ao longo do exercício de 2021, nomeadamente as seguintes:

- (i) celebração do Contrato de Serviços Comuns de Gestão de Riscos a prestar pelo Banco CTT à 321 Crédito;
- (ii) celebração do Contrato de Serviços Comuns de *Compliance* a prestar pelo Banco CTT à 321 Crédito;
- (iii) celebração da Carta de Auditoria de Serviços Partilhados a prestar pelo Banco CTT à 321 Crédito;
- (iv) abertura de conta bancária titulada pelos CTT – Correios de Portugal. S.A. (“CTT”) com condições específicas de movimentação e incluindo o depósito de cheques;
- (v) celebração de Aditamento ao Protocolo de Colaboração e Prestação de Serviços de Auditoria Interna pelos CTT;
- (vi) celebração de Aditamento ao Contrato relativo à disponibilização de meios inerentes à Rede de Lojas dos CTT e à parceria CTT/Banco CTT relativa ao canal CTT; e
- (vii) celebração de Aditamento ao Protocolo relativo ao Regime de Pluralidade de Empregadores no contexto de Contrato de Trabalho com Trabalhadores da Rede de Lojas dos CTT.

Em novembro de 2021, a Comissão de Auditoria tomou conhecimento da lista de partes relacionadas com o Banco aprovada pelo Conselho de Administração, dando cumprimento ao disposto nos números 1 e 2 do artigo 33.º do Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020.

e. Supervisão das atividades de preparação da informação financeira e verificação das políticas contabilísticas adotadas, em particular quanto aos documentos de prestação de contas anuais

A Comissão de Auditoria apreciou mensalmente a informação financeira e a evolução dos negócios do Banco e acompanhou os principais indicadores prudenciais e de negócios, a nível individual e consolidado, prestada pelo Administrador com o pelouro financeiro (CFO) e pelos Diretores de Planeamento e Controlo e de Contabilidade do Banco.

Em 2021, mas por referência ao exercício de 2020, a Comissão de Auditoria acompanhou a elaboração dos documentos de prestação de contas anuais e apreciou os respetivos conteúdos, analisou a proposta de aplicação de resultados integrante do Relatório e Contas, tendo emitido o correspondente Parecer. Já em 2022, a Comissão acompanhou e elaboração dos documentos de prestação de contas anuais referentes ao exercício de 2021 e apreciou os respetivos conteúdos, analisou a correspondente proposta de aplicação de resultados integrante do Relatório e Contas, tendo emitido o respetivo Parecer.

f. Fiscalização da eficácia do sistema de gestão de riscos, do sistema de controlo interno e do sistema de auditoria interna do Banco

Durante o exercício de 2021, a Comissão de Auditoria continuou a acompanhar a implementação do plano definido na sequência da entrada em vigor do Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020 referente a matérias de controlo interno e conduta e cultura organizacional, tendo em vista a adoção plena das novas medidas impostas, assegurando, ao mesmo tempo, a consistência dos sistemas de controlo interno e governo corporativo no seio do Grupo, contando com intervenção de diversas áreas do Banco, em particular das Funções de Controlo. Todo este processo foi acompanhado e monitorizado de forma muito próxima pela Comissão de Auditoria.

Adicionalmente, também no contexto da entrada em vigor do Aviso n.º 3/2020 do Banco de Portugal, a Comissão de Auditoria apreciou os Relatórios de Autoavaliação (“RAA”) sobre a adequação e eficácia da cultura organizacional e dos sistemas de governo e controlo interno do Banco CTT, S.A., referentes aos períodos compreendidos entre 1 de julho de 2020 e 31 de janeiro de 2021 e entre 1 de fevereiro e 30 de novembro de 2021. Neste âmbito, a Comissão de Auditoria emitiu, relativamente aos períodos de referência acima indicados, os seus pareceres sobre (i) a adequação e a eficácia da cultura organizacional em vigor e dos sistemas de governo e controlo interno do Banco CTT, em base individual, nos termos do disposto na alínea a) do Artigo 55.º do Aviso n.º 3/2020 do Banco de Portugal; e (ii) a adequação e a eficácia do sistema de controlo interno do Grupo Banco CTT e quanto à coerência entre os sistemas de controlo interno das filiais e o sistema de controlo interno da empresa-mãe, nos termos do disposto nas alíneas b) e c) do n.º 1 do Artigo 58.º do Aviso n.º 3/2020 do Banco de Portugal.

Também durante o exercício de 2021, e em cumprimento do disposto no Aviso do Banco de Portugal n.º 2/2018, a Comissão de Auditoria emitiu parecer sobre a qualidade do sistema de controlo interno na vertente da prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo, após acompanhamento da preparação e apreciação do Relatório de Prevenção de Branqueamento de Capitais e do Financiamento do Terrorismo referente ao exercício de 2020.

A Comissão de Auditoria acompanhou a atividade da Direção de *Compliance*, tendo apreciado o seu Plano Anual de Atividades para 2021 e o respetivo grau de cumprimento (incluindo o Plano de *Compliance* e o Plano relativo às Atividades de Prevenção de Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo propostos por aquela Direção), o Relatório de Atividades da Função referente ao exercício de 2020 e ainda o Plano Anual de Atividades para 2022.

A Comissão de Auditoria acompanhou a atividade da Direção de Risco, tendo apreciado o seu Plano Anual de Atividades para 2021 e o respetivo grau de cumprimento, o Relatório de Atividades da Função referente ao exercício de 2020 e ainda o Plano Anual

de Atividades para 2022. Mensalmente, a Direção de Risco apresentou à Comissão de Auditoria a informação necessária à monitorização dos principais indicadores de risco.

A Comissão de Auditoria acompanhou a atividade da Direção de Auditoria Interna, nomeadamente através de apresentações mensais efetuadas pela respetiva responsável, tendo apreciado o Plano Plurianual de Auditoria e o Plano Estratégico para 2021-2023, o respetivo grau de cumprimento e as propostas de alteração (motivadas pelo surto pandémico de COVID-19 e por solicitações acrescidas inesperadas), o Relatório de Atividades da Função referente ao exercício de 2020 e ainda o Plano Plurianual de Auditoria e o Plano Estratégico para 2022-2024.

g. Receção das comunicações de irregularidades (*whistleblowing*) apresentadas por acionistas, colaboradores do Banco e outros

O Banco dispõe de uma Política de Comunicação de Irregularidades ("*Whistleblowing*"), a qual consagra a existência de um canal próprio para a comunicação de irregularidades.

Nos termos da identificada Política, a Comissão de Auditoria delegou na Direção de *Compliance* as funções de apoio relacionadas com a gestão do Canal de Ética e no Fórum de Ética o tratamento das comunicações de irregularidades em matérias da sua competência. Em qualquer caso, cabe à Comissão de Auditoria a responsabilidade pela receção e registo das comunicações, assim como a decisão final quanto às medidas a tomar, incluindo o eventual arquivamento.

O Fórum de Ética é composto pelos Diretores de *Compliance*, Auditoria Interna e Risco do Banco, e ainda por um membro da Comissão de Auditoria, por esta designado, o qual preside ao Fórum e dispõe de voto de qualidade. Em março de 2020, a Comissão de Auditoria indicou a sua Vogal Susana Maria Gomez Smith como membro da Comissão de Auditoria designado para integrar e presidir ao Fórum de Ética.

Em fevereiro e em dezembro de 2021, a Comissão de Auditoria aprovou os Relatórios Anuais sobre Participação de Irregularidades, a submeter ao Banco de Portugal nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 7 do artigo 116.º-AA do RGICSF e no artigo 35.º do Aviso n.º 3/2020 do Banco de Portugal, tendo por referência, respetivamente, o período entre 1 de janeiro de 2020 e 31 de janeiro de 2021 e o período entre 1 de fevereiro e 30 de novembro de 2021. Os referidos Relatórios descrevem o processo de receção e tratamento de irregularidades adotado pelo Banco CTT, bem como as irregularidades comunicadas nos períodos em referência.

No decurso dos períodos de referência, foram recebidas no Canal de Ética sete participações, das quais quatro respeitaram a reclamações de Clientes que foram encaminhadas para a área de Gestão de Reclamações e tratadas enquanto tal, e três relacionadas com fraude, que foram tratadas pela Área de Fraude, concluindo-se portanto que, durante os indicados períodos de referência, não foi recebida qualquer participação de irregularidades nos termos previstos nas Orientações da Autoridade Bancária Europeia (EBA) sobre Governo Interno (EBA/GL/2021/05), no Código de Conduta do Banco, na referida Política de Comunicação de Irregularidades e demais regulamentação aplicável.

h. Fiscalização e avaliação da atividade do ROC

Por deliberação tomada por escrito pelo acionista único da Sociedade, em 30 de julho de 2020, foi eleito como ROC efetivo do Banco, para o novo mandato correspondente a 2021/2023, com efeitos a 1 de janeiro de 2021, a sociedade Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A., Sociedade de Revisores Oficiais de Contas n.º 178, representada por Sílvia Maria Teixeira da Silva, ROC n.º 1636, e como ROC Suplente do Banco Ana Rosa Ribeiro Salcedas Montes Pinto, ROC n.º 1230, que se encontravam em funções a 31 de dezembro de 2021.

Ao abrigo do disposto na alínea d) do ponto 3.3. da Política de Seleção, Designação e Avaliação de ROC/SROC e de Contratação de Serviços ao ROC/SROC e do disposto na alínea c) do número 5 do artigo 5.º do Regulamento da Comissão de Auditoria, a Comissão de Auditoria propôs à Comissão de Seleção e Vencimentos a aprovação dos honorários a pagar pelo Banco à EY pela prestação dos seguintes serviços, de acordo com a proposta que havia sido apresentada: (a) emissão da Certificação Legal das

Contas, Opinião de Auditoria com referência a 31 de dezembro e acompanhamento trimestral, com apresentação à Comissão de Auditoria, sobre as Demonstrações Financeiras Separadas com referência aos exercícios de 2021, 2022 e 2023; (b) avaliação do processo de quantificação da imparidade da carteira de crédito a clientes, consubstanciada na emissão dos relatórios semestrais previstos na Instrução n.º 5/2013 do Banco de Portugal, alterada pela Instrução n.º 18/2018 do Banco de Portugal, relativamente aos anos de 2021, 2022 e 2023.

Assinale-se também que a Comissão de Auditoria aprovou o pagamento de honorários adicionais aos inicialmente fixados pela emissão do Relatório de Revisão Limitada de Demonstrações Financeiras Consolidadas Condensadas e do Relatório sobre o processo de quantificação de perdas por imparidade no crédito, ambos efetuados com referência a junho de 2021, circunstância motivada pela inclusão na revisão dos impactos da operação concretizada em abril de 2021 com a Sonae Financial Services (“Parceria Next”) e de revisão da metodologia de apuramento de perdas por imparidade desenvolvida pelo Banco relativa aos cartões de crédito adquiridos no âmbito da Parceria Next, Parceria esta feita pelo Banco posteriormente ao concurso de seleção do ROC e, por conseguinte, nele não contemplada.

Ao longo de 2021, a Comissão de Auditoria procedeu à apreciação prévia das propostas de prestação de serviços a contratar à EY pelas empresas do Grupo Banco CTT e do Grupo CTT, quer serviços de auditoria, quer serviços distintos de auditoria, tendo deliberado, nos termos do Regulamento Interno da Comissão de Auditoria e da Política de Seleção, Designação e Avaliação de Revisores Oficiais de Contas (ROC) e Sociedades de Revisores Oficiais de Contas (SROC) e de Contratação de Serviços ao ROC/SROC. Nessa sequência, procedeu à respetiva aprovação/autorização prévia.

Relativamente aos serviços distintos de auditoria que não sejam exigidos por lei ao ROC, os mesmos foram objeto de aprovação/autorização prévia por parte da Comissão de Auditoria após análise e confirmação, em particular, dos seguintes aspetos, consoante aplicável: (i) que os serviços em causa não são passíveis de enquadramento na lista de serviços proibidos nos termos do disposto no número 8 do artigo 77.º do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (“EOROC”), porquanto não são subsumíveis a nenhuma das alíneas da referida norma, não constituindo uma ameaça à independência e à objetividade do ROC no contexto do trabalho de revisão legal de contas, designadamente, não originando a prestação dos mesmos qualquer risco de auto-revisão, de interesse pessoal ou de participação na gestão ou na tomada de decisões em qualquer das empresas do Grupo CTT objeto dos trabalhos de revisão legal de contas, (ii) que os montantes de honorários para eles propostos não excedem os limites de honorários por serviços distintos de auditoria (não proibidos) previstos no n.º 1 do artigo 77.º do EOROC, (iii) que os serviços em análise se fundamentam na melhor combinação entre o preço apresentado e a qualidade perspetivada do trabalho, bem como na posse apropriada da informação relevante para tal prestação e na experiência no desenvolvimento de trabalhos similares, apresentando as condições necessárias para serem prestados com independência e objetividade.

Ao longo de 2021, a Comissão de Auditoria reuniu com o ROC por diversas ocasiões e com diversos propósitos. Em particular, realizaram-se reuniões para apresentação pelo ROC das conclusões dos trabalhos de revisão de contas, nomeadamente com referência às contas anuais, bem como informação intercalar por referência a 31 de março, 30 de junho e 30 de setembro de 2021. Também os relatórios do auditor externo sobre o processo de quantificação da imparidade da carteira de crédito com referência a 31 de dezembro de 2020 e a 30 de junho de 2021 foram apresentados e discutidos em reuniões da Comissão de Auditoria.

Em 2021, a Comissão de Auditoria analisou as conclusões dos trabalhos de revisão das demonstrações financeiras individuais e consolidadas do Banco referentes ao exercício de 2020, preparadas pela KPMG, tendo também recebido o Relatório Adicional preparado pelo ROC para apresentação ao órgão de fiscalização. Pela mesma ocasião, a Comissão formalizou uma avaliação ao ROC por referência àquele ano, incluindo a vertente da independência, tendo também dele recebido uma declaração de confirmação de independência.

Já em 2022, a Comissão analisou as conclusões dos trabalhos de revisão das demonstrações financeiras individuais e consolidadas do Banco referentes ao exercício de 2021, preparadas pela EY, tendo também recebido o Relatório Adicional que o ROC preparou para apresentação ao órgão de fiscalização. Pela mesma ocasião, a Comissão formalizou uma avaliação ao ROC por referência ao exercício de 2021, incluindo a vertente da independência, tendo também recebido da EY uma declaração de confirmação de independência.

i. Monitorização dos riscos da instituição (no exercício das funções de comité de riscos)

A Comissão de Auditoria acompanhou a definição da estratégia de risco do Banco e apetência ao risco, procedendo também à monitorização dos riscos a que o Banco se encontra exposto (nomeadamente, o risco estratégico, o risco de crédito e concentração, o risco operacional, o risco de mercado e de taxa de juro, o risco de liquidez, o risco de alavancagem excessiva e a evolução dos fundos próprios e dos requisitos de capital do Banco), dessa forma apoiando o Conselho de Administração na supervisão da execução da estratégia de risco do Banco.

Nesse sentido, a Comissão de Auditoria apreciou favoravelmente e recomendou ao Conselho de Administração a aprovação dos seguintes elementos:

- (i) O Relatório sobre o “Processo de autoavaliação da adequação da Liquidez (ILAAP)”;
- (ii) O Relatório sobre o “Processo de Autoavaliação da Adequação do Capital Interno (ICAAP)”;
- (iii) A suspensão temporária do limite máximo de títulos contabilizados ao Justo Valor previsto na Política de Investimento;
- (iv) A revisão limitada de indicadores e limites do *Risk Appetite Statement* para 2021-2023;
- (v) A revisão do Plano de Recuperação;
- (vi) O *Risk Appetite Statement* para 2022-2024.

4. Notas conclusivas

Para o exercício das suas competências, a Comissão solicitou e obteve todas as informações e esclarecimentos que considerou relevantes, não tendo sentido qualquer constrangimento à sua atuação e ao efetivo desenvolvimento das suas funções.

A Comissão recebeu da Comissão Executiva, bem como de todos os Órgãos, Comissões, Comitês, unidades de estrutura e áreas funcionais do Banco, em tempo útil e de forma adequada, todas as informações solicitadas.

A Comissão de Auditoria expressa o seu agradecimento aos demais órgãos sociais e a todos os envolvidos nas atividades por si desenvolvidas, por toda a colaboração prestada.

Lisboa, 14 de março de 2022

O Presidente da Comissão de Auditoria,

João Manuel de Matos Loureiro

Os Vogais da Comissão de Auditoria,

Clementina Maria Dâmaso de Jesus Silva Barroso

Susana Maria Morgado Gomez Smith

PARECER DA COMISSÃO DE AUDITORIA

**Parecer sobre o Relatório e Contas do
Banco CTT, S.A.
referente ao exercício de 2021**

A Comissão de Auditoria, à luz das competências que lhe estão atribuídas, examinou o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas do Banco CTT, S.A. (“Banco”) referentes ao exercício de 2021, as quais foram preparadas pela Comissão Executiva do Banco. Apreciou também as Certificações Legais das Contas, emitidas pela Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A. (“EY”) sobre as demonstrações financeiras, em base individual e consolidada, as quais não contêm qualquer reserva ou ênfase. Apreciou, também, o Relatório Adicional ao Órgão de Fiscalização emitido pela EY.

A preparação do Relatório de Gestão e Contas foi acompanhada pela Comissão de Auditoria, a qual esteve presente na reunião da Comissão Executiva que aprovou a respetiva versão final para submissão ao Conselho de Administração. No âmbito da preparação do presente parecer, a Comissão de Auditoria solicitou todas as informações e esclarecimentos que considerou relevantes, indagando para o efeito vários responsáveis, incluindo o Administrador Executivo com o pelouro financeiro, o Diretor de Contabilidade, o Diretor de Risco, o Diretor de Compliance, o Diretor de Planeamento e Controlo, o Secretário da Sociedade e o Revisor Oficial de Contas do Banco.

Tendo as Demonstrações Financeiras sido elaboradas de harmonia com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS - International Financial Reporting Standards) tal como adotadas na União Europeia, os subscritores declaram que, tanto quanto é do seu melhor conhecimento, existe conformidade com as referidas Normas, e que as Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas espelham adequadamente a situação patrimonial e financeira e os resultados do Banco e do Grupo. O Relatório de Gestão descreve adequadamente a evolução dos negócios, o desempenho e os principais riscos e incertezas associados à atividade do Banco e das restantes sociedades do Grupo Banco CTT.

As Certificações Legais de Contas incluem as “Matérias Relevantes de Auditoria” e que a EY identificou, em base consolidada, como sendo:

- Apuramento de perdas por imparidade no crédito; e
- Recuperabilidade do Goodwill.

Todas estas matérias foram, ao longo do exercício, devidamente acompanhadas pela Comissão de Auditoria, tendo sido objeto de análise conjunta com a Comissão Executiva, com as Direções relevantes do Banco e com a EY.

A Comissão de Auditoria, face à ação por si desenvolvida, e dando cumprimento ao disposto no n.º 6 do artigo 420.º do Código das Sociedades Comerciais, aplicável por remissão do disposto no n.º 2 do artigo 423.º-F do mesmo Código, concorda com o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras do Banco e do Grupo, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, bem como com a Proposta de Aplicação de Resultados constante do Relatório de Gestão, as quais estão de acordo com as disposições contabilísticas, legais e estatutárias aplicáveis.

As Demonstrações Financeiras do Banco e do Grupo dão uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados do Banco e das empresas incluídas no perímetro da consolidação e o Relatório de Gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição do Banco e das empresas incluídas no perímetro da consolidação, contendo uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

Nestes termos, a Comissão de Auditoria recomenda à Assembleia Geral do Banco CTT que, com referência ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, aprove o Relatório e Contas do Banco e do Grupo, bem como a Proposta do Conselho de Administração de aplicação do resultado líquido de 15.424.261,88 euros, apurado no balanço individual, da seguinte forma: (i) reforço da Reserva Legal, 1.542.426,19 euros e (ii) Resultados Transitados, 13.881.835,69 euros.

Lisboa, 14 de março de 2022

O Presidente da Comissão de Auditoria,

João Manuel de Matos Loureiro

Os Vogais da Comissão de Auditoria,

Clementina Maria Dâmaso de Jesus Silva Barroso

Susana Maria Morgado Gomez Smith

RESUMO DO RELATÓRIO DE AUTOAVALIAÇÃO

RESUMO DO RELATÓRIO DE AUTOAVALIAÇÃO (GRUPO)

Resumo do Relatório de Autoavaliação (Grupo)

O Relatório de Autoavaliação ('Relatório'), preparado nos termos do disposto no Artigo 54.º do Aviso n.º 3/2020 do Banco de Portugal ('Aviso'), em vigor desde 16 de Julho de 2020, e da Instrução n.º 18/2020 do Banco de Portugal ('Instrução') contém os resultados da avaliação efetuada pelo Grupo Banco CTT, S.A. ('GBCTT' ou 'Grupo') relativamente à adequação e a eficácia do sistema de controlo interno do grupo financeiro para assegurar o cumprimento dos requisitos definidos no Artigo 51.º do Aviso, bem como em relação à coerência entre os sistemas de controlo interno das filiais e o sistema de controlo interno da empresa-mãe, Banco CTT, S.A. ('BCTT' ou 'Banco'), com referência a 30 de Novembro de 2021.

O referido Relatório inclui um ponto de situação das atividades especificamente desenvolvidas, em curso e planeadas, destinadas a assegurar o pleno cumprimento do disposto no Aviso e na Instrução ao nível do GBCTT.

O projeto de implementação do Aviso e da Instrução implicou uma análise profunda aos sistemas de controlo interno e de gestão de riscos do Grupo. Este processo foi iniciado em 2020 e coordenado pela Direção de *Compliance* do BCTT, enquanto empresa-mãe, em estreita colaboração com outras áreas do Grupo, em particular as outras Funções de Controlo (Direção de Risco e Direção de Auditoria Interna do Banco), a Área de Controlo Interno da 321 Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A. ('321 Crédito' ou 'Sociedade') e a Direção de Serviços Jurídicos e Secretaria Geral do Banco, e foi acompanhado de forma muito próxima pelos Órgãos de Administração e Fiscalização do BCTT, enquanto empresa-mãe, e da sua filial 321 Crédito, a fim de assegurar a coerência dos sistemas de controlo interno e governo corporativo do Grupo.

O trabalho desenvolvido relativamente à adoção do Aviso incluiu as seguintes atividades principais:

- Realização de exercício de *gap analysis*;
- Revisão de estrutura organizativa e responsabilidades;
- Revisão de normativo interno;
- Robustecimento dos processos de obtenção, produção e tratamento de dados e de circuitos de informação.

O exercício de *gap analysis* face aos requisitos do novo Aviso, cujos resultados foram analisados pelo Comité de Controlo Interno e reportados aos Órgãos de Administração e Fiscalização do Banco, enquanto empresa-mãe, demonstrou um elevado grau de alinhamento do sistema de controlo interno e do modelo de *governance* do Grupo com a generalidade dos requisitos que já constavam dos normativos internos, tendo os principais *gaps* sido identificados nas novas matérias que o Aviso veio regulamentar e naquelas que veio alterar em maior profundidade.

Para os requisitos para os quais foram identificados *gaps*, foi definido um plano de implementação. Nos relatórios de autoavaliação individuais do Banco, enquanto empresa-mãe, e suas filiais, foi incluído um ponto de situação das atividades concluídas, em curso, ou por iniciar, à data de 30 de novembro de 2021.

O Relatório inclui também uma descrição da estrutura organizacional e do modelo de governo do Grupo, que se considera estarem alinhados com as melhores práticas do mercado, em matéria de governo societário.

A estrutura organizacional e o modelo de governo do Grupo BCTT são complementados pela metodologia subjacente ao processo de monitorização contínua do Sistema de Controlo Interno do Grupo, constituída essencialmente pelas seguintes fases: (i) identificação e comunicação de deficiências, (ii) avaliação e classificação de deficiências, (iii) priorização e decisão, (iv) definição de planos de ação e (v) monitorização e reporte.

Adicionalmente, o Relatório do Grupo integra uma análise global às deficiências de controlo interno, que inclui a descrição e caracterização das deficiências em aberto à data de referência. Por forma a eliminar o efeito de duplicação da apresentação das deficiências reportadas nos relatórios de autoavaliação individuais das entidades do Grupo, são apresentadas no Relatório apenas as recomendações cujo âmbito / natureza do processo em causa é efetivamente de Grupo.

No âmbito da preparação do Relatório do Grupo, foram incorporados os relatórios de autoavaliação individuais das entidades do Grupo sujeitas ao cumprimento do Aviso e da Instrução que incluem, por sua vez, os relatórios anuais de autoavaliação/independência dos responsáveis pelas funções de gestão de riscos, de conformidade e de auditoria interna, nos termos, respetivamente, dos artigos 27.º, 28.º e 32.º do Aviso. Nestes relatórios anuais de autoavaliação é confirmada a independência de cada uma das funções de controlo interno pelos respetivos responsáveis (sem registo de incidências).

O Relatório inclui igualmente a avaliação dos Órgãos de Fiscalização e de Administração das diferentes entidades do Grupo abrangidas, nos termos dos Artigos 56.º e 57.º do Aviso, respetivamente.

No âmbito da avaliação do Órgão de Fiscalização da casa-mãe do Grupo, a Comissão de Auditoria do Banco conclui, em função do trabalho realizado, da evidência cumulativa recolhida, ponderando os impactos atuais e potenciais das deficiências que se mantêm em aberto, com exceção dessas deficiências e da necessidade de desenvolver um conjunto adicional de procedimentos para adoção na plenitude do disposto no Aviso, pela adequação e a eficácia do sistema de controlo interno do grupo financeiro, bem como em relação à coerência entre os sistemas de controlo interno das filiais e o sistema de controlo interno da empresa-mãe, em todos os aspetos materialmente relevantes, nos termos dos requisitos definidos no Aviso.

Por sua vez, o Conselho de Administração do Banco conclui, ponderando as referidas deficiências em aberto e *gaps* na adoção do Aviso, pela eficácia do sistema de controlo interno do Grupo financeiro, face aos requisitos definidos no Aviso.

Lisboa, 14 de março de 2022

O Presidente da Comissão de Auditoria,

João Manuel de Matos Loureiro

Os Vogais da Comissão de Auditoria,

Clementina Maria Dâmaso de Jesus Silva Barroso

Susana Maria Morgado Gomez Smith

RESUMO DO RELATÓRIO DE AUTOAVALIAÇÃO (INDIVIDUAL BANCO)

Resumo do Relatório de Autoavaliação (Individual Banco)

O Relatório de Autoavaliação ('Relatório'), preparado nos termos do disposto no Artigo 54.º do Aviso n.º 3/2020 do Banco de Portugal ('Aviso'), em vigor desde 16 de Julho de 2020, e da Instrução n.º 18/2020 do Banco de Portugal ('Instrução') contém os resultados da avaliação efetuada pelo Banco CTT, S.A. ('BCTT' ou 'Banco') relativamente à adequação e a eficácia da cultura organizacional em vigor, aos seus sistemas de governo e controlo interno, incluindo as práticas e políticas remuneratórias e as demais matérias tratadas no Aviso, com referência a 30 de novembro de 2021.

O referido relatório inclui uma descrição das atividades especificamente desenvolvidas, em curso, e planeadas, destinadas a assegurar o pleno cumprimento do disposto no Aviso e na Instrução.

O processo de adoção do Aviso e da Instrução foi coordenado pela Função *Compliance* do BCTT, tendo tido a intervenção de diversas áreas do Banco, em particular das Funções de Controlo (Função de Gestão de Riscos e Função de Auditoria Interna), e foi acompanhado de forma muito próxima pelos Órgãos de Administração e Fiscalização do BCTT. O exercício de *gap analysis*, cujos resultados foram analisados pelo Comité de Controlo Interno e reportados aos Órgãos de Administração e Fiscalização do Banco, demonstrou um elevado grau de alinhamento do sistema de controlo interno e modelo de *governance* do BCTT com a generalidade dos requisitos que já constavam do Aviso n.º 5/2008 do Banco de Portugal, tendo os principais *gaps* sido identificados na novas matérias que o Aviso n.º 3/2020 veio regulamentar e naquelas que veio alterar em maior profundidade.

Para os requisitos para os quais foram identificados *gaps*, foi definido ainda em 2020 um plano de implementação, cujo ponto de situação se encontra descrito no Relatório, incluindo referência às atividades concluídas ou em curso à data de 30 de novembro de 2021.

O Relatório inclui também uma descrição da estrutura organizacional e do modelo de governo do Banco, que se considera estarem alinhados com as melhores práticas de governo societário do mercado.

A estrutura organizacional e o modelo de governo do BCTT são complementados pela metodologia subjacente ao processo de monitorização contínua do Sistema de Controlo Interno do Banco, constituída essencialmente pelas seguintes fases: (i) identificação e comunicação de deficiências, (ii) avaliação e classificação de deficiências, (iii) priorização e decisão, (iv) definição e acompanhamento de planos de ação e (v) monitorização e reporte.

Adicionalmente, o Relatório integra uma análise global às deficiências de controlo interno, que inclui a descrição e caracterização das deficiências em aberto à data de referência.

No âmbito da preparação do relatório foram igualmente elaborados os relatórios anuais de autoavaliação/independência dos responsáveis pelas Funções de Gestão de Riscos, de *Compliance* e de Auditoria Interna, nos termos, respetivamente, dos artigos 27.º, 28.º e 32.º do Aviso e que se encontram incluídos no Relatório. Nestes relatórios anuais de autoavaliação é confirmada a independência de cada uma das funções de controlo interno pelos respetivos responsáveis (sem registo de incidências). Desses Relatórios consta igualmente um conjunto de deficiências em aberto classificadas como F1 ('reduzida') ou F2 ('moderada') e 3 deficiências classificadas como F3 ('elevada') atribuídas às funções de controlo interno do BCTT (2 atribuídas à Função de Gestão de Riscos e 2 atribuídas à Função *Compliance*), não existindo deficiências classificadas como F4 ('severa').

O Relatório inclui igualmente a avaliação dos Órgãos de Fiscalização e de Administração do Banco, nos termos dos Artigos 56.º e 57.º do Aviso, respetivamente.

No âmbito da avaliação do Órgão de Fiscalização do BCTT, a Comissão de Auditoria concluiu, em função do trabalho realizado, da evidência cumulativa recolhida, ponderando os impactos atuais e potenciais das deficiências que se mantêm em aberto, com exceção dessas deficiências e da necessidade de desenvolver um conjunto adicional de procedimentos para adoção na plenitude do disposto no Aviso, pela adequação e eficácia da cultura organizacional em vigor no Banco e dos seus sistemas de governo e controlo interno, em todos os aspetos materialmente relevantes, nos termos dos requisitos definidos no Aviso.

Por sua vez, o Conselho de Administração concluiu, ponderando as referidas deficiências em aberto e gaps na adoção do Aviso, pela adequação e eficácia da cultura organizacional e dos sistemas de governo e controlo interno do BCTT, incluindo as práticas e políticas remuneratórias do Banco, face aos requisitos definidos no Aviso.

Lisboa, 14 de março de 2022

O Presidente da Comissão de Auditoria,

João Manuel de Matos Loureiro

Os Vogais da Comissão de Auditoria,

Clementina Maria Dâmaso de Jesus Silva Barroso

Susana Maria Morgado Gomez Smith

RELATÓRIOS DOS AUDITORES EXTERNOS

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS (CONSOLIDADAS)

Certificação Legal das Contas

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas do Banco CTT, S.A. (o Grupo), que compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2021 (que evidencia um total de 2.703.986 milhares de euros e um total de capital próprio de 237.830 milhares de euros, incluindo um resultado líquido de 16.148 milhares de euros), a Demonstração Consolidada dos Resultados, a Demonstração Consolidada do Rendimento Integral, a Demonstração Consolidada das Alterações no Capital Próprio e a Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada do Banco CTT, S.A. em 31 de dezembro de 2021 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes das entidades que compõe o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras consolidadas como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Descrevemos de seguida as matérias relevantes de auditoria do ano corrente:

1. Apuramento de perdas por imparidade no crédito

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos

A rubrica de crédito a clientes, tal como descrito na Nota 16 das notas às demonstrações financeiras consolidadas, em 31 de dezembro de 2021, apresenta um montante de 1.541.908 milhares de euros (1.093.282 milhares de euros em 31 de dezembro de 2020), correspondente a crédito a clientes, líquido de imparidade que ascende ao montante de 31.090 milhares de euros em 31 de dezembro de 2021 (16.665 milhares de euros em 31 de dezembro de 2020). O detalhe da imparidade para crédito a clientes e as políticas contabilísticas, metodologias, conceitos e pressupostos utilizados são divulgados nas notas às demonstrações financeiras consolidadas (Nota 2.3.1.6, 3.1.2 e 16).

Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos

A nossa abordagem de auditoria para a imparidade para crédito a clientes incluiu (i) uma resposta global com efeito na forma como a auditoria foi conduzida e (ii) uma resposta específica que se traduziu no desenho, e subsequente execução, de procedimentos de auditoria que incluíram, nomeadamente:

obtenção do entendimento, apreciação da conceção e teste à eficácia operacional dos procedimentos de controlo interno existentes no processo de quantificação das perdas por imparidade para crédito a clientes;

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos

A imparidade para crédito a clientes representa a melhor estimativa do órgão de gestão sobre a perda esperada da carteira de crédito a clientes. Para o cálculo desta estimativa, o órgão de gestão efetuou julgamentos críticos como sejam a avaliação do modelo de negócio, a avaliação do aumento significativo do risco de crédito, a classificação de exposições em incumprimento, a definição de grupo de ativos com características de risco de crédito semelhantes e a utilização de modelos e parâmetros. Estes parâmetros são apurados com base em indicadores históricos, quando disponíveis ou *benchmarks*, nos restantes casos. Para exposições relevantes em base individual, a imparidade é determinada tendo por base julgamentos de especialistas na avaliação de risco de crédito.

Para além da complexidade dos modelos de quantificação de perdas por imparidade da carteira de crédito ("modelos"), a sua utilização requer o tratamento de um volume significativo de dados, cuja disponibilidade e qualidade pode não ser adequada. Adicionalmente, os efeitos da pandemia COVID-19 poderão não estar totalmente ultrapassados, nem integralmente materializados, sendo ainda incerta a sua extensão total. Neste sentido, o registo da imparidade de crédito deve ponderar os potenciais impactos na qualidade dos ativos.

Em face do grau de subjetividade e complexidade envolvida, a utilização de abordagens, modelos ou pressupostos alternativos pode ter um impacto material no valor da imparidade estimada, o que, juntamente com a materialidade do seu valor, determina que consideremos este tema como matéria relevante de auditoria.

Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos

- realização de testes de revisão analítica sobre a evolução do saldo da imparidade para crédito a clientes, comparando-o com o período homólogo e com as expectativas formadas, dos quais são de destacar o entendimento das variações ocorridas na carteira de crédito e alterações dos pressupostos e metodologias de imparidade;
- leitura das atas do Comité de Capital e Risco e do Comité de Risco Global e da correspondência com o Banco de Portugal;
- obtenção do entendimento e apreciação do desenho do modelo de cálculo da perda esperada, teste do cálculo, comparação da informação usada no modelo com dados fonte, através das reconciliações preparadas pelo Banco, análise dos pressupostos usados para suprir lacunas nos dados, comparação dos parâmetros usados com os resultados dos modelos de estimação e comparação dos resultados dos modelos com os valores registados nas demonstrações financeiras;
- com o apoio de especialistas realizamos testes à razoabilidade dos parâmetros utilizados no cálculo da imparidade, destacando-se os seguintes procedimentos realizados:
 - i) entendimento da metodologia formalizada e aprovada pelo órgão de gestão e comparação com a efetivamente utilizada;
 - ii) entendimento das alterações aos modelos utilizados pelo Banco para determinar os parâmetros usados no cálculo da perda esperada e dos resultados nos parâmetros;
 - iii) numa base de amostragem, comparação dos dados utilizados no apuramento dos parâmetros de risco com informação de fonte;
 - iv) inquirições aos especialistas do Banco responsáveis pelos modelos e inspeção dos relatórios da auditoria interna e reguladores; e
 - v) inspeção dos relatórios com os resultados da avaliação operacional do modelo (*back-testing*);
- teste à razoabilidade dos ajustamentos realizados ao modelo e fora do modelo, em particular aqueles para responder às áreas de julgamento adicionais resultantes dos efeitos da pandemia COVID-19, nomeadamente fim das moratórias e entendimento do processo de gestão associado a esses ajustamentos; e
- análise das divulgações incluídas nas notas às demonstrações financeiras consolidadas, tendo por base os requisitos das normas internacionais de relato financeiro e os registos contabilísticos.

2. Recuperabilidade do Goodwill

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
<p>Em 31 de dezembro de 2021 a rúbrica de Goodwill e ativos intangíveis, tal como descrito na Nota 22 das notas às demonstrações financeiras consolidadas inclui Goodwill no montante de 61.085 milhares de euros (61.085 milhares de euros em 31 de dezembro de 2020), dos quais 60.679 milhares de Euros (60.679 milhares de Euros em 31 de dezembro de 2020) decorrem da aquisição da subsidiária 321 Crédito - Instituição Financeira de Crédito, SA em maio de 2019.</p> <p>Conforme referido na Nota 2.1.6 o valor recuperável do goodwill é analisado numa base anual na preparação de contas com referência ao final do exercício ou sempre que existam indícios de eventual perda de valor. O valor recuperável é determinado com recurso a metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio.</p> <p>A eventual imparidade do Goodwill foi considerada uma matéria relevante porque o montante escriturado deste ativo é significativo e porque o processo de avaliação da imparidade é complexo, incluindo o uso de estimativas e a utilização de pressupostos, nomeadamente condições futuras de mercado e económicas, quotas de mercado, rédito e evolução de margens, sendo que se mantém a incerteza associada aos potenciais impactos da Covid-19 poderem não estarem totalmente materializados.</p>	<p>Efetuámos a identificação e avaliação do risco de auditoria que conduziu à definição da abordagem de auditoria para responder ao risco de distorção material. Esta abordagem incluiu (i) uma resposta global com efeito na forma como a auditoria foi conduzida e (ii) uma resposta específica que se traduziu no desenho, e subsequente execução, de procedimentos adicionais que incluíram testes aos controlos e procedimentos substantivos, nomeadamente:</p> <ul style="list-style-type: none">Obtivemos o entendimento dos procedimentos de controlo interno existente no processo de apuramento do valor recuperável.Com o apoio de especialistas internos, avaliámos a razoabilidade dos pressupostos utilizados no apuramento do valor recuperável, nomeadamente: (i) taxa de desconto; (ii) taxa de crescimento na perpetuidade; (iii) distribuição de dividendos;Comparámos as projeções financeiras com os orçamentos e planos aprovados e indicadores financeiros de 2021.Análise das demonstrações financeiras da 321 Crédito - Instituição Financeira de Crédito, SA em 31 de dezembro de 2021Realizámos análises de sensibilidade dos pressupostos; eAnálise das divulgações incluídas nas notas às demonstrações financeiras individuais, tendo por base os requisitos das normas internacionais de relato financeiro e os registos contabilísticos.

Outras matérias

As demonstrações financeiras consolidadas relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, que são apresentadas para efeitos comparativos, foram examinadas por outra sociedade de Revisores Oficiais de Contas, cuja Certificação Legal das Contas, datada de 15 de março de 2021, não continha reservas ou ênfases.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira consolidada, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa consolidados do Grupo de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do Relatório de Gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Banco de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Banco.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Banco para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;

- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percebidas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório Consolidado de Gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o Relatório de Gestão

Dando cumprimento ao artigo 451, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório Consolidado de Gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o Banco, não identificámos incorreções materiais.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10 do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10 do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados auditores do Banco CTT, S.A. (Entidade-mãe do Grupo) pela primeira vez na Assembleia Geral de Acionistas realizada em 30 de julho de 2020 para um mandato compreendido entre 2021 e 2023.
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras consolidadas. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude;
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização do Grupo nesta data;
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77, n.º 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face ao Banco durante a realização da auditoria; e



- Informamos que, para além da auditoria, prestámos ao Grupo, os seguintes serviços permitidos pela lei e regulamentos em vigor:
 - o Relatório de revisão limitada sobre demonstrações financeiras consolidadas para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2021;
 - o Procedimentos acordados de apoio ao órgão de fiscalização do Banco e das suas subsidiárias no âmbito do reporte ao Banco de Portugal sobre o sistema de controlo interno para a prevenção de branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo de acordo com o disposto no Aviso n.º 2/2018 do Banco de Portugal; e
 - o Procedimentos para a emissão dos Relatórios semestrais de avaliação do processo de quantificação da imparidade da carteira de crédito do Grupo nos termos da Instrução 5/2013 do Banco de Portugal, republicada pela Instrução do Banco de Portugal n.º 18/2018.

Lisboa, 14 de março de 2022

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por:


Silvia Maria Teixeira da Silva - ROC n.º 1636
Registada na CMVM com o n.º 20161246

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS (INDIVIDUAIS)

Certificação Legal das Contas

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras individuais anexas do Banco CTT, S.A. (o Banco), que compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2021 (que evidencia um total de 2.393.024 milhares de euros e um total de capital próprio de 237.158 milhares de euros, incluindo um resultado líquido de 15.424 milhares de euros), a Demonstração dos Resultados, a Demonstração do Rendimento Integral, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio e a Demonstração dos Fluxos de Caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do Banco CTT, S.A. em 31 de dezembro de 2021 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes do Banco nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Descrevemos de seguida as matérias relevantes de auditoria do ano corrente:

1. Apuramento de perdas por imparidade no crédito

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos

A rubrica de crédito a clientes, tal como descrito na Nota 15 das notas às demonstrações financeiras individuais, em 31 de dezembro de 2021, apresenta um montante de 631.673 milhares de euros (525.672 milhares de euros em 31 de dezembro de 2020), correspondente a crédito a clientes, líquido de imparidade que ascende ao montante de 2.540 milhares de euros em 31 de dezembro de 2021 (1.604 milhares de euros em 31 de dezembro de 2020). O detalhe da imparidade para crédito a clientes e as políticas contabilísticas, metodologias, conceitos e pressupostos utilizados são divulgados nas notas às demonstrações financeiras individuais (Nota 2.2.1.6, 3.1.2 e 15).

Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos

A nossa abordagem de auditoria para a imparidade para crédito a clientes incluiu (i) uma resposta global com efeito na forma como a auditoria foi conduzida e (ii) uma resposta específica que se traduziu no desenho, e subsequente execução, de procedimentos de auditoria que incluíram, nomeadamente:

obtenção do entendimento, apreciação da conceção e teste à eficácia operacional dos procedimentos de controlo interno existentes no processo de quantificação das perdas por imparidade para crédito a clientes;

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos

A imparidade para crédito a clientes representa a melhor estimativa do órgão de gestão sobre a perda esperada da carteira de crédito a clientes. Para o cálculo desta estimativa, o órgão de gestão efetuou julgamentos críticos como sejam a avaliação do modelo de negócio, a avaliação do aumento significativo do risco de crédito, a classificação de exposições em incumprimento, a definição de grupo de ativos com características de risco de crédito semelhantes e a utilização de modelos e parâmetros. Estes parâmetros são apurados com base em indicadores históricos, quando disponíveis ou *benchmarks*, nos restantes casos. Para exposições relevantes em base individual, a imparidade é determinada tendo por base julgamentos de especialistas na avaliação de risco de crédito.

Para além da complexidade dos modelos de quantificação de perdas por imparidade da carteira de crédito ("modelos"), a sua utilização requer o tratamento de um volume significativo de dados, cuja disponibilidade e qualidade pode não ser adequada. Adicionalmente, os efeitos da pandemia COVID-19 poderão não estar totalmente ultrapassados, nem integralmente materializados, sendo ainda incerta a sua extensão total. Neste sentido, o registo da imparidade de crédito deve ponderar os potenciais impactos na qualidade dos ativos.

Em face do grau de subjetividade e complexidade envolvida, a utilização de abordagens, modelos ou pressupostos alternativos pode ter um impacto material no valor da imparidade estimada, o que, juntamente com a materialidade do seu valor, determina que consideremos este tema como matéria relevante de auditoria.

Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos

realização de testes de revisão analítica sobre a evolução do saldo da imparidade para crédito a clientes, comparando-o com o período homólogo e com as expectativas formadas, dos quais são de destacar o entendimento das variações ocorridas na carteira de crédito e alterações dos pressupostos e metodologias de imparidade;

leitura das atas do Comité de Capital e Risco e da correspondência com o Banco de Portugal;

obtenção do entendimento e apreciação do desenho do modelo de cálculo da perda esperada, teste do cálculo, comparação da informação usada no modelo com dados fonte, através das reconciliações preparadas pelo Banco, análise dos pressupostos usados para suprir lacunas nos dados, comparação dos parâmetros usados com os resultados dos modelos de estimação e comparação dos resultados dos modelos com os valores registados nas demonstrações financeiras;

com o apoio de especialistas realizamos testes à razoabilidade dos parâmetros utilizados no cálculo da imparidade, destacando-se os seguintes procedimentos realizados:

- i) entendimento da metodologia formalizada e aprovada pelo órgão de gestão e comparação com a efetivamente utilizada;
- ii) entendimento das alterações aos modelos utilizados pelo Banco para determinar os parâmetros usados no cálculo da perda esperada e dos resultados nos parâmetros;
- iii) numa base de amostragem, comparação dos dados utilizados no apuramento dos parâmetros de risco com informação de fonte;
- iv) inquirições aos especialistas do Banco responsáveis pelos modelos e inspeção dos relatórios da auditoria interna e reguladores; e
- v) inspeção dos relatórios com os resultados da avaliação operacional do modelo (*back-testing*);

teste à razoabilidade dos ajustamentos realizados ao modelo e fora do modelo, em particular aqueles para responder às áreas de julgamento adicionais resultantes dos efeitos da pandemia COVID-19, nomeadamente fim das moratórias e entendimento do processo de gestão associado a esses ajustamentos; e

análise das divulgações incluídas nas notas às demonstrações financeiras individuais, tendo por base os requisitos das normas internacionais de relato financeiro e os registos contabilísticos

2. Recuperabilidade do Investimento em subsidiárias

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
<p>A rúbrica de Investimentos em subsidiárias e associadas, tal como descrito na Nota 21 das notas às demonstrações financeiras individuais, em 31 de dezembro de 2021, inclui o montante de 125.474 milhares de euros (136.639 milhares de euros em 31 de dezembro de 2020), correspondente à subsidiária 321 Crédito - Instituição Financeira de Crédito, SA, cuja aquisição ocorreu em maio de 2019.</p> <p>Conforme referido na Nota 21 o valor recuperável dos investimentos em subsidiárias e associadas é avaliado anualmente ou sempre que existam indícios de eventual perda de valor.</p> <p>O valor recuperável é determinado com recurso a metodologias suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio.</p> <p>A eventual imparidade no investimento na subsidiária 321 Crédito - Instituição Financeira de Crédito, S.A. foi considerada uma matéria relevante atendendo ao montante escriturado deste ativo ser significativo e porque o processo de avaliação da imparidade é complexo, incluindo o uso de estimativas e a utilização de pressupostos, nomeadamente condições futuras de mercado e económicas, quotas de mercado, réditos e evolução de margens, sendo que se mantém a incerteza associada aos potenciais impactos da Covid-19 poderem não estarem totalmente materializados.</p>	<p>A nossa abordagem de auditoria para responder ao risco de distorção material incluiu (i) uma resposta global com efeito na forma como a auditoria foi conduzida e (ii) uma resposta específica que se traduziu no desenho, e subsequente execução, de procedimentos adicionais que incluíram testes aos controlos e procedimentos substantivos, nomeadamente:</p> <ul style="list-style-type: none">Obtivemos o entendimento dos procedimentos de controlo interno existente no processo de apuramento do valor recuperável.Com o apoio de especialistas internos, avaliamos a razoabilidade dos pressupostos utilizados no apuramento do valor recuperável, nomeadamente: (i) taxa de desconto; (ii) taxa de crescimento na perpetuidade; (iii) distribuição de dividendos;Comparamos as projeções financeiras com os orçamentos e planos aprovados e indicadores financeiros de 2021.Realizamos análises de sensibilidade aos pressupostos; eAnálise das divulgações incluídas nas notas às demonstrações financeiras individuais, tendo por base os requisitos das normas internacionais de relato financeiro e os registos contabilísticos.

Outras matérias

As demonstrações financeiras individuais relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, que são apresentadas para efeitos comparativos, foram examinadas por outra sociedade de Revisores Oficiais de Contas, cuja Certificação Legal das Contas, datada de 15 de março de 2021, não continha reservas ou ênfases.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Banco de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do Relatório de Gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Banco de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Banco.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Banco;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Banco para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Banco descontinue as suas atividades;

- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o Relatório de Gestão

Dando cumprimento ao artigo 451, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório de Gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o Banco, não identificámos incorreções materiais.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10 do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10 do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados auditores do Banco pela primeira vez na Assembleia Geral de Acionistas realizada em 30 de julho de 2020 para um mandato compreendido entre 2021 e 2023.
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude;
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização do Banco nesta data;
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77, n.º 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face ao Banco durante a realização da auditoria; e



Building a better
working world

Banco CTT, S.A.
Certificação Legal das Contas
31 de dezembro de 2021

- Informamos que, para além da auditoria, prestámos ao Banco, os seguintes serviços permitidos pela lei e regulamentos em vigor:
 - Relatório de revisão limitada sobre demonstrações financeiras consolidadas para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2021;
 - Procedimentos acordados de apoio ao órgão de fiscalização no âmbito do reporte ao Banco de Portugal sobre o sistema de controlo interno para a prevenção de branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo de acordo com o disposto no Aviso n.º 2/2018 do Banco de Portugal; e
 - Procedimentos para a emissão dos Relatórios semestrais de avaliação do processo de quantificação da imparidade da carteira de crédito do Grupo nos termos da Instrução 5/2013 do Banco de Portugal, republicada pela Instrução do Banco de Portugal n.º 18/2018.

Lisboa, 14 de março de 2022

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por:

Silvia Maria Teixeira da Silva - ROC n.º 1636
Registada na CMVM com o n.º 20161246

RELATÓRIO DO GOVERNO SOCIETÁRIO

RELATÓRIO DO GOVERNO SOCIETÁRIO

ÍNDICE

A.	ESTRUTURA ACIONISTA	290
I.	Estrutura de capital	290
II.	Participações Sociais e Obrigações Detidas	290
B.	ÓRGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES	291
I.	Assembleia Geral	291
II.	Administração e Supervisão	293
III.	Fiscalização	296
IV.	Revisor Oficial de Contas	297
C.	ORGANIZAÇÃO INTERNA	299
I.	Estatutos	299
II.	Comunicação de irregularidades	299
III.	Controlo interno e gestão de riscos	300
IV.	Apoio ao Investidor	300
V.	Sítio de Internet	300
D.	REMUNERAÇÕES	301
I.	Competência para a determinação	301
II.	Comissão de Remunerações	301
III.	Divulgação das remunerações	302
IV.	Acordos com implicações remuneratórias	305
V.	Planos de atribuição de ações ou opções sobre ações (“ <i>stock options</i> ”)	305
E.	TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS	306
I.	Mecanismos e procedimentos de controlo	306
II.	Elementos relativos aos negócios	306
	ANEXO I	307
	<i>CURRICULA DOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO</i>	<i>307</i>
	ANEXO II	320
	<i>TRANSAÇÕES RELATIVAS A AÇÕES CTT EM 2021</i>	<i>320</i>

A. ESTRUTURA ACIONISTA

I. Estrutura de capital

O capital social do Banco CTT, S.A. (“Banco” ou “Banco CTT”) é de 296.400.000,00 euros, integralmente subscrito e realizado, sendo representado por 296.400.000 ações ordinárias (não existindo diferentes categorias), nominativas, escriturais, sem valor nominal.

Em 25 de janeiro de 2021, o Banco registou um aumento de capital, integralmente subscrito e realizado, em dinheiro, pelo acionista único CTT- Correios de Portugal, S.A. (“CTT”), no montante de 10.000.000,00 euros, passando o capital social, de 286.400.000,00 euros para 296.400.000,00 euros.

Conforme acima referido, as ações do Banco são integralmente detidas pelos CTT e não se encontram sujeitas a quaisquer limitações estatutárias ou legais no que respeita à sua transmissibilidade ou titularidade, ou ao número de votos que podem ser exercidos.

Sem prejuízo da livre transmissibilidade das ações do Banco e dos CTT, a sua aquisição implica, desde a data do registo comercial do Banco CTT (instituição de crédito totalmente detida pelos CTT), o cumprimento dos requisitos legais, em matéria de participações qualificadas diretas ou indiretas, previstos no Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, na redação atualmente em vigor (“RGICSF”).

Em particular, e nos termos do disposto no artigo 102.º do RGICSF, as pessoas singulares ou coletivas que pretendam deter uma participação qualificada nos CTT e, indiretamente, no Banco (i.e., uma participação direta ou indireta igual ou superior a 10% do capital social ou dos direitos de voto ou que, por qualquer motivo, possibilite exercer influência significativa na gestão) devem comunicar previamente ao Banco de Portugal o seu projeto para efeitos da respetiva não oposição. Por sua vez, os atos ou factos que resultem na aquisição de uma participação que atinja, pelo menos, 5% do capital social ou dos direitos de voto dos CTT e indiretamente do Banco, devem ser comunicados ao Banco de Portugal, no prazo de 15 dias a contar da respetiva verificação, nos termos do disposto no artigo 104.º do RGICSF.

A 31 de dezembro de 2021 e até à data deste relatório, o Banco não detinha ações próprias, não tendo sido realizadas quaisquer operações pelo Banco relativas a ações próprias.

II. Participações Sociais e Obrigações Detidas

A 31 de dezembro de 2021, os membros dos órgãos de administração e de fiscalização do Banco não detinham quaisquer ações emitidas pelo Banco, nem realizaram, ao longo de 2021, quaisquer transações sobre tais valores mobiliários relevantes para efeitos do disposto no artigo 447.º do Código das Sociedades Comerciais (“CSC”), na redação atualmente em vigor.

Ainda nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 447.º do CSC, durante o exercício de 2021 e de acordo com as comunicações efetuadas à Sociedade, o número de ações representativas do capital social de sociedades em relação de domínio ou grupo com o Banco, detidas pelos membros dos órgãos de administração e fiscalização do Banco e pelas entidades com eles estreitamente relacionadas de acordo com aquela disposição, bem como todas as aquisições, onerações ou cessações de titularidade das referidas ações, encontram-se indicados nas listas seguintes:

Conselho de Administração (a)	Nº de Ações a 31/12/2020 (b)	Data	Aquisição	Oneração	Alienação	Preço	Nº de Ações a 31/12/2021 (b)
João de Almada Moreira Rato	-	-	-	-	-	-	-
Luís Maria França de Castro Pereira Coutinho	500	-	-	-	-	-	500
João Maria de Magalhães Barros de Mello Franco	-	-	-	-	-	-	-
Pedro Rui Fontela Coimbra	-	-	-	-	-	-	-
Nuno Carlos Dias dos Santos Fórneas	-	-	-	-	-	-	-
Luís Jorge de Sousa Uva Patrício Paúl (b)	-	-	-	-	-	-	-
João Manuel de Matos Loureiro	-	-	-	-	-	-	-
Clementina Maria Dâmaso de Jesus Silva Barroso	-	-	-	-	-	-	-
Susana Maria Morgado Gomez Smith	-	-	-	-	-	-	-
António Pedro Ferreira Vaz da Silva	7.000	-	-	-	-	-	7.000
Guy Patrick Guimarães de Goyri Pacheco	8.000	-	-	-	-	-	8.000
António Emídio Pessoa Corrêa d'Oliveira	25.000	Anexo II	Anexo II	-	-	Anexo II	-(c)

Revisor Oficial de Contas	Nº de Ações a 31/12/2021	Data	Aquisição	Oneração	Alienação	Preço	Nº de Ações a 31/12/2021
Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A.	-	-	-	-	-	-	-
Sílvia Maria Teixeira da Silva	-	-	-	-	-	-	-
Ana Rosa Ribeiro Salcedas Montes Pinto	-	-	-	-	-	-	-

- a) Inclui os membros da Comissão Executiva e da Comissão de Auditoria.
b) Transação em causa realizada em mercado regulamentado sobre ações dos CTT – Correios de Portugal, S.A.
c) Consta do Anexo II o detalhe referente às aquisições e/ou alienações efetuadas em 2021, conforme comunicado à Sociedade.

Em 2021, nem o Banco CTT nem as sociedades em relação de domínio ou de grupo com o Banco emitiram quaisquer obrigações.

B. ÓRGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES

I. Assembleia Geral

Segundo o disposto no n.º 1 do artigo 12.º dos Estatutos do Banco, a Mesa da Assembleia Geral é constituída por um Presidente, eleito em Assembleia Geral. Segundo a mesma disposição estatutária, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral é assistido pelo Secretário da Sociedade, tendo as respetivas funções sido desempenhadas em 2021 por Catarina Morais Bastos Gonçalves de Oliveira, atual Secretária da Sociedade. A 31 de dezembro de 2021, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral era Rui Afonso Galvão Mexia de Almeida Fernandes, tendo sido designado para o mandato 2019/2021 em reunião da Assembleia Geral de 13 de setembro de 2019.

A constituição da Comissão de Seleção e Vencimentos do Banco, resultante da fusão das anteriores Comissão de Seleção e Comissão de Vencimentos, foi deliberada em sede de Assembleia Geral em 13 setembro de 2019, tendo os seus membros sido eleitos para um mandato coincidente com o mandato em curso dos órgãos sociais (2019/2021). Em 15 de junho de 2020, na sequência das renúncias apresentadas por António Sarmiento Gomes Mota e José Manuel Baptista Fino aos cargos que vinham exercendo na Comissão de Seleção e Vencimentos do Banco, o acionista único do Banco deliberou eleger Raúl Catarino Galamba de Oliveira e Maria da Graça Farinha de Carvalho para substituir os renunciantes no exercício das funções de Presidente e Vogal da Comissão de Seleção e Vencimentos do Banco, respetivamente, até ao final do mandato em curso.

Neste contexto, a 31 de dezembro de 2021, Comissão de Seleção e Vencimentos do Banco era composta pelos seguintes membros:

Titulares	Cargos
Raúl Catarino Galamba de Oliveira	Presidente
João Afonso Ramalho Sopas Pereira Bento	Vogal
Maria da Graça Farinha de Carvalho	Vogal

De acordo com a Política Interna de Seleção e Avaliação da Adequação dos Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização e dos Titulares de Funções Essenciais, conforme aprovada na Assembleia Geral de 24 de agosto de 2015, alterada pelo mesmo órgão em 10 de março de 2016 e posteriormente alterada pelo Conselho de Administração e pela Assembleia Geral em 22 e 24 de janeiro de 2019,

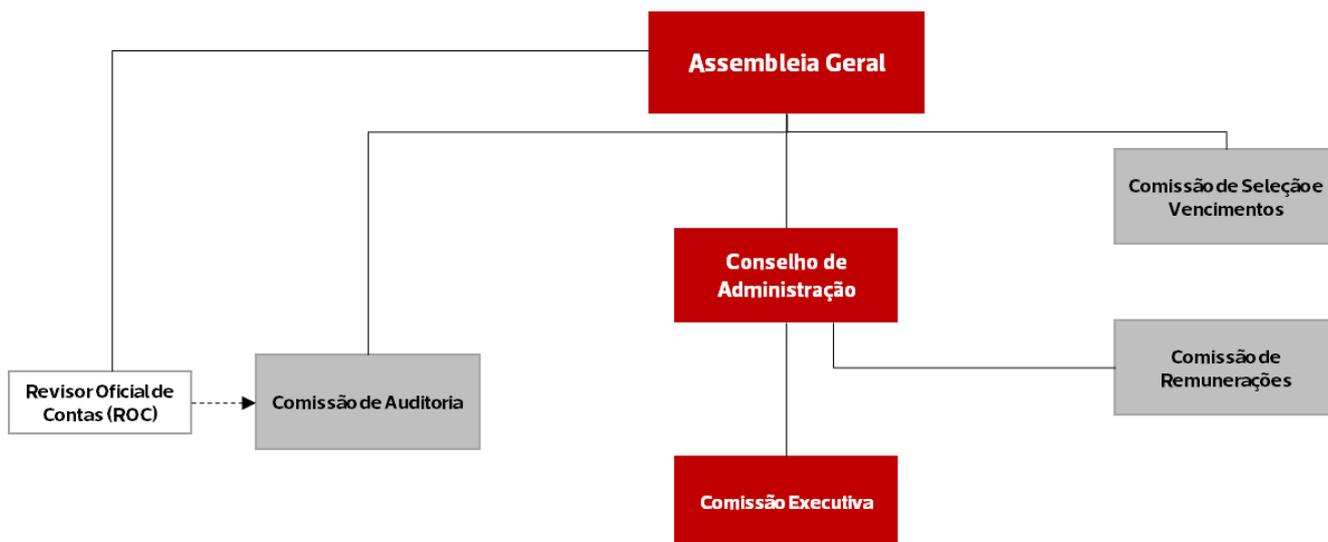
respetivamente ("Política de Seleção"), bem como com a Política de Remuneração do Grupo Banco CTT aprovada pelo Conselho de Administração e pela Comissão de Seleção e Vencimentos em 27 de abril e em 30 de junho de 2020, alterada pelos mesmos órgãos em 29 de março e em 23 e 20 de dezembro de 2021, respetivamente, ("Política de Remuneração") e, ainda, com o respetivo Regulamento Interno, todos em vigor a 31 de dezembro de 2021, compete à Comissão de Seleção e Vencimentos, ao abrigo de poderes que lhe foram delegados pela Assembleia Geral, em particular:

- ✓ Identificar, selecionar e recomendar candidatos a membros dos órgãos de administração e fiscalização e titulares de funções essenciais, verificando se os mesmos possuem os requisitos de adequação necessários (individual e coletivamente);
- ✓ Elaborar os relatórios de avaliação e de reavaliação da adequação e preparar a instrução dos pedidos de autorização e registo junto do Banco de Portugal;
- ✓ Garantir a representação de homens e mulheres e a diversidade de qualificações e competências, experiência profissional, idade e origem geográfica necessárias para o exercício das respetivas funções;
- ✓ Rever periodicamente a Política de Seleção;
- ✓ Avaliar a estrutura e dimensão dos órgãos de administração e fiscalização, a idoneidade, qualificação profissional, independência, diversidade e disponibilidade, bem como o desempenho em sede de adequação dos seus membros e dos titulares de funções essenciais;
- ✓ Apreciar e discutir com os órgãos e comissões competentes o plano anual de formação;
- ✓ Fixar as remunerações dos membros da Mesa da Assembleia Geral, do Conselho de Administração, da Comissão de Auditoria e do Revisor Oficial de Contas; e,
- ✓ Aprovar e rever, pelo menos, anualmente, a Política de Remuneração, definindo, designadamente, as suas várias componentes e eventuais benefícios.

II. Administração e Supervisão

1) Modelo de governo adotado

O Banco CTT adota um modelo de governo de cariz anglo-saxónico, segundo o qual o Conselho de Administração é responsável pela administração da Sociedade e a Comissão de Auditoria (órgão composto por Administradores não executivos e independentes) e o Revisor Oficial de Contas (“ROC”) são responsáveis pela sua fiscalização.



Este modelo permitiu acolher um conjunto de boas práticas de governo e uma cultura organizacional adequada e eficaz, em linha com as especificidades do Banco (designadamente com a sua dimensão e atividade) nos termos descritos neste Relatório, promovendo uma gestão sã e prudente, o efetivo desempenho de funções e articulação dos órgãos sociais, o regular funcionamento de um sistema de *checks and balances* e a *accountability* da sua gestão perante os seus *stakeholders*.

Neste âmbito, a Assembleia Geral é competente para: (i) eleger os membros dos órgãos sociais (incluindo os membros da Mesa da Assembleia Geral, do Conselho de Administração e da Comissão de Auditoria, bem como o ROC, este último mediante proposta apresentada pela Comissão de Auditoria); (ii) apreciar o relatório e contas do Conselho de Administração, bem como o parecer da Comissão de Auditoria; (iii) decidir sobre a aplicação de resultados; (iv) deliberar sobre alterações aos Estatutos; e (v) fixar a remuneração dos membros dos órgãos sociais ou, em alternativa e para esse efeito, constituir uma Comissão de Seleção e Vencimentos e eleger os respetivos membros. Nesse sentido, a Assembleia Geral constituiu, em 13 de setembro de 2019, uma Comissão de Seleção e Vencimentos composta por três membros independentes que é igualmente responsável pela identificação, seleção e avaliação da adequação das pessoas a designar como membros dos órgãos de administração e fiscalização e titulares de funções essenciais do Banco (cfr. descrito no ponto B.I. *supra*).

O Conselho de Administração, por sua vez, delegou, no contexto das suas funções de administração, poderes de gestão corrente na Comissão Executiva (cfr. descrito no ponto B.II.2. *infra*).

A Comissão de Auditoria (atualmente composta exclusivamente por membros independentes), juntamente com o ROC, desempenham as funções de fiscalização que decorrem das disposições legais e regulamentares aplicáveis, competindo designadamente à Comissão de Auditoria promover a independência do ROC e da função de auditoria interna da Sociedade, com vista a contribuir para a qualidade da informação financeira e eficácia dos sistemas de controlo interno, gestão de riscos e auditoria interna (cfr. descrito no ponto B.III. *infra*).

A Comissão de Remunerações (atualmente composta exclusivamente por membros independentes do Conselho de Administração) tem por missão formular juízos informados e independentes sobre uma política e práticas de remuneração do Banco coerentes com uma gestão sã e prudente dos riscos e os incentivos criados para efeitos da gestão de riscos, de capital e liquidez (cfr. descrito no ponto D.II. *infra*).

2) Conselho de Administração e comissões internas

Segundo os Estatutos do Banco, o Conselho de Administração é composto por 7 a 12 membros e a Comissão Executiva é composta por 3 a 5 Administradores, sendo os mesmos designados por mandatos de três anos.

O Conselho de Administração da Sociedade, em funções a 31 de dezembro de 2021, era composto pelos seguintes 12 Administradores, designados para o mandato 2019/2021, cujos *curricula* constam do Anexo I ao presente:

Titulares	Conselho de Administração	Comissão Executiva	Comissão de Auditoria	Independente ⁽¹⁾
João de Almada Moreira Rato	Presidente			Sim
Luis Maria França de Castro Pereira Coutinho	Vogal	Presidente (CEO)		
João Maria de Magalhães Barros de Mello Franco	Vogal	Vogal (CCO)		
Pedro Rui Fontela Coimbra	Vogal	Vogal (CFO)		
Nuno Carlos Dias dos Santos Fórneas	Vogal	Vogal (CIO)		
Luis Jorge de Sousa Uva Patrício Paúl	Vogal	Vogal (CRO)		
João Manuel de Matos Loureiro	Vogal		Presidente	Sim
Clementina Maria Dâmaso de Jesus Silva Barroso	Vogal		Vogal	Sim
Susana Maria Morgado Gomez Smith	Vogal		Vogal	Sim
António Pedro Ferreira Vaz da Silva	Vogal			
Guy Patrick Guimarães de Goyri Pacheco	Vogal			
António Emídio Pessoa Corrêa d'Oliveira	Vogal			

1) De acordo com os critérios previstos no n.º 5 do artigo 414.º do CSC (aplicável *ex vi* n.º 3 do artigo 31.º-A do RGICSF).

O Conselho de Administração é o órgão social responsável pela administração e representação da Sociedade, nos termos legais e estatutários, cabendo-lhe praticar todos os atos e operações relativos ao objeto social que não caibam na competência atribuída a outros órgãos do Banco.

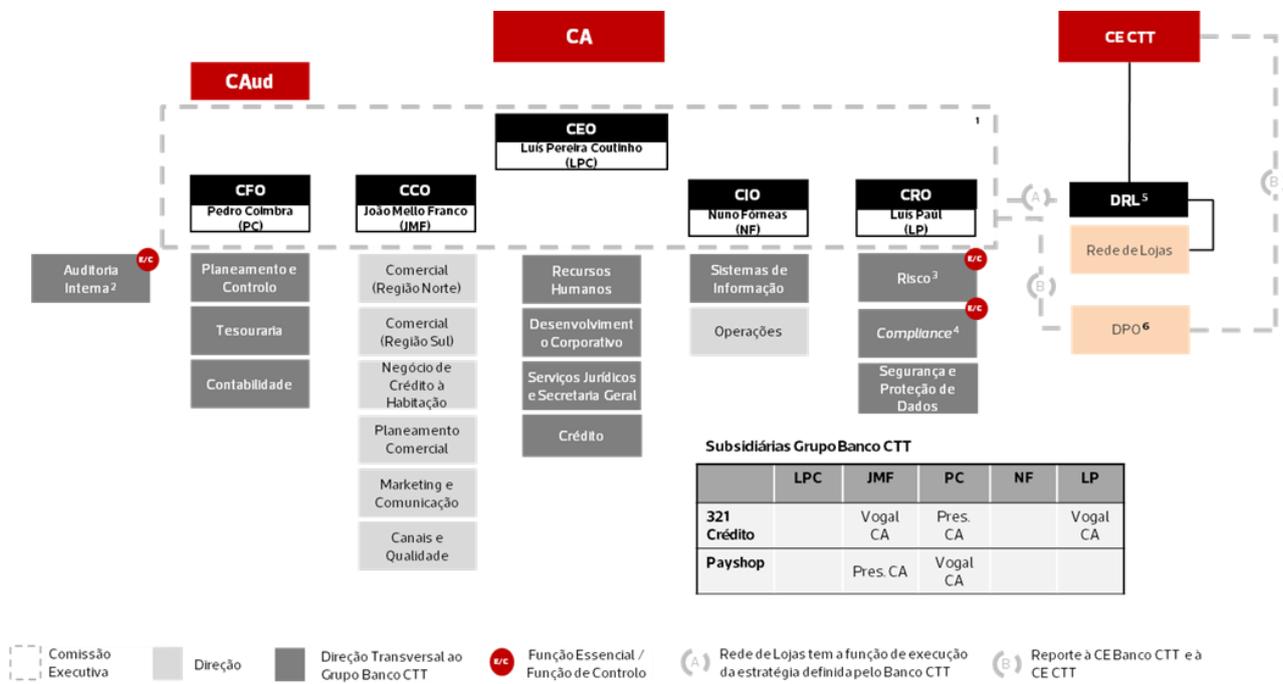
Segundo os Estatutos e o seu Regulamento interno, o Conselho de Administração é responsável, entre outras competências, por:

- a) Aprovar os relatórios e contas anuais, semestrais e trimestrais;
- b) Definir a orientação estratégica (incluindo a aprovação de planos estratégicos, de atividades e de negócios), as políticas, bem como o modelo organizacional e a estrutura societária do Banco;
- c) Aprovar os orçamentos e os planos de investimentos e financeiros, anuais e plurianuais, e acompanhar a respetiva execução;
- d) Deliberar sobre projetos de fusão, cisão e transformação, extensões ou reduções importantes da atividade do Banco, o estabelecimento, cessação e alteração de quaisquer acordos de parceria, cooperação, partilha ou *joint venture* duradouros e importantes;
- e) Adotar uma cultura organizacional que promova um permanente controlo integrado dos riscos a que o Banco e o Grupo Banco CTT esteja exposto, uma conduta profissional responsável e prudente dos seus colaboradores e membros dos órgãos de administração e fiscalização, pautada por elevados padrões de exigência ética, e que contribua para uma gestão sã e prudente da instituição e para reforçar os níveis de confiança e reputação do Banco e do Grupo, monitorizando e avaliando a adequação e eficácia da cultura organizacional e dos sistemas de governo e controlo interno do Banco e das suas filiais;
- f) Promover um ambiente de controlo que valoriza o controlo interno como um elemento essencial para a resiliência e o bom desempenho no longo prazo do Banco e do Grupo Banco CTT, assegurando que o Banco e o Grupo dispõem de um sistema eficaz de controlo interno que garanta a sua sustentabilidade no médio e longo prazo e o exercício prudente da sua atividade, aplicado de forma consistente ao Banco e às suas filiais, e monitorizando o respetivo funcionamento;
- g) Assegurar a solidez e a eficácia (i) do tratamento de informação, incluindo os sistemas contabilístico e de informação financeira e os processos de divulgação e cumprimento de deveres de informação ao Banco de Portugal, e (ii) dos processos de identificação, gestão, controlo e comunicação de riscos, nos termos previstos na lei e regulamentação aplicável;
- h) Implementar e monitorizar o funcionamento do sistema de gestão de riscos que permita a identificação, avaliação, acompanhamento e controlo de todos os riscos a que o Banco e as suas filiais possam vir a estar expostos, por forma a assegurar que aqueles se mantêm ao nível definido pelo Conselho de Administração e que não afetam significativamente a situação financeira do Banco e do Grupo, e informar as diferentes áreas, através de comunicações regulares, sobre o nível de tolerância ao risco do Banco e do Grupo, assegurando que todos os colaboradores conhecem as suas responsabilidades em matéria de tomada e controlo de riscos;
- i) Definir o sistema de governo interno e a estrutura organizativa do Banco, com vista à gestão eficaz e prudente do Banco, incluindo a separação de funções no seio da organização e a prevenção de conflitos de interesses; e
- j) Nomear, substituir ou destituir os responsáveis pelas Funções de *Compliance*, Gestão de Riscos e Auditoria Interna do Banco e do Grupo Banco CTT, sob recomendação da Comissão de Seleção e Vencimentos e após apreciação prévia da Comissão de Auditoria.

O Conselho de Administração delegou a gestão corrente da Sociedade na Comissão Executiva (a qual autorizou encarregar um ou mais dos seus membros de se ocuparem de certas matérias e subdelegar em um ou mais dos seus membros o exercício de alguns dos poderes).

Em linha com a lei e as melhores práticas de governo societário, foram excluídas da referida delegação, para além das matérias legalmente reservadas e outras detalhadas no Regulamento Interno do Conselho de Administração, as matérias indicadas nas alíneas do parágrafo anterior, assim como atos e operações dos quais resultem responsabilidades/obrigações para o Banco acima de certos limites.

Em 31 de dezembro de 2021, os pelouros da Comissão Executiva do Banco e a sua estrutura organizativa encontravam-se distribuídos da seguinte forma:



¹ Poderão ser constituídas Unidades Especiais de Projeto por decisão da CE quando forem aprovados projetos que, pela sua complexidade e duração, assim o justifiquem.
² O Diretor de Auditoria Interna é o responsável pela Função de Controlo de Auditoria Interna do Banco e das suas subsidiárias, sem prejuízo da eventual existência de responsáveis de Auditoria Interna ao nível de cada uma das subsidiárias.
³ O Diretor de Risco é o responsável pela Função de Controlo de Gestão de Riscos do Banco e das suas subsidiárias, sem prejuízo da eventual existência de responsáveis de Gestão de Riscos ao nível de cada uma das subsidiárias.
⁴ O Diretor de Compliance é o responsável pela Função de Controlo de Compliance do Banco e das suas subsidiárias, sem prejuízo da eventual existência de responsáveis de Compliance ao nível de cada uma das subsidiárias.
⁵ DRL - Diretor(es) da Rede de Lojas: topo da estrutura da Rede de Lojas em pluralidade de empregadores, com relação hierárquica com CEO e relação funcional com todos os pelouros dentro da CE e as Funções de Controlo.
⁶ DPO - Encarregado da Proteção de Dados do Grupo CTT.

Na sua reunião de 24 de setembro de 2021, o Conselho de Administração deliberou alterar o seu Regulamento e a delegação de competências na Comissão Executiva de forma a prever expressamente a possibilidade de se subdelegarem alguns dos poderes delegados na Comissão Executiva em comités especializados por esta constituídos, bem como extinguir o Comité de Capital e Risco, o Comité Comercial e de Produto, o Comité de Crédito, o Comité de Tecnologia e Eficiência Operacional, o Comité de Custos e Investimentos e o Comité de Controlo Interno.

Em 6 de outubro de 2021, ao abrigo das competências então delegadas, a Comissão Executiva constituiu, para apoio à sua atividade de gestão, seis novos Comités, com a mesma designação dos anteriormente designados pelo Conselho de Administração, a saber: o Comité de Capital e Risco, o Comité Comercial e de Produto, o Comité de Crédito, o Comité de Tecnologia e Eficiência Operacional, o Comité de Custos e Investimentos e o Comité de Controlo Interno.

No que respeita à gestão da relação com os CTT, ao abrigo dos contratos celebrados entre os CTT e o Banco, nos quais assenta o respetivo modelo de contratação CTT / Banco, existem três fóruns de discussão externos ao Banco e criados no contexto dos referidos contratos, referentes a matérias de pluralidade de empregadores, de disponibilidade de meios no seio da Rede de Lojas e da parceria Canal CTT, e, ainda, à prestação de serviços, a saber, o Comité de Coordenação de Negócios, o Comité de Serviços Partilhados e o Comité de Governo da Parceria.

Em 31 de dezembro de 2021, a estrutura de Comitês existentes, quer ao nível da Comissão Executiva do Banco, quer ao nível do governo da parceria com os CTT, era a seguinte:

Comitês de apoio à Comissão Executiva	Comité de Capital e Risco
	Comité Comercial e de Produto
	Comité de Crédito
	Comité de Tecnologia e Eficiência Operacional
	Comité de Custos e Investimentos
Comitês de governo da parceria com os CTT	Comité de Controlo Interno
	Comité de Governo da Parceria
	Comité de Coordenação de Negócios
	Comité de Serviços Partilhados

O Banco conta ainda com uma Comissão de Remunerações, constituída e designada pelo Conselho de Administração, cuja composição e competências constam do ponto D.II. *infra*.

III. Fiscalização

De acordo com os Estatutos do Banco, a Comissão de Auditoria é composta por 3 Administradores não executivos, um dos quais o respetivo Presidente, todos eleitos em Assembleia Geral (para o mandato 2019-2021), em conjunto com os demais Administradores, devendo as listas propostas para a composição do Conselho de Administração discriminar os membros que se destinam a integrar a Comissão de Auditoria e indicar o respetivo Presidente.

A Comissão de Auditoria do Banco, em funções a 31 de dezembro de 2021, era composta pelos seguintes membros (designados para o mandato 2019/2021):

Titulares	Cargos
João Manuel de Matos Loureiro	Presidente
Clementina Maria Dâmaso de Jesus Silva Barroso	Vogal
Susana Maria Morgado Gomez Smith	Vogal

Todos os referidos membros são independentes na aceção do n.º 5 do artigo 414.º do CSC, aplicável por remissão do n.º 3 do artigo 31.º-A do RGICSF, possuindo curso superior adequado ao exercício das suas funções e as demais habilitações e, no seu conjunto, a experiência exigida por lei, bem como pelos Estatutos e pela Política de Seleção do Banco, tendo pelo menos um dos seus membros conhecimentos de contabilidade.

Foram atribuídas à Comissão de Auditoria as seguintes principais competências estabelecidas pela lei, pelos Estatutos e pelo respetivo Regulamento Interno, em vigor a 31 de dezembro de 2021:

- Fiscalizar a administração da Sociedade;
- Promover uma cultura organizacional assente em elevados padrões de exigência ética e que assegure a promoção de uma gestão sã e prudente;
- Fiscalizar e zelar pela solidez e eficácia do sistema de gestão de riscos, do sistema de controlo interno e de gestão da conformidade e da Função de Auditoria Interna do Banco e do Grupo, em especial, monitorizar a estratégia de risco e a apetência para o risco do Banco;
- Tomar conhecimento das comunicações de irregularidades apresentadas, nomeadamente através do Canal de Ética e participar ou acompanhar as decisões tomadas pelo Fórum de Ética sobre as mesmas;
- Acompanhar e fiscalizar o processo de preparação e divulgação da informação financeira, incluindo a regularidade e exatidão dos livros, registos e documentos de prestação de contas e outros documentos contabilísticos;
- Fiscalizar a atividade do ROC ou da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas ("SROC"), consoante o caso e fiscalizar a sua independência; e,
- Fiscalizar a revisão de contas aos documentos de prestação de contas do Banco.

No âmbito das referidas competências, a Comissão de Auditoria é responsável, designadamente, por:

- a) Apreciar a nomeação, a substituição, a destituição e a remuneração dos responsáveis pelas Funções de *Compliance*, Gestão de Riscos e Auditoria Interna do Banco e do Grupo e participar no respetivo processo de avaliação de desempenho, consoante aplicável;
- b) Fiscalizar a implementação dos objetivos estratégicos, da estratégia de risco e do governo interno do Banco e, pelo menos anualmente, avaliar a sua eficácia;
- c) Supervisionar a política e os processos de identificação, gestão, controlo e comunicação de riscos do Banco e do Grupo Banco CTT;
- d) Avaliar anualmente e emitir opinião sobre a adequação e eficácia da cultura organizacional e dos sistemas de governo e controlo interno do Banco e do Grupo Banco CTT, a qualidade do desempenho e adequada independência das Funções de Controlo, bem como sobre a coerência entre os sistemas de controlo interno do Banco e das suas filiais;
- e) Fiscalizar a integridade dos sistemas contabilístico e de informação financeira, incluindo o controlo financeiro e operacional e o cumprimento da legislação e regulamentação aplicáveis ao Banco e ao Grupo Banco CTT, e supervisionar o processo de divulgação e de cumprimento dos deveres de informação do Banco ao Banco de Portugal;
- f) Avaliar se as políticas e procedimentos contabilísticos e os critérios valorimétricos adotados pelo Banco e pelo Grupo Banco CTT são consistentes com os princípios contabilísticos geralmente aceites e adequados a uma correta apresentação e avaliação do seu património, das suas responsabilidades e dos seus resultados;
- g) Supervisionar o cumprimento e a correta aplicação dos princípios e normas contabilísticas em vigor, a evolução de indicadores financeiros relevantes e a exposição significativa a riscos ou responsabilidades contingentes;
- h) Elaborar o relatório anual de atividades e emitir parecer sobre o relatório anual de gestão, as contas do exercício, no seu âmbito individual e consolidado, e as propostas apresentadas pelo Conselho de Administração à Assembleia Geral Anual;
- i) Selecionar o ROC/SROC e propor à Assembleia Geral a sua nomeação e destituição;
- j) Verificar a adequação e aprovar previamente a prestação de serviços distintos dos serviços de auditoria pelo ROC/SROC ao Banco, bem como às entidades sob o seu controlo e respetiva empresa mãe identificadas como Entidades de Interesse Público, bem como apreciar a comunicação anual que o ROC/SROC faz sobre esta matéria; e,
- k) Acompanhar e fiscalizar a revisão legal das contas anuais individuais e consolidadas, nomeadamente, a sua execução, e apreciar o conteúdo das certificações legais de contas anuais e dos relatórios de auditoria.

A Comissão de Auditoria, como órgão de fiscalização, assume, ainda, as funções de Comité de Riscos no Banco CTT, nos termos e para os efeitos previstos no disposto no artigo 115.º-L do RGICSF, competindo-lhe, designadamente:

- (a) Aconselhar o Conselho de Administração sobre a apetência para o risco e sobre as estratégias de risco gerais, atuais e futuras do Banco, auxiliando-o na supervisão da execução da estratégia de risco da instituição;
- (b) Analisar se as condições dos produtos e serviços oferecidos pelo Banco, aos seus clientes, têm em consideração o modelo de negócio e a estratégia de risco do Banco e apresentar, quando necessário, ao Conselho de Administração, um plano de correção; e,
- (c) Examinar se os incentivos estabelecidos na política de remunerações do Banco têm em consideração o risco, o capital, a liquidez e as expectativas quanto aos resultados.

IV. Revisor Oficial de Contas

Por deliberação tomada por escrito pelo acionista único da Sociedade, em 30 de julho de 2020, foram eleitos para o novo mandato correspondente a 2021/2023, com efeitos a 1 de janeiro de 2021, como ROC efetivo do Banco a *Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A. (“EY”)*, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas n.º 178, representada por Sílvia Maria Teixeira da Silva, ROC n.º 1636, e como ROC Suplente do Banco Ana Rosa Ribeiro Salcedas Montes Pinto, ROC n.º 1230, que se encontravam em funções a 31 de dezembro de 2021.

As regras a observar na contratação de serviços de auditoria e serviços distintos de auditoria / adicionais ao ROC encontram-se plasmadas na Política de Seleção, Designação e Avaliação de Revisores Oficiais de Contas (ROC) e Sociedades de Revisores Oficiais de Contas (SROC) e de Contratação de Serviços ao ROC/SROC (“Política de Seleção do ROC”), aprovada pela Assembleia Geral do Banco CTT, em 3 de julho de 2020, e alterada pelo mesmo órgão em 12 de agosto de 2021, em linha com o disposto no Regulamento (EU) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho de 16 de abril de 2014, que determina os requisitos aplicáveis às revisões legais de contas das entidades de interesse público, na Lei n.º 140/2015, de 7 de setembro, que aprovou o Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, e na Lei n.º 148/2015, de 9 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico de Supervisão da Auditoria.

Em 2021, foram contratados/prestados ao Grupo Banco CTT pela EY os seguintes serviços distintos da auditoria / adicionais, de ora em diante, os “Serviços Distintos de Auditoria Contratados em 2021”:

- Revisão limitada das demonstrações financeiras do Banco CTT para o período findo em 30 de junho de 2021;
- Avaliação da adequação do processo de quantificação da imparidade da carteira de crédito por parte do Auditor Externo, bem como os procedimentos de reporte do Banco CTT nos termos previstos na Instrução n.º 5/2013 do Banco de Portugal, republicada pela Instrução n.º 18/2018 do Banco de Portugal, com referência a junho e a dezembro de cada ano do mandato de auditoria; e,

- Apoio técnico aos órgãos de fiscalização do Banco, da Payshop (Portugal), S.A. (“Payshop”) e da 321 Crédito, Instituição Financeira de Crédito, S.A. (“321 Crédito”) relativamente à adequabilidade e efetividade do sistema de controlo interno para a prevenção do branqueamento de capitais e combate ao financiamento do terrorismo, reportado a 31 de dezembro de 2021, conforme exigido pelo Aviso n.º 2/2018 do Banco de Portugal.

Nos termos da Política de Seleção do ROC, compete à Comissão de Auditoria do Banco avaliar os pedidos de contratação de serviços distintos de auditoria / adicionais ao ROC, ficando a sua contratação sujeita à aprovação prévia daquele órgão e condicionada, consoante aplicável, à aprovação prévia pelos Órgãos de Fiscalização da(s) sua(s) empresa(s)-mãe e das entidade(s) sob o seu controlo que sejam Entidades de Interesse Público, procedimentos que foram adotados na contratação dos serviços distintos de auditoria em 2021 *supra* indicados.

No quadro seguinte são indicados os valores correspondentes aos honorários da EY relativos a revisão legal de contas, serviços de garantia de fiabilidade, consultoria fiscal e outros serviços que não de revisão legal de contas contratados, contabilizados e pagos/faturados em 2021, referentes quer ao Banco CTT, quer à Payshop e à 321 Crédito, enquanto entidades integrantes do grupo:

(valores expressos em euros)

	Serviços Contratados ¹		Serviços Contabilizados ²		Serviços Pagos ³	
	Montante (€)	%	Montante (€)	%	Montante (€)	%
Pela sociedade	697.594,50	72,0%	294.095,43	77,2%	201.781,50	80,4%
Valor dos serviços de revisão de contas	569.367,00	58,8%	200.606,40	52,7%	150.736,50	60,0%
Valor dos serviços de garantia de fiabilidade	128.227,50	13,2%	93.489,03	24,5%	51.045,00	20,3%
Valor dos serviços de consultoria fiscal	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
Valor de outros serviços que não revisão de contas	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
Por entidades que integrem o grupo⁴	271.461,00	28,0%	86.826,40	22,8%	49.261,50	19,6%
Valor dos serviços de revisão de contas	227.550,00	23,5%	71.386,36	18,7%	49.261,50	19,6%
Valor dos serviços de garantia de fiabilidade	43.911,00	4,5%	15.440,04	4,1%	-	0,0%
Valor dos serviços de consultoria fiscal	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
Valor de outros serviços que não revisão de contas	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
TOTAL	969.055,50	100,00%	380.921,83	100,0%	251.043,00	100,00%
Valor dos serviços de revisão de contas	796.917,00	82,24%	271.992,76	71,4%	199.998,00	79,7%
Valor de outros serviços que não revisão de contas	-	0,00%	-	0,0%	-	0,0%

¹ Inclui IVA à taxa legal em vigor.

² Inclui valores faturados e valores especializados no exercício.

³ Os serviços pagos referem-se, quer a serviços contratados em 2021, quer em anos anteriores cuja verificação das condições de pagamento ocorreu em 2021.

⁴ Payshop e 321 Crédito.

C. ORGANIZAÇÃO INTERNA

I. Estatutos

A definição dos Estatutos do Banco (disponíveis no sítio da *internet* do Banco, www.bancocctt.pt) e a sua alteração compete à Assembleia Geral.

II. Comunicação de irregularidades

O RGICSF e as Orientações da Autoridade Bancária Europeia (EBA) sobre Governo Interno (EBA/GL/2021/05) exigem que as instituições de crédito implementem meios específicos, independentes e autónomos para a receção, tratamento e arquivo das participações de irregularidades graves relacionadas com a sua administração, organização contabilística e fiscalização interna, bem como de indícios sérios de infrações a deveres que impendem sobre as mesmas, designadamente de conduta, segredo profissional, fundos próprios, riscos ou de divulgação de informação.

Consequentemente, o Código de Conduta do Banco prevê, na secção 7.4., a existência de mecanismos de comunicação de irregularidades em matérias de contabilidade, controlos contabilísticos internos, administração ou fiscalização interna do Banco, requisitos prudenciais, controlo de riscos, abuso de informação privilegiada, fraude ou luta contra a corrupção, crime bancário e financeiro, branqueamento de capitais ou financiamento do terrorismo, envolvendo acionistas, colaboradores, clientes, fornecedores, remetendo para regras específicas a definir pelo Banco, designadamente, na Política de Comunicação de Irregularidades (*Whistleblowing*).

A 31 de dezembro de 2021, o Banco dispunha de uma Política de Comunicação de Irregularidades (*Whistleblowing*) (resultante da revisão, a 2 de novembro de 2021, da anteriormente denominada Política de *Whistleblowing*), a qual tem como propósito definir os procedimentos de receção, tratamento e arquivo de comunicações de prática de irregularidades recebidas por entidades do Grupo Banco em matérias relacionadas com a administração, organização contabilística e fiscalização interna do Banco e das suas filiais, bem como em matérias relacionadas com a infração de deveres que impendem sobre as entidades do Grupo Banco CTT, nomeadamente de prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo, abuso de informação privilegiada, fraude ou corrupção no desempenho das atividades profissionais por parte de Membros dos Órgãos Sociais, Colaboradores ou de qualquer terceiro que tenha uma relação comercial, de negócio ou de parceria com o Grupo, designadamente na qualidade de prestador de serviços ou de fornecedor. De acordo com o definido nesta Política, quaisquer irregularidades podem ser comunicadas por colaboradores do Grupo Banco CTT, bem como por quaisquer terceiros interessados, nomeadamente, acionistas, parceiros, fornecedores, prestadores de serviços ou clientes, através do “Canal de Ética”. O Modelo de Comunicação de Irregularidades, através do Canal de Ética, garante a confidencialidade das comunicações recebidas e a proteção de dados pessoais do denunciante e do suspeito da prática de infração, nos termos da legislação aplicável. Por outro lado, o Grupo não poderá despedir, ameaçar, suspender, reprimir, assediar, reter ou suspender pagamentos de salários e/ou benefícios, ou tomar qualquer medida retaliatória contra quem legalmente comunique uma irregularidade ou forneça alguma informação ou assistência no âmbito de investigação das comunicações de irregularidades apresentadas e estas comunicações não podem, por si só, servir de fundamento à instauração de qualquer procedimento disciplinar, civil ou criminal relativamente ao autor da comunicação, exceto se as mesmas forem deliberadas e manifestamente infundadas.

Em 2019, foi ainda criado o Manual de Tratamento de Comunicações de Irregularidades – Canal de Ética que visa definir e detalhar o processo e as responsabilidades no âmbito do tratamento de comunicações de irregularidades, encontrando-se dividido em três partes, a primeira referente à triagem, a segunda referente ao tratamento de comunicações de irregularidades respeitantes a assédio e discriminação e a terceira referente ao tratamento das restantes irregularidades abrangidas pela Política de Comunicação de Irregularidades (*Whistleblowing*).

Nos termos da identificada Política, a Comissão de Auditoria delegou na Direção de *Compliance* funções de apoio relacionadas com a gestão do Canal de Ética e no Fórum de Ética o tratamento das comunicações de irregularidades em matérias da sua competência, cabendo, em qualquer caso, àquele órgão de fiscalização, a responsabilidade pela receção e registo das comunicações, assim como a decisão final quanto ao arquivamento das mesmas ou adoção de outras medidas.

O Fórum de Ética é composto pelos Diretores das Direções de *Compliance*, Auditoria Interna, Risco e por um membro da Comissão de Auditoria, designado pela mesma, o qual preside ao Fórum e dispõe de voto de qualidade. Em 9 de março de 2020, a Comissão de Auditoria elegeu a Vogal Susana Maria Gomez Smith como o membro da Comissão de Auditoria designado para integrar e presidir ao Fórum de Ética.

A Política de Comunicação de Irregularidades (*Whistleblowing*) estabelece, ainda, e sem prejuízo de outros deveres de comunicação estabelecidos na lei, que: (i) a Comissão de Auditoria ou qualquer membro dos órgãos de administração ou de fiscalização, bem como os titulares de participações qualificadas, devem comunicar de imediato ao Banco de Portugal qualquer irregularidade grave de que

tomem conhecimento relacionada com a administração, organização contabilística e fiscalização interna do Banco e que seja suscetível de colocar o Banco em situação de desequilíbrio financeiro; e (ii) os colaboradores das áreas responsáveis pelas funções de controlo (auditoria interna, gestão de riscos e *compliance*) devem comunicar à Comissão de Auditoria qualquer irregularidade grave de que tomem conhecimento relacionada com a administração, organização contabilística e fiscalização interna do Banco ou indícios de infração a deveres previstos no RGICSF ou no Regulamento (UE) n.º 575/2013, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho, que seja suscetível de colocar o Banco em situação de desequilíbrio financeiro.

Em fevereiro e em dezembro de 2021, a Comissão de Auditoria aprovou o Relatório Anual sobre Participação de Irregularidades, a submeter ao Banco de Portugal nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 7 do artigo 116.º-AA do RGICSF e no artigo 35.º do Aviso n.º 3/2020 do Banco de Portugal, tendo por referência o período entre 1 de janeiro de 2020 e 31 de janeiro de 2021 e o período entre 1 de fevereiro e 30 de novembro de 2021, respetivamente. Os referidos Relatórios descrevem o processo de receção e tratamento de irregularidades adotado pelo Banco CTT, bem como as irregularidades comunicadas nos períodos em referência.

No decurso dos aludidos períodos, foram recebidas no Canal de Ética sete participações, das quais quatro respeitaram a reclamações de Clientes que foram encaminhadas para a área de Gestão de Reclamações e tratadas enquanto tal e três relacionadas com fraude, que foram tratadas pela Área de Fraude, concluindo-se então que, durante os indicados períodos de referência, não foi recebida qualquer participação de irregularidades nos termos previstos no RGICSF, nas Orientações da Autoridade Bancária Europeia (EBA) sobre Governo Interno (EBA/GL/2021/05), no Aviso n.º 3/2020, no Código de Conduta do Banco, na referida Política de Comunicação de Irregularidades e demais regulamentação aplicável.

III. Controlo interno e gestão de riscos

Os órgãos de administração e fiscalização do Banco CTT atribuem desde a sua constituição uma relevância estruturante aos seus sistemas de controlo interno, de gestão de riscos e de auditoria interna. A este propósito remete-se para a secção *supra* deste Relatório e Contas “Sistema de Controlo Interno” e “Gestão do Risco”.

O Conselho de Administração assegura a eficácia dos sistemas de controlo interno, gestão de riscos e auditoria interna, fomentando uma cultura organizacional e de controlo em toda a organização. Compete à Comissão de Auditoria, enquanto órgão de fiscalização do Banco CTT, a supervisão da eficácia dos referidos sistemas, nos termos descritos no respetivo Regulamento Interno.

No contexto da entrada em vigor do Aviso n.º 3/2020 do Banco de Portugal e da Instrução n.º 18/2020 do Banco de Portugal, foi iniciado um projeto de implementação de várias medidas, ao nível do Grupo, tendo em vista o cumprimento dos requisitos fixados nos referidos normativos, o qual contou com a intervenção de diversas áreas do Banco, em particular, das Funções de Controlo Interno, e foi acompanhado de forma muito próxima pelos órgãos de administração e fiscalização do Banco.

Sendo este um projeto promovido pelo Grupo, o Banco, como casa-mãe, emitiu as instruções necessárias para que as suas participadas assegurassem o cumprimento com o disposto no referido normativo, tendo acompanhado de forma contínua as atividades desenvolvidas por forma a assegurar a consistência dos sistemas de controlo interno e governo corporativo do Grupo.

IV. Apoio ao Investidor

O Banco CTT não dispõe de um gabinete de apoio ao investidor, uma vez que não é uma sociedade emitente de valores mobiliários admitidos à negociação.

Por sua vez, o acionista único do Banco, enquanto sociedade emitente de ações admitidas à negociação em mercado regulamentado, integra uma Direção de Relações com Investidores, a qual assume como missão assegurar um relacionamento sólido e duradouro entre, por um lado, os acionistas, investidores e analistas, a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (“CMVM”), a Euronext Lisbon - Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A. (“Euronext Lisbon”) e os mercados de capitais, em geral, e, por outro lado, a empresa e os seus órgãos sociais, disponibilizando atempadamente e de forma clara e transparente informação que permita conhecer a evolução da realidade atual dos CTT em termos económicos, financeiros e de governo societário. Além disso, esta Direção assegura a articulação proactiva da estratégia da empresa com investidores e analistas de *research* e, ainda, que a empresa conhece a perceção que os mercados têm dela.

V. Sítio de Internet

O endereço do *website* do Banco CTT é o seguinte: www.bancocctt.pt.

D. REMUNERAÇÕES

I. Competência para a determinação

De acordo com os Estatutos do Banco, a determinação das remunerações dos membros dos órgãos sociais compete à Assembleia Geral ou à Comissão de Vencimentos eleita pela Assembleia Geral. Em Assembleia Geral de 13 setembro de 2019, foi deliberada a constituição de uma Comissão de Seleção e Vencimentos do Banco, resultante da fusão das anteriores Comissão de Seleção e Comissão de Vencimentos.

A Assembleia Geral e a Comissão de Seleção e Vencimentos são apoiadas no desempenho das suas competências pela Comissão de Remunerações mencionada no ponto D.II. *infra*.

II. Comissão de Remunerações

A Comissão de Remunerações, constituída no seio do Conselho de Administração e cujo mandato coincide com o deste órgão tinha, em 31 de dezembro de 2021, a seguinte composição:

Titulares	Cargos
João de Almada Moreira Rato	Presidente
Clementina Maria Dâmaso de Jesus Silva Barroso	Vogal
Susana Maria Morgado Gomez Smith	Vogal

De acordo com o disposto pelo respetivo Regulamento Interno, em vigor a 31 de dezembro de 2021, a Comissão de Remunerações era responsável, entre outras competências, por:

- ✓ Preparar propostas e recomendações no contexto das decisões relativas a matérias remuneratórias adotadas pela Assembleia Geral (sem prejuízo da sua delegação na Comissão de Seleção e Vencimentos) quanto às remunerações dos membros dos órgãos sociais e pelo Conselho de Administração (sem prejuízo da sua delegação na Comissão Executiva) quanto às remunerações dos colaboradores relevantes nos termos do artigo 115.º-C do RGICSF, incluindo, designadamente, no que respeita às políticas de remunerações e às decisões com implicações em termos de riscos e gestão dos riscos do Banco;
- ✓ Com uma periodicidade mínima anual, analisar e avaliar as políticas de remuneração aplicáveis aos membros dos órgãos sociais e aos colaboradores relevantes e a sua implementação, em especial o respetivo efeito na gestão de riscos, de capital e de liquidez da instituição, tendo designadamente como objetivo a verificação do cumprimento das políticas e procedimentos remuneratórios adotados pelo órgão social competente, assegurando que (i) os mesmos são efetivamente aplicados e estão de acordo com a legislação e a regulamentação em vigor e que (ii) a atribuição e pagamento das remunerações são os adequados, previnem a existência de conflitos de interesse e que o perfil de risco e os objetivos de longo prazo da instituição estão a ser adequadamente refletidos;
- ✓ Com uma periodicidade mínima anual, analisar e avaliar as políticas de remuneração e as práticas de remuneração aplicáveis aos colaboradores e aos colaboradores em regime de pluralidade de empregadores que participem na comercialização ou fornecimento de produtos e serviços bancários aos consumidores, tendo designadamente como objetivo verificar o modo como é garantida a neutralidade da política de remuneração do ponto de vista do género e garantir que as políticas de remunerações não impedem os colaboradores da instituição de agirem de forma honesta, leal, transparente e profissional, tendo em consideração os direitos e interesses dos consumidores;
- ✓ Preparar propostas e recomendações aos órgãos competentes quanto à definição, cálculo e pagamento da remuneração fixa e variável e de outros benefícios dos membros dos órgãos sociais e dos colaboradores relevantes de acordo com as políticas de remuneração e a legislação e a regulamentação em vigor; e,
- ✓ Preparar e apresentar aos órgãos sociais competentes ou apreciar, consoante aplicável, o(s) modelo(s) de avaliação de desempenho relativo(s) à componente variável da remuneração e propostas quanto à avaliação do cumprimento dos objetivos à luz do(s) referido(s) modelo(s).

Durante o ano de 2021, a Comissão de Remunerações reuniu 12 vezes.

III. Divulgação das remunerações

Nos quadros seguintes são indicados os montantes remuneratórios brutos devidos, por referência ao período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2021, aos membros do Conselho de Administração e da Comissão de Auditoria, de forma agregada e individual:

Remuneração dos membros Não Executivos do Conselho de Administração e Comissão de Auditoria

(valores expressos em euros)

Titulares	Cargos	Remuneração Fixa ⁽¹⁾
João Manuel de Matos Loureiro	Administrador Não Executivo e Presidente da Comissão de Auditoria	84.642,84
Clementina Maria Dâmaso de Jesus Silva Barroso	Administradora Não Executiva, Vogal da Comissão de Auditoria e Vogal da Comissão de Remunerações	65.000,04
Susana Maria Morgado Gomez Smith	Administradora Não Executiva, Vogal da Comissão de Auditoria e Vogal da Comissão de Remunerações	65.000,04
Total da Comissão de Auditoria		214.642,92
João de Almada Moreira Rato	Presidente do Conselho de Administração e da Comissão de Remunerações	124.999,98
António Pedro Ferreira Vaz da Silva	Administrador Não Executivo	Não tem remuneração paga pelo Banco
Guy Patrick Guimarães de Goyri Pacheco	Administrador Não Executivo	Não tem remuneração paga pelo Banco
António Emídio Corrêa D'Oliveira	Administrador Não Executivo	47.619,07
Total dos Administradores Não Executivos que não integram a Comissão de Auditoria		172.619,05
Total dos Administradores não Executivos		387.261,97

(1) Montante de remuneração fixa dos Administradores Não Executivos e membros da Comissão de Auditoria, os quais não auferem qualquer remuneração variável de acordo com a Política de Remuneração em vigor em 31 de dezembro de 2021.

Remuneração dos membros da Comissão Executiva em 2021

(valores expressos em euros)

Titulares	Cargos	Remuneração Fixa ⁽¹⁾	Remuneração Variável paga em 2021 ⁽²⁾	Remuneração Variável diferida a pagar em 2022 ⁽²⁾	Remuneração Variável diferida a pagar em 2023 ⁽²⁾	Remuneração Variável diferida a pagar em 2024 ⁽²⁾	Total da Remuneração Variável atribuída em 2021 ⁽²⁾	Total da Remuneração Fixa 2021 e Variável 2020 paga em 2021	Total da Remuneração atribuída em 2021
Luis Maria França de Castro Pereira Coutinho	Presidente da Comissão Executiva (CEO)	395.447,03	35.875,00	11.958,33	11.958,33	11.958,33	71.750,00	431.322,03	467.197,03
João Maria Magalhães Barros Mello Franco	Vogal da Comissão Executiva (CCO)	249.642,05	20.895,00	6.965,00	6.965,00	6.965,00	41.790,00	270.537,05	291.432,05
Pedro Rui Fontela Coimbra	Vogal da Comissão Executiva (CFO)	241.128,34	20.895,00	6.965,00	6.965,00	6.965,00	41.790,00	262.023,34	282.918,34
Nuno Carlos Dias dos Santos Fôrneas	Vogal da Comissão Executiva (CIO)	217.111,71	20.265,00	6.755,00	6.755,00	6.755,00	40.530,00	237.376,71	257.641,71
Luis Jorge de Sousa Uva Patrício Paúl	Vogal da Comissão Executiva (CRO)	217.153,01	13.620,74	4.540,25	4.540,25	4.540,25	27.241,48	217.153,01	217.153,01
Total da Comissão Executiva		1.320.482,14	111.550,74	37.183,58	37.183,58	37.183,58	223.101,48	1.418.412,14	1.516.342,14

(1) Inclui remuneração fixa base, montante respeitante a subsídio de refeição anual e, quando aplicável, montante fixo pago mensalmente a afetar a um seguro Plano Poupança Reforma (PPR), seguro de saúde, seguro vida e seguro de acidentes pessoais (incluindo viagem) e montante de rendimento em espécie referente à utilização de viatura de uso permanente.

(2) Remuneração Variável referente ao ano de 2020.

Remuneração Variável dos membros da Comissão Executiva referente a 2017

(valores expressos em euros)

Titulares	Cargos	Remuneração Variável paga em 2018	Remuneração Variável diferida paga em 2019	Remuneração Variável diferida paga em 2020	Remuneração Variável diferida paga em 2021	Total da Remuneração Variável
Luis Maria França de Castro Pereira Coutinho	Presidente da Comissão Executiva (CEO)	47.513,00	15.838,00	15.838,00	15.838,00	95.027,00
Luis Miguel Agoas Correia Amado	Vogal da Comissão Executiva (COO)	23.020,00	7.673,00	7.673,00	7.673,00	46.039,00
João Maria Magalhães Barros Mello Franco	Vogal da Comissão Executiva (CCO)	30.980,00	10.327,00	10.327,00	10.327,00	61.961,00
Pedro Rui Fontela Coimbra	Vogal da Comissão Executiva (CFO)	30.980,00	10.327,00	10.327,00	10.327,00	61.961,00
Total da Comissão Executiva		132.493,00	44.165,00	44.165,00	44.165,00	264.988,00

Remuneração Variável dos membros da Comissão Executiva referente a 2018

(valores expressos em euros)

Titulares	Cargos	Remuneração Variável paga em 2019	Remuneração Variável diferida paga em 2020	Remuneração Variável diferida paga em 2021	Remuneração Variável diferida a pagar em 2022	Total da Remuneração Variável
Luis Maria França de Castro Pereira Coutinho	Presidente da Comissão Executiva (CEO)	53.550,00	17.850,00	17.850,00	17.850,00	107.100,00
Luis Miguel Agoas Correia Amado	Vogal da Comissão Executiva (COO)	17.992,80	5.997,60	5.997,60	5.997,60	35.985,60
João Maria Magalhães Barros Mello Franco	Vogal da Comissão Executiva (CCO)	39.028,50	13.009,50	13.009,50	13.009,50	78.057,00
Pedro Rui Fontela Coimbra	Vogal da Comissão Executiva (CFO)	39.028,50	13.009,50	13.009,50	13.009,50	78.057,00
Total da Comissão Executiva		149.599,80	49.866,60	49.866,60	49.866,60	299.199,60

Remuneração Variável dos membros da Comissão Executiva referente a 2019

(valores expressos em euros)

Titulares	Cargos	Remuneração Variável paga em 2020	Remuneração Variável diferida paga em 2021	Remuneração Variável paga em 2022 ⁽¹⁾	Remuneração Variável diferida a pagar em 2022	Remuneração Variável diferida a pagar em 2023	Remuneração Variável diferida a pagar em 2024	Remuneração Variável diferida a pagar em 2025	Total da Remuneração Variável
Luis Maria França de Castro Pereira Coutinho	Presidente da Comissão Executiva (CEO)	-	-	61.225,50	-	20.408,50	20.408,50	20.408,50	122.451,00
João Maria Magalhães Barros Mello Franco	Vogal da Comissão Executiva (CCO)	25.714,71	8.571,57	-	8.571,57	8.571,57	-	-	51.429,42
Pedro Rui Fontela Coimbra	Vogal da Comissão Executiva (CFO)	25.714,71	8.571,57	-	8.571,57	8.571,57	-	-	51.429,42
Nuno Carlos Dias dos Santos Fôrneas	Vogal da Comissão Executiva (CIO)	8.752,53	2.917,51	-	2.917,51	2.917,51	-	-	17.505,07
Total da Comissão Executiva		60.181,95	20.060,65	61.225,50	81.286,15	40.469,15	20.408,50	20.408,50	242.814,91

(1) Em 2020 foi atribuída a remuneração variável do Presidente da Comissão Executiva do Banco CTT referente a 2019, que, atendendo às recomendações prudenciais quanto ao pagamento de remuneração variável no contexto do surto pandémico de COVID-19, foi efetivamente paga apenas no início de 2022 no que respeita à parte não diferida, sendo o montante remanescente diferido ao longo de três anos contados a partir da data do pagamento da parte não diferida (2022).

Não existe, em 2021, remuneração diferida objeto de redução em resultado de ajustamentos introduzidos em função do desempenho individual de membros da Comissão Executiva.

Adicionalmente, a Remuneração Variável dos membros da Comissão Executiva tem uma componente de Longo Prazo, aplicável desde 2020, para o triénio 2020-2022, ocorrendo a atribuição e sendo o pagamento devidos apenas em 2023, condicionados ao cumprimento das disposições da Política de Remuneração em vigor, por forma a assegurar um alinhamento desta componente com o plano estratégico do Banco definido para 2020-2022, ainda que de forma não coincidente com o mandato dos órgãos sociais (2019-2021).

Não foram pagas nem são devidas quaisquer indemnizações a membros da Comissão Executiva do Banco relativamente a cessação de funções durante o exercício de 2021.

Remuneração dos Colaboradores Relevantes

Os montantes remuneratórios brutos devidos, por referência ao período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2021, a Colaboradores Relevantes, tal como definidos na Política de Remuneração em vigor a 31 de dezembro de 2021 (cujo universo compreendeu 20 Colaboradores Relevantes do Banco, um dos quais iniciou funções em abril e outro em novembro de 2021 e um Colaborador Relevante que cessou as suas funções em março e outro setembro de 2021), ascendeu, em termos agregados, a 1.823.409,00 euros. A repartição desta remuneração foi a seguinte:

Remuneração dos Colaboradores Relevantes em 2021

(valores expressos em euros)

Colaboradores Relevantes ⁽¹⁾	Remuneração Fixa ⁽²⁾	Remuneração Variável paga em 2021 ⁽³⁾	Remuneração Variável diferida a pagar em 2022 ⁽³⁾	Remuneração Variável diferida a pagar em 2023 ⁽³⁾	Remuneração Variável diferida a pagar em 2024 ⁽³⁾	Total da Remuneração Variável atribuída em 2021 ⁽³⁾	Total da Remuneração Fixa 2021 e variável 2020 paga em 2021	Total da Remuneração atribuída em 2021
A – Responsáveis pelas Funções de Controlo (3 colaboradores)	236.482,00	14.587,00	4.862,00	4.862,00	4.862,00	29.173,00	251.069,00	265.656,00
B – Colaboradores da Direção de Topo com funções comerciais (5 colaboradores) ⁽³⁾	366.066,00	41.421,00	13.807,00	13.807,00	13.807,00	82.841,00	407.487,00	448.907,00
C – Colaboradores da Direção de Topo com funções de suporte (12 colaboradores) ⁽³⁾	923.181,00	92.832,00	30.944,00	30.944,00	30.944,00	185.664,00	1.016.014,00	1.108.846,00
Total de Colaboradores Relevantes	1.525.730,00	148.839,00	49.613,00	49.613,00	49.613,00	297.679,00	1.674.570,00	1.823.409,00

^(a) Inclui um Colaborador Relevante que iniciou as suas funções em abril de 2021 e inclui um Colaborador Relevante que cessou as suas funções em março de 2021.

^(b) Inclui um Colaborador Relevante que iniciou as suas funções em novembro de 2021 e inclui um Colaborador Relevante que cessou as suas funções em setembro de 2021.

⁽¹⁾ Para efeitos da definição de Colaboradores Relevantes foram considerados os colaboradores identificados no âmbito do "processo de identificação de Colaboradores Relevantes" previsto na Política de Remuneração.

⁽²⁾ Inclui remuneração fixa base, montante respeitante a subsídio de refeição anual, quando aplicável, montante de rendimento em espécie decorrente da utilização de viatura de uso permanente e seguro de saúde a partir da data de designação.

⁽³⁾ Remuneração Variável referente ao ano de 2020.

Remuneração Variável dos Colaboradores Relevantes referente ao ano de 2017

(valores expressos em euros)

Colaboradores Relevantes ⁽¹⁾	Remuneração Variável paga em 2018	Remuneração Variável diferida paga em 2019	Remuneração Variável diferida paga em 2020	Remuneração Variável diferida paga em 2021	Total da Remuneração Variável
A – Responsáveis pelas Funções de Controlo (3 colaboradores)	21.631,00	7.210,00	7.210,00	7.210,00	43.261,00
B – Colaboradores da Direção de Topo com funções comerciais (4 colaboradores)	34.062,00	11.354,00	11.354,00	11.354,00	68.124,00
C – Colaboradores da Direção de Topo com funções de suporte (9 colaboradores)	65.355,00	21.785,00	21.785,00	21.785,00	130.710,00
Total Colaboradores Relevantes	121.048,00	40.349,00	40.349,00	40.34,00	242.095,00

⁽¹⁾ Para efeitos da definição de Colaboradores Relevantes foram considerados os colaboradores designados pelos órgãos sociais competentes do Banco para o desempenho das funções em causa.

Remuneração Variável dos Colaboradores Relevantes referente ao ano de 2018

(valores expressos em euros)

Colaboradores Relevantes ⁽¹⁾	Remuneração Variável paga em 2019	Remuneração Variável diferida paga em 2020	Remuneração Variável diferida paga em 2021	Remuneração Variável diferida a pagar em 2022	Total da Remuneração Variável
A – Responsáveis pelas Funções de Controlo (3 colaboradores)	20.210,00	6.737,00	6.737,00	6.737,00	40.421,00
B – Colaboradores da Direção de Topo com funções comerciais (4 colaboradores)	36.120,00	12.040,00	12.040,00	12.040,00	72.241,00
C – Colaboradores da Direção de Topo com funções de suporte (9 colaboradores)	71.899,00	23.966,00	23.966,00	23.966,00	143.799,00
Total Colaboradores Relevantes	128.230,00	42.744,00	42.744,00	42.744,00	256.461,00

⁽¹⁾ Para efeitos da definição de Colaboradores Relevantes foram considerados os colaboradores designados pelos órgãos sociais competentes do Banco para o desempenho das funções em causa.

Remuneração Variável dos Colaboradores Relevantes referente ao ano de 2019

(valores expressos em euros)

Colaboradores Relevantes ⁽¹⁾	Remuneração Variável paga em 2020	Remuneração Variável diferida paga em 2021	Remuneração Variável diferida a pagar em 2022	Remuneração Variável diferida a pagar em 2023	Total da Remuneração Variável
A – Responsáveis pelas Funções de Controlo (2 colaboradores)	15.541,00	5.180,00	5.180,00	5.180,00	31.082,00
B – Colaboradores da Direção de Topo com funções comerciais (4 colaboradores)	44.561,00	14.854,00	14.854,00	14.854,00	89.122,00
C – Colaboradores da Direção de Topo com funções de suporte (12 colaboradores)	100.884,00	33.628,00	33.628,00	33.628,00	201.769,00
Total Colaboradores Relevantes	160.987,00	53.662,00	53.662,00	53.662,00	321.973,00

(1) Para efeitos da definição de Colaboradores Relevantes foram considerados os colaboradores designados pelos órgãos sociais competentes do Banco para o desempenho das funções em causa.

Não existe, em 2021, remuneração diferida objeto de redução em resultado de ajustamentos introduzidos em função do desempenho individual de Colaboradores Relevantes.

Não ocorreu, em 2021, qualquer pagamento por rescisão antecipada de contrato de trabalho relativamente a Colaboradores Relevantes.

IV. Acordos com implicações remuneratórias

Segundo a Política de Remuneração, a atribuição de remuneração variável aos membros executivos do Conselho de Administração e aos Colaboradores Relevantes fica dependente de prévio compromisso escrito pelo seu beneficiário de que não celebrará contratos de cobertura de risco ou de transferência de risco relativamente a qualquer parcela diferida que possam minimizar os efeitos de alinhamento pelo risco inerentes ao regime aplicável à referida componente remuneratória ou através do pagamento da componente variável da remuneração por entidades instrumentais ou outros métodos com efeito equivalente.

V. Planos de atribuição de ações ou opções sobre ações (“stock options”)

Ainda de acordo com a Política de Remuneração, definida, designadamente, em função da natureza, do âmbito e da complexidade da atividade do Banco, a remuneração variável dos membros executivos do Conselho de Administração e dos Colaboradores Relevantes poderá ser paga em numerário e/ou sob a forma de benefícios não monetários, nomeadamente através de benefícios flexíveis, cabendo aos órgãos competentes definir a modalidade (ou combinação de modalidades, consoante aplicável) para cada período em causa, sem prejuízo de até ao pagamento da totalidade ou parte da remuneração variável poder ser implementado, por exclusiva iniciativa do Banco, um modelo alternativo neste domínio definido pelos órgãos competentes, no sentido de metade da remuneração variável (incluindo a parcela diferida) poder ser paga em instrumentos financeiros e sujeita a uma política de retenção.

E. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

I. Mecanismos e procedimentos de controlo

Segundo a Política de Transações com Partes Relacionadas do Grupo Banco CTT aprovada pelo Conselho de Administração em 28 de junho de 2021 (em resultado da cisão da Política de Conflitos de Interesses e Partes Relacionadas em duas Políticas autónomas) a Comissão Executiva e/ou o Conselho de Administração e/ou a área *owner* submete à apreciação da Comissão de Auditoria qualquer transação com parte relacionada, existindo a obrigatoriedade de emissão de parecer prévio pela Comissão de Auditoria, o qual é aplicável:

- Às transações com Partes Relacionadas, compreendendo-se, como tal, nos termos da Política de Transações com Partes Relacionadas do Grupo Banco CTT (que remete para o disposto na IAS 24, no RGICSF e no Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020): (i) os titulares de participação qualificada na Instituição e outras pessoas ou entidades abrangidas pelo regime previsto no artigo 109.º do RGICSF; (ii) os membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização; (iii) o cônjuge, unido de facto, parente ou afim em 1.º grau dos membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização; (iv) a sociedade na qual qualquer membro do Órgão de Administração ou do Órgão de Fiscalização, ou o seu cônjuge, unido de facto, parente ou afim em 1.º grau, detém uma participação qualificada igual ou superior a 10 % do capital ou dos direitos de voto, ou na qual essas pessoas exerçam influência significativa ou cargos de direção de topo ou funções de administração ou fiscalização; (v) as entidades relativamente às quais existe uma relação de interdependência económica, nomeadamente devido à sua inserção numa relação entrecruzada de participações com diversas outras entidades ou que, por estarem de tal forma ligadas à instituição, na eventualidade de uma delas se deparar com problemas financeiros, a instituição terá também dificuldades financeiras; (vi) as pessoas ou entidades, incluindo, nomeadamente, depositantes, credores, devedores, entidades participadas pela instituição, colaboradores da instituição ou colaboradores de outras entidades pertencentes ao mesmo grupo, cuja relação com a instituição lhes permita, potencialmente, influenciar a sua gestão, no sentido de conseguir um relacionamento comercial fora das condições normais de mercado. Encontram-se igualmente abrangidas pelo conceito de Parte Relacionada outras entidades (que não sociedades) nas quais um membro do Órgão de Administração ou do Órgão de Fiscalização, ou o seu cônjuge, unido de facto, parente ou afim em 1.º grau detém uma participação qualificada igual ou superior a 10 % do capital ou dos direitos de voto, ou na qual essas pessoas exerçam influência significativa ou exerçam cargos de direção de topo ou funções de administração ou de fiscalização. Para efeitos do conceito de Parte Relacionada, deve, igualmente, ser tido em consideração o disposto na IAS 24 – n.º 9, alínea a), parágrafo iii).
- Às transações a celebrar com os membros dos órgãos de administração das entidades integradas no Grupo ou com Partes Relacionadas destes (ou outras pessoas ou entidades que possam ser consideradas interpostas pessoas), independentemente do respetivo valor, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 397.º e 423.º-H do Código das Sociedades Comerciais.

Ficam excecionadas desta disposição as transações compreendidas no próprio comércio da Sociedade e em que nenhuma vantagem especial seja concedida ao administrador ou interposta pessoa (conforme fundamentação apresentada aquando da tomada de decisão).

Neste âmbito, são objeto de apreciação, em especial, (i) os termos e condições da transação; (ii) o montante da transação; (iii) os objetivos e oportunidade da transação; (iv) a duração da transação; (v) o processo de contratação, (vi) o respeito pelos interesses do Banco nomeadamente: (a) se as transações são enquadráveis no âmbito dos negócios do Banco, estabelecidas em pleno respeito pelos interesses das sociedades do Grupo e de acordo com condições de mercado e as regras em vigor; (b) o seu impacto na situação financeira do Banco e/ou do Grupo; (c) se o interesse da Parte Relacionada na transação é direto ou indireto; (d) a sua natureza contínua ou pontual; (e) a prevenção e sanção de conflitos de interesses; e (f) outros aspetos que considere relevantes; (vii) se a transação envolver a alienação de um ativo, a sua descrição, ano de aquisição e valor líquido contabilístico; (viii) eventuais limitações que possam vir a ser impostas ao Banco CTT e às suas filiais em resultado da celebração ou realização da transação; (ix) o risco reputacional e de *Compliance*; e (x) qualquer outra informação que seja considerada relevante.

Só após a obtenção dos pareceres prévios das Funções de Gestão de Riscos, de *Compliance* e da Comissão de Auditoria, o Conselho de Administração delibera sobre a realização da Transação com Parte Relacionada, que terá de ser aprovada por um mínimo de dois terços dos respetivos membros.

II. Elementos relativos aos negócios

Os negócios relevantes com partes relacionadas encontram-se descritos na Nota 32 (Transações com Partes Relacionadas), anexa às demonstrações financeiras consolidadas e na Nota 31 (Transações com Partes Relacionadas), anexa às demonstrações financeiras individuais constante do Relatório e Contas.

ANEXO I

CURRICULA DOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

João de Almada Moreira Rato

Presidente do Conselho de Administração

Data de nascimento	29 de setembro de 1971, Portugal
Data da 1ª designação	13 de setembro de 2019
Mandato	2019 / 2021

Formação académica

- ✓ **1995 -2000:** PhD em Economia (com especialidade em matérias financeiras e matemática económica), Universidade de Chicago (USA)
- ✓ **1989 - 1993:** Licenciatura em Economia, Nova School of Business and Economics

Cargos internos de administração e fiscalização

- ✓ **2019 -:** Presidente Não-Executivo do Conselho de Administração do Banco CTT, S.A.

Outros cargos Internos

- ✓ **2019 -:** Presidente da Comissão de Remunerações do Banco CTT, S.A.

Experiência profissional

Ao longo de mais de 20 anos, tem vindo a exercer funções no setor financeiro, incluindo o desempenho de vários cargos em Portugal e no estrangeiro nas áreas de banca de investimento, mercado de capitais, gestão da dívida pública, banca comercial e assessoria ao setor financeiro.

Exerce igualmente atividade como docente, tanto em Portugal como no estrangeiro, com especial enfoque nas áreas financeira de macro-economia e tendo para tal dado formação especializada sobretudo nas áreas de *corporate finance*, derivados financeiros, gestão financeira para soberanos e gestão de carteiras, ao longo deste percurso.

Cargos de administração e fiscalização em outras empresas (últimos 5 anos)

- ✓ **2018-2020:** Membro Não-Executivo do Conselho de Administração da Omtel, Estruturas de Comunicações, S.A.

Outros cargos externos

- ✓ **2020:** Prestação de serviços / publicação de livro pela editora Palgrave, parte do grupo Springer Nature Switzerland AG
- ✓ **2016 – 2020:** Consultor Externo / Perito na Oliver Wyman (Reino Unido e Dubai)
- ✓ **2016 -:** *Research Associate* do Systemic Risk Centre da London School of Economics
- ✓ **2015 -:** *Senior Advisor* na Morgan Stanley (Reino Unido) e *Executive Director* entre 2010 e 2012
- ✓ **2015 - 2016:** *Senior Advisor* na Incus Capital Advisors (Espanha)
- ✓ **2014 -:** Professor Associado Convidado na Nova School of Business and Economics, Faculdade de Direito da Nova e Nova Information Management School
- ✓ **2014:** Vogal do Conselho de Administração e da Comissão Executiva (*Chief Financial Officer*) no Novo Banco, S.A.
- ✓ **Julho 2014:** Vogal do Conselho de Administração e da Comissão Executiva (*Chief Financial Officer*) no Banco Espírito Santo, S.A.
- ✓ **2012 – 2014:** Presidente do Conselho de Administração do IGCP – Agência de Gestão da Tesouraria da Dívida Pública
- ✓ **2008 - 2010:** *Partner* na Nau Capital com pelouros do risco e operacional (Reino Unido)
- ✓ **2003 – 2008:** *Executive Director* no Lehman Brothers (Reino Unido)
- ✓ **2000 – 2003:** Associado no Goldman Sachs (Reino Unido)
- ✓ **1999:** *Lecturer* no College e *Teaching Assistant* no programa de doutoramento da University of Chicago (EUA) entre 1996 e 1997.
- ✓ **1997 – 1998:** Associado no Banco Bozano (Brasil)

Luís Maria França de Castro Pereira Coutinho

CEO, Presidente da Comissão Executiva

Data de nascimento	2 de março de 1962, Portugal
Data da 1ª designação	24 de agosto de 2015 ⁽¹⁾
Mandato	2019 / 2021

Formação académica

- ✓ 2015 - 2016: Programa de Formação para Alta Direção do Banco CTT, S.A., Instituto Superior de Gestão Bancária
- ✓ 2001 - 2002: Programa de Alta Direção de Empresas, *AESE Business School*
- ✓ 1979 - 1984: Licenciatura em Economia, Universidade Católica Portuguesa

Cargos internos de administração e fiscalização

- ✓ 2015-...: Vogal do Conselho de Administração e Presidente da Comissão Executiva (CEO) do Banco CTT, S.A.

Outros cargos Internos

--

Experiência profissional

Ao longo de 30 anos tem desempenhado funções em várias áreas no setor bancário em Portugal. Exerceu também funções executivas de liderança e estratégia em operações internacionais, designadamente no Bank Millennium SA (Polónia), bem como não executivas em diversas operações do universo Banco Comercial Português, S.A. (Grécia, Roménia, Turquia, Estados Unidos da América e Suíça)

Em Portugal, desempenhou, nos anos que antecederam a mudança para o Banco CTT, funções de administração executiva no Banco Comercial Português, S. A., nas áreas de *private banking* e de banca de empresas, e de banca digital no ActivoBank, S.A.

Cargos de administração e fiscalização em outras empresas (últimos 5 anos)

--

Outros cargos externos (últimos 20 anos)

- ✓ 2012 - 2015: Vogal do Conselho de Administração e da Comissão Executiva do Banco Comercial Português, S.A.
- ✓ 2012 - 2015: Presidente do Conselho de Administração do Banco ActivoBank, S.A.
- ✓ 2014 - 2015: Vogal do Conselho de Administração da Pensões Gere – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.
- ✓ 2014 - 2015: Vogal do Conselho de Administração do Millennium BCP Ageas, Grupo Segurador, SGPS, S.A.
- ✓ 2014 - 2015: Vogal do Conselho de Administração da Ocidental – Companhia Portuguesa de Seguros de Vida, S.A.
- ✓ 2014-2015: Presidente do Conselho de Administração da BCP Capital - Sociedade de Capital de Risco, S.A.
- ✓ 2009 - 2015: Vogal do *Supervisory Board* do Bank Millennium, S.A. (Polónia)
- ✓ 2008 - 2015: Presidente do Conselho de Administração da Banca Millennium, S.A. (Roménia)
- ✓ 2017-...: Presidente do Conselho Fiscal da Associação Portuguesa de Bancos, em representação do Banco CTT, S.A.
- ✓ 2011 - 2013: Vogal do Conselho de Administração do Millennium Bank, S.A. (Grécia)
- ✓ 2008 - 2013: Presidente do Conselho de Administração do Banque Privée BCP (Suisse), S.A.
- ✓ 2008 - 2012: Vogal do Conselho de Administração Executivo do Banco Comercial Português, S.A.
- ✓ 2008-2012: Vogal do Conselho de Administração da Fundação Millennium BCP
- ✓ 2010 - 2011: Presidente do Conselho de Administração do Millennium Bank, S.A. (Grécia)
- ✓ 2003 - 2009: Vice-Presidente do Conselho de Administração Executivo do Bank Millennium, S.A. (Polónia)
- ✓ 2008 - 2010: Vice-Presidente do Conselho de Administração do Millennium Bank, S.A. (Grécia)
- ✓ 2008-2010: Presidente do *Board of Directors* do BCP Holdings (USA) INC.
- ✓ 2008 - 2009: Vogal do Conselho de Administração do Banco ActivoBank, S.A.
- ✓ 2008 - 2009: Vogal do Conselho de Administração do Millennium BCP – Prestação de Serviços, ACE
- ✓ 2003 - 2009: Vogal do *Supervisory Board* do Millennium Lease Sp Zoo (Polónia)
- ✓ 2003 - 2009: Vogal do *Supervisory Board* do Millennium Dom Maklerski, S.A. (Polónia)
- ✓ 2003 - 2009: Vogal do *Supervisory Board* do Bank Millennium Leasing Sp Zoo (Polónia)
- ✓ 1995 - 2000: Membro da Comissão Executiva (assumindo as funções de Vice-Presidente da Comissão Executiva desde 1998) e membro do Conselho de Administração do Banco Mello S.A.

(1) Data de designação após a constituição do Banco CTT, S.A.

João Maria de Magalhães Barros de Mello Franco

CCO, Administrador Executivo

Data de nascimento	3 de março de 1972, Portugal
Data da 1ª designação	14 de janeiro de 2016
Mandato	2019 / 2021

Formação académica

- ✓ 1998: *Master in Business Administration* (MBA), INSEAD (França)
- ✓ 1990 - 1995: Licenciatura em Economia pela Universidade Católica Portuguesa

Cargos internos de administração e fiscalização

- ✓ 2019 - ...: Vogal do Conselho de Administração da 321 Crédito, Sociedade Financeira de Crédito, S.A.
- ✓ 2018-...: Presidente do Conselho de Administração da Payshop (Portugal) S.A.
- ✓ 2016-...: Vogal do Conselho de Administração e da Comissão Executiva (CCO) do Banco CTT, S.A.

Outros cargos Internos

--

Experiência profissional

Ao longo de cerca de 20 anos, tem exercido funções em áreas comerciais e de *marketing*, produto e canais digitais no setor bancário, nomeadamente: na coordenação de projetos de consultoria neste setor durante 8 anos (entre 1995-2003 na Mckinsey & Company); em funções de direção no Banco Espírito Santo, S.A. e no Novobanco, S.A., durante 12 anos, com foco no mercado de retalho, destacando-se a direção de áreas de marketing, produto, canais digitais e presenciais e inovação e a participação em comités com responsabilidades sobretudo nas áreas de produto e risco. Desempenhou ainda cargos de administração em instituições de crédito, incluindo o pelouro de *Chief Marketing Officer and Chief Risk Officer* no Novo banco, S.A.

Cargos de administração e fiscalização em outras empresas (últimos 5 anos)

--

Outros cargos externos

- ✓ 2014: Vogal do Conselho de Administração e da Comissão Executiva do Novobanco, S.A. (*Chief Marketing Officer e Chief Risk Officer*)
- ✓ 2008 – 2014: Administrador Não Executivo do Conselho de Administração do Novo Banco dos Açores, S.A.
- ✓ 2014- 2015: Diretor Geral da Banca de Particulares e Canais Remotos no Novobanco, S.A.
- ✓ 2013 – 2014: Diretor Coordenador do Departamento de Marketing, Inovação e Canais no Banco Espírito Santo, S.A.
- ✓ 2007 – 2012: Diretor Coordenador do Departamento de Marketing de Particulares e Negócios do Banco Espírito Santo, S.A.
- ✓ 2003 – 2006: Diretor Coordenador do Departamento de Marketing Estratégico do Banco Espírito Santo, S.A.
- ✓ 1995-2003: Sócio Associado na Mckinsey & Company

Pedro Rui Fontela Coimbra

CFO, Administrador Executivo

Data de nascimento	11 de junho de 1974, Portugal
Data da 1ª designação	4 de agosto de 2016
Mandato	2019 / 2021

Formação académica

- ✓ 2017: *Compliance Risk Management* pelo *Euromoney* (Reino Unido)
- ✓ 2006: *Master in Business Administration (MBA)*, INSEAD (França)
- ✓ 2001 – 2003: *Chartered Financial Analyst (CFA)* pelo CFA Institute
- ✓ 1992 - 1997: Licenciatura em Gestão e Administração de Empresas pela Universidade Católica Portuguesa

Cargos internos de administração e fiscalização

- ✓ 2021 – ...: Presidente do Conselho de Administração da 321 Crédito, Instituição Financeira de Crédito, S.A.
- ✓ 2019 – 2021: Vogal do Conselho de Administração da 321 Crédito, Instituição Financeira de Crédito, S.A.
- ✓ 2018 – ...: Vogal do Conselho de Administração da Payshop (Portugal) S.A.
- ✓ 2016 –...: Vogal do Conselho de Administração e da Comissão Executiva (CFO) do Banco CTT, S.A.

Outros Cargos Internos

--

Experiência profissional

Ao longo de mais de 20 anos, tem exercido funções essencialmente no setor bancário, mais concretamente, na área financeira, como analista financeiro em *research* institucional do setor bancário bem como em funções de direção de projetos corporativos relacionados com fusões e aquisições, avaliação de ativos e aumentos de capital, no Millennium BCP. Ainda no mesmo Grupo, exerceu funções de Vogal do Conselho de Administração e da Comissão Executiva (*Chief Financial Officer*) do Banco Millennium BCP Angola. Desempenhou também funções de direção de *Corporate Banking* da Sucursal em Portugal do Barclays Bank. Posteriormente exerceu o cargo de Vogal do Conselho de Administração e da Comissão Executiva (*Chief Financial Officer*) na Global Notícias – Media Group, S.A.com responsabilidades na área financeira e administrativa, planeamento e gestão de património ao nível do Grupo e suas subsidiárias.

Cargos de administração e fiscalização em outras empresas (últimos 5 anos)

- ✓ 2015 – 2016: Gerente da Notícias Direct – Distribuição ao Domicílio, Lda.
- ✓ 2015 – 2016: Gerente da Empresa Gráfica Funchalense, Lda.
- ✓ 2015 – 2016: Gerente da Urcaldas – Empreendimentos Urbanísticos, Lda
- ✓ 2014 – 2016: Vogal do Conselho de Administração e da Comissão Executiva (*Chief Financial Officer*) da Global Notícias – Media Group, S.A.
- ✓ 2014 – 2016: Vogal do Conselho de Administração da Global Notícias Publicações, S.A.
- ✓ 2014 – 2016: Vogal do Conselho de Administração da Global Notícias – Agência de Informação e Imagens, S.A.
- ✓ 2014 – 2016: Vogal do Conselho de Administração da Rádio Notícias – Produção e Publicidade S.A.
- ✓ 2014 – 2016: Gerente da RJN – Rádio Jornal do Norte, Lda.
- ✓ 2014 – 2016: Gerente da TSF – Rádio Jornal de Lisboa, Lda.
- ✓ 2014 – 2016: Gerente da Difusão de Ideias – Sociedade de Radiodifusão, Lda.
- ✓ 2014 – 2016: Vogal do Conselho de Administração da TSF – Cooperativa Rádio Jornal do Algarve, CRL
- ✓ 2014 – 2016: Vogal do Conselho de Administração da Naveprinter – Indústria Gráfica do Norte, S.A.
- ✓ 2014 – 2016: Vogal do Conselho de Administração da Açormédia – Comunicação Multimédia e Edição de Publicações, S.A.
- ✓ 2014 – 2016: Gerente da Jornal do Fundão Editora, Lda.

Outros cargos externos

- ✓ 2011 – 2014: Diretor *Corporate Banking* no Barclays Bank Sucursal em Portugal
- ✓ 2009 – 2011: Vogal do Conselho de Administração e da Comissão Executiva (*Chief Financial Officer*) no Banco Millennium Angola, S.A.
- ✓ 2007 – 2009: Diretor do Centro Corporativo no Banco Millennium BCP

Nuno Carlos Dias dos Santos Fórneas

CIO, Administrador Executivo

Data de nascimento	24 de fevereiro de 1967, Portugal
Data da 1ª designação	13 de setembro de 2019
Mandato	2019 / 2021

Formação académica

- ✓ 2012: *Design Thinking* pela STANFORD University
- ✓ 2003: *Leading the Professional Service Firm* pela HARVARD Business School
- ✓ 1999: *Strategic Management in Banking* pelo INSEAD
- ✓ 1994 - 1995: *Master in Business Administration (MBA)*, Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa
- ✓ 1984 - 1989: Licenciatura em Engenharia Eletrotécnica e de Computadores pelo Instituto Superior Técnico, Universidade Técnica de Lisboa

Cargos internos de administração e fiscalização

- ✓ 2019 -...: Vogal do Conselho de Administração e da Comissão Executiva (CIO & COO) do Banco CTT, S.A.

Outros Cargos Internos

--

Experiência profissional

Ao longo de cerca de 30 anos, tem desenvolvido o seu percurso profissional nas áreas de engenharia de sistemas, consultoria em processos e sistemas e no desenvolvimento de soluções e tecnologias da informação (em particular no setor financeiro, em Portugal e no estrangeiro, com destaque para Espanha e Reino Unido).

Salientam-se ainda as competências técnicas e de gestão desenvolvidas, bem como a experiência profissional de cerca de 18 anos em funções de administração executiva, com destaque para os cargos desempenhados nos Grupos Novabase e Glintt.

Cargos de administração e fiscalização em outras empresas (últimos 5 anos)

- ✓ 2018: Head of Advanced Analytics Competence Center na Associação Nacional de Farmácias (ANF)
- ✓ 2017 – 2018: Vogal do Conselho de Administração e da Comissão Executiva na Glintt – Global Intelligent Technologies, S.A.
- ✓ 2017 – 2018: Vogal do Conselho de Administração da Glintt UK, Limited
- ✓ 2017 – 2018: Vogal do Conselho de Administração da Glintt Ireland Solutions, Limited
- ✓ 2016 – 2018: Vogal do Conselho de Gerência da Glintt – Business Solutions, Lda.
- ✓ 2016 – 2018: Vogal do Conselho de Administração da Glintt – Healthcare Solutions, S.A.
- ✓ 2014 – 2016: Gerente da Livian Technologies, Lda.
- ✓ 2012 – 2016: Gerente na Binómio – Máquinas e Sistemas de Informação, Lda.
- ✓ 2003 – 2016: Vogal do Conselho de Administração da NOVABASE Business Solutions, S.A. (antes Novabase Consulting S.A.)

Outros cargos externos

- ✓ 2009 – 2015: Vogal do Conselho de Administração da Novabase SGPS, S.A.
- ✓ 2009 – 2015: Vogal do Conselho de Administração e da Comissão Executiva da Novabase Serviços – Serviços de Gestão e Consultoria, S.A.
- ✓ 2009 – 2015: Vogal do Conselho de Administração da NOVABASE Infraestruturas SGPS, S.A.
- ✓ 2009 – 2015: Vogal do Conselho de Administração da NOVABASE Infraestruturas e Integración de Sistemas, S.A.
- ✓ 2012 – 2013: Vogal do Conselho de Administração da NOVABASE Consulting, SA (Espanha)

Luís Jorge de Sousa Uva Patrício Paúl

CRO, Administrador Executivo

Data de nascimento	18 de março de 1971, Portugal
Data da 1ª designação	15 de junho de 2020
Mandato	2019 / 2021

Formação académica

- ✓ **2016-2017:** “Financial Risk & Regulation” - FRR Certificate Program, GARP- Global Association of Risk Professionals
- ✓ **2015-2016:** Programa de Formação para Alta Direção “Regulação e Modelos de Corporate Governance” pelo Instituto de Formação Bancária
- ✓ **1990-1994:** Licenciatura em Economia pela Faculdade de Economia Universidade Nova de Lisboa

Cargos internos de administração e fiscalização

- ✓ **2020 - ...:** Vogal do Conselho de Administração e da Comissão Executiva (CRO) do Banco CTT, S.A.

Outros Cargos Internos

--

Experiência profissional

Ao longo de 25 anos, tem vindo a exercer funções no setor bancário, em especial na área financeira e do risco, com forte competência técnica nas vertentes de planeamento, avaliações, mercados financeiros, crédito e risco, através da experiência funcional e de coordenação nessas diversas áreas. No Banco Fomento e Exterior, S.A. (posteriormente integrado no Grupo BPI), exerceu funções no Departamento de *Middle Office* da Sala de Mercados e Tesouraria, com participação no controlo dos riscos e da rentabilidade dos produtos financeiros e, ainda dentro do mesmo Grupo financeiro, integrou o Departamento de Planeamento, com funções ao nível da implementação do modelo de análise de rentabilidade e no processo de elaboração do orçamento. No Banco Mello, S.A. (posteriormente fundido no Banco Comercial Português, S.A.), integrou o Departamento Financeiro, com responsabilidade pelo modelo *Asset&Liabilities Management* (“ALM”) e pela análise do controlo de margem financeira. Subsequentemente, no Banco Comercial Português, S.A., desempenhou as funções de Subdiretor da área de Gestão de Ativos e Passivo, com participação na implementação da metodologia de gestão dos riscos de mercado e liquidez em cinco subsidiárias de Portugal e estrangeiro e, posteriormente, assumiu o cargo de Diretor Adjunto na área de Risco, dentro da mesma instituição. Mais recentemente, exerceu o cargo de Diretor de Risco no Bank Millennium, S.A. (operação bancária na Polónia).

Nos últimos 5 anos, exerceu as funções de responsável da Função de Gestão do Risco do Banco CTT, tendo participado no lançamento do Banco e assegurado a implementação das *frameworks* de controlo interno e de riscos (financeiros e não financeiros), através de definição do governo de gestão de risco, do *Risk Appetite Statement*, políticas, processos, metodologias, controlos e reporte para as diferentes tipologias de risco, com participação a título permanente em diversos Comitês internos do Banco.

Cargos de administração e fiscalização em outras empresas (últimos 5 anos)

Outros cargos externos

João Manuel de Matos Loureiro

Administrador Não Executivo, Presidente da Comissão de Auditoria

Data de nascimento	4 de outubro de 1959, Portugal
Data da 1ª designação	13 de setembro de 2019
Mandato	2019 / 2021

Formação académica

- ✓ **1987 - 1992:** Doutoramento em Economia, na especialidade de *International Macroeconomics and Finance*, *School of Economics and Commercial Law* da Universidade de Gotemburgo, Suécia
- ✓ **1978 - 1983:** Licenciatura em Economia, Faculdade de Economia da Universidade do Porto

Cargos internos de administração e fiscalização

- ✓ **2019-...:** Vogal do Conselho de Administração e Presidente da Comissão de Auditoria do Banco CTT, S.A.

Outros Cargos Internos

--

Experiência profissional

Desempenho de funções de docente, nos últimos 35 anos, na área da Economia, designadamente em programas e unidades curriculares de macroeconomia e finanças na Faculdade de Economia da Universidade do Porto e em programas mais especializados para executivos na *Porto Business School*. Como autor, tem publicado diversas obras naqueles domínios.

Em paralelo com a carreira académica, tem mantido outra atividade profissional, nomeadamente no sector bancário. Nos últimos 10 anos, exerceu cargos de gestão não executiva e de fiscalização no Banco Comercial Português, S.A., onde foi Presidente da Comissão de Auditoria (anteriormente, Comissão para as Matérias Financeiras) entre 2009 e 2018. No Grupo BCP exerceu também funções de fiscalização em subsidiárias.

Cargos de administração e fiscalização em outras empresas (últimos 5 anos)

- ✓ **2008 - ...:** Docente e desempenho de cargos de gestão académica/ universitária na Porto Business School
- ✓ **1984 - ...:** Docente e desempenho de cargos de gestão académica/ universitária na Faculdade de Economia do Porto
- ✓ **2012 – 2018:** Vogal do Conselho de Administração e Presidente da Comissão de Auditoria do Banco Comercial Português, S.A.

Outros cargos externos

- ✓ **2012:** Membro do Conselho de Administração da Fundação Millenniumbcp
- ✓ **2010 – 2012:** Presidente do Conselho Fiscal do Banco BII – Banco de Investimento Imobiliário, S.A.
- ✓ **2009 – 2012:** Presidente do Conselho Fiscal do Banco ActivoBank, S.A.
- ✓ **2009 – 2012:** Vogal do Conselho Geral e de Supervisão e Presidente da Comissão para as Matérias Financeiras do Banco Comercial Português, S.A.

Clementina Maria Dâmaso de Jesus Silva Barroso

Administradora Não Executiva e membro da Comissão de Auditoria

Data de nascimento	10 de maio de 1958, Angola
Data da 1ª designação	24 de agosto de 2015 ⁽¹⁾
Mandato	2019 / 2021

Formação académica

- ✓ **2017:** As Funções de Controlo Interno – Sistema de Gestão de Risco, Instituto de Formação Bancária
- ✓ **2015 – 2016:** Programa de Formação para Alta Direção do Banco CTT, S.A., Instituto Superior de Gestão Bancária e Associação Portuguesa de Bancos
- ✓ **2015:** Doutoramento em Gestão Empresarial Aplicada, ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa
- ✓ **1984 – 1985:** Mestrado em Organização e Gestão de Empresas (Parte Letiva), ISEG – *Lisboa School of Economics & Management*
- ✓ **1976 – 1981:** Licenciatura em Organização e Gestão de Empresas, ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa

Cargos internos de administração e fiscalização

- ✓ **2015 – ...:** Vogal do Conselho de Administração e da Comissão de Auditoria do Banco CTT, S.A.

Outros cargos Internos

- ✓ **2015 – ...:** Vogal da Comissão de Remunerações (no Conselho de Administração) do Banco CTT, S.A.

Experiência profissional

Ao longo de mais de 35 anos tem desempenhado funções académicas, em especial nos domínios de gestão, gestão financeira, marketing, finanças e contabilidade, gestão de risco, gestão de recursos humanos e práticas remuneratórias. Desde 1982, é Professora do ISCTE- Instituto Universitário de Lisboa. Tem ainda desempenhando funções de revisor oficial de contas (ROC nº 734 desde 1990) e cargos de fiscalização em sociedades do setor financeiro.

Cargos de administração e fiscalização em outras empresas (últimos 5 anos)

- ✓ **2021 – ...:** Vogal do Conselho de Administração da Greenvolt – Energias Renováveis, S.A.
- ✓ **2018 – 2021:** Vogal do Conselho Geral e de Supervisão e da Comissão para as Matérias Financeiras da EDP – Energias de Portugal, S.A.
- ✓ **2016 – 2019:** Vogal Não Executiva do Conselho de Administração e Presidente da Comissão de Auditoria da Fundbox, Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A.
- ✓ **2012 – 2016:** Vogal Não Executiva do Conselho de Administração e Vogal da Comissão de Auditoria da Fundbox, Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S.A.
- ✓ **2011 – 2016:** Vogal Não Executiva do Conselho de Administração e da Comissão de Auditoria da Fundbox, Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A.

Outros cargos externos

- ✓ **2016 – ...:** Vogal da Direção do IPCG – Instituto Português de *Corporate Governance*
- ✓ **2014 – 2020:** Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Science4you, S.A.
- ✓ **2008 – 2014:** Direção da Licenciatura em Gestão do ISCTE *Business School*
- ✓ **2001 – 2013:** Vogal da Direção do Instituto para o Desenvolvimento da Gestão Empresarial (INDEG/PROJETOS)
- ✓ **1999 – 2013:** Diretora Geral e Vogal da Direção do Instituto para o Desenvolvimento da Gestão Empresarial (INDEG/ISCTE)

(1) Data de designação após a constituição do Banco CTT, S.A.

Susana Maria Morgado Gomez Smith

Administradora Não Executiva e membro da Comissão de Auditoria

Data de nascimento	20 de fevereiro de 1973, Portugal
Data da 1ª designação	13 de setembro de 2019
Mandato	2019 / 2021

Formação académica

- ✓ **2018:** Programa Avançado para Administradores Não Executivos, IPCG – Instituto Português de *Corporate Governance*
- ✓ **2017:** Certificação em Administração não executiva, *CASS Business School – CITY University of London*
- ✓ **2017:** Certificação em Administração não executiva, *ICSA – The Governance Institute (UK)*
- ✓ **2016:** *International Directors Program*, INSEAD
- ✓ **2012:** Certificação em Relação com Investidores, *IR Society – Investor Relations Society*
- ✓ **2011 - 2013:** Pós-graduação em Gestão de Risco, *College of Business and Finance – HKU The University of Hong Kong*
- ✓ **2004 - 2006:** Pós-graduação em Ciência Política e Relações Internacionais, Universidade Católica Portuguesa
- ✓ **1995 - 1998:** Mestrado em Economia Monetária e Financeira, Instituto Superior de Economia e Gestão – Universidade Técnica de Lisboa
- ✓ **1991 - 1995:** Licenciatura em Economia, Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa

Cargos internos de administração e fiscalização

- ✓ **2019 - ...:** Vogal do Conselho de Administração e da Comissão de Auditoria do Banco CTT, S.A.

Outros cargos Internos

- ✓ **2019 - ...:** Vogal da Comissão de Remunerações (no Conselho de Administração) do Banco CTT, S.A.

Experiência profissional

Atualmente Administradora Não Executiva no setor financeiro em Portugal e na Suíça. Ao longo de 20 anos, tem desempenhado funções executivas no setor financeiro, em Portugal e no estrangeiro, em particular nas áreas de banca de investimento, mercado de capitais e *corporate banking*, bem como nas vertentes de mudança estratégica, fortalecimento dos ambientes de risco, conformidade regulatória, *internal governance*, controlo e eficiência operacional.

Exerceu ainda atividade como docente durante cerca de 5 anos no início de carreira, obtendo formação especializada na área de economia e gestão ao longo do seu percurso.

Cargos de administração e fiscalização em outras empresas (últimos 5 anos)

- ✓ **2020 - ...** Membro da Comissão de Auditoria e Risco da Leonteq AG
- ✓ **2019 - ...** Vogal do Conselho de Administração e da Comissão de Remunerações e Nomeações da Leonteq AG

Outros cargos externos

- ✓ **2000 - ...:** Membro da Direção da Associação de Antigos Alunos do INSEAD, Portugal
- ✓ **2013 - 2018:** *Managing Director* no Santander UK plc (Santander Global Corporate Banking)
- ✓ **2017 - ...:** Voluntária (Embaixadora para o *International Directorship Network – Portugal*; *Mentoring Committee* do *Mentoring Program*), INSEAD
- ✓ **2016 – 2019:** Membro do Conselho de Administração (*Trustee*), Mind in Camden
- ✓ **2012 – 2013:** *Advisor* no Banco Nacional Ultramarino Macau, S.A. (BNU)
- ✓ **2007 – 2012:** Diretora no Citigroup Global Markets Asia Limited
- ✓ **2005 – 2006:** Membro do Conselho de Administração - em representação do Citibank International Plc, Sucursal em Portugal - e Tesoureira, *Junior Achievements* Portugal
- ✓ **2002 – 2007:** *Vice President* no Citibank International plc - sucursal em Portugal (atual Citibank Europe Plc - sucursal em Portugal)
- ✓ **1998 – 2002:** Diretora no Banco Espírito Santo de Investimento, S.A. (atual Haitong Bank, S.A.)
- ✓ **1998 – 2000:** Professora Assistente, Universidade Católica Portuguesa
- ✓ **1995 – 1998:** Professora Assistente, Universidade Lusíada

António Pedro Ferreira Vaz da Silva

Administrador Não Executivo

Data de nascimento	13 de novembro de 1966, Portugal
Data da 1ª designação	1 de setembro de 2017
Mandato	2019 / 2021

Formação académica

- ✓ **2020:** Curso para qualificação de Agente de Seguros, Corretor de Seguros ou Mediador de Resseguros - Ramos "Não Vida" e Ramo "Vida", APS – Associação Portuguesa de Seguradores
- ✓ **2015 – 2016:** Programa de Formação para Alta Direção do Banco CTT, S.A., Instituto Superior de Gestão Bancária e Associação Portuguesa de Bancos
- ✓ **2014:** Programa de Direção de Empresas, *AESE Business School*
- ✓ **1972 – 1984:** Ensino Secundário, Escola Secundária da Amadora

Cargos internos de administração e fiscalização

- ✓ **2021 – ...:** Vogal do Conselho de Administração da CTT IMO – Sociedade Imobiliária, S.A.
- ✓ **2021 – ...:** Vogal do Conselho de Administração da HCCM Outsourcing Investment, S.A.
- ✓ **2020 – ...:** Vogal do Conselho de Administração da CTT Soluções Empresariais, S.A.
- ✓ **2018 – ...:** Vogal do Conselho de Administração da Payshop (Portugal) S.A.
- ✓ **2017 – ...:** Vogal do Conselho de Administração e da Comissão Executiva dos CTT-Correios de Portugal, S.A.
- ✓ **2017 – ...:** Vogal do Conselho de Administração da CTT Expresso – Serviços Postais e Logística, S.A.
- ✓ **2017 – ...:** Vogal Não-Executivo do Conselho de Administração do Banco CTT, S.A.

Outros cargos internos

--

Experiência profissional

Enquanto membro da Comissão Executiva dos CTT, é responsável pelas áreas de Filatelia, Gestão de Canais Externos B2C, Gestão de Lojas Próprias, Gestão de Produtos B2C, Gestão de Segmento B2C, Recursos Físicos e Pessoas e Cultura (responsabilidade partilhada).

Com uma carreira profissional de 20 anos na banca comercial e de retalho no Millennium BCP, exerceu várias funções dentro do grupo em Portugal tendo integrado a equipa de *Private and Business* do Millennium BCP em 2000.

Em 2004 ingressou nos CTT - Correios de Portugal, S.A. como Gestor Comercial, tendo sido responsável pelas operações e vendas da zona sul da Rede de Lojas. Desenvolveu com sucesso a sua carreira nos CTT tendo em 2013 assumido o cargo de Diretor da Rede de Lojas, adquirindo uma vasta experiência em gestão e motivação de equipas e de Recursos Humanos bem como em vendas e marketing dos vários produtos colocados através da Rede de Lojas (desde o Correio, ao Expresso & Encomendas e aos Serviços Financeiros, bem como serviços de interesse geral). Ao longo deste período de 12 anos, esteve envolvido em várias iniciativas e projetos-chave relacionados com a otimização e racionalização da Rede de Lojas e do seu portfólio, bem como com a promoção da proximidade e capilaridade associadas a essa rede.

O seu historial nos CTT contribuiu para tornar a Rede de Lojas num canal de vendas e serviços cada vez mais importante no crescimento das receitas dos CTT em todas as unidades de negócio, e numa plataforma nacional de conveniência e multi-serviços. Mais recentemente, desempenhou um papel ativo no lançamento do Banco CTT em 2016 que se encontra apoiado na referida Rede. É também membro do Comité de Coordenação de Negócios criado entre os CTT e o Banco CTT (sendo este um fórum chave para discutir e acordar assuntos relacionados com a parceria dos CTT / Banco CTT relacionada com o Canal da Rede de Lojas).

Cargos de administração e fiscalização em outras empresas (últimos 5 anos)

--

Outros cargos externos (últimos 5 anos)

--

Guy Patrick Guimarães de Goyri Pacheco

Administrador Não Executivo

Data de nascimento	25 de maio de 1977, Portugal
Data da 1ª designação	15 de junho de 2018
Mandato	2019 / 2021

Formação académica

- ✓ **2018 - 2019:** Programa de formação para Alta Direção, Instituto de Formação Bancária, Associação Portuguesa de Bancos
- ✓ **2011:** *Leaders who transform, The Lisbon MBA* – Católica/Nova
- ✓ **2010:** *Leadership Executive Program*, Universidade Católica Portuguesa
- ✓ **1995 - 2000:** Licenciatura em Economia, Faculdade de Economia da Universidade do Porto

Cargos internos de administração e fiscalização

- ✓ **2021 –...:** Vogal do Conselho de Administração da CTT IMO – Sociedade Imobiliária, S.A.
- ✓ **2021 –...:** Vogal do Conselho de Administração da Newspring Services, S.A.
- ✓ **2021 –...:** Vogal do Conselho de Administração da HCCM Outsourcing Investment, S.A.
- ✓ **2020 –...:** Vogal do Conselho de Administração da CTT Soluções Empresariais, S.A.
- ✓ **2018 –...:** Vogal Não Executivo do Conselho de Administração do Banco CTT, S.A.
- ✓ **2018 – 2019:** Vogal do Conselho de Administração da Tourline Express Mensajería, S.L.U.
- ✓ **2017 –...:** Vogal do Conselho de Administração e da Comissão Executiva (CFO) dos CTT – Correios de Portugal, S.A.
- ✓ **2017 –...:** Vogal do Conselho de Administração da CTT Expresso - Serviços Postais e Logística, S.A.

Outros Cargos Internos

--

Experiência profissional

Enquanto *Chief Financial Officer* dos CTT, é atualmente responsável pelas áreas de Relações com Investidores, Finanças Corporativas, Compras e Logística, Contabilidade e Fiscalidade, Planeamento e Controlo e Tecnologia e Informação.

Teve como principal ocupação profissional, entre 2015 e 2017, as funções de CFO da PT Portugal, SGPS, S.A. e, entre 2011 e 2015, de Diretor de Planeamento e Controlo da Portugal Telecom, SGPS, S.A. (empresa cotada).

Possui competências na área financeira, de planeamento e controlo, *reporting* financeiro e operacional, com um percurso com funções de administração e de alta direção nestes domínios no universo PT ao longo de cerca de 17 anos.

Com grande experiência e perfil transformacional em cargos relacionados com transformação estratégica no setor das telecomunicações e negócio digital, com presença nacional e internacional (trabalhando de 2001 a 2017 em mercados marcados por um contexto regulatório, tecnológico e concorrencial desafiador, tendo estado, entre 2007 e 2011, especialmente envolvido em projetos de melhoria contínua e transformação) e, mais recentemente, liderando como CFO durante cerca de 2 anos, planos de otimização e racionalização de custos no mesmo setor.

Cargos de administração e fiscalização em outras empresas (últimos 5 anos)

- ✓ **2017 - ...:** Vogal Não Executivo do Conselho de Administração da Finerge, S.A.
- ✓ **2017 - 2019:** Vogal Não Executivo do Conselho de Administração da Âncora Wind – Energia Eólica, S.A.
- ✓ **2017 - 2018:** Vogal Não Executivo do Conselho de Administração da First State Wind Energy Investments, S.A.
- ✓ **2017 - 2017:** Vogal Não Executivo do Conselho de Administração da Sport TV Portugal, S.A.
- ✓ **2016 - 2017:** Presidente Não Executivo do Conselho de Administração da Janela Digital – Informática e Telecomunicações, S.A.
- ✓ **2016 - 2017:** Vogal Não Executivo do Conselho de Administração da Capital Criativo, SCR, S.A.
- ✓ **2015 – 2017:** Membro do Comité Executivo (*Chief Financial Officer*) da PT Portugal, SGPS, S.A.
- ✓ **2015 - 2017:** Presidente do Conselho Fiscal da Hungaro Digitel Plc.
- ✓ **2015 - 2017:** Presidente do Conselho Fiscal da Fibroglobal – Comunicações Electrónicas, S.A.
- ✓ **2015 - 2017:** Vogal do Conselho de Administração da PT Pay, S.A.

Outros cargos externos (últimos 5 anos)

- ✓ **2018 - ...:** Vogal da Direção da AEM – Associação de Empresas Emitentes de Valores Cotados em Mercado

António Emídio Pessoa Corrêa D'Oliveira

Administrador Não Executivo

Data de nascimento	30 de outubro de 1976, Portugal
Data da 1ª designação	1 de setembro de 2017
Mandato	2019 / 2021

Formação académica

- ✓ **2018 – 2019:** Programa de formação para Alta Direção, Instituto de Formação Bancária, Associação Portuguesa de Bancos
- ✓ **2010:** *Breakthrough Program for Senior Executives (BPSE)*, IMD Business School (Lausanne, Suíça)
- ✓ **1994 - 1999:** Licenciatura em Gestão de Empresas, ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa

Cargos internos de administração e fiscalização

- ✓ **2017 - ...:** Vogal Não-Executivo do Conselho de Administração do Banco CTT, S.A.

Outros Cargos Internos

--

Experiência profissional

Após 6 anos como consultor na Deloitte, assumiu em 2005 funções de liderança no Grupo Gestmin (atualmente Grupo Manuel Champalimaud) nas áreas de *corporate finance* e desenvolvimento de negócio, focado no planeamento, identificação, estruturação, financiamento e implementação de investimentos do Grupo Manuel Champalimaud e na gestão do portfólio de ativos detidos pelo Grupo. Entre 2016 e 2020, estas funções de liderança centraram-se ainda na área financeira, como *Chief Financial Officer* da Manuel Champalimaud SGPS, S.A. ⁽¹⁾

Cargos de administração e fiscalização em outras empresas (últimos 5 anos)

- ✓ **2016 – 2020:** Vogal do Conselho de Administração e da Comissão Executiva (CFO) da Manuel Champalimaud SGPS, S.A.(1)
- ✓ **2016 – 2020:** Gerente na Gestmin- Serviços, Unipessoal, Lda
- ✓ **2017 – 2020:** Vogal do Conselho de Administração da Sogestão – Administração e Gerência, S.A.
- ✓ **2016 – 2017:** Vogal Não Executivo do Conselho de Administração da OZ Energia, S.A.
- ✓ **2015 – 2017:** Vogal Não Executivo do Conselho de Administração da GLN - Engineering, Molding and Plastics, S.A.
- ✓ **2015 – 2017:** Gerente da GLN México, S. de R.L. de C.V. (Sociedade de Responsabilidad Limitada de Capital Variable)
- ✓ **2015 – 2016:** Vogal Não Executivo do Conselho de Administração da GLNmolds, S.A.
- ✓ **2015 – 2016:** Gerente Não Executivo da T.P.S. – Engenharia de Moldes, Lda

Outros cargos externos

- ✓ **2015:** Vogal Não Executivo do Conselho de Administração da GLNplast, S.A.
- ✓ **2011 – 2013:** Presidente do Conselho de Administração da OZ Energia Gás, S.A
- ✓ **2010 – 2013:** Gerente na OZ Energia Canalizado, Lda
- ✓ **2009-2013:** Gerente na Gestmin- Serviços, Unipessoal, Lda
- ✓ **2009 – 2013:** Gerente na OZ Energia Jet, Unipessoal, Lda
- ✓ **2009 -2013:** Gerente da OZ Energia Fuels, Unipessoal, Lda
- ✓ **2009 - 2013:** Gerente da Silos de Leixões – Unipessoal, Lda
- ✓ **2008 -2010:** Vogal do Conselho de Administração da Gestfin SGPS, S.A.
- ✓ **2007- 2012:** Vogal não executivo do Conselho de Administração da Winreason - S.A.
- ✓ **2007 - 2010:** Vogal Não Executivo do Conselho de Administração da Oni SGPS, S.A.

(1) Denominada Gestmin SGPS, S.A. até 28 de fevereiro de 2019, data em que produziu efeitos a alteração da denominação social.

ANEXO II

TRANSAÇÕES RELATIVAS A AÇÕES CTT EM 2021

Detalhe das transações dos Administradores e entidades com eles estreitamente relacionadas realizadas durante o ano 2021, conforme comunicações enviadas à Sociedade.

António Emídio Pessoa Corrêa d'Oliveira

Tipo de transação	Local	Preço unitário (€)	Quantidade	Data da transação
Alienação	XLIS	3,180	3.000	24.03.2021
Alienação	XLIS	3,170	3.000	24.03.2021
Alienação	XLIS	3,151	3.000	24.03.2021
Alienação	XLIS	3,160	3.000	24.03.2021
Alienação	XLIS	3,200	3.000	24.03.2021
Alienação	XLIS	3,190	3.000	24.03.2021
Alienação	XLIS	3,220	3.100	24.03.2021
Alienação	XLIS	3,230	3.900	24.03.2021